PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 072 QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....

Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador

Vice-Governadoria do Estado.....

Gabinete do Governador.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Polícia Civil

Saúde

Transportes e Mobilidade Urbana

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 22

Transformação Digital

Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....

Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

Habitação de Interesse Social.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Controladoria Geral do Estado

Trabalho e Renda...

Atos do Poder Legislativo.

Casa Civil ...

Governo



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Mariana Pisani Mata - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.475 DE 19 DE ABRIL DE 2023

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 48.209, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI ESTA-DUAL Nº 5.427, DE 01 DE ABRIL DE 2009, NO QUE DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMEN-TOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do Art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no Decreto nº 48.378, de 01 de março de 2023, e o disposto no Processo nº SEI-430001/000039/2023, CONSIDERANDO:

- a transferência da Superintendência de Processos Administrativos Eletrônicos e da Coordenadoria de Gestão do SEI da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para a Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), estabelecido pelo Decreto nº 48.378, de 01 de março de 2023;
- que as unidades transferidas são responsáveis pela gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ);
- essidade de se conferir unidade interpretativa no coteio entre o decreto que criou a SETD e o Decreto nº 48.209/2022, minimizando riscos e conflitos na aplicação prática dos atos normativos, o que confere maior segurança jurídica aos setores operacionais; DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

§ 3º - Caberá à Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD, ou órgão ou unidade que a venha suceder, atuar como órgão central para gestão e normatização complementar das atividades administrativas que impactam a tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Ja-

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

THIAGO PAMPOLHA Governador em Exercício

DECRETO Nº 48 476 DE 19 DE ABRIL DE 2023

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIO-NA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-460001/000718/2023.

CONSIDERANDO:

a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e - que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, com seus respectivos ocupantes e Gratificação por Encargos Especiais - GEEs, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades para a estrutura do Instituto Es-

tadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

THIAGO PAMPOLHA

Governador em Exercício

ANEXO ÚNICO

ID	ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO	SIMBOLO
50999753	ENZO LORENZI BARBOSA	ASSESSOR	DAS-7
51029332	RICARDO CEZAR BORGES LOPES	AJUDANTE I	DAI-1
51382482	PAMELLA NOGUEIRA DE BRITO	ASSESSOR	DAS-8
51388049	GUILHERME ZAMBONI DE ALMEIDA	ASSESSOR	DAS-8
50985094	BERNARDO DE ALMEIDA RODRIGUES CARDOZO	ASSESSOR	DAS-7
50981714	PAULA FAJARDO BELLO PIMENTEL BARBOSA	ASSESSOR	DAS-7

DECRETO Nº 48.477 DE 19 DE ABRIL DE 2023

TRANSFERE. SEM AUMENTO DE DESPESA. OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO. no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/009432/2023, CONSIDERANDO:

a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal: e - que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, da estrutura da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Socioeducativa e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, para o Departamento de Recursos Minerais - DRM, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 19 de abril de 2023 THIAGO PAMPOLHA

Governador em Exercício

ANEXO ÚNICO

ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
50754947	Ajudante I	DAI-1
50233521	Ajudante I	DAI-1
50892274	Ajudante I	DAI-1

ld: 2472756

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO **DECRETOS DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-350880/000102/2023,

I - Promover nos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei de Promoções de Oficiais, aprovada pelo Decreto-Lei nº 216, de 18.07.75, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 532, de 23.12.75, a contar de 21 de abril de 2023, os sequintes policiais militares:



1 - NC	QUADRO	DE OFICIAIS	POLICIAIS	MILITARES	(QOPM) DO	QUADRO I	(PERMANENTE-Q-I)
--------	--------	--------------------	------------------	------------------	-----------	----------	------------------

1.1 - Ao Posto de Capitão PM, pelo critério de Antiguidade, os 1º Tenentes PM:

KELLI GRASSO DOS SANTOS MORAES	(RG 84455)	ID FUNC 42689490
ALEXANDRE TONASSI FALCÃO JUNIOR	(RG 90789)	ID FUNC 44045506
BARBARA LEMOS MANDACARY PIMENTEL - AG	(RG 90816)	ID FUNC 44059531
CAMILLA TATAIRA MARTINS DE SOUZA ROZA	(RG 90860)	ID FUNC 44058519
WILLIAM COSENDEY MAGALHÃES DA TRINDADE	(RG 90811)	ID FUNC 44045620

1.2 - Ao Posto de 1º Tenente PM, pelo critério de Antiguidade, o 2º Tenente PM:

WALLACE FABIO SOUZA SANTOS (RG 106451) ID FUNC 50897152

2 - NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS) DO QUADRO I (PERMANENTE-Q-I)

2.1 - Ao Posto de Coronel PM Médico, pelo critério de Merecimento, o Tenente-Coronel PM Mé-

SIRLEY DE MELLO FERNANDES - NN

(RG 60686) ID FUNC 24622567

2.2 - Ao Posto de Tenente-Coronel PM Médico, pelo critério de Merecimento, os Majores PM Médicos:

ALINE PIMENTEL MENDONÇA (RG 76590) ID FUNC 24458236 BRUNO ESPIRITO SANTO DE ARAÚJO (RG 76599) ID FUNC 24507946

2.3 - Ao Posto de Tenente-Coronel PM Médico, pelo critério de Antiguidade, o Major PM Médico:

MARCELIA CRISTIANE SALGUEIRO (RG 76549) ID FUNC 24463248

2.4 - Ao Posto de Major PM Médico, pelo critério de Merecimento, os Capitães PM Médicos:

MAURICIO MACHADO GARCIA JUSTO	(RG 76757)	ID FUNC 32284446
ANTONIO KNEIPP PITTA DE CASTRO NETO	(RG 76734)	ID FUNC 32284268
EDMO DUTRA FRANCO	(RG 80999)	ID FUNC 41969022
ANDREA TRINDADE ALVES DE MENEZES	(RG 76771)	ID FUNC 32284675

2.5 - Ao Posto de Major PM Médico, pelo critério de Antiguidade, os Capitães PM Médicos:

ROBERTA SALGADO DE BULHÕES PEDRO	(RG 77057)	ID FUNC 24449032
MARCOS EDUARDO PORTO MELLO	(RG 76735)	ID FUNC 24449741
ELENICE REGINA DA SILVA CORREA	(RG 76688)	ID FUNC 24450758
SILVIA DO SOCORRO GAIA DA CUNHA	(RG 76754)	ID FUNC 24430323

2.6 - Ao Posto de Tenente-Coronel PM Dentista, pelo critério de Merecimento, o Major PM Den-

LUCIANA BORRET FLORENCIO SILVA (RG 76801) ID FUNC 24480231

2.7 - Ao Posto de Tenente-Coronel PM Dentista, pelo critério de Antiguidade, o Major PM Den-

DANIELLE CASTEX CONDE ID FUNC 24481750 (RG 76780)

2.8 - Ao Posto de Major PM Dentista, pelo critério de Merecimento, os Capitães PM Dentistas:

PATRICIA MACIEL VIEIRA	(RG 76849)	ID FUNC 24477206
ANA PAULA FERRAZ MARTINS DOS SANTOS - AG	(RG 76870)	ID FUNC 24433640
MARIANA ALVES VIEIRA PINTO - AG	(RG 76830)	ID FUNC 24435481
GUILHERME KNAESEL	(RG 76862)	ID FUNC 24436470

2.9 - Ao Posto de Major PM Dentista, pelo critério de Antiguidade, os Capitães PM Dentistas:

RENATA CHRISTINA MENDES MEDINA PENA - AG	DE FIGUEIREDO(RG 76860)	ID FUNC 24445142
FELIPE CONDE SALAZAR	(RG 76847)	ID FUNC 24463353

2.10 - Ao Posto de Capitão PM Dentista, pelo critério de Antiguidade, os 1º Tenentes PM Dentistas:

MARISE DE ANDRADE JUNQUEIRA (RG 64305) ID FUNC 24553255 LUIS GUSTAVO PESSOA CORREA (RG 106252) ID FUNC 05084456

2.11 - Ao Posto de Major PM Enfermeiro, pelo critério de Merecimento, o Capitão PM Enfermeiro:

MARCIA LOPES RIBAS DE ARAUJO

2.12 - Ao Posto de Major PM Enfermeiro, pelo critério de Antiguidade, os Capitães PM Enfermei-

RICARDO APRIGIO (RG 77036) ID FUNC 24455814 SIMONE ROSA DE MORAIS ID FUNC 32288522 (RG 76929)

2.13 - Ao Posto de Capitão PM Enfermeiro, pelo critério de Antiquidade, os 1º Tenentes PM En-

NIVEA CRISTINA SALGUEIRO BRAGA (RG 89470) ID FUNC 43535534 RODRIGO DA COSTA (RG 89455) ID FUNC 43462367

2.14 - Ao Posto de Tenente-Coronel PM Psicólogo, pelo critério de Antiguidade, o Major PM Psi-

ID FUNC 24442356 MARCIA FERREIRA SOARES MACHADO (RG 76955)

2.15 - Ao Posto de Major PM Psicólogo, pelo critério de Antiguidade, o Capitão PM Psicólogo:

ANA PAULA FERREIRA CANELLAS (RG 76980) ID FUNC 24479411

2.16 - Ao Posto de Capitão PM Psicólogo, pelo critério de Antiguidade, o 1º Tenente PM Psicó-

ANNA CAROLINA DE SALES VIEIRA (RG 104903) ID FUNC 50789074

2.17 - Ao Posto de Tenente-Coronel PM Fisioterapeuta, pelo critério de Merecimento, o Major PM Fisioterapeuta:

ERIKA DE CARVALHO RODRIGUES ID FUNC 24495352 (RG 76997)

2.18 - Ao Posto de Major PM Fisioterapeuta, pelo critério de Antiguidade, o Capitão PM Fisiote-

TATIANA D'ELIA COLONNA BOLLIGER (RG 89508) ID FUNC 43503543

2.19 - Ao Posto de Capitão PM Fisioterapeuta, pelo critério de Antiguidade, o 1º Tenente PM Fisioterapeuta:

ID FLINC 43496105 RENATA GOMES DACACHE (RG 106251)

2.20 - Ao Posto de Major PM Nutricionista, pelo critério de Antiguidade, o Capitão PM Nutricio-

CAROLINE EUSTÁQUIO GONCALVES BRAGANCA ID FUNC 43759106 (RG 89536)

2.21 - Ao Posto de Capitão PM Nutricionista, pelo critério de Antiguidade, o 1º Tenente PM Nu-

ID FUNC 44006608 CAROLINE MARQUES DA SILVA (RG 89723)

2.22 - Ao Posto de Major PM Assistente Social, pelo critério de Merecimento, o Capitão PM Assistente Social:

ADRIANO TEODORO ID FUNC 43987010 (RG 89395)

2.23 - Ao Posto de Capitão PM Assistente Social, pelo critério de Antiguidade, o 1º Tenente PM Assistente Social:

HELEN GARCIA MESQUITA ID FUNC 04398776 (RG 89403)

3 - NO QUADRO DE OFICIAIS AUXILIARES (QOA) DO QUADRO I (PERMANENTE-Q-I)

- Ao Posto de Major PM QOA, pelo critério de Merecimento, o Capitão PM QOA:

CLAUDIO SANTOS - AG (RG 41693) ID FUNC 23145056

II - Promover no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) do Quadro I (Permanente-Q-I) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 5.919, de 18 de março de 2011, **ao Posto** de Coronel PM, a contar de 21 de abril de 2023, os Tenentes-Coronéis PM:

MAURO SILVA DE OLIVEIRA	(RG 55548)	ID FUNC 23525541
SERGIO DE ANDRADE ALVES	(RG 54948)	ID FUNC 24150339
HENRIQUE CESAR LUNA DE CARVALHO	(RG 55581)	ID FUNC 24275581
FLAVIO LUIZ DE SOUZA - NN	(RG 54545)	ID FUNC 23299240
WELLINGTON DE CARVALHO AMORIM	(RG 60915)	ID FUNC 23432268

III - Promover no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) do Quadro I (Permanente-Q-I) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 5.919, de 18 de março de 2011, ao Posto de Coronel PM Dentista, a contar de 21 de abril de 2023, os Tenentes-Coronéis PM Dentistas:

MARCO ANTONIO COLIRI (RG 54691) ID FUNC 24641235 RICARDO GARCEZ DORIA AMARAL - NN (RG 60726)

ID FUNC 32293275 HENRY PINHEIRO TEIXEIRA - NN (RG 60719) ID FUNC 22342249

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO **DECRETOS DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. EM EXER-

RESOLVE:

NOMEAR GUSTAVO REZENDE DA COSTA para exercer, com validade a contar de 13 de abril de 2023, o cargo em comissão de Co-ordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à

Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Thiago Jerke da Silva, ID Funcional n° 4198815-9. Processo nº SEI-260005/002930/2023.

NOMEAR LEONARA LEANDRA DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 13 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Andreza Leone da Silva, ID Funcional nº 5129082-0. Processo nº SEI-260005/002931/2023.

NOMEAR CLEIDERSON GONÇALVES CAMPOS para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secrepado por Pedrita Neves Brito, ID Funcional nº 577324-5. Processo nº SEI-260005/002839/2023.

NOMEAR ROBERTA DE SOUZA GOMES LAMARCA para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de

Imprensa Oficial

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas

Diretor Financeiro

Jefferson Woldavnsky **Diretor Industrial**

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

nica nas Agências Rio e Niteroi.

ENVIO DE MATÉRIAS:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação deverão ser enviadas

pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrô-

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIARIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Fernando Antônio Nogueira Filho, ID Funcional nº 5117973-3. Processo nº SEI-260005/002831/2023.

NOMEAR ARIANA FURTADO CANAMÉA para exercer, com validade a contar de 13 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Viviane Pena, ID Funcional nº 5130510-0. Processo nº SEI-260005/002929/2023.

NOMEAR LARISSA MORENO GAULTER COUTINHO, ID FUNCIONAL N° 5116315-2, para exercer com validade a contar de 13 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Dervor Ribeiro das Neves Junior, ID Funcional nº 51318431. Processo nº SEI-260005/002934/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de abril de 2023, **JOSE MUCIO GUSMÃO PORTO**, ID FUNCIONAL Nº 1958641-8, do cargo em comissão de Corregedor Geral, símbolo SS, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/001038/2023.

NOMEAR PEDRO JORGE MARQUES, ID FUNCIONAL Nº 4137808-3, para exercer, com validade a contar de 24 de abril de 2023, o cargo em comissão de Corregedor Geral, símbolo SS, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Jose Mucio Gusmão Porto, ID Funcional nº 1958641-8. Processo nº SEI-320001/001038/2023.

ld: 2473081

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/014/1162/2014:

DECRETA a **DEMISSÃO** de **LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Identidade Funcional 43323421, matrícula 958478-0, Professor Docente I, Vínculo I, conduta enquadrada no art. 52, inciso V, §1°, do Decreto-Lei n° 220/1975, regulamentado pelo Decreto n° 2.479/1979.

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/009002/2023,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos dos Arts. 3º e 6º, alínea "b" da Lei nº 3.155, de 29 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 4.301, de 26 de março de 2004, **SÔNIA PEGORAL SILVA** para, na qualidade de membro indicada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, integrar o Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fábio Ferreira De Oliveira, designado pelo Decreto de 19 de abril de 2018, publicado no D.O de 20.04.2018.

DECRETOS DE 19 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-08/001/020779/2019,

RESOLVE:

1) CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, o mandato conferido a MARCOS ROBERTO RIBEIRO TEIXEIRA, designado pelo Decreto de 20 de julho de 2022, publicado no D.O. de 21.07.2022, para, na qualidade de representante da Região Baixada Litorânea - Conselho Municipal de Casimiro de Abreu, integrar como membro suplente o Conselho Estadual de Saúde - CES, da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

2) DESIGNAR, nos termos da Lei complementar nº 152, de 18 de novembro de 2013, IRENE ALVES DE MELLO, para, na qualidade de representante da Região Baixada Litorânea - Conselho Municipal de Casimiro de Abreu, integrar como membro suplente o Conselho Estadual de Saúde - CES, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em substituição e completando o mandato conferido a Marcos Roberto Ribeiro Teixeira, designado pelo Decreto de 20 de julho de 2022, publicado no D.O. de 21.07.2022.

ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2023

*O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI-260003/003388/2023,

RESOLVE:

NOMEAR AQUILINO SENRA MARTINEZ, a contar de 03 de abril de 2023, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria de Tecnologia, da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa - FAPERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, em substituição e completando o mandato conferido a Maurício de Vasconcellos Guedes Pereira, designado pelo Decreto de 02 de julho de 2021, publicado no D.O. de 05.07.2021. *Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 15/03/2023.

Id: 2473025

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270023/000039/2023.

1. PROMOVER no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei de Promoções de Oficiais, aprovada pelo Decreto-Lei nº 176, de 09 de julho de 1975, e seu regulamento baixado pelo Decreto nº 559, de 19 de janeiro de 1976, com validade a contar de 21 de abril de 2023 os seguintes militares:

QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOC)			
1.1. PARA MAJOR BM			
MERECIMENTO			
CAP BM QOC/07	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	RG: 40.035	ld. Func.: 42797284
1.2. PARA CAPITÃO BM			
ANTIGUIDADE			
TEN BM QOC/14	MARCUS VINICIUS DE SOUZA DE OLIVEIRA	RG: 49.186	ld. Func.: 50276522
TEN BM QOC/13	GABRIEL LUIZ PEREIRA	RG: 49.115	ld. Func.: 50130854
2. QUADRO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS (QOA)			
2.1 PARA MAJOR BM			
ANTIGUIDADE			
CAP BM QOA/97	MARLUS DA SILVA TEIXEIRA (Ag.)	RG: 20.472	ld. Func.: 6121357
MERECIMENTO			
CAP BM QOA/89	JOSIMAR PONCIANO RODRIGUES	RG: 11.154	ld. Func.: 26744732
CAP BM QOA/97	ANDRE LUIZ GOMES AUGUSTO	RG: 19.977	ld. Func.: 6119530
PARA CAPITÃO BM			
ANTIGUIDADE			
1° TEN BM QOA/89	SIDNEI VIEIRA FERREIRA (Ag.)	RG: 11.518	ld. Func.: 26046075
1° TEN BM QOA/89	GILBERTO DA SILVA	RG: 11.434	ld. Func.: 26039524
1° TEN BM QOA/91	ELMO GOUVEA DE SOUZA (Ag.)	RG: 15.789	ld. Func.: 26465736
1° TEN BM QOA/90	ADEVILTON DE OLIVEIRA MARTINS	RG: 13.780	ld. Func.: 26821354
1° TEN BM QOA/90	ADALBERTO FERREIRA LUCENA	RG: 12.472	ld. Func.: 19121237
1° TEN BM QOA/90	MAURICIO DA SILVA TEIXEIRA	RG: 12.815	ld. Func.: 6104282

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270023/000040/2023. RESOLVE:

1. PROMOVER no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, ao posto de CORONEL BM, de acordo com o art. 1º, da Lei nº. 5.932, de 28 de março de 2011, com validade a contar de 21 de abril de 2023, os seguintes Tenentes-Coronéis:

1. QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOC)			
TEN-CEL BM QOC/94	MOZART MARTINS LOPES (Ag.)	RG: 17.691	ld. Func.: 25878646
TEN-CEL BM QOC/95	RAMMON DIAS PEREIRA	RG: 14.326	ld. Func.: 6108709
TEN-CEL BM QOC/95	MARCELO SENA MENDES PEREIRA (Ag.)	RG: 14.314	ld. Func.: 6108652
2. QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS)			
MÉDICOS			
TEN-CEL BM QOS/Méd/97	MARCELA PINHEIRO DE ANDRADE (Ag.)	RG: 19.899	ld. Func.: 6119280
TEN-CEL BM QOS/Méd/00	EDVALDO GUIMARÃES BARCELLOS (Ag.)	RG: 28.286	ld. Func.: 32319959

ld: 2473092

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644. de 08/03/2007.

RESOLVE:

NOMEAR MYGUEL LUKAS PINHEIRO DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/000051/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 20 de abril de 2023, **LEONARDO DE REZENDE CECÍLIO FARES**, ID FUNCIONAL Nº 51394405, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Superintendência Técnico-Executiva, da Subsecretaria Técnico-Executiva, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022

EXONERAR, com validade a contar de 17 de abril de 2023, **MARCIO PAULINO DO VALLE**, ID FUNCIONAL Nº 50872800, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150130/000542/2023.

NOMEAR LIDIANE ARAUJO FIRMINO, ID FUNCIONAL Nº 5014783-8, para exercer com validade a contar de 17 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcio Paulino do Valle, ID Funcional nº 50872800. Processo nº SEI-150130/000542/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de abril de 2023, LIDIANE ARAUJO FIRMINO, ID FUNCIONAL Nº 5014783-8, cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Gestão da Informação, da Superintendência de Gestão do Patrimônio Imóvel, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150130/000542/2023.

NOMEAR MARCIO PAULINO DO VALLE, ID FUNCIONAL N° 50872800, para exercer com validade a contar de 17 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Gestão da Informação, da Superintendência de Gestão do Patrimônio Imóvel, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Lidiane Araujo Firmino, ID Funcional n° 5014783-8. Processo n° SEI-150130/000542/2023.

NOMEAR JOÃO PEDRO SIQUEIRA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Gustavo da Silva Costa, ID Funcional nº 5113205-2. Processo nº SEI-150161/000243/2023.

NOMEAR ANDREI MAGALHAES MARINHO, ID FUNCIONAL Nº 4400039-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Flavio Luiz Chagas, ID Funcional nº 51219115. Processo nº SEI-150063/003283/2023.

EXONERAR DANIEL CANDELI, ID FUNCIONAL Nº 5018252-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Estratégica de Performance e Modernização Organizacional, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/003995/2023.

NOMEAR DANIEL CANDELI, ID FUNCIONAL Nº 5018252-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Tratamento de Dados Pessoais, da Diretoria Executiva, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.463, de 12/04/2023. Processo nº SEI-040161/003995/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de abril de 2023, **SONIA ANTUNES DOS SANTOS MACHADO**, ID FUNCIONAL Nº 5137441-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/000778/2023.

EXONERAR FELIPE SOUZA LIMA, ID FUNCIONAL Nº 51283530, do cargo em comissão de Assistente IV, símbolo DAI-4, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/003505/2023.

NOMEAR RAFAELLA BRAVO DE SOUZA BRASIL, para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Daniele Andrade Silva, ID Funcional nº 440163-6. Processo nº SEI-070005/000269/2023.

NOMEAR JESSICA FEITOSA PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Ronaldo Alcedo Reis Alves, ID Funcional nº 5126537-0. Processo nº SEI-070005/000269/2023.

NOMEAR KETLYN SOUZA BARROS, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-4, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Stephani Zuma da Silva Lacerda, ID Funcional nº 5127756-5. Processo nº SEI-020007/001751/2023.

NOMEAR JULIA ALZIRA DA SILVA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 51198614, para exercer com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Aidê Raquel da Mata Soares, ID Funcional nº 5119324-8. Processo nº SEI-180007/001032/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, **JULIA ALZIRA DA SILVA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51198614, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001032/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de abril de 2023, **AMANDA DA SILVA BASTOS DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51228980, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001897/2023.

NOMEAR GLEICEMARA BARBOSA RESENDE DE JESUS OLIVEIRA, para exercer, com validade a contar de 19 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Médio Paraíba I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Arthur Uendel Leite dos Santos, ID Funcional nº 5129981-0. Processo nº SEI-310006/000597/2023.

NOMEAR JOÃO PEDRO POLIDORO ALEXANDRE, para exercer, com validade a contar de 19 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Porto Real, do Pólo de Articulação Regional Médio Paraíba I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Roberta da Silva, ID Funcional n º 0051190249. Processo nº SEI-310006/000597/2023.

NOMEAR LUCAS BARRETO GONÇALVES ROSA para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Lilian Duarte Costa, ID Funcional Nº 5133971-4. Processo nº SEI-400001/000297/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 12 de abril de 2023, publicado no D.O. de 13/04/2023, que nomeou MAURIZIO DOS SANTOS SCUTO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Tiago dos Santos Souza, ID Funcional nº 5028358-8. Processo nº SEI-470001/000203/2023.

NOMEAR PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.310, de 09 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000155/2023.

APOSTILA DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

ATO DE 12/03/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/001194/2023, fica retificado para 51364085, o ID Funcional do servidor LUIS CARLOS SOUZA SANTOS, a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, ficando sem efeito a apostila retificatória publicado no D.O. de 31/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/025387/2022- RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no valor total de R\$ 366.904,80 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 24, inciso XVI do citado diploma legal.

ld: 2472755

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 19 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-01/065/19/2016 - HOMOLO-GO a decisão veiculada no Acórdão n.º 3.192/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro CRASE/RJ. adotando como fundamento os argumentos exarados pela Primeira Câmara (indexadores n.º 49288514 e 49621293).

PROCESSO Nº SEI-030029/001103/2023 - AUTORIZO a permanência da cessão da servidora ANA PAULA DA SILVA SOUZA, ID Funcional 43703771, vínculo 01, matrícula nº 0956516-9, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ, sem ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do art. 9º do Decreto nº 46.560, de 21 de japoiro de 2019 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-030030/008021/2022 - AUTORIZO a cessão, por permuta, da servidora DANIELLE DE ALMEIDA NORÕES MENEZES, ld. Funcional nº 42122350, vínculo 2, matrícula nº 0935208-9, Professor Docente I, e a servidora municipal DENISE AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 1091465, Professor Docente II, da Prefeitura Municipal Cobo Fici (P. I.) nicipal de Cabo Frio/RJ.

PROCESSO Nº SEI-150001/007561/2022 - AUTORIZO a prorrogação da cessão da servidora JULIANA REGINA PONTES DA SILVA, ID Funcional nº 50140272, vínculo 1, matrícula nº 3041459-3, Assistente Executivo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral-TRE-RJ/5ª Zona Eleitoral de Copacabana, em consonância com a Lei 6.999, de 07 de junho de

PROCESSO Nº SEI-030030/000285/2023 - AUTORIZO a cessão, por permuta, da servidora PATRICIA DA SILVA LIMA, ID Funcional nº 42076102, vínculo 3, matrícula nº 0942557-0, Professor Inspetor Escolar, e a servidora municipal KATIANI ACCORDI MOLINARO ZACHARIAS, matrícula nº 9757708, Professor Docente II, da Prefeitura Municipal de Cabo Erio/R I Municipal de Cabo Frio/RJ.

PROCESSO Nº SEI-070026/000254/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora VERA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA, Secretária Executiva, ID Funcional nº 580834-0, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS.

PROCESSO Nº SEI-170004/000129/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor BRUNO VALE FERREIRA, Engenheiro, ID Funcional nº 4377320-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro - DER, para o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.

ld: 2473071

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

*PORTARIA SECC/SUPCC Nº 358 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOM-PANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos; - o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de
- junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-420001/001422/2021,

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Rodrigues Junior, ID Funcional nº 513334-7, em substituição ao servidor Túlio Carlos Vaz De Oliveira, ID Funcional nº 4189353-0, pela Operação Segurança Presente e Gisele Maria Rodrigues Rocha, ID Funcional nº 5122691-0 em substituição à servidora Raquel Ventura Rodrigues De Queiroz, ID Funcional nº 4189349-2, pelo Programa RJ para Todos, na condição de FISCAL SUPLENTE, da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 064/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa CS BRASIL FROTAS LT-

Art. 2º - A Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 064/2021 passará a vigorar com os seguintes membros: Elizeu Oliveira Dias, ID Funcional nº 4332671-4, na condição de GESTOR; Mauricio Meyer Beniste, ID Funcional nº 5087564-7; Larvssa Moura Miranda, ID Funcional nº 5116095-1 e Ednomor Da Silva Ferreira, ID Funcional nº 5088668-1, na condição de FISCAL TI-TULAR pela Operação Segurança Presente e ADM; Felipe Carlos Souza Menezes, ID funcional nº 4185515-9; Maíra Micelli Cassandro, ID Funcional n° 5088611-8 e Simão Faray Ferreira Lopes, ID Funcional n° 2447103-8, na condição de FISCAL TITULAR pela Operação Lei Seca; Luiz Antônio Anelli Filho, ID Funcional nº 4386415-5 e Gledson Sabino Borges, ID Funcional nº 5104400-5, na condição de FIS-CAL TITULAR pelo Programa RJ para Todos; Márcia Cristina Mendes Da Fonseca Doria, ID Funcional nº 5118460-5; Eduardo Souza De Moura Junior, ID Funcional nº 5107399-4 e Fernando Rodrigues Junior, ID Funcional nº 513334-7, na condição de FISCAL SUPLENTE pela Operação Segurança Presente e ADM; Maurício Arthur Barbosa Araújo, ID Funcional nº 2447488-6; Bernard Giuseppe Biggi Carnevale, ID Funcional nº 4259409-0 e Tamie Alves Da Costa Cascardo, ID Funcional nº 5127110-9, na condição de FISCAL SUPLENTE pela Operação Lei Seca e Gisele Maria Rodrigues Rocha, ID Funcional nº 5122691-0, na condição de FISCAL SUPLENTE pelo Programa RJ nara Todos

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES

Superintendente de Contratos e Compras *Republicado por incorreções no original publicado no D.O de 19/04/2023.

ld: 2472744

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-030041/001387/2023 - MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA SMIDERLE, ID Funcional 39298540, Professor Docente II, vinculo 1 (SEEDUC) e Professor II - 35 horas-padrão A, matrícula 24580 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goylacazes). PROCESSO Nº SEI-E-03/040/656/2019 - GABRIELLI BRITO BASTOS, ID Funcional 50316800, Professor Docente I - 30 horas, vínculos 1 e

PROCESSO N° SEI-030038/001444/2023 - MARCELO ALMEIDA LAU-RIA, ID Funcional 34496335, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030038/001494/2023 - LUCIANA FIGUEIRO SAN-

TOS, ID Funcional 36614629, Professor Docente I - 30 horas, vinculo 3 (SEEDUC) e Professor I - Geografia, matricula 157.211-4 (Prefeitura

da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/001292/2001 - MARIA IZABEL RODRI-GUES, ID Funcional 36499749, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030034/001452/2023 - ELIETE CORDEIRO CAR-DOSO, ID Funcional 42101573, Professor Docente I - 18 horas, vín-culo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 22811 (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

PROCESSO Nº SEI-030030/002094/2023 - ANA ANGELICA PEREIRA

BARCELLOS, ID Funcional 5559936, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I QD SUP - 16 horas, ma-

trícula 16240 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

PROCESSO Nº SEI-030035/001698/2023 - WILSON SOUZA DA SIL-VA, ID Funcional 34590773, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030038/001701/2023 - EDJANE CORREIA DANTAS FERREIRA, ID Funcional 39639444, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Matemática, matrícula
233.246-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700260/2005 - GERALDO CLARET
PLAUSKA, ID Funcional 33796734, Professor Docente I - 18 horas,
vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Ens. Básico Téc. Tecnológico, matricula 1476010 (Compando de Maripha)

trícula 1476010 (Comando da Marinha).

PROCESSO Nº SEI-E-03/6998/1998 - WALDETH OLIVEIRA DA CON-CEIÇÃO, ID Funcional 40477193, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

culos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-040160/000261/2022 - MARILENA ROSSI, ID.

Funcional 9057587, Professor Docente I - 16 horas -vínculo 1, (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas - vínculo 2 - (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC)

PROCESSO № SEI-030030/005158/2022 - FERNANDA PEREIRA DA COSTA, ID Funcional 38896966, Professor Docente II, vínculo 1 (SE-EDUC) e Professor Orientador Pedagógico III - H, matrícula 42220 PROCESSO Nº SEI-030032/003729/2022 - FRANCIELEN PEREIRA

DE PAULA, ID Funcional 51360888, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 384615 (Prefeitura Municipal de Volta Redonda).

cipal de Volta Redonda).

PROCESSO № SEI-030031/000559/2023 - LEA CAMPOS ALBANO, ID Funcional 39796736, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 600024-0/1 (Prefeitura Municipal de Valença).

PROCESSO № SEI-030041/000943/2023 - DÉBORA MATILDE CÂ-MARA FAVORETE, ID Funcional 42742854, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 57-1 (Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO № SEI-E-26/37318/2011 - THIAGO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS GOMES, ID Funcional 43597203, Técnico Policial de Necropsia, vínculo 2 (SEPOL) e Professor FAETEC I - 20Hs, vínculo

LICITA a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

ld: 2472972

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/7131470/2010 - LUCIENE FREITAS AN-DRADE DE OLIVEIRA, ID Funcional 43567770, Professor Docente I -18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030037/002455/2022 - JOZELIA AMELIA PINTO E SILVA, ID Funcional 5676665, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 4 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 082.932-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11200401/2005 - NEIVA MARIA DE ABREU PIMENTA SANTOS, ID Funcional 39839362, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 5 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 H, vínculo

PROCESSO Nº SEI-030035/006052/2022 - SILVANA ANCIÃES DA (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 200.816-7

PROCESSO Nº SEI-030035/006068/2022 - ALBERIO FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA ROCHA, ID Funcional 39734722, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 104.652-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030032/003009/2022 - MARIA JOSE DA SILVA PORTOCARRERO, ID Funcional 33238740, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 9439 (Prefeitura Municipal de Mangaratiba).

PROCESSO Nº SEI-E-03/001263/2001 - MARIA DE FATIMA ALVES SANTOS, ID Funcional 39655458, Professor Docente I - 18hs; vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 013.421-3 (PCRJ).

PROCESSO Nº SEI-030037/004347/2022 - ANNA BEATRIZ DOS SANTOS SALGADO, ID Funcional 50153900, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC)

PROCESSO Nº SEI-E-03/10002258/1998 - LUCIA MARIA CORREA RODRIGUES, ID Funcional 33409218, Professor Docente II, 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO № SEI-E-03/10103628/2010 - GISELE DAMIANA PE-REIRA FREIRE, ID Funcional 12974170, Professor Docente I - 18hs, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 277.877-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030033/005328/2022 - SUELYO JAIRO VIZZONI, ID Funcional 43879047, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 20 horas, vínculo 3 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-030042/003540/2022 - CRISTIANE LUSTOSA DIACOVO, ID. Funcional 5449626, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 1111221 (Prefeitura Municipal de Teresópolis).

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/465/2014 - MARIANE SILVEIRA AMANCIO VARGAS, ID Funcional 43844880, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO № SEI-030032/004187/2022 - OSLY DA SILVA PIRES, ID Funcional 35163470, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 17743 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis).

PROCESSO Nº SEI-030030/007975/2022 - FRANCISCO JOSÉ PE-NEDO, ID Funcional 40579255, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030034/000177/2023 - ADRIANA VIEIRA MA-RINS, ID Funcional 42749832, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 112360840 (Fundação Municipal de Educação de Niterói).

PROCESSO N° SEI-030032/000415/2023 - ALESSANDRA CAMARGO DE OLIVEIRA LEMES, ID Funcional 43250718, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO N° SEI-030032/000433/2023 - MARCOS DIAS DE SOU-ZA, ID Funcional 50198424, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC). PROCESSO № SEI-E-03/006/623/2016 - EVELLYN JULIANE DA RO-CHA BRANDÃO, ID Funcional 50242040, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2797/2016 - JOÃO LUIS DAPPES, ID Funcional 38317028, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 169.944-6 (Prefeitura da Cidade do

Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/1310779/2009 - RICARDO NUNES DA SIL-VA, ID Funcional 42050391, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO № SEI-030030/001256/2023 - MARCIO MACHADO DOS SANTOS, ID Funcional 40577341, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula

336.339-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). PROCESSO Nº SEI-030031/000497/2023 - GLAUCE CAMPOS FEI-JÓ, ID Funcional 50064479, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 141046 (Instituto Municipal de

Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença). PROCESSO Nº E-03/010/4529/2014 - CLAUDIO COIMBRA CORDEI-RO, ID Funcional 44251653, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030038/000930/2023 - SHIRLEY CARDIAS MA-CIEL, ID Funcional 5533767, Professor Docente II, vinculo 1 (SEE-DUC) e Professor II, matrícula 716.629-3 (Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº SEI-030034/001180/2023 - LUCIANA MARTINS DE SOUZA, ID Funcional 35846330, Professor Docente II, vínculo 1 (SE-EDUC) e Professor Orientador Educacional - 16 horas, matrícula 25172 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

PROCESSO N° SEI-E-03/11200010/2002 - MARCIA CRISTINA PI-NHEIRO RAMOS LUQUINE, ID Funcional 39653544, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Educação Musical, matrícula 216.857-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janei-

PROCESSO № SEI-030036/001788/2023 - HILDINEIA RIBEIRO, ID Funcional 34963510, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Educação Infantil, matrícula 268.946-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030039/001548/2023 - JORGE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, ID Funcional 40276350, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/102271/2018 - ROSEMARY COSTA PEREIRA ALVES, ID Funcional 36990477, Professor Docente II, vinculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 179605 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

ld: 2472636

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 18/04/2023

DESIGNA MARCELO DE MORAES SENNA. Assessor II. como Pre-DESIGNA MARCELO DE MORAES SENNA, Assessor II, como Presidente, RENATA DOLIVEIRA ITABAIANA DE SOUZA, Assistente V e VIVIANNE PEDROZA SIMOES, Assistente I, como Membros Titulares, e PATRICIA DE VASCONCELOS MAIA, Assessora IV, como Membro Suplente. Gerente do Contrato LUCAS FERREIRA CARDOSO, Assessor III, bem como DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assesora I, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "Rio2C", de que trata o Processo nº SEI-150001/007774/2023. Contrato CEDAE nº 042/2023 (DPR). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.155-00/2023.

ld: 2472846

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6337 DE 23 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPE-TÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO:

que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasi-leiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria SENATRAN nº

o constante dos autos do processo nº SEI-150057/000303/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Prefeitura de São João de Meriti

NOME	MATRÍCULA
ALDO ROGÉRIO BARRETO	8155
JOESI MACHADO DA SILVA	8232
WAGNER DE SOUZA ELÍDIO	8139

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 23 de março de 2023 ADOLPHO KONDER

Presidente do DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6343 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPE-TÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4° do Código de Trânsito Brasi-leiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria SENATRAN nº
- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/000085/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito da Prefeitura de Miguel Pereira, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Esta-

NOME	MATRÍCULA
LIDIANE VIEIRA MACHADO	01/1509
LUCIANA SOUZA DA SILVA	01/2039
MAURO CESAR COSTA DE CARVALHO	01/2057
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	01/2053

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2472832

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6354 DE 22 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPOEM O PROCESSO DE CREDEN-CIAMENTO E FISCAIS PARA AS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS TERMOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRANIAMI, no uso de suas atribuições le-gais, tendo em vista o que consta no processo SEIgais, tendo em 150159/000117/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que re-gulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administra-ção e altera o Decreto nº 42.301/2010, e
- o disposto na Portaria DETRAN/RJ nº. 6302/22, que dispõe sobre os procedimentos para o credenciamento de entidades públicas e priva-das para a realização de exame de aptidão física e mental e de ava-liação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Flávio Costa Moreira, Id. Funcional 5105683-6, Presidente da Comissão Única de Avaliação e Credenciamento, como gestor, sendo responsável pelas atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem os processos dos Termos de Credenciamento nºs 111/22 e 112/22, firmados respectivamente com a Clínica Lettieri Rio Ltda e Clínica de Avaliação Médica Psicológica de Itacarra Ltda Itaocara Ltda

Art. 2° - Ficam designados os servidores Hugo de Castro Pereira da Silva, Id. Funcional nº 5029853-4, Diretor de Divisão, André Luiz Santos de Oliveira, Id. Funcional nº 5034968-6, Assistente III, como fiscais e, Quedma Nogueira de Souza, Id. Funcional nº 5026416-8, Chefe de Serviço, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos Termos de Credenciamento nºs 111/22 e 112/22, firmados respectivamente com a Clínica Lettieri Rio Ltda e Clínica de Avaliação Médica Psicológica de Itancara Ltda Itaocara Ltda.

Art. 3º - Os servidores relacionados nesta Portaria ocuparão a designação aqui descrita para os Credenciamentos que vierem a ser publicados, desde que o objeto seja semelhante aos relacionados aci-

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao início da vigência de cada Termo, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6356 DE 23 DE MARCO DE 2023

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS ANSIIO DE TÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições le

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4° do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria SENATRAN no
- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/000307/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito da Prefeitura de São Francisco de Itabapoana, abaixo relacionados, para executarem fiscaliza-ção de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATRÍCULA
COSME JOSÉ RANGEL	156-1
FREDERICO MOREIRA PINHEIRO	8000815-1
JÚLIA TEIXEIRA GOMES	143-1
QUELE GONÇALVES SOUZA	8000814

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2472833

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6358 DE 23 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPE-TÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasi-leiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria SENATRAN nº 966/2022
- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/000257/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Prefeitura de São João de Meriti

MATRÍCULA
8226
8247
8270
8190
8129
8239
8231
8260
8234
8261
8194
8209
8241
8250
8186
8210

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 23 de marco de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2472834

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6363 DE 29 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPE-TÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições le

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4° do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria SENATRAN nº 966/2022.
- o constante dos autos do processo nº SEI-350128/000055/2021.

Art. 1° - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU

NOME	MATRÍCULA
CARLOS MAIA BLADY	4090
MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVEIRA	4095
ROBSON RAMOS DA SILVA	4116
ANTONIO JOSE LOPES CARNEIRO	4560

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2472957

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6364 DE 30 DE MARÇO DE 2023

RECONDUZ SERVIDOR PARA ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SEIgais e tendo em 150063/001262/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, pelo prazo de 01 (um) ano, o servidor, Marcio Batista Oliveira, Id. Func. nº 43798845, para o exercício de atividades de licenciamento de veículos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua pu-

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6359 DE 24 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPE-TÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4° do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria SENATRAN nº
- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/000256/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS

NOME	MATRÍCULA
ADALBERTO CUNHA DA SILVA	20253
DANILO SILVA DE AVILA	10355
JOSE APARECIDO DA SILVA LUIS SANTOS	10878
MARCOS FELIPE SARMENTO RODRIGUES	18770
PAULO CESAR DA SILVA	13838
REGIO VIEIRA LOPES JUNIOR	21049
RODRIGO CLYMACO RODRIGUES	10346

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/R.I.

ld: 2472835

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6360 DE 24 DE MARCO DE 2023

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPE-TÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasi-leiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria SENATRAN nº
- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/000903/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Prefeitura de Volta Redonda

ADAM CHRISTIAN BENEDITO 428671 ALINE SANTOS DA PURIFICAÇÃO 429074 ALLAN FELIPE PANETO DA SILVA 429023 ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA MARCONDES 428574 BREHMMER COUTO RIBEIRO LOPES 441325 BRUNO LIMA DA ROSA 428701 CRISTIANO BATISTA CUNHA 429180 FERNANDO CLAUDINO DA SILVA 429201 FRANCISCO CARLOS FIALHO NOGUEIRA 428612 GIOM TAVARES COSTA 428981 HUGO NOGUEIRA PEREIRA DOS SANTOS 428663 JOSÉ RICARDO DA SILVA 429104 JOSÍ MUIBER FLOR ROQUE 423326 JOSIMAR DOS PRAZERES MATHIAS 428531 LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES 429171 LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA 428728 MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS 428523 MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 42119 MARCOS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428680 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNH	OME MATRÍCULA
ALLAN FELIPE PANETO DA SÍLVA ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA MARCONDES BREHMMER COUTO RIBEIRO LOPES BRUNO LIMA DA ROSA CRISTIANO BATISTA CUNHA FERNANDO CLAUDINO DA SILVA FERNANDO CAUDINO DA SILVA FRANCISCO CARLOS FIALHO NOGUEIRA GIOM TAVARES COSTA HUGO NOGUEIRA PEREIRA DOS SANTOS JOSÉ RICARDO DA SILVA JOSÉ WILBER FLOR ROQUE JOSÍMAR DOS PRAZERES MATHIAS LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS MARCOS ANTONIO FERREIRA PAIBERT MARCUS VINICIUS OLIVEIRA MARCOS ANTONIO FERREIRA MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES MIGUEL ROCHA COELHO RAPHAEL FREITAS NUNES RAPHAEL FREITAS NUNES RENAN CUNHA DE JESUS 428701	DITO 428671
ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA MARCONDES BREHMMER COUTO RIBEIRO LOPES BRUNO LIMA DA ROSA CRISTIANO BATISTA CUNHA FERNANDO CLAUDINO DA SILVA FERNANDO CLAUDINO DA SILVA GIOM TAVARES COSTA HUGO NOGUEIRA PEREIRA DOS SANTOS JOSÉ RICARDO DA SILVA JOSÉ RICARDO DA SILVA JOSÉ RICARDO DA SILVA JOSÉ RICARDO DA SILVA JOSÍ MILBER FLOR ROQUE JOSIMAR DOS PRAZERES MATHIAS LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA MARCUS VINICIUS OLIVEIRA	IFICAÇÃO 429074
BREHMMER COUTO RIBEIRO LOPES 441325 BRUNO LIMA DA ROSA 428701 CRISTIANO BATISTA CUNHA 429180 FERNANDO CLAUDINO DA SILVA 429201 FRANCISCO CARLOS FIALHO NOGUEIRA 428612 GIOM TAVARES COSTA 428981 HUGO NOGUEIRA PEREIRA DOS SANTOS 428663 JOSÉ RICARDO DA SILVA 429104 JOSÉ WILBER FLOR ROQUE 42326 JOSIMAR DOS PRAZERES MATHIAS 428531 LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES 429171 LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA 428728 MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS 428523 MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 42119 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 42869 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 42866 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	DA SILVA 429023
BRUNO LIMA DA ROSA 428701 CRISTIANO BATISTA CUNHA 429180 FERNANDO CLAUDINO DA SILVA 429201 FERNANCISCO CARLOS FIALHO NOGUEIRA 428612 GIOM TAVARES COSTA 428981 HUGO NOGUEIRA PEREIRA DOS SANTOS 428663 JOSÉ RICARDO DA SILVA 429104 JOSÉ WILBER FLOR ROQUE 423326 JOSIMAR DOS PRAZERES MATHIAS 428531 LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES 429171 LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA 428728 MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS 428523 MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 428119 MARCOS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428690 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428665 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	RA DA SILVA MARCONDES 428574
CRISTIANO BATISTA CUNHA 429180 FERNANDO CLAUDINO DA SILVA 429201 FRANCISCO CARLOS FIALHO NOGUEIRA 428612 GIOM TAVARES COSTA 428961 HUGO NOGUEIRA PEREIRA DOS SANTOS 428663 JOSÉ RICARDO DA SILVA 429104 JOSÉ WILBER FLOR ROQUE 423326 JOSIMAR DOS PRAZERES MATHIAS 428531 LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES 429171 LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA 428728 MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS 428523 MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 442119 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428680 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428665 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	EIRO LOPES 441325
FERNANDO CLAUDINO DA SILVA 429201 FRANCISCO CARLOS FIALHO NOGUEIRA 428612 GIOM TAVARES COSTA 428683 HUGO NOGUEIRA PEREIRA DOS SANTOS 428663 JOSÉ RICARDO DA SILVA 429104 JOSÉ WILBER FLOR ROQUE 423326 JOSIMAR DOS PRAZERES MATHIAS 428531 LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES 429171 LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA 428728 MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS 428523 MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 442119 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428680 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	428701
FRANCISCO CARLOS FIALHO NOGUEIRA 428612 GIOM TAVARES COSTA 428981 HUGO NOGUEIRA PEREIRA DOS SANTOS 428663 JOSÉ RICARDO DA SILVA 429104 JOSÉ RICARDO DA SILVA 429326 JOSIMAR DOS PRAZERES MATHIAS 428531 LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES 429171 LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA 428728 MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS 428523 MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 442119 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428680 MIGUEL ROCHA COEHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	NHA 429180
GIOM TAVARES COSTA 428981 HUGO NOGUEIRA PEREIRA DOS SANTOS 428663 JOSÉ RICARDO DA SILVA 429104 JOSÉ WILBER FLOR ROQUE 423326 JOSIMAR DOS PRAZERES MATHIAS 428531 LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES 429171 LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA 428728 MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS 428523 MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 42119 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428680 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	DA SILVA 429201
HUGO NOGUEIRA PEREIRA DOS SANTOS 428663 JOSÉ RICARDO DA SILVA 429104 JOSÉ WILBER FLOR ROQUE 423326 JOSIMAR DOS PRAZERES MATHIAS 428531 LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES 429171 LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA 428728 MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS 428523 MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 442119 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428680 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	ALHO NOGUEIRA 428612
JOSÉ RICARDO DA SILVA 429104 JOSÉ WILBER FLOR ROQUE 423326 JOSIMAR DOS PRAZERES MATHIAS 428531 LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES 429171 LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA 428728 MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS 428523 MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 442119 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428680 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	428981
JOSÉ WILBER FLOR ROQUE 423326 JOSIMAR DOS PRAZERES MATHIAS 428531 LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES 429171 LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA 428728 MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS 428523 MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 442119 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428680 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAPHAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	IRA DOS SANTOS 428663
JOSIMAR DOS PRAZERES MATHIAS 428531 LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES 429171 LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA 428728 MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS 428523 MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 442119 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428680 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	A 429104
LEANDRO VINICIUS PAULINO ALVES 429171 LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA 428728 MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS 428528 MÁRCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 442119 MARCOS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428680 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	QUE 423326
LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA 428728 MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS 428523 MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 442119 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428680 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÂUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	ES MATHIAS 428531
MÁRCIO VALÉRIO DOS SANTOS 428523 MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 442119 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428680 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	LINO ALVES 429171
MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT 442119 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428680 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA 428639 MARIO MARCOS PETRILI GUIMARĂES 428680 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	SANTOS 428523
MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES 428680 MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	REIRA RAIBERT 442119
MIGUEL ROCHA COELHO 428973 RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	
RAFAEL CLÁUDIO CRUZ DOS SANTOS 429015 RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	I GUIMARÃES 428680
RAPHAEL FREITAS NUNES 428965 RENAN CUNHA DE JESUS 428736	
RENAN CUNHA DE JESUS 428736	DOS SANTOS 429015
112111111111111111111111111111111111111	ES 428965
	JS 428736
RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA 429007	OLIVEIRA 429007
ROBERTO FLÁVIO DA COSTA JUNIOR 428558	OSTA JUNIOR 428558
RODRIGO MARTINS DA SILVA 429031	SILVA 429031
RÔMULO MARTINS PACHECO DOS SANTOS 428620	HECO DOS SANTOS 428620
THIAGO MACHADO DE FREITAS 428710	REITAS 428710
THIEGO HENRIQUE MARIA DE OLIVEIRA 428540	RIA DE OLIVEIRA 428540
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA 428582	
WINNIE APARECIDA MOURÃO BERNY 429058	URÃO BERNY 429058

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6365 DE 31 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPE-TÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasi-leiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria SENATRAN nº
- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/000339/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito da Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATRÍCULA
CRISTIANO THIMOTEO DA SILVA	4946
CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO	4218

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2472837

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6369 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA A REDE DE PLANEJAMENTO - REDEPLAN E PARA A RE-DE DE ORÇAMENTO - REDOR NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares. e

CONSIDERANDO:

- o previsto no art. 13, § 4º do Decreto nº 48.413, de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planeiamento e Orcamento ASPLOs, reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO e dá outras pro-
- o que consta do Processo nº SEI-150156/000024/2023



RESOLVE:

- Ficam designados para integrar a Rede de Planejamento -REDEPLAN e a Rede de Orçamento - REDOR, no âmbito do DE-TRAN/RJ, os servidores a seguir indicados:

I - Titular da REDEPLAN e REDOR Alexandre de Andrade - ID Funcional 5026184-3 Qualificação: Titular do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento. Assessor-Chefe de Planejamento e Orçamento da ASS-PLÂN-DETRAN/RJ. Bacharel em Direito (Faculdade de Direito de Sorocaba/SP). Especialista em Gestão em Administração Pública (Universidade Federal Fluminense). Ocupante de funções de planejamento e orçamento desde 2006.

II - Suplente da REDEPLAN e REDOR
Jorge Luiz Augusto de Melo - ID Funcional 4348112-4
Qualificação: Titular do cargo efetivo de Analista de Gestão e Planejamento. Chefe do Centro de Estudos, Projetos e Indicadores da ASSPLAN-DETRAN/RJ. Bacharel em Economia (Universidade Federal Fluminense). Especialista em Gestão e Controle Governamental (Faculdade da Academia Brasiliara da Educação e Cultura). Ocupação de Cultura. dade da Academia Brasileira de Educação e Cultura). Ocupante de funções de planejamento e orçamento desde 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2472959

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6376 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA FISCAL PARA AS ATIVIDADES RE-LACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS ACORDOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEIgais, tendo em vi: 150157/000750/2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Emanoel Nascimento de Barros, Diretor da Divisão de Serviços Desconcentrados, Id. Func. nº 5110697-3, em substituição ao servidor Marlon Gomes Calazans, Id. Func. nº 5129845-7, como fiscal dos Acordos relacionados abaixo:

Nº do Acordo	Contratada				
086/22	Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Lixo Céu Azul - COOP CÉU AZUL				
087/22	Cooperativa de Trabalho de Catadores Nova Era de Ma- terial Reciclável - COOPER NOVA ERA				
088/22	Cooperativa de Trabalho de Lixo Eletrônico - COOPER- TRONI				
089/22	Cooperativa de Trabalho dos Catadores Reciclando Vidas - COOPTUBIACANGA				
090/22	Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Re- ciclável da Baixada Fluminense Ltda COOPER ECO- LÓGICA				
091/22	Cooperativa de Trabalhadores do Complexo de Bonsucesso - COTRABOM				
092/22	Cooperativa de Trabalho Popular de Reciclagem e Ser- viços Mulheres da Baixada Ltda COOMUB				
093/22	Cooperativa de Trabalho de Reciclagem em Materiais Reaproveitáveis da Zona Oeste - COOP RIO OESTE				
094/22	Associações de Catadores de Material Reciclável do Estado do Rio de Janeiro - ACERJ				
095/22	Cooperativa de Trabalho COOPQUITUNGO Cooperando e Reciclando o Rio Ltda				
096/22	Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Re- ciclável do Polo de Reciclagem Ltda - COOPERCAXIAS POLO DE RECICLAGEM				
097/22	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Re- cicláveis Paraíso - COOPERATIVA PARAÍSO				

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6377 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA MOTORISTAS PARA ATUAREM EM OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 49 da Lei 4.781/2006, que autoriza o Presidente do DETRAN/RJ a conferir retribuição aos servidores que participarem de Operações Especiais de Fiscalização;
- o que consta do processo nº SEI-150066/001060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para participarem de Operações Especiais de Fiscalização realizadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, na função de

Nome	ID - Matricula
Alan Kardec dos Santos Tavares	50206516
Andre Timoteo dos Santos	50258249
Luis Antônio Boucas Gonçalves	43793126
Luis Augusto da Silva Ribeiro	44002017
Rodolfo Versolati Franca	50310992
Yves Belline Lopes	50320971
Zarak Silveira Duraes	50314386

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro. 17 de abril de 2023

ADOLPHO KONDER Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2472853

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO DE 18/04/2023

REMOVE FERNANDO GUSTAVO BARBOSA SABIONI, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional 613939-6, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada de Comercio Exterior, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 13/04/2023. Processo nº SEI-040196/000251/2023.

ld: 2472805

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

ATO DO SUPERINTENDENTE

RETIFICAÇÃO D.O. DE 19.04.2023 PÁGINA 6 - 3ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF N° 50 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBU-TÁRIO PREVISTO NA LEI 9.025/2020, REGU-LAMENTADA PELO DECRETO 47.437/2020

PROCESSO N° SEI-120001/017201/2020

Onde se lê:

PORTARIA SUPBF N° 50 DE 18 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA SUBF N° 50 DE 18 DE ABRIL DE 2023

ld: 2472967

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

ATO DO SUPERINTENDENTE

RETIFICAÇÃO D.O. DE 19.04.2023 PÁGINA 6 - 3ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF N° 51 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBU-TÁRIO PREVISTO NA LEI 9 025/2020 REGU-LAMENTADA PELO DECRETO 47.437/2020.

PROCESSO N° SEI-120001/003578/2021

Onde se lê:

PORTARIA SUPBF N° 51 DE 18 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA SUBF N° 51 DE 18 DE ABRIL DE 2023

ld: 2472968

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUCIEF Nº 130 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DIVIJI GA AS PEGRAS DE ACESSO AO SIS-TEMA INTEGRADO DE CADASTRO (SINCAD). ADMINISTRADO PELA COORDENADORIA DE CADASTRO FISCAL (COCAF).

O SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 50 do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414/22, e considerando o disposto no processo nº SEI-040106/000056/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º O acesso ao Sistema Integrado de Cadastro (SINCAD) administrado pela Coordenadoria de Cadastro Fiscal (COCAF) desta Superintendência de Cadastro e Informações fiscais (SUCIEF), será concedido nas condições e nos termos dispostos nesta Portaria.
- Art. 2º Somente podem ter acesso ao SINCAD os servidores públicos efetivos lotados nos seguintes órgãos desta Secretaria de Estado da Fazenda:
- I subsecretaria de Receita de Estado (SSER);
- II subsecretaria de Gestão e Tecnologia (SUBGTEC):
- III subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais;
- IV conselho de Contribuintes;
- V corregedoria Tributária de Controle Externo (CTCE)

Parágrafo Único - O disposto neste artigo também se aplica a funcionário extraquadro ou comissionado lotado nos referidos órgãos.

Art. 3º São sete os perfis de acesso ao sistema:

- I coordenador de cadastro, atribuído a todos os servidores e funcionários lotados na COCAF;
- ${f II}$ administrador do sistema, atribuído a analistas de sistemas lotados na Subsecretaria de Gestão e Tecnologia;
- III assessor de Cadastro, atribuído a servidores ou funcionários lotados nas auditorias, para os quais foram delegadas atribuições de
- IV auditor Chefe, atribuído aos titulares de auditorias fiscais e seus
- V auditor Fiscal de Repartição, atribuído aos auditores fiscais lotados nas repartições fiscais e nos postos fiscais;
- superintendente de Fiscalização, atribuído ao titular da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal e ao titular da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, ambas da Subsecretaria de Estado de Receita;
- VII consulente, atribuído aos demais servidores e funcionários não indicados nos incisos anteriores;

Parágrafo Único - As funcionalidades a que cada perfil tem acesso estão discriminadas na Tabela Única desta portaria.

- Art. 4º O perfil de acesso atribuído a cada servidor ou funcionário será automaticamente concedido e definido com base em sua lotação, devidamente registrada no sistema do Recursos Humanos desta Secretaria, exceto:
- I para o perfil Assessor de Cadastro, que será atribuído, pelo auditor chefe, a servidores e funcionários sob sua chefia;
- II para o perfil Superintendente de Fiscalização, que será conferido pelo administrador do sistema, a pedido do coordenador de cadastro;
- III quando se tratar de funcionário extraquadro ou comissionado lotado na CTCE ou no Conselho de Contribuintes, o qual se dará mediante pedido à COCAF, encaminhado via Sistema SEI, no qual deve constar o nome, o CPF, o ID, a matrícula e o login do funcionário
- Art. 5º Mediante processo administrativo instaurado no Sistema SEI, poderá ser concedido acesso com perfil de Assessor de Cadastro a pessoas enquadradas no inciso VII do art. 3º desta Portaria, desde que o pedido seja formulado pelo superior hierárquico, com os motivos que o justificam.
- § 1º No pedido de que trata o caput deverão ser informados o nome, o CPF, o ID, a matrícula e o login do servidor ou funcionário para quem se pleiteia o acesso.
- 2º O acesso será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, a pedido, pelo mesmo período, sucessivamente.
- § 3º O superior hierárquico fica pessoalmente responsável em informar à COCAF o desligamento do servidor ou funcionário ou o seu afastamento das atividades que justificavam o acesso
- § 4º A comunicação de que trata o § 2º deverá ser feita no mesmo processo de que trata o caput e no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data do evento.
- § 5° Compete à COCAF a análise e decisão do pedido
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA Superintendente de Cadastro e Informações Fiscais

Tabela Única (Art. 3°, parágrafo único)

Perfis/ Funcionalidades	Administrador do sistema	Assessor de cadas- tro	Auditor Chefe	Auditor Fiscal de re- partição	Consulente	Coordenador de cadastro	Superintendente de Fiscalização
Consultar editais não publicados	X	X	X	X		X	
Importar Arquivo						X	
Tela Principal	X	X	X	X	X	X	X
Manter atividade econômica						X	
Manter atividade econômica - Consulta	X	X	X	X	X	X	X
Manter Indicador de Atividade Econômica						X	
Associar Repartição Fiscal (IFE) a Atividade Econômica						X	
Associar Repartição Fiscal (IFE) a Atividade Econômica - Consulta	Х	Х	Х	×	X	X	X
Manter Versão Tabela Atividade						X	
Consultar DASC	X	X	X	X		X	X
Manter regime de apuração						X	
Manter regime de apuração - Consulta	X	X	X	X	X	X	X
Manter edital de alteração de situação cadastral						X	
Manter Fato Motivador						X	
Manter Fato Motivador - Consulta	X	X	X	X	X	X	X
Manter Exigência						X	
Manter Exigência - Consulta	X	X	X	X	X	X	X

			——DO ESTADO DO	RIO DE JANEIRO —			
Manter Repartição Fiscal						X	
Manter Repartição Fiscal - Consulta	X	X	X	X	X	X	X
Associar Repartição Fiscal com Município e Bair-	X	X	X	X		Х	X
ro							
Associar Repartição Fiscal e Raiz de CNPJ	X	X	X	X		X	X
Configurar Regra para Determinar RF de Cadas-	X					X	
tro e Fiscalização							
Consultar Requisição	Χ	X	X	X	X	X	X
Alterar histórico de regime de apuração						X	
Alterar histórico de regime de apuração - Consul-						X	
ta							
Registrar reorganização societária						X	
Analisar DAC	Χ	X	X	Χ		X	X
Alterar Regime de Apuração por ofício			X	X		X	
Alterar situação cadastral de ofício	X	X	X	X		X	X
Registrar estabelecimento centralizador de obriga-	Χ		X			X	X
ções fiscais							
Registrar estabelecimento centralizador de obriga-		X	X	Χ	X	X	
ções fiscais - Consulta							
Consultar DAC	Χ	X	X	Χ	X	X	X
Consultar dados cadastrais de contribuintes	Χ	X	X	X	X	X	X
Consultar arquivos importados do Simples Nacio-						X	
nal e SIMEI							
Manter Texto da Ajuda						X	
Definir hierarquia de inspetoria de fiscalização es-						X	
pecializada							
Selecionar arquivo do regime Simples Nacional						X	
Visualizar histórico da empresa						X	
Gerenciar pendências/fatos motivadores	Χ	X	X	Χ		X	X
Delegar Análise de DAC			X			X	
Alterar dados cadastrais da unidade empresarial			X	Χ		X	
e estabelecimento							
Alterar histórico da condição da inscrição						X	
Gerenciar Estabelecimentos Dispensados de Ins-	X	X	X	Χ	X	X	X
crição							

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUCIEF Nº 131 DE 19 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A PORTARIA SUCIEF Nº 69/19, QUE DIVULGA AS REGRAS DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS, DE IMPLEMENTAÇÃO FACULTATIVA, ADOTADAS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar previamente o efetivo impacto da ativação das regras de validação (906 e 938) acrescentadas pela Portaria SUCIEF nº 126/23, e tendo em vista o disposto no Processo SEI-040106/000017/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria SUCIEF nº 69, de 9 de outubro de 2019, para que as regras de validação acrescentadas pela Portaria SUCIEF nº 126, de 16 de fevereiro de 2023, passem a produzir efeitos a partir de:

- I 1º de agosto de 2023, para os contribuintes que apuram o ICMS
- ${\bf II}$ ${\bf 1^o}$ de setembro de 2023, para os contribuintes optantes pelo regime do Simples Nacional.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA Superintendente de Cadastro e Informações Fiscais

ld: 2472861

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 22/03/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-040087/000025/2023,

DECIDE:

PROCESSO E-04/211/000393/2021 - Recorrente: CERVEJARIA PE-TROPOLIS S/A - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁ-RIO, por intempestivo.

PROCESSO E-04/211/005047/2020 - Recorrente: SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO VO-LUNTÁRIO, por intempestivo.

PROCESSO E-04/211/003097/2018 - Recorrente: BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁ-RIO, por intempestivo.

PROCESSO E-04/046/001451/2018- Recorrente: PAN-RIO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO AO PLENO, por intempestivo.

PROCESSO E-04/077231/2011 - Recorrente: AMAURY SILVA DE CARVALHO - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, por intempestivo. ld: 2472973

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 17/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº. 73.918 - Processo nº. E-04/037/100317/2018 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - DECISÃO: Pelo voto de qualidade, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Rubens Nora Chammas, designado Redator. Vencidos os Conselheiros Relator Antonio Silva Duarte Neto e Marcello Fernandes Leal que votaram pelo provimento do recurso, tendo o último manifestado pela apresentação de declaração de voto - Acórdão nº, 19.179 - EMENTA: ICMS - CRÉDITO INDÉVIDO - MATERIAIS DESTINADOS A USO E CONSUMO DO ESTABELECIMENTO. Inadmissível o aproveitamento do crédito fiscal relativo à aquisição do material destinada a uso e consume do fiscal relativo à aquisição de material destinado a uso e consumo do estabelecimento (DISSOLVAN 974-LI, classificado na NCM 34029029, utilizado como preventor de emulsão, material que é aplicado no fluído de perfuração para reduzir ou eliminar a formação de emulsão nos fluídos de estimulação, permitindo separação gravitacional de água e óleo, facilitando o escoamento de óleo e gás até a plataforma), visto que o referido produto não se incorpora ao produto final nem é consumido imediata e integralmente no processo produtivo e age, apesumido imediata e integralmente no processo produtivo e age, apenas, de modo extrínseco sobre o processo de industrialização, não sendo considerado produto intermediário e sim bem destinado ao uso e consumo, que não dá direito ao crédito pela entrada (direito postergado para 1.º de janeiro de 2033 pela Lei Complementar n.º 171/2019), ex vi do disposto pelos artigos 32, 33, § 2.º e 83, inciso I, da Lei n.º 2.657/1996, com a redação da Lei n.º 9.113/2020. RECURSO DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

ld: 2472934

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 17/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº. 73.911 - Processo nº. E-04/211/3354/2018 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - DECISÃO: Pelo voto de qualidade, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Rubens Nora Chammas, designado Redator. Vencidos os Conselheiros Relator An-Chammas, designado redator. Vencidos os Conseineros Relator Artonio Silva Duarte Neto e Marcello Fernandes Leal que votaram pelo provimento do recurso, tendo o último manifestado pela apresentação de declaração de voto - Acórdão nº. 19.178 - EMENTA: ICMS - CRÉDITO INDEVIDO - MATERIAIS DESTINADOS A USO E CONSUMO DO ESTABELECIMENTO. Inadmissível o aproveitamento do crédito fiscal relativo à aquisição de materiais destinados a uso e consumo do estabelecimento (materiais que compõem o fluído de perfuração e completação, com predominância do carbonato de cálcio), visto que os referidos produtos não se incorporam ao produto final nem são consumidos imediata e integralmente no processo produtivo e agem, consumidos imediata e integralmente no processo produtivo e agem, apenas, de modo extrínseco sobre o processo de industrialização, não sendo considerados produtos intermediários e sim bens destinados ao uso e consumo, que não dão direito ao crédito pela entrada (direito postergado para 1.º de janeiro de 2033 pela Lei Complementar n.º 171/2019), ex vi do disposto pelos artigos 32, 33, § 2.º e 83, inciso I, da Lei n.º 2.657/1996, com a redação da Lei n.º 9.113/2020. RECURSO DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. ld: 2472935

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUARTA CÂMARA Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 21/11/2022

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº. 78.855 - Processos nº. E-04/009231/2021 - Recorrente: sales indústria comércio importação e exportação de gêneros alimentícios. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conse-Iheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, para reconhecer a procedência do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 19.293 - EMENTA: ICMS - ICMS - MERCADO-RIA. IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO. Nos casos relativos a operações de importação por conta e ordem de terceiro, decidiu o STF que o ICMS é devido para o Estado onde está localizada a destinatária jurídica, que dá causa efetiva à operação de importação, ou seja, a parte contratante de prestação de serviço consistente na realização de despacho aduaneiro de mercadoria, em nome próprio, por parte da importadora contratada. RECONHECIDA A REPERCUSSÃO GERAL. Comprovada a infração apontada no lançamento, conforme se vê do artigo 155, §2º, inciso IX, alínea "a", da CF/88, e do artigo 30, inciso I, alíneas "d" e "d.1.3", da Lei nº 2.657/96. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

por videoconferência do dia 09/03/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº. 79.038 - Processos Nº E-04/211/008917/2021- Recorrente: novo horizonte jacarepaguá importação e exportação Itda. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: Pelo voto de qualidade, foi rejeitada a prejudicial de decadência suscitada, nos termos do voto do Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel, designado Redator. Vencidos os Conselheiros Relator e Rodrigo Barreto de Faria Pinho, que a acolheram. Quanto ao mérito, por maioria de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, para reconhecer a procedência do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencido o Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho, que votou pelo provimen-- Acórdão nº. 19.433 - EMENTA: ICMS. PRELIMINAR. DECADÊN-CIA. Aplica-se a regra prevista no artigo 173, I do CTN por se tratar de caso de compensação e não de lançamento. - DECADÊNCIA RE-- ICMS - CRÉDITO INDEVIDO. EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. Caracterizada a conduta infratora imputada à Recor-rente, uma vez que os bens destinavam-se ao seu ativo imobilizado e esta não observou a legislação de regência adequada ao caso concreto, tendo em vista o descumprimento da regra de proporcionalidade. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 16/03/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos iurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071-001/000009/2020. ld: 2472608

Recursos nºs. 79.629 e 79.630. - Processos nºs. E-04/211/010357/2019 e E-04/211/010356/2019. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: Posto Nova itaperuna Ltda.. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: Á unanimidade de votos, foi negado provimento aos Recursos de Oficios, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdãos nºs. 19.438 e 19.439 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº. 80.040. - Processo nº E-04/211/005826/2021. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: power print gráfica e editora Itda. - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.442 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão de introduce do Principo Isráficio pose cou a referiro mediaca. decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 04/04/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº. 78.138 - Processos nº. E-04/211/013175/2020 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi convertido o julgamento em diligência, nos termos do voto do Conselheiro Relator. -Acórdão nº. 19.446 - EMENTA: ICMS. CONVERSÃO DO JULGAMEN-TO EM DILIGÊNCIA. Convertido o julgamento em diligência para que sejam prestados esclarecimentos pela Autuada e pela Fiscalização, vi-sando o saneamento do presente processo administrativo. JÜLGA-MENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, POR UNANIMIDADE.

Recurso nº. 80.044. - Processo nº E-04/211/006349/2021. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: telemar norte leste S/a - em recuperação judicial. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 19.448 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DES-PROVIDO. Recurso nº. 80.044. - Processo nº E-04/211/006349/2021. - Recorren-

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O DE 17/03/2023 PÁG. 9 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE DE 30/11/2022

PROCESSO N° SEI-040161/004532/2022

Onde se lê: ..., o respectivo objeto ao licitante "REI DE OURO E TRANSPORTES LTDA,.."

Leia-se: ..., o respectivo objeto ao licitante "REI DE OURO MUDAN-ÇAS E TRANSPORTES LTDA" ...

ld: 2472975

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI PD-04/140.235/2020 - De acordo com a docunentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, NLAIR RIBEIRO DOS SANTOS, na qualidade de COMPANHEIRA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado MANOEL HERCILIO TAVARES SIQUEIRA, matrícula nº 03413-2 do CBMERJ, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária. ld: 2472729

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE PENSÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-040150/000532/2022 - INDEFIRO o requerimento PROCESSO N° SEI-040150/000532/2022 - INDEFIRO o requerimento de habilitação à pensão por morte do ex-servidor JORGE EDIR DA SILVA ALVES, formulado por NAFITALY DE ARAUJO SILVA, na qualidade de COMPANHEIRA, por não atender ao disposto no parágrafo único do art. 16, da Lei Estadual nº 5260/2008 alterada pelo Lei Estadual nº 52 tadual nº 7628/2017.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 19/04/2023

PROCESSO Nº SEI PD-04/140.8/2020 - DE ACORDO com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, IOLANDA VITORIO BUARQUE, na qualidade de CÔNJUGE, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado AMARO ROSA BUARQUE, matrícula nº 10972-8 do CBMERJ, por ausência de documentação comprobatória da condição de bene-

PROCESSO N° SEI PD-04/139.134/2021 - DE ACORDO com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, VERA LUCIA LOPES MARQUES, na qualidade de CÔNJUGE, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado RUY JACEGUAY NOGUEIRA MARQUES, matrícula nº 5227-4 da UERJ, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.

ld: 2472798

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA AGERIO PR Nº 199 DE 18 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA OS EMPREGADOS NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - AGERIO, no uso de suas atribuições legais, (Referência: Proc. nº SEI-220009/000138/2023);

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 48.413/2023, de 23 de março de 2023, que cria as assessorias setoriais de planejamento - ASPLOs, reestrutura o sistema de planejamento e orçamento do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO e dá outras providências, em particular o disposto no art. 13, §4º,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes empregados públicos para integrar a REDEPLAN e a REDOR, em conformidade com disposto no art. 13, §1° do Decreto Estadual nº 48.413/2023:

Pedro Nunes Vianna, matrícula 288, superintendente na Superintendência de Riscos - SURID, bacharel em administração.
Guilherme Gomes Nogueira, matrícula 285, gerente executivo na Gerência de Desempenho - GEDEN, bacharel em economia.
Erika Elizabete De Oliveira Silva Mattioli, matrícula 219, superintendente na Superintendência de Controladoria - SUCOL, bacharel em contabilidade.

Rodrigo Chifarelli Troncoso Villarino, matrícula 350, gerente executivo na Gerência Financeira - GEFIN, bacharel em economia

- Os empregados públicos indicados deverão encaminhar ao setor de gestão de pessoas da AgeRio uma cópia do diploma de gradua-ção ou documento correlato e curriculum vitae que demonstre a exis-tência de perfil técnico compatível com as atividades a serem exer-

§2º - As áreas às quais os empregados públicos indicados estão vinculados respondem formalmente aos processos de planejamento e orçamento vinculados ao Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), conforme descrito no normativo interno Organização Interna Básica (OIB) - ORG.004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA Presidente

ld: 2472844

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-220010/000172/2023 - AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Lt-da. (CNPJ/MF nº 10.498.974/0002-81), referente a despesa para participação da Assessora de Licitações e Contratos Jussira Maria Freitas de Carvalho (CODIN/SUPAD) e da Assessora Jurídica Carla Roberta Pereira (CODIN/ASSJUR) no 4º Seminário Nacional de Estatais, de 24 a 26 de abril de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, com enquadramento em Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na alínea "f" do inciso Ido artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2023NE00248.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE PORTARIA JUCERJA N° 2075 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA OS MEMBROS TITULAR E SU-PLENTE DAS REDES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA JUCERJA, EM ATENDIMEN-TO AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 48.413 **DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso das atribuições previstas e legais que lhe conferem os artigos 24 e 25, Inciso XVII do Decreto nº 1.800, de

CONSIDERANDO a necessidade de atender o que estabelece o art.3°, §5° do Decreto nº 48.413, de 21/03/2023, no que diz respeito à publicação, que deverá ser feita em diário oficial, da designação do titular das Redes de Planejamento e Orçamento; RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros titular e suplente das Redes de Plane-jamento - REDEPLAN e de Orçamento - REDOR com os seguintes servidores:

Titular: Ana Lúcia de Oliveira, Id. 4325966-9, ocupante do cargo de

Assessora Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão.

Suplente: Lincoln Nunes Murcia, Id. 2145804-9, ocupante do cargo de

Superintendente de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

SÉRGIO TAVARES ROMAY Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2472825

CONSIDERANDO: - o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o Proc. SEI-350053/003440/2023, o qual indica servidores para com-

Art. 1° - Fica designado, a contar de 10 de Abril de 2023, o servidor CAP PM RG 79.307 Fábio Junior De Oliveira, ID FUNC. 594575-5,

Secretaria de Estado de Polícia Militar

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3590 DE 17 DE ABRIL DE 2023 DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. n° SEI-350135/001371/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização. RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º - Fica designado, a contar de 15 de março de 2023, os servidores 1º SGT PM RG 75.042 Steiner De Azevedo Ramos, ID FUNC. 2393582-0, 2º SGT PM 77.996 Selmi Gonçalves Figueiredo, ID FUNC. 593281-5, CB PM RG 94.958 Bruno Marques Pereira, ID FUNC. 4424258-1, CB PM RG 94.076 Bruno Gomes Macedo, ID FUNC. 4420711-5, CB PM RG 102.615 Vilson Costa Gomes Júnior, ID FUNC. 5027150-4 em substituição ao CAP PM RG 84.560 Diego Esteves Gonçalves Viana, ID FUNC. 4274647-7, 3º SGT PM RG 86.755 André Roberto Da Silva Vasconcelos, ID FUNC. 5015020-0 para compor a Comissão da I CPM/ERJ com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 006/2020, oriundo do Processo nº SEI-350192/000322/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DE NITERÓI, passando a referida comissão ter a seguinte composição: 1º SGT PM RG 75.042 Steiner De Azevedo Ramos, ID FUNC. 2393582-0

SGT PM RG 77.996 Selmi Gonçalves Figueiredo, ID FUNC.

593281-5
CB PM RG 94.958 Bruno Marques Pereira, ID FUNC. 4424258-1
CB PM RG 94.076 Bruno Gomes Macedo, ID FUNC. 4420711-5
CB PM RG 102.615 Vilson Costa Gomes Júnior, ID FUNC. 5027150-

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3° - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja

providenciada a designação de outro servidor. §2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ATOS DO SECRETÁRIO

ld: 2472746

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3741 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.

por a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

em substituição ao CAP PM RG 82.532 Jonas Do Nascimento Grillo, ID FUNC. 4259339-5, para compor a Comissão do 36° BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão oriundo dos Processos nº SEI-350192/002300/2021 e SEI-350192/000359/2022, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 1 e FORTALEZA AMBIENTAL, passando a referida comissão ter a seguinte composição: CAP PM RG 79.307 Fábio Junior De Oliveira, ID FUNC. 594575-5 1° SGT PM RG 63.519 Adriano Reis De Souza, ID FUNC. 2401488-5

SGT PM RG 76.163 Rogério Machado Belieni, ID FUNC.

SGT PM RG 80.192 Alex Dos Santos Abreu, ID FUNC. 0595444-

SGT PM RG 80.881 Luciana De Sá Gonçalves, ID FUNC.

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem acompannar e riscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-tamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

 ${\bf V}$ - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subsituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

· Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer ma dos membros de sua equipo de apoio um dos membros de sua equipe de apoio

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposíções em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2472745

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3744 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e

- o Proc. SEI - 350207/000267/2021, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato- nº 048/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 17 de Março de 2023, para realização da gestão e fiscalização do contrato nº 048/2022 os servidores, Gestor de Contratos: SD PM RG 106.941 Buno Pereira da Silva Id Euncional 5096461-5: Gestor Substituto: CB PM RG 95 775 Bruno de Andrade Marchese Id Funcional 4428616-3 e Comissão de fiscalização:Cap PM Méd RG 81.015 Tácito Madureira Stege Junior; ID Funcional 4196916-2; Ten PM Méd RG 106.459 André Ricardo Chaves dos Santos; ID 2447347-2 Maj PM Fernando Maurício Magacho dos Santos ;ID 244734-7 HCPM. Oriundo do processo nº SEI-350207/000516/2023, firmado com a empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016.

- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos:
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento,
- após conferência dos respectivos documentos;
 VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de ma-terial e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida; X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem ne-
- cessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular ado-tada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contra-

- tual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de
- normalização da prestação; Art. 3º Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar:
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 4º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vin-

culados à atividade de acompanhamento e controle da execução con-

Art. 5º - Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.

de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir. Parágrafo único: Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica. Art. 6° - O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3° do art.

6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Art. 7º - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-

Art. 8º - Fica estabelecido o correio eletrônico gestao_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

Art. 9º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço se as notas inscais estas sendo insendas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 10 - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Uni-

dades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio. Art.11 - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de-

verão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos. Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 18 de abril de 2023 LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

Chefe da Seção de Planejamento e Programação do

ld: 2472762

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3756 DE 19 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE A MEDALHA MÉRITO CFAP 31 DE VOLUNTÁRIOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-350131/004687/2023, atendendo proposta da Comandante do CFAP 31 de Voluntários, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 45.832 de 24 de novembro de 2016, torna pública a relação dos agraciados com a Medalha Mérito CFAP 31 de Voluntários que será entregue em solenidade no dia 20 de abril de 2023, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Medalha Mérito CFAP 31 de Voluntários às seguintes Personalidades:

Parágrafo Único - Relação dos agraciados:

I - AUTORIDADE CIVIL

DRA JULIA VINHAES TORTIMA Procuradora de Pessoal da Procuradoria Geral do

II - AUTORIDADES MILITARES

CEL PM LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Exmo Secretário de Estado de Polícia Militar CEL PM CARLOS EDUARDO SARMENTO DASubsecretário Geral da SEPM

CEL PM ROGÉRIO QUEMENTO LOBASSO Subsecretário de Gestão Operacional CEL PM RENAN GOMES DE OLIVEIRA Chefe de Gabinete do Comando Geral CEL PM JOMAR FERNANDO DASILVA

CEL PM ANTONIO CARLOS GUARANÁ Diretor da DGAF CEL PM MÁRCIO CÉSAR MONTEIRO Corregedor Geral CEL PM FABIO DE SÁ ROMEU

Comandante do CFAP 31 de Vol CEL SIMONE DUQUE ROMEU CEL PM GUSTAVO PINHEIRO MARQUES Comandante da APM D. João VI Comandante do BPCho CEL PM ALEX BENEVENUTO SANTOS TEN CEL PM LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEI-Comandante do CPMERJ/Nit

TEN CEL PM NADIA LUANA CARDOSO DA CON-Comandante do III CPMERJ/ DC CEIÇÃO

TEN CEL PM LEONARDER SANTOS DE SANTA-Comandante do RECOM

TEN CEL PM LUCIANA AROUCHE MARTINSDiretora da DAbst

CARDEAL DE SOUZA

TEN CEL PM RODRIGO CERESER CAMARA Diretor da DE TEN CEL PM ALEXANDRE MOREIRA SOARES Comandante do CEADPM

TEN CEL PM ELAINE DE AZEVEDO FERREIRAComandante do II CPMERJ/CG BALDANZA

TEN CEL PM MARCILENE SILVA BRAGA Subcomandante do CFAP 31 de Vol.

TEN CEL PM CARLA ROCHA MARTINS DOS AN-Diretora do DRSP TEN CEL PM HILMAR FALHAUBER NETO Comandante do 14º BPM TEN CEL PM SAMYA COTTA BRANDÃO SIQUEI-Chefe da 3ª Seção do EMG

MAJ PM JURANDIR DE ALMEIDA JÚNIOR Subdiretor da DEA

III - EFETIVO DO CFAP 31 DE VOLUNTÁRIOS MAJ PM MARCUS LEUNAM PEREIRA DA COSTA Chefe da Divisão de Ensino

CAP PM NEYFSON RODRIGUES BORGES NO-Comandante do Corpo de Alunos CAP PM LEONARDO FERNANDES

Ensino Chefe da Seção de Comando

CAP PM ADILSON RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR CAP PM CLEIDE MARIA DE SOUZA LIMA Chefe da Seção de Conferência de Docentes CAP PM PED PRISCILA MEDEIROS MOURA DESubchefe da Seção Técnica de Ensino

LIMA CAP PM IVAN PEDRO ARRUDA BARCELLOS Chefe Eventual da Divisão de Apoio Administrativo

1º TEN PM LUCIANA MOURA DE CARVALHO CU-Chefe da Seção de Comunicação Social

1º TEN PM RAYANA RANGEL PEIXOTO SENA RI-Chefe da Seção de Instrução Especializada **GAUD**

1º TEN PM BRUNA ALEGRE DOS SANTOSSecretária BUARQUE DE GUSMÃO

TEN PM JOÃO LUIZ DE OUTEIRO LIMA Chefe da AIC

SUBTEN PM CLÁUDIO GOMES DE OLIVEIRA

Auxiliar do Corpo de Alunos 1° SGT PM ALEXANDRE IVAN MORAES COR-Conferente

REA

1º SGT PM RODRIGO INOCÊNCIO BORGESAuxiliar da AIC **CORREIA**

2º SGT PM MARCELO DE SOUZA FRANÇA Auxiliar do Corpo de Alunos 3° SGT PM MARIANA GOMES DE ABREÚ Auxiliar da Seção de Assuntos Administrativos

IV- COLABORADORES MILITARES MAJ PM LEANDRO VASCONCELLOS MOREIRA Chefe da Seção de Formação - DGEI/2

MAJ VANESSA DE FREITAS MARÇOLLA GESAR Instrutora de Biossegurança e APH Tático - GESAR

CAP PM CLAUDIO CESAR PERES RODRIGUESInstrutor de Legislação - DAA AGUIAR FARIAS

CAP PM PED PRISCILA DE BARROS PEREIRAAdjunto da DGEI/1 **MOREIRA**

1º SGT PM LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOSInstrutor de Legislação de Trânsito e Noções de Telecomunicações - GAM 1º SGT PM PERLA ALVES BENTO DE OLIVEIRAInstrutora de Administração

OSTA Constitucional de Conflitos e Sociologia Criminal - 11º 3º SGT PM REGINALDO DE BRITO OLIVEIRA Instrutor de Treinamento Físico Militar - BEPE 3º SGT PM LEONARDO DOS SANTOS RAMOSDireitos Humanos e Grupos Vulneráveis - BPRV

Dir. Administrativo; Leg. Proc. Penal Comum; Leg. Proc. Penal Militar; Prática Processual e Dir. Consti-CB PM ENEAS DA SILVA OLIVEIRA LIMA

tucional. - 5ª UPP/16° BPM V - COLABORADORES CIVIS REGINA LÚCIA ALVES DE SOUSA ALMEIDA

Servicos Gerais

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2472866

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEPM Nº 3718 DE 14 DE ABRIL DE 2023

APROVA O DISTINTIVO DO CURSO DE CO-MUNICAÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no art. 47 de Decreto-Lei de 06 de maio de 1975, o Decreto nº 46.600, de 18 de março de 2019, publicado no D.O. de 20 de março de 2019, pág. 6-8, o Parágrafo Único do art. 34 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino da PMERJ (RPCEE) aprovado pelo Decreto nº 20.530, de 19 de setembro de 1994, e a alínea f do item 3 do art. 18 do Regulamento de Uniformes do Estado do Rio de Janeiro RUPMERJ. A publicação contida em Bol PM nº 036 de 24 de fevereiro de 2023 - pág. 86 e 87. Processo nº SEI-350100/000218/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o distintivo para os concludentes, com aproveitamento, do Curso de Comunicação Social, de acordo com as características e modelo heráldico constante do anexo desta Resolução.

Art. 2° - O distintivo será usado nos 2°, 2°A, 2°B, 3°, 3°A, 4°, 4°A, 5° e 7º uniformes, conforme, alínea f do Art. 18 do RUPMERJ no Decreto nº 8.898, de 01 de abril de 1986, com nova redação dada pelo art. 1°, inciso III do Decreto nº 14. 970, de 25 de junho de 1990. Tanto o distintivo metálico quanto o emborrachado serão usados 05 mm (cinco milímetros) acima da portinhola do bolso direito ou lugar correspondente, de acordo com a Portaria PMERJ nº 601, de 07 de janeiro de 2015, obedecendo ainda ao seguinte:

- I O distintivo emborrachado compõem-se de uma elipse oval de 80 mm de largura e uma bordadura de sable (preto) de 0.3 mm de largura e altura de 45 mm, poderá ser usado nos uniformes 5°, 5°A e
- II O distintivo metálico será com uma largura de 77 mm e altura de 35 mm e uma bordadura de 0,5 mm, e poderá ser utilizado nos uni-
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA

DISTINTIVO METÁLICO

O Distintivo do Curso de Comunicação Social compreende-se em ser

uma roda dentada com 10 dentes de jalne (ouro) com campo de sabre (negro) carregado com uma esfera armilar tendo a sua volta duas setas em sentido anti-horário tudo de jalne (ouro), tendo sobreposto um ramo de louros tendo sobreposto as pistolas em aspa, tudo de jalne (ouro). Com 35 mm de altura e 77 mm de largura.

DISTINTIVO EMBORRACHADO

O Distintivo emborrachado compreende em ser uma esfera de sable (negro) perfilada de cendrée (cinza) carregado com uma roda dentada com 10 dentes de cendrée (cinza) com campo de sable (negro) car-regado com uma esfera armilar tendo a sua volta duas setas em sentido anti-horário tudo de cendrée (cinza), tendo sobreposto um ramo de louros tendo sobreposto as pistolas em aspa, tudo de cendrée

DESCRIÇÃO ICONOGRÁFICA.

- 1. A esfera armilar ao centro do distintivo denota a própria história de uma Corporação, com 213 (duzentos e treze) anos de existência; remete à Família Real Portuguesa e ao Imperador Dom João VI; além de expressar que a função da comunicação social é assessorar diretamente o Comando Geral da Instituição.
- 2. As setas, em direções opostas, significam o processo de comunicação que permeia o emissor, receptor, meio e mensagem; todo esse arcabouço se mostra como uma via de mão dupla, que personifica os interlocutores de um grande sistema.
- 3. A roda dentada representa a atividade técnica e específica, em mo-

- 4. As garruchas em aspas são o símbolo de Polícia Militar.
- 5. As folhas de louros simbolizam a vitória

CONFECÇÃO

O distintivo do Curso de Comunicação Social será confeccionado em aco esmaltado dourado nas suas descrições e características icono-

DIMENSÃO DO DISTINTIVO METÁLICO.



DIMENSÃO DO DISTINTIVO EMBORRACHADO



*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 18.04.2023

ld: 2472674

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001242/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 103.219 ADRIANA PESSOA TAVARES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no IICPM/PMERJ, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o3º SGT PM RG 85948 LUIZ FELIPE BEZERRIL DE CARVALHO, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001242/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 81.789 CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 9ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 2º SGT PM RG 83104 GILSINEI DA SILVA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto para 260/23

PROCESSO Nº SEI-420001/001242/2023 - AUTORIZO a disposição do 3° SGT PM RG 87.711 FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 21ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 3º SGT PM RG 88008 TIAGO DETES SCUIA, que retorna para Corporação, nos termos do

PROCESSO № SEI-420001/001242/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 91.641 MARCIO GONÇALVES DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 1ªUPP/6ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 99583 FABIANO SILVA DA COSTA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto peda 259/22 do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001242/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 103.388 RAFAEL SILVA DE ALMEIDA VALDIERO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado quadro de possoal da Secretaria de Estado de Policia Militar, lotado no 2ªUPP/23ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 98980 CARLOS ALBERTO MOREIRA GERALDO, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001242/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 67.718 RAMON DE OLIVEIRA CASTRO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no CECOPOM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 1º SGT PM RG 67161 ANDRE LUIS CAVALCANTE, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/001242/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 74.243 RICARDO PINTO RANGEL, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 21ºBPM, pessoal da Secretaria de Estado de Policia Militar, lotado no 21ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 1º SGT PM RG 79821 CARLOS EDUARDO JAMES COSTA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001242/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 81.311 ROGERIO DE OLIVEIRA ROSMAN, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 31°BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o SUBTEN PM RG 67950 EDSON PINTO ABREU, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22

PROCESSO Nº EI-420001/001197/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 91.318 JORGE LUIZ COLLARES FREITAS JUNIÓR do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Policia Militari, totado no 34ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 94.571 AN-DRE LUIZ DÀ SILVA REIS, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001197/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 91.875 DJALMA TULER CHAVES do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 3ºUPP/4ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 97.816 RAPHAEL RODRIGUES DE LIRA, nos termos do Decreto nº48.259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/001197/2023 - AUTORIZO a disposição do 1° SGT PM RG 75.052 LUIZ CLAUDIO FERNANDES DE SOUZA disposição do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 34°BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo periodo de 02 (dois) anos, em permuta com o 1° SGT PM RG 74.349 CHARLES RODRIGUES COSTA, nos termos do Decreto n°48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001197/2023 - AUTORIZO a disposição do 1° SGT PM RG 68.173 FABIO LUIZ VIEIRA VEIGA do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 26ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 1º SGT PM RG 73.652 MICHELAN-GELO ANTONIO SILVA, nos termos do Decreto nº48.259/22.

ld: 2472660

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350023/003469/2022 - SUBTENENTE PM RG 60.574 CELSO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR de ID Funcional: 23165855 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido recidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1966, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 01/03/2021.

ld: 2472771

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 18.04.2023

PROCESSO N° SEI-150166/000116/2023 - AUTORIZO a disposição do CAP PM RG N° 81.695 RODRIGO VEILLARD REIS FERREIRA, ID Funcional nº 42149959, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no EMG, para o Instituto de Segurança Pública, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº

PROCESSO Nº SEI-420001/001257/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 92.996 CLEO DA SILVA BELTRAMI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPRV, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 96054 JULIO CESAR CARDOSO DA COSTA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001257/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 79.794 PAULO CESAR DA ROCHA JUNIOR, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPRV, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 1º SGT PM RG 69743 MARCELO GOMES ESTEVES, que retorna para Corporação, nos termos do Decreta nº48.259/22 do Decreto nº48.259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/001257/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 103.150 THIAGO RIBEIRO PROTENCIO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 10°BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 98421 RONDINELE DIAS PORTO, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48 259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/001257/2023 - AUTORIZO a disposição do 2° SGT PM RG 83.591 RODRIGO RIBEIRO DA SILVA REIS, do do 2° SGI PM RG 83.591 RODRIGO RIBEIRO DA SILVA REIS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPRV, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 1º SGT PM 71921 GILCIMAR DO NASCIMENTO MIGUEL, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/001257/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 92.372 DIEGO RIBEIRO DA SILVA REIS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 24ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 1º SGT PM RG 63858 LUIZ CLAUDIO CAMILO FERREIRA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48 259/22 mos do Decreto nº48.259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/001257/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 97.709 ADRIANA FERREIRA GONÇALVES DOS SÁNTOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 1ºUPP/16ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o SD PM RG 107470 RAFAEL DORNELAS DA SILVA, que retorna para Corporação, pos termos do Decreto nº48 259/22 cão, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001257/2023 - AUTORIZO a disposição do SUBTEN PM RG 78.539 JULIO CESAR TELLES BARBOSA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 18°BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo periodo de 02 (dois) anos, em permuta com o SUBTEN PM RG 57882 PAULO SERGIO CAMILO FERREIRA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001216/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 110.266 JEAN CARLOS DE AZEVEDO CONCEIÇÃO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 16ºBPM, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 101.502 DIHONE DE JESUS LEMOS, que retorna para Corporação, nos termos do Decerto pº45.250/22 mos do Decreto nº45.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001241/2023 - AUTORIZO disposição do 2º SGT PM RG 81.458 GILLES SILVA DE SOUSA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 21ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 3º SGT PM RG 87.237 CRISTIANO RAMOS DE PAULA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001241/2023 - AUTORIZO disposição do CB PM RG 98.208 LEANDRO FERREIRA GONÇALVES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 3ºUPP/33ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 103.100 ORPIDE MARTINS DIAS, que retorna para Corporação, nos termos do Decreta nº48.259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/001205/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 99310 RODRIGO SIQUEIRA SANZ, do quadro de pesdo CB PM RG 99310 RODRIGO SIQUEIRA SAINZ, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 8ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 96.792 WALLIS DOS SANTOS SOARES, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350107/000877/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350108/003575/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019

PROCESSO Nº SEI-350067/000180/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350062/000810/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019

PROCESSO Nº SEI-350104/000346/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350108/003771/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350192/001060/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1° , do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350114/000628/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1° , do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350114/000629/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350050/001693/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350048/002110/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350083/000555/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350111/000576/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350048/002140/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019. PROCESSO Nº SEI-350209/000619/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350089/002082/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350100/000426/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350068/001481/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 14/03/2023 *PROCESSO N° SEI-350030/006122/2022 - SUBTEN PM RG 64.885 ANDRE LUIS ALVES de ID Funcional: 22487387 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administra-tivo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 16/09/2022

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 17/03/2023.

ld: 2472718

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350108/001200/2023 - Vistos e analisados os do-PROCESSO № SEI-350108/001200/2023 - Vistos e analisados os documentos que instruem a presente Sindicância (Processo Administrativo SEI-350108/001200/2023), instaurada por Ato através da Resolução SEPM № 2.760 de 18 de agosto de 2022, com o fito de examinar os fatos que deram origem às despesas de exercícios anteriores, conforme previsto no Decreto Estadual 41.880 de 25 de maio de 2009 e concordando com teor do Relatório da Sindicância, RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - Processo SEI-350108/001200/2023, no valor de R\$ 14.469,78 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito). setenta e oito).

ld: 2472620

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001200/2023 - AUTORIZO a disposição do 3° SGT PM RG 86.530 CARLOS FERNANDES VALLADÃO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DT, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 1° SGT PM RG 71.447 MARCELO DRUMOND DE MATTOS, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.250/22 do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001200/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 109.344 TIAGO PEREIRA ROCHA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 15ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 102877 WALTER BANDEIRA CRESPO JUNIOR, que retorna para Corporação, nos termos do De-

PROCESSO Nº SEI-420001/001200/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 69.705 ALDECIR DE SOUZA CARVALHO JUNIOR, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 18ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 2º SGT PM RG 81.333 NILTON CARLOS RIBEIRO DE FREITAS, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001200/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 100.859 ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 9°BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 105.430 LUIZ EDUARDO LOPES DO AMARAL, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/001200/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 106.034 RAPHAEL FERNANDES BARBOSA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 1ºUPP/2ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 3º SGT PM RG 85.594 FABRICIO DOS SANTOS GARCIA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

ld: 2472672

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19.04.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001272/2023 - AUTORIZO a disposição do MAJ PM RG 77.290 DIOGO RIBEIRO DE SOUZA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no RECOM para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22. ld: 2472873

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 12/04/2023
PROCESSO Nº SEI-350089/001146/2023 - SUBTENENTE PM RG
59.127 LUIS BATISTA GOIS JUNIOR de ID Funcional: 24767964 Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constituição in 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 20/03/2022. *Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no D.O de 18/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350061/001431/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2472673

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23/03/2023

PROCESSO № SEI-350207/000073/2020 - Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório, com a finalidade de apurar conduta violadora às obrigações editalícias e contratuais (SEI-350207/000073/2020), em face da Empresa IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.102.813/0001-67, em decorrência da falha na execução contratual, sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado, passível de sanção. Este Secretário de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições CONCORDA com o Relatório da Ordenadora de Despesas, Coronel PM LENISE DURÃO UCHÔA, pela aplicação da Sanção Administrativa de impedimento de licitar e contratar com a administração pública e descredenciamento no SIGA e CEIS (via CGE), pelo prazo de 4 (quatro) meses, instruída no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; na alínea "a" ,"c", "d" e "e" da cláusula IV e cláusula XIII do Contrato nº. 119/2018, por falhar na execução contratual, sendo o inadimplemento trave ou inescusável de obrigaçõa assumida pelo contratado.

grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado. Fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias uteis, a partir da data desta publicação para o oferecimento de recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga, nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 23332684

ld: 247296

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS

PROCESSO № SEI-350108/006225/2020 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA, do exercício de 2020, em favor da empresa D-MED MA-TERIAIS LABORATORIAL LTDA, CNPJ 40.159576/0001-10, no valor de R\$ 4.152,00 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais) referente à aquisição de testes laboratoriais de hematologia, coagulação, microbiologia e marcadores cardíacos no mês de dezembro de 2020, de acordo com o Contrato 050/2022.

PROCESSO Nº SEI-350108/006225/2020 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei 4.320/64 e Art. 93 da Lei 287/79, AU-TORIZO a liquidação e o pagamento do processo SEI-350108/006225/2020, no montante de R\$ 4.152,00 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais), referente à aquisição de testes laboratoriais de hematologia, coagulação, microbiologia e marcadores cardíacos no mês de dezembro de 2020, de acordo com o Contrato 050/2022, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei 287/79.

ld: 2472645

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000731/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº PE 082/22 (SES), em favor da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ 34.729.047/0001-02, no valor de R\$ 1.971,60 (um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

ld: 247295

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DEPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 19.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/000329/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição dos itens (touca cirúrgica e termômetro), a fim de suprir as necessidades das Unidades de Saúde Bucal da SEPM e beneficiários do FUSPOM, em favor das empresas: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 03.596.923/0001-46, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e LEMEN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. - CNPJ: 40.600.760/0001-54, no valor de R\$18,58 (dezoito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$88,58 (oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referentes ao Pregão Eletrônico nº 148//2022-FSERJ.

ld: 2472970

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/002111/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs. 0010240-44.2019.8.19.0045, 0028568-83.2021.8.19.0002 e 0015699-88.2021.8.19.0002, no valor de R\$ 18.842,48 (dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

PROCESSO Nº SEI-080001/007299/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs. 0011776-20.2022.8.19.0002 e 0000105-97.2022.8.19.0002, no valor de R\$ 8.157,37 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

PROCESSO Nº SEI-080001/003405/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente ao processo judicial nº. 0027639-50.2021.8.19.0002, no valor de R\$ 6.160,02 (seis mil cento e sessenta reais e dois centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial

PROCESSO № SEI-080001/004182/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais n°s. 0020948-20.2021.8.19.0002, 0027218-60.2021.8.19.0002 e 0001174-21.2015.8.19.0032, no valor de R\$ 30.000,33 (trinta mil reais e trinta e três centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

ld: 247269

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 07/03/2023

PROCESSO № SEI-350207/000073/2020 - Trata-se de procedimento Administrativo oriundo do Processo SEI-350207/000073/2020, cujo objeto é a aplicação de penalidade administrativa em face da Empresa IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.102.813/0001-67.

Foi instaurada Portaria Nº 01, de 26 de outubro de 2021, nomeando como encarregada a CAP PM PSI Natália Gomes Rodrigues Bianco-villi RG 90.879 - ID 4403263-3 para instruir o Processo Administrativo Sancionatório.

Durante a instrução foi respeitado o princípio do Devido Processo Legal, concedido a ampla defesa e o contraditório, atestado pelo PARE-CER Nº 444/2021/SEPM/ASSEJUR, sendo a empresa contratada devidamente notificada (doc. 14446083), a empresa ainda que devidamente notificada (ar. n.º 14638415) optou por não apresentar sua defesa.

Após compulsar os autos e analisar os fatos, concluiu-se que a empresa contratada não se atentou plenamente ao contrato, tendo falhado na execução contratual, sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado.

do na execução contratual, sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado.

Diante do exposto, DECIDO pela aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a administração pública e descredenciamento no SIGA e CEIS (via CGE), pelo prazo de 4 (quatro) mêses instruídas no art. 7° da Lei n° 10.520/2002; na alínea "a", "c", "d" e "e" da cláusula IV; e cláusula XIII do Contrato nº 119/2018, por falhar na execução contratual, sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado.

ld: 2472960

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 31.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000873/2021 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Insumos, decorrente do Pregão Srp nº 106/2022 (SEPM, às empresas Ulttra Medical Comercio, Importacao E Exportacao LTDA (CNPJ 15.032.005/0001-73) com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a empresa CONMED DO BRA-SIL COMERCIO, Importacao e Exportacao De Produtos Medicos Hospitalares LTDA (23.351.545/0001-48) com o valor de R\$ 790.444,50 (setecentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 910.444,50 (novecentos e dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ld: 2472621

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 17.04.2023

PROCESSO № SEI-350135/002238/2020 - AUTORIZA a despesa, referente a Tomada de Preço nº 001/2023, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Polícia Militar e a empresa RM 131 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ: 08.761.509/0001-69, no valor total de R\$ 997.613,89 (novecentos e noventa e sete mil seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

ld: 247272

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 11/04/2023

*PROCESSO Nº SEI-E-35/190/15/2019 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

*Omitido no D.O. de 12.04.2023

DE 13/04/2023

*PROCESSO Nº SEI-350111/001983/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 2182 de 19 de janeiro de 2022. *Omitido no D.O. de 14.04.2023

DE 15/04/2023

*PROCESSO Nº SEI-350209/00003/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.

DE 16/04/2023

*PROCESSO Nº SEI-350114/000729/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.
*Omitido no D.O. de 17.04.2023

DE 18/04/2023

*PROCESSO Nº SEI-350057/000024/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350045/010479/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.
*Omitidos no D.O. de 19.04.2023.

ld: 2472904

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 17.04.2023

PROC. Nº SEI-350436/000340/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 8ª DPJM.

*Omitido no D.O.de 18.04.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR DE 13.04.2023

PROC. Nº SEI-350436/000340/2023 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a 8ª DPJM.

*Omitido no D.O.de 14.04.2023.

ld: 2472652



SAC IOERJ Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675 sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O. Agência Rio

- (21) 2332-6549
- agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com





Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 18/04/2023

APOSENTA RAUL FERNANDES ROUPA ARAUJO, identidade funcional nº 2.963.280-3, matrícula nº 9.895-4, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360243/000023/2023.

ld: 2472709

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 18/04/2023

EXONERA, a pedido, o servidor **DIEGO PAIVA MOTTA**, Oficial de Cartório Policial - 5ª classe, ID Funcional 5.079.499-0, a contar de 14 de fevereiro de 2020 com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Proc. SEI-360021/000384/2023.

ld: 2472772

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DA CHEFE DE 11/04/2023

PROCESSO Nº SEI-360176/000022/2023 - CRISTIANO FERREIRA SIMÕES DOS SANTOS, Oficial de Cartório Policial, ID. funcional nº 570.923-7, Período-base: 25/02/2018 a 23/02/2023 - 03 (três) meses. CONCEDO Licença-Prêmio.

PROCESSO N° SEI-360091/000028/2023 - RAFAEL OBEICA LIMA MAGRANI, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 5.022.779-3, Períodobase: 06/12/2013 a 04/12/2018 - 03 (três) meses. CONCEDO Licença-Prêmio.

DE 13/04/2023

PROCESSO Nº SEI-360069/000097/2023 - FABIO FREITAS DE SOU-ZA, Investigador Policial, ID. funcional nº 4.140.559-5, Período-base: 10/06/2017 a 13/08/2022 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prê-

DE 14/04/2023

PROCESSO Nº SEI-360313/000061/2023 - RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 571.058-8, Período-base: 10/02/2018 a 08/02/2023 - 03 (três) meses. CONCEDO Licença-Prêmio.

DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/000444/2023 - ARY DUARTE DE CAR-VALHO, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 566.045-9, Período-base: 19/01/2018 a 17/01/2023 - 03 (três) meses. CONCEDO Licença-Prê-

PROCESSO Nº SEI-360133/000036/2023 - GUSTAVO LACERDA FREITAG, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 4.320.553-4, Períodobase: 31/12/2017 a 29/12/2022. - 03 (três) meses. CONCEDO Licença-Prêmio.

PROCESSO Nº SEI-360100/000013/2023 - ALLAN EUZEBIO BENE-VIDES, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 565.053-4, Período-base: 29/03/2017 a 27/03/2022 - 03 (três) meses. CONCEDO Licença-Prê-

PROCESSO Nº SEI-360048/000764/2022 - JOSE EDUARDO QUEI-ROZ PIRES DE SOUZA, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 5.022.696-7, Período-base: 06/12/2013 a 04/12/2018 - 03 (três) meses. CONCEDO Licença-Prêmio.

PROCESSO Nº SEI-360184/000023/2023 - ALINE VILLAS BÔAS RI-BEIRO, Oficial de Cartório Policial, ID. funcional nº 5.083.405-3, Período-base: 21/07/2016 a 19/07/2021 - 03 (três) meses. CONCEDO Licença-Prêmio.

PROCESSO Nº SEI-360293/000108/2023 - JULIANA MOTTA DE LE-MOS MIGON, Oficial de Cartório Policial, ID. funcional nº 4.269.727.1, Período-base: 12/12/2016 a 10/12/2021 - 03 (três) meses. CONCEDO Licença-Prêmio.

DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-360086/000037/2023 - CARLOS ALEXANDRE CARLOTA, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 571.291-2, Período-base: 16/02/2018 a 14/02/2023 - 03 (três) meses. CONCEDO Licença-

PROCESSO Nº SEI-360166/000018/2023 - VALCLEIR DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 571.120-7, Período-base: 26/03/2018 a 24/03/2023 - 03 (três) meses. CONCEDO Li-

PROCESSO N° SEI-360148/000048/2023 - WALTER LAVANDEIRA MELLO, Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 2.913.489-7, Períodosbase: 21/07/2012 a 19/07/2017 e 20/07/2017 a 25/09/2022 - 06 (seis) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE DE 18/04/2023

PROC. N° SEI-360023/000283/2023 - JORGE GOMES BARREIRA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.960.886-4 - período base: 10/01/2012 a 07/01/2017, 03 meses. **CONCEDO** a licença-prêmio.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 18/04/2023

PROC. Nº SEI-360007/000442/2023 - LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JUNIOR, Perito legista, D Funcional nº 2.928.297-7 - 123 dias à ACA-DEPOL

ANOTE-SE para fins de aposentadorias, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

PROC. Nº SEI-360138/000038/2023 - GEORGE CARLOS RICON BALDESSARINI, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 565.413-0 -

PROC. Nº SEI-360239/000015/2023 - JOSE CARLOS CABRAL, Inspetor de Policia, ID Funcional nº 2.993.273-4 - 1.870 días.

Anote-se para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social

PROC. Nº SEI-360239/000015/2023 - JOSE CARLOS CABRAL, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.993.273-4 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 12/01/2015, publicado no DORJ nº 008 de 14/01/2015, a averbação de tempo de serviço de 1.870 dias prestados em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, através do Processo E-09/303/180/2014, face o extravio deste processo original.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE DE 18/04/2023

PROC. № **SEI-360320/000409/2023** - MARTA FERREIRA DOMINGUEZ, DELEGADO DE POLÍCIA, I.D.: 2.971.207-6 - período-base: 30/04/2016 a 28/04/2021 - 03 meses.

CONCEDO a licença prêmio

ld: 2472754

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE DE 19/04/2023

PROC. N° SEI-360021/001328/2023 - JOSÉ MAURO CALMON, Inspetor de Polícia, ID Funcional n°. 2.939.481-3 - período base: 11/09/2015 a 08/09/2020, 03 meses.

CONCEDO a licença-prêmio

ld: 2472870

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 04/04/2023

PROCESSO № SEI-210029/000007/2023 - JOSÉ JOÃO BRUM DA SILVA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 5708010 e Matrícula: 888319-1. CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do Caput do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 05/01/2022.

DE 12/04/2023

PROCESSO Nº SEI-210032/000360/2023 - SANDRO LUIZ FREITAS DE SOUZA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 2009525-2 e Matrícula: 8532707. CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do §11 do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 04/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-210041/000187/2023 - CARLOS HENRIQUE TEI-XEIRA ROXO, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, Matrícula: 3023043-7 ID: 5000971-0. CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do § 1º, inciso III, Alínea "a" do artigo 40 da Constituição Federal e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 27/09/2021.

PROCESSO N° SEI-210027/000578/2022 - FÁBIO ANDRÉ CAMPOS MORAES, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 20001436 e Matrícula: 8350464. CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do §12 do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 19/03/2022.

DE 14/04/2023

PROCESSO Nº SEI-210063/000163/2023 - EURICO MEDEIROS SPALLA JUNIOR, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 19659369 e Matrícula: 822533-6. CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do §11 do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 15/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-210068/000146/2022- MARCELO MACARIO LI-PROCESSO Nº SEI-210068/000146/2022- MARCELO MACARIO LI-MA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 20014031 e Matrícula: 816634-0. CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do §12 do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 16/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-210013/000946/2022 - ANDERSON TORRES DOS SANTOS, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 19999151 e Matrícula: 8224537. CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do §12 do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 02/02/2023.

DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-210053/000357/2023 - PATRÍCIA RENATA DA SILVA, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 1992255-8 e Matrícula: 822573-2. CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do §12 do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE. nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 08/03/2023.

PROCESSO № SEI-210032/001473/2022 - ÉRICA RENATA BENEDITO OLIVEIRA, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 1991731-7 e Matrícula: 822645-8. CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do §12 do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 30/03/2023

PROCESSO Nº SEI-210053/000068/2023 - ROBSON FERREIRA DA SILVA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 1994813-1 e Matrícula: 834999-5. **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §12 do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e combase na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 14/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-2,10022/000096/2023 - KARINNI SOUZA DE SÁ, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 1991964-6 e Matricula: 822577-3. CONCEDO o Abono de Permanência, nos termos do \$12 do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a central de 19/03/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON

ATO DO DIRETOR DE 19/04/2023

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

DRESIDENTE:

TATIANA SILVA DOS REIS, Inspetora de Polícia Penal, ID 5027616-

PAOLA SANTA CRUZ TORQUATO, Inspetora de Polícia Penal, ID 50911201. Sub-Diretora:

GRAÇA MARIA DE SOUZA ROSA, Inspetora de Polícia Penal, ID 42829542, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; CRISTINA OLIVEIRA DE GÓES, Inspetora de Polícia Penal, ID 50275941, Chefe do Serviço de Administração; PETERSON DOUGLAS MAMEDE DA SILVA, Inspetor de Polícia Perestra Constant de Cons

nal, ID 50128736, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

ANDREIA SANTOS RAVANI, Inspetora de Polícia Penal, ID.

50752073, Chefe da Seção de Turma I;

ADRIANA DA SILVA MACHADO, Inspetora de Polícia Penal, ID.

43481205, Chefe da Seção de Turma II;

VANESSA VOLTES DE SOUZA, Inspetora de Polícia Penal, ID.

1214077, Chefe da Seção de Turma III;

51219077, Chefe da Seção de Turma III; MARTHA VALÉRIA FAÚLHABER SERRA, Inspetora de Polícia Penal, ID: 50826395, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210046/000414/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO PEDROLINO WERLING DE OLIVEIRA

ATO DO DIRETOR DE 18/04/2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de

PRESIDENTE: CARLOS ROGÉRIO CAMPOS - Inspetor de Polícia Penal - ID.2038851-9, Diretor;

MEMBROS:

LEONARDO JOSE SILVA GUEDES - Inspetor de Polícia Penal - ID. CRISTIANO DE FREITAS BARBOSA - Inspetor de Polícia Penal - ID.

CRISTIANO DE FREITAS BARROSA - Inspetor de Policia Penal - ID. 5082803-7, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; NATALIA LUIZA SANTOS DE FREITAS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4393501-0, Chefe do Serviço de Administração; CLEBER BARROSO GOMES - Inspetor de Polícia Penal - ID. 2006443-8, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento; CARLOS ROBERTO MATIÁS DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 5021198-6. Chefe da Serão de Rens e Valores:

CARLOS ROBERTO MATIAS DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 5021198-6, Chefe da Seção de Bens e Valores;
ANDERSON COSTA PINTO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4253053-9, Chefe da Seção de Manutenção;
MARCELO MOTTA DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4354716-8, Chefe de Seção da Turma I;
CARLOS EDUARDO PEDROSA VITAL - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4358476 Chefe de Seção da Turma I;

ID. 43368476, Chefe de Seção da Turma II;

ALEX MARQUES ROSEIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID.

4321141-0, Chefe de Seção da Turma III;

JOSE CARLOS DA SILVA DE JESUS Inspetor de Polícia Penal - ID.

4393204-5, Chefe de Seção da Turma IV.

Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo nº SEI-210050/000175/2021

ld: 2472657

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

ATO DO DIRETOR DE 28.03.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal CAMILLA SABINO CARDOSO, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/000351/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

ATO DO DIRETOR DE 18.04.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL ME-DEIROS DE SANT'ANNA, ID 50011804 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal WALLACE FERNANDES MACHADO JÚNIOR, ID 50912461. Processo nº SEI-210018/000912/2022.

ld: 2472906

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

ATOS DO DIRETOR DE 17.03.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000255/2023.

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000259/2023.

PRESIDIO DALTON CRESPO DE CASTRO

ATOS DO DIRETOR DE 28.03.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000295/2023.

DE 04.04.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON** NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000325/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

ATO DO DIRETOR DE 05.04.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA, ID 50099663. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210011/000338/2023

PRESÍDIO ARY FRANCO

ATO DO DIRETOR DE 31.03.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal BRENYO PE-ÇANHA GOMES, ID 19999569. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº 210014/000558/2023.

CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO

ATO DO DIRETOR DE 03.04.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal IGOR PAIVA DOS SANTOS, ID 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210016/000236/2023.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

ATOS DO DIRETOR DE 27.03.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210063/000619/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210063/000620/2023.

ld: 2472663

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO

ATOS DO DIRETOR DE 04.04.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GA- BRIELA ROSA MAIA**, ID 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000551/2023.

DE 09.04.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GA-BRIELA ROSA MAIA**, ID 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000598/2023.

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GA-BRIELA ROSA MAIA**, ID 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000601/2023.

INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE

ATO DO DIRETOR DE 04.04.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **HUGO LEO-NARDO GUIMARÃES MATHEUS**, ID 50132121. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210021/000407/2023.

PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO

ATO DO DIRETOR DE 12.04.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SIDNEI VAS-QUES DANTAS, ID 19627920. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210024/00203/2023.

PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA

ATO DO DIRETOR

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal BRÁULIO DA SILVA FARIA, ID 50211943. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000428/2023.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

ATO DO DIRETOR DE 05.04.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/000471/2023.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

ATO DO DIRETOR DE 27.03.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANDREA MELO DO COUTO**, ID 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000396/2023.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

ATO DO DIRETOR DE 28.03.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/000357/2023.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

ATO DO DIRETOR DE 04.04.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚ-CIO MARTINS BANDEIRA**, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000226/2023.

ld: 247

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO ROMEIRO NETO

ATO DO DIRETOR DE 03.04.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **EDUARDO LUIS ABEND**, ID. 43544797. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210013/000323/2023

CADEIA PÚBLICA JUIZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATOS DO DIRETOR DE 28.03.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LUIS CAR-LOS GANDRA**, ID. 50997254. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210090/000293/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LUIS CAR-LOS GANDRA**, ID. 50997254. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210090/000294/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal LUIS CAR-LOS GANDRA, ID. 50997254. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210090/000295/2023.

CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS

ATO DO DIRETOR DE 05.04.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal PAULO VI-CENTE DE PAIVA MORALES, ID. 43714803. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210107/000247/2023

1: 2472665

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 29.03.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS**, ID 50008870. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/000550/2023.

ld: 247266

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 10.04.2023

PROCESSO № SEI-210108/000164/2023 - DECIDE pela aplicação à RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 17.033.316/0001-82, a penalidade prevista no Inciso I e do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 26/2023 de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

DE 10.04.2023

PROCESSO № SEI-210049/000203/2023 - DECIDE pela aplicação à QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista no Inciso I e do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 27/2023 de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

ld: 2472655

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº SEI-210073/000148/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2472661

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

DESPACHO DA DIRETORA DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210081/001063/2022 - ARQUIVE-SE.

ld: 2472666

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

DESPACHO DO DIRETOR DE 30.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210023/000342/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO DESPACHO DO DIRETOR

DE 31.03.2023

PROCESSO N° SEI-210024/000058/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO LEMOS BRITO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 27.03.2023

PROCESSO N° SEI-210028/001716/2022 - ARQUIVE-SE.

DE 30.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210028/000363/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 30.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/000198/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 31.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/000171/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 12.04.2023

PROCESSO N° SEI-210049/000286/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210058/000201/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 30.03.2023 10058/000269/2023 - ARC

PROCESSO N° SEI-210058/000269/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

DESPACHO DO DIRETOR DE 30.03.2023

PROCESSO N° SEI-210065/000283/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO

DESPACHO DO DIRETOR DE 03.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/000538/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

DESPACHOS DO DIRETOR DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210080/000130/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210080/000137/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2472667

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO ROMEIRO NETO

> DESPACHOS DO DIRETOR DE 05.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000253/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGOS

DESPACHO DO DIRETOR DE 04.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210093/000128/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2472669

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

> DESPACHO DO DIRETOR DE 10.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210011/000171/2023 - ARQUIVE-SE.

1. 2472670

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da 217ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 14 de abril de 2023, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020. Processo SEI-210004/000053/2023.

ATA 217/23. Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 216*. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Felippe Oliveira Barcellos, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Frigueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Concelção, César Augusto Spezin Kufner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sónia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. O presidente iniciou a sessão e em seguida passou para o item 3. Óficio no 081/2023-2PJITCSCAP) (Recomendação no 001/2023-2PJITCSCAP) - Objeto: Apurar a regularidade e a qualidade, além de fomentar a melhoria, do serviço de assistência em saúde à população privada de liberdade prestado no PSG Hamilton Agostinho / UPA-Gericinó pelo Estado do Rio de Janeiro - Apresentação Eduardo Linhares. O Conselho Penitenciário manifestou sua preocupação quanto à autorização de transferência desprovida de escolta do SOE. Aprovou a Inclusão nas suas inspeções para verificação da vaga zero nas Unidades. Após longo debate sobre o assunto e a apresentação do voto do conselheiro Eduardo Costa Linhares restou aprovado, por unaminidade, que o assunto deverá retormar a pauta da próxima sessão com as alterações propostas pelos Colegiado que seja encaminhado à Secretar

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

ld: 2472598

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÃO

D.O DE 19/04/2023 PÁGINA 13 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 17/04/2023

PROCESSO N° SEI-210088/000549/2023- LEONARDO CANTANHEDE DA COSTA - ID: 43202888

Onde se lê: Período Base 05/09/2021 a 25/09/2021

Leia-se: Período Base 05/09/2016 a 25/09/2021



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 19.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210123/000723/2023 - RATIFICO a despesa de PROCESSO Nº SEI-210123/000/123/2023 - RATIFICO a despesa de aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas de copa e cozinha da Sede da Fundação Santa Cabrini e Centro de Qualificação Profissional de refeições diárias para os apenados atendidos por esta fundação, cujo valor total é de R\$ 430.744,39 (quatrocentos e trinta mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para o período de 36 meses, com base no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações e na Lei nº 287/79, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 19.04.2023

PROCESSO № SEI-210123/000312/2023 - RATIFICO a despesa, trata-se da prestação de serviços de telefonia no valor estimado de R\$ 14.734,40 (Quatorze mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), a favor da concessionária Oi S/A, inscrita no CNPJ no 76.535.764/0001-43, para o exercício de 2023 com base no caput do art. 25 da Lei Federal no 8.666/93, e suas posteriores alterações e na Lei no 287/79, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas. Publique-se com base no art. 26 da Lei Federal no 8.666/93.

ld: 2472796

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 18.04.2023

DISPENSA os servidores abaixo de responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de

Subtenente BM Q00/97 JOÃO PAULO ALVES, RG 22.372, Id Funcional 612890-4, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.117 (7° GBM - Barra Mansa). Processo nº SEI-270093/000014/2023.

Cabo BM Q00/14 **CARLOS GERALDO MENDES DE MATOS**, RG 49.352, Id Funcional 5033446-8, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.124 (DBM 6/22 - Mendes). Processo nº SEI-270094/000497/2023.

DESIGNA, respectivamente, os servidores abaixo como responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

3º Sargento BM Q02/08 **MIGUEL ANGELO SILVA RAMOS**, RG 43.202, Id Funcional 4344084-3, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.117 (7º GBM - Barra Mansa). Processo nº SEI-270093/000014/2023.

Cabo BM Q00/14 **RENATO MOREIRA MARTINS**, RG 49.587, Id Funcional 5033872-2, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.124 (DBM 6/22 - Mendes). Processo nº SEI-270094/000497/2023.

ld: 2472619

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18.04.2023

PROCESSO № SEI-270006/000189/2022 - AUTORIZAR a despesa em favor da empresa NOBREAK.NET COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA - 02.776.782/0001-80, no valor de R\$ 66.920,00 (sessenta e seis mil novecentos e vinte reais), mediante DISPENSA de LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93, visando aquisição emergencial de dispositivo de alimentação de energia elétrica (Nobreak) à Assessoria de Informática (ASSINFO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270060/000852/2021 - HOMOLOGO o processo licitatório nº 048/22R1, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TI-PO MENOR PREÇO POR LOTES cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS LTDA (04.355.394/0002-32), com proposta para o Lote 01 no valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais); UNI-QUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (23.864.942/0001-13), com propostas nos valores unitários de R\$ 14,91 (quatorze reais e noventa e um centavos) para o Lote 02, R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos) para o Lote 04 e R\$ 13,17 (treze reais e dezessete centavos) para o Lote 08; DISTRIBUI-ÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA (02.424.344/0001-53), com proposta para o Lote 03 no valor unitário de 102.23 (cento e dois reais e vinte e três centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLA-RENSE LTDA (67.729.178/0002-20), com proposta para o Lote 05 no valor unitário de R\$1,39 (um real e trinta e nove centavos); ACCORD FARMACÊUTICA LTDA (64.171.697/0001-46), com proposta para o Lote 06 no valor unitário de R\$98,00 (noventa e oito reais); e MEDKA HOSPITALAR EIRELLI (36.958.637/0001-32), com proposta para o Lote 07 no valor unitário de R\$39,34 (trinta e nove reais e trinta e quatro centavos). O Lote 09 foi deserto.

PROCESSO Nº SEI-270060/000517/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório nº 014/23, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTES cujo objeto é o REGISTRO DE PRE-ÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (05.439.635/0004-56), com proposta para o Lote 01 no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais); VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA (14.665.928/0001-08), com proposta para o Lote 03 no valor unitário de R\$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos); LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LT-

DA (40.600.760/0001-54), com propostas nos valores unitários de R\$ 27.88 (vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) para o Lote 4.1, R\$ 13,93 (treze reais e noventa e três centavos) para o Lote 4.2 e R\$ 22,99 (vinte e dois reais e noventa e nove centavos) para o Lote 05. Os Lotes 02, 06 e 07 foram fracassados.

PROCESSO N° SEI-270042/001304/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório nº. 18/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TI-PO MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIATURAS V5 - TIPO PICK-UP, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa NIVEL 1 SOLUÇÕES AUTOMO-TIVAS LTDA (40.975.251/0001-06), vencedora do Lote 1 com proposta no valor unitário de R\$ 104.304,97 (cento e quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos). quatro reais e noventa e sete centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/001729/2022 - RATIFICO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da PROLAGOS S/A - COMPANHIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, inscrita sob CNPJ 02.382.073/0001-10, no valor de R\$ 150.058,66 (cento e cinquenta mil 02.382.073/0001-10, no valor de R\$ 150.058,66 (cento e cinquenta mil cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), visando contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto por rede pública de distribuição, a fim de atender às necessidades do CBMERJ, nos termos do artigo 25, caput, da lei 8.666/93, conforme autorização de RAPHAEL GONÇALVES DA SILVA, Cel BM, ID Funcional nº 2609605-6, Diretor Geral de Apoio Logistico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG. 19.811, autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, lei 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979.

ld: 2472961

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270001/001650/2022 - VANDENBERG PEREIRA DIAS - INDEFERIDO, em relação ao recurso (46333272), tendo em vista o que consta nos autos, conforme manifestação SEDEC/ASS-JUR (46959823).

PROCESSO Nº SEI-27/001/036318/2019 - KATIA DO PRADO FER-NANDES, Id Funcional 1874935-6, patrocinada por CLÁUDIO DOS SANTOS, OAB/RJ 209.022 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na Manifestação ASSEJUR constante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/ASSJUR (SEI 41034785).

PROCESSO Nº SEI-27/001/034485/2019 - ADELINA SALUSTIANO DA CUNHA, ID 84.471 COREN/RJ - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Parecer ASSEJUR 145 (SEI 47323667).

PROCESSO N° SEI-270001/002665/2021 - SUBTENENTE BM REFO RONALDO FARIAS, RG 7.242, ld Funcional 2598983-9 - INDEFERI-DO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial a manifestação do órgão de assessoramento jurídico desta SEDEC/CBMERJ (46055416), destacando ainda a ocorrência da prescrição quinquenal prevista no art. 1º do Decreto 20.910/32.

PROCESSO Nº SEI-270001/000543/2023 - FERNANDO DOS SANTOS - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na manifestação da Diretoria-Geral de Pessoal constante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/CBMERJ/DGP

PROCESSO № SEI-270001/000551/2023 - ALEXANDRE DE SOUZA SILVA - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na manifestação da Diretoria-Geral de Pessoal constante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/CBMERJ/DGP2

PROCESSO Nº SEI-270001/000546/2023 - ROBSON JOSE CANO RI-BEIRO - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na manifestação da Diretoria-Geral de Pessoal constante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/CBMERJ/DGP2, (SEI 48985573).

PROCESSO № SEI-270001/000541/2023 - PAULO SERGIO SANTOS DO CARMO - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na manifestação da Diretoria-Geral de Pessoal constante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/CB-MERJ/DGP2 (SEI 48990105).

PROCESSO Nº SEI-270001/000567/2023 - ALESSANDRA LIMA AL-VES. - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em es-pecial na manifestação da Diretoria-Geral de Pessoal constante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/CBMERJ/DGP2 (SEI 48759876).

PROCESSO Nº SEI-270001/000549/2023 - MARCELO CLAUDIO DE OLIVEIRA - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na manifestação da Diretoria-Geral de Pessoal constante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/CB-MERJ/DGP2 (SEI 48560250).

ld: 2472626

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/FSERJ Nº 1.110 **DE 10 DE MARCO DE 2023**

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORCAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-080007/003151/2022, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.969, de 12 de janeiro de 2023 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO); Lei n $^{\rm o}$ 9.970 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 e com os Decretos Estaduais nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários para construção e aquisição de equipamentos de Centro de Diagnóstico por Imagem na Baixada Fluminense, relacionada ao PACTO-RJ.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023

III - DE/Concedente: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde -

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/Executante: Órgão 29 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ UO 2942 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ UG 294200 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro -

V - CRÉDITO:

PT 2961. 10.302.0460.1094- Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde ND: 4490. Fonte de Recurso: 1.500.100. Detalhamento de Fonte: 007526. Valor: R\$ 39.402.414,22

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e fi-

Art. 3° - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE n° 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE n° 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE n° 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014

Art. 4º - O executante deverá encaminhar trimestralmente relatório de acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 5° - O bem produzido à conta dos créditos recebidos, salvo manifestação expressa em contrário no ato administrativo, integrar á o patrimônio do órgão concedente - qual seja, esta SES/RJ;

Art. 6º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 10 de marco de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO

Diretor Executivo Fundação Saúde

ld: 2472900

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2983 DE 10 DE ABRIL DE 2023

ALTERA O ART. 6° DA RESOLUÇÃO SES Nº 1224 DE 31 DE JULHO DE 2015, QUE INSTITUI O COMITÊ ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 080001/001895/2023, e

CONSIDERANDO:

- o art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as atribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece as competências da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Resolução SES nº 1224 de 31 de julho de 2015, que institui o Comitê Estadual de Segurança do Paciente (CESP);

a Resolução SES nº 2437 de 10 de setembro de 2021, que aprova o Plano Estadual de Segurança do Paciente, período 2021 a 2025;

- o Plano de ação global para a segurança do paciente 2021-2030: Em busca da eliminação dos danos evitáveis nos cuidados de saúde publicado pela Organização Mundial de Saúde;

Art. 1º - Alterar o Art. 6º da Resolução SES nº 1224, de 31 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 6° - O CESP é composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I- Gabinete do Secretário;

II- Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde; III- Superintendência de Vigilância Sanitária;

IV- Coordenação de Segurança do Paciente e Gestão de Risco da Superintendência de Vigilância Sanitária;

V- Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde;

VI- Superintendência de Atenção Primária à Saúde

VII- Superintendência de Unidades Próprias da Subsecretaria

de Atenção à Saúde; VIII- Superintendência de Educação em Saúde;

IX- Fundação Saúde; X- Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;

XI- Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde do Rio de Janeiro:

XII- Departamento de Gestão Hospitalar no Rio de Janeiro do

Ministério da Saúde; XIII- Inspetoria de Saúde do Comando Militar do Leste:

XIV- Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Ja-XV- Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de

XVI- Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de

XVII- Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de

XVIII- Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FEHERJ); XIX- Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro (FEMERJ);

XX- Associação Brasileira de Centros de Diálise e Transplan-

§ 1º- A Secretaria-Executiva do CESP caberá à Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde com o apoio da Coordenação de Segurança do Paciente e Gestão de Risco da Superintendência de Vigilância Sanitária, a qual deverá prover todo o apoio técnico e administrativo necessário às atividades do Comitê.

§ 2º - A participação das entidades de que tratam os incisos XIV, XV, XVII e XX do "caput" será formalizada após resposta a convite a eles encaminhado pela Secretaria-Executiva do CESP, com indicação dos seus respectivos representantes titulares e os respectivos suplentes serão indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos e entidades à Secretaria-Executiva do CESP no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2472901

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO PORTARIA SUBAS Nº 043 DE 14 DE ABRIL DE 2023

> INSTITUI COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HA-BILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023. **PROCESSO** N° 080001/026311/2022.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO **DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERAN-DO o aviso de publicação do Edital do Chamamento Público nº 001/2023 que, na forma disposta no processo administrativo nº SEI-080001/026311/2022, tem por objeto o CREDENCIAMENTO e posterior contratação de Serviços de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, (TIPO II), de forma complementar e oriundo do Sistema Único de Saúde - SÚS, referenciados via Central Estadual de Regulação.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir Comissão de Credenciamento, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, objetivando análise dos documentos de habilitação aos pedidos de credenciamento, objeto do Processo Administrativo nº SEI-080001/026311/2022

Art. 2º - A Comissão, que trata esta Portaria, será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro

-Letícia Andrade Marins Passos, ID Funcional Nº 5111869-6 (Gestora); -Renata Regis Guimarães. ID Funcional Nº 3078962-1 (Fiscal):

-Roberta Serra, ID Funcional Nº 4347798-4 (Fiscal): -Selma Do Rosário Gomes, ID Funcional Nº 30904064 (Fiscal);

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023

FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES Subsecretária de Atenção à Saúde

ld: 2472902

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 264 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2023.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Rosana Parás Sena, ID: 3094883-5, como Gestora, na Fiscalização do Contrato nº 010/2023, relativo a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de alimentação, visando a estocagem, preparação e distribuição de refeições destinadas a pacientes, acompanhantes e funcionários autorizados de acordo com a resolução vigente, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Saúde, formalizado com a BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, processo administrativo SEI-

§ 1º - Fica designado como Fiscais do respectivo contrato, os seguin-

UNIDADES	FISCAIS	Matricula/ID
Hospital Estadual Tavares de Macedo	Rosane Oliveira Pina de Almeida	30979234-1
Centra-Rio	Valéria dos Santos Rosário	31039162

§ 2º - Fica designado como Fiscais Substitutos, os seguintes servidores

UNIDADES	FISCAIS SUBSTITUTOS	Matricula/ID
Hospital Estadual Tavares de Macedo	Sonia Maria Livramento dos Santos Borba	30979129-1
·	Marcia Cristina do Amaral Lemos Salciarini	30975832-2
Centra-Rio	Marcio Moreno Barbeito	31373267
	Mauricio Pinheiro de Vasconcelos	05638712

SEI-080001/011665/2022 CARLOS ALMEIDA CINTRA AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS 192794-6 3193564-8

SERVIDOR

ld: 2472897

A PARTIR DE/

NO PERÍODO DE

18/09/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 19/04/2023

PROCESSO N° SEI-E-08/008/1594/2015 - GENESIS PEREIRA CAR-DOSO, Assistente Administrativo de Saúde, classe "A-XII" matrícula nº 230525-8 ID nº 3040624-2, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.987,74, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 1.192,64; no total de R\$ 3.180,38 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 19/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/000049/2023 - SANDRA MARIA EPIFÂ-NIO BASTOS PINTO Médico, classe "A - XII" matrícula nº 1004200-0 ID nº 3140831-1, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados, Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.068,42 Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.441,05; no total de R\$ 6.509,47; integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, apritir de effectivo. a partir da eficácia.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO IVB Nº 047 DE 28 DE MARCO DE 2023

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 039/2022. PROCESSO N° SEI-080005/001231/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os fiscais Emerson Raimundo Soares De Mesquita ID 5119943-2 e Antonio Jose Raymundo Sobrinho - ID 51171333 do Contrato nº 039/2022, processo SEI-080005/001231/2022 cujo objeto é a aquisição de Microcomputadores Desktop e Computadores Portáteis, conforme especificações e quantidades no Termo de Referência.

Art. 2º - Ficam designados para a fiscalização do processo SEI-080005/001231/2022 Paulo Roberto Rodrigues Bravo - ID 616851-5 e Valmir Ferreira Valadares - ID 427654-20.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Niterói, 28 de marco de 2023

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE

ld: 2472917

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

MATRÍC.

ID. FUNC.

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 18/04/2023

PORTARIA/FS/DE № 1455/2023 - EXONERAR MICHELA FRANCIS SILVA ARAUJO, Id Funcional n° 5132497-0, a contar de 18/04/2023, do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos humanos, com lotação no Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/006214/2023 ld: 2472773

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/010531/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 304/2022, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a aquisição de cateter balão fogarty, em favor da empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME (09.300.300/0001-60), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 32.946,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais). Despacho de homologação (doc. SEI 50446091).

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO N° SEI-080007/000589/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 27/2023, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios (PRO-TEINAS), em favor da empresa MARISETE ISRAEL PEREIRA ME (02.239.391/0001-27), licitante vencedor para o Lote 01, no valor total de R\$ 422.988,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais). Despacho de homologação (doc. SEI 50543761).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 14/04/2023

*PROCESSO Nº SEI-080007/004366/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 142/2023, valor total de R\$ 725.741,94 (setecentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e oventa e quatro centavos), em favor da empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar e processamento de roupas de servi-ços de saúde com disponibilização de mão de obra , em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição e distribu-ção no HOSPITAL ESTADUÁL EDUARDO RABELLO, gerido pela Fundação Saúde, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 48958523 e da proposta SEI nº 49763619, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. *Omitido do D.O. de 18/04/2023.

ld: 2472822

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

ld: 2472903

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 19/04/2023

APOSENTA a servidora GENESIS PEREIRA CARDOSO, Assistente Administrativo de Saúde, classe "A-XII" matrícula nº 230525-8 ID nº 3040624-2 nos termos do artigo 4° § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo nº SEI-E 08/008/1594/2015.

ld: 2472895

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 19/04/2023

APOSENTA a servidora SANDRA MARIA EPIFÂNIO BASTOS PIN-TO, Médico, classe "A - XII" matricula nº 1004200-0 ID nº 3140831-1 nos termos do artigo 4° § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo nº SEI-080001/000049/2023.

ld: 2472896

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 19/04/2023

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, os servidores abaixo FAZEM JUS ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Educação

CARGO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA DE 18.04.2023

DESIGNA ROSEMARY SILVA DA SILVEIRA, Prof. Doc. II, ID 3502516-6/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 335 Prof. Joaquim de Freitas, U.A. 11802304592, Tipo C, Município de Queimados, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rosangela Brum Martins, ID 4427980-9/1. Processo nº SEI-030033/001350/2023.

ld: 2472860

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 18.04.2023

DISPENSA, a pedido, EDILAINE SUZANO DE MATTOS OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 4324266-9/1, da função de Diretor do C.E. José Garcia de Freitas II.A. 11802311512. Município de Itaneruna, da Secretaria de Estado de Educação, Processo nº SEI-030040/000890/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **DIOGO DA SILVA COSTA**, Prof. Doc. I, ID 4400911-9/1, para exercer a função de Diretor do C.E. José Garcia de Freitas, U.A. . 11802311512, Tipo D, Município de Itaperuna, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Edilaine Suzano de Mattos Oliveira, ID 4324266-9/1. Processo nº SEI-030040/000890/2023.

DISPENSA, a pedido, LUCIANA ESTEVES DOS REIS, Prof. Doc. II, ID 3365137-0/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Armando Dias - Brasil-Argentina, U.A. 11802304503, Município de Japeri, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº 030033/001328/2023

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9° , da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, LUCIANA ESTEVES DOS REIS, Prof. Doc. II, ID 3365137-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Armando Dias - Brasil-Argentina, U.A. 11802304503, Tipo A, Município de Japeri, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030033/001328/2023.

DISPENSA, a pedido, MÁRCIA RITA DE GOUVEA PEREIRA, Prof. Doc. I, ID 578368-2/8, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Nova Alvorada, U.A. 11802310589, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº 030033/001241/2023

DESIGNA MÁRCIA RITA DE GOUVEA PEREIRA, Prof. Doc. I. ID 578368-2/8, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Dom Adriano Hipólito, U.A. 11802304600, Tipo C, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Elizabeth Magalhães dos Santos, ID 3599594-7/1. Processo nº SEI-030033/001241/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9° , da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, CRISTIANE DA SILVA DE JESUS MOTA, Prof. Doc. I, ID 4031707-2/2, para exercer a função de Diretor Adjunto da E.E. João XXIII, U.A. 11802308554, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Claudia Ozana de Deus Silva, ID 3478994-4/1. Processo nº SEI-030037/001194/2023.

DESIGNA ANNE SOUZA DO NASCIMENTO MACHADO, Prof. Doc. I, ID 3885332-9/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. João Kopke, U.A. 11802302500, Tipo C, Município de Engenheiro Paulo de Frontin, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Alessandra Aparecida Carvalho dos Santos Brandão, ID 5011639-8/1. Processo nº SEI-030031/000485/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 16/02/2023, ADRIA-NA DO CANTO, Prof. Doc. II, ID 3592825-5/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Antonina Ramos Freire, U.A. 11802303503, Município de Resende, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 23/10/2020, publicado no DOERJ de 28/10/2020. Processo nº SEI-030032/000827/2023.

DISPENSA, a pedido, ENEDINA DA CONCEIÇÃO LOPES HYGINO, Prof. Doc. II, ID 3392734-0/1, da função de Assistente Operacional Escolar do CIEP 466 Nina Arueira, U.A. 11802312506, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030041/001209/2023.

DESIGNA FABIANE CORRÊA DOS SANTOS BERTO, Prof. Doc. I, ID 3744013-6/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dr. Newton Alves, U.A. 11802312530, Tipo D, Município de São João da Barra, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Leandro Abreu do Amaral, ID 4248891-5/3. Processo nº SEI-030041/001206/2023.

DISPENSA, a pedido, RAFAEL ALEIXO SILVEIRA DE ANDRADE, Prof. Doc. I, ID 4411125-8/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Rodrigo Otávio Filho, U.A. 11802306522, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/001815/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, ANA PAULA DA COSTA TOMÁS, Prof. Doc. I, ID 4353399-0/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 383 Máximo Gorki, U.A. 11802304576, Tipo B, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Benedicto Soares Carlos Junior, ID 4389108-0/1. Processo nº SEI-030033/000011/2023.

DISPENSA, a pedido, ANA PAULA DA SILVA PEIXOTO, Prof. Doc. II, ID 3831095-3/1, da função de Assistente Operacional Escolar do CIEP 412 Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, U.A. 11802305517, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/001220/2023.

DISPENSA, com validade a contar de 23/02/2023, por motivo de aposentadoria, SELMA MARIA DA SILVA SOUZA TEIXEIRA, Prof. Doc. II, ID 3881876-0/1, da função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Raul Vidal, U.A. 11802301584, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/001038/2023.

DESIGNA ANGELA MARIA MACIEL LINS, Prof. Doc. I, ID 4143741-1/1, para exercer a função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Raul Vidal, U.A. 11802301584, Tipo B, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Selma Maria da Silva Souza Teixeira, ID 3881876-0/1. Processo nº SEI-030030/001038/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 23/02/2023, ELIZABETH DA SILVA ALVES, Prof. Doc. II, ID 3612022-7/1, da função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Prof.ª Sonia Maria Piedade de Moura, U.A. 11802313517, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030042/000978/2023

DESIGNA IRISVAL MARIANO DOS SANTOS JUNIOR. Prof. Doc. I. ID 5073521-7/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Roberto Coelho Pedroso, U.A. 11802313538, Tipo D, Município de Três Rios, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Vânia Maria Quintela da Silva Souza, ID 3640217-6/1. Processo nº SEI-030042/001156/2023.

DISPENSA, a pedido, CASSIA REGINA ALVES, Prof. Doc. I, ID 4254349-5/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 388 Lasar Segall, U.A. 11802310519, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 16/06/2021, publicado no DOERJ de 18/06/2021. Processo nº SEI-030039/001520/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, CASSIA REGINA ALVES, Prof. Doc. I, ID 4254349-5/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 388 Lasar Segall, U.A. 11802310519, Tipo C, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Eline Maria Bastos da Silva, ID 3440964-5/1. Processo SEI-030039/001520/2023.

DESIGNA ROSELI DA CUNHA SANTOS DOMINGUES, Prof. Doc. I ID 3557734-7/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 126 Almedorina Azeredo, U.A. 11802305503, Tipo C, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Márcia Aparecida de Castro Rezende Pestana, ID 3557752-5/1. Processo nº SEI-030034/000233/2023

DISPENSA, a pedido, VERA LUCIA DE SOUZA PEREIRA. Prof. Doc. II, ID 3327093-7/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 172 Nelson Rodrigues, U.A.11802304562, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente, através do ato de 02/02/2021, publicado no DOERJ de 04/02/2021. Processo SEI-030033/000308/2023

DISPENSA, a pedido, SANDRA DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA, Prof. Doc. I, ID 5023998-8/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Piauí - Brasil-França, U.A. 11802303530, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 13/05/2019, publicado no DOERJ de 15/05/2019. Processo nº SEI-030032/001348/2023.

14/06/2017. SANDRA DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA. Prof. Doc. I, ID 5023998-8/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Piauí - Brasil-França, U.A. 11802303530, Tipo A, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030032/001348/2023.

DISPENSA, a pedido, LAUDIMÉIA DA SILVA POSSIDONIO DO NAS-CIMENTO, Prof. Doc. II, ID 4069405-4/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Sargento Wolff, U.A. 11802310598, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/001645/2023.

DESIGNA ELIETE AZEVEDO DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 4394868-5/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Alfredo Pujol, U.A. 11802303555, Tipo E, Município de Rio Claro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rosane Devezas Vianna, 030032/000609/2023. ID 4014637-5/2. Processo

DISPENSA, com validade a contar de 28/02/2023, por motivo de aposentadoria, ZENITH CELIA AZEVEDO GOMES, Prof. Doc. II, ID 3334197-4/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 021 General Osório, U.A. 11802304513, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 12/03/2019, publicado no DOERJ de 14/03/2019. Processo nº SEI-030033/000795/2023.

DESIGNA WEMERSON DE ANDRADE PEREIRA, Zelador, ID 3749453-8/1, para exercer a função de Secretário do CIEP 384 Gonçalves Dias, U.A. 11802301544, Tipo C, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria Madalena Fonseca Quintanilha Macedo, ID 3428832-5/1. Processo nº SEI-030030/001919/2023.

DESIGNA VIVIANE DA SILVA FAUSTINO. Prof. Doc. II. ID 3425034-Al1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 494 Alexandre Carvalho - Cívico Militar, U.A. 11802302553, Tipo C, Município de Miguel Pereira, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030031/000682/2023.

DESIGNA RAPHAELA CARRACENA BARBOSA, Prof. Doc. I, ID 4328913-4/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof. Alfredo Balthazar da Silveira, U.A. 11802313512, Tipo B, Município de Magé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Aline Ferreira da Silva de Carvalho, ID 4374615-2/2. Processo nº SEI-030042/001304/2023.

DESIGNA DILERMANDO JORGE MELLO FLORIDO, Prof. Doc. II, ID JOSE MELLE MANDO JORGE MELLO FLORIDO, PTOL DOE: II, 103465505-0/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Bocaina, U.A. 11802312593, Tipo E, Município de Conceição de Macabu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030041/000109/2023.

DESIGNA JOSILENE LUIZA MUNIZ DE ARAUJO, Prof. Doc. II, ID DESIGNA JOSILENE LUIZA MUNIZ DE ARAUJO, Prof. Doc. II, ID 4010073-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do I.E. Eliana Duarte da Silva Breijão, U.A. 11802311553, Tipo D, Município de Porciúncula, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Aparecida Angela da Matta Gaspar, ID 3453327-3/3. Processo nº SEI-030040/000770/2023.

DISPENSA, a pedido, GLEICE AZEVEDO VASCONCELOS DARUZ, Prof. Doc. II, ID 3805014-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 449 Governador Leonel de Moura Brizola - Brasil-França, U.A. 11802301532, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/000080/2023

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, GLEICE AZEVEDO VASCONCELOS DARUZ, Prof. Doc. II, ID 3805014-5/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 449 Governador Leonel de Moura Brizola - Brasil-França, U.A. 11802301532, Tipo A, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Alberto Alexandre Lazzaroni, ID 4063653-4/1. Processo nº SEI-030030/000080/2023.

DESIGNA PATRÍCIA SIQUEIRA GAMA, Prof. Doc. I, ID 578194-9/7, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 030 Marinheiro João Candido, U.A. 11802310511, Tipo D, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Célia Regina dos Santos, ID 3430224-7/1. Processo nº SEI-030039/000810/2023.

DISPENSA, a pedido, NILCILENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA. Prof. Doc. I, ID 4374798-1/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 262 Curvelina Dias Curvello, U.A. 11802301543, Município de São Pedro da Aldeia, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/001807/2023.

DISPENSA, a pedido, RUTE DO AMARAL LIMA, Prof. Doc. II, ID 3351214-0/1 da função de Secretário do CIEP 113 Prof. Waldick Pereira, U.A. 11802304584, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/001509/2023.

DESIGNA PATRICIA BARBARA DIAS DUARTE, Prof. Doc. I, ID 4394894-4/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CE-JA Senai - Paciência, U.A. 11802307542, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-260004/000039/2023.

DESIGNA AMANDA LOPES DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4278656-8/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 306 Deputado David Quinderê, U.A. 11802305510, Tipo C, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Leila Santos Siqueira, ID 4367412-7/1. Processo nº SEI-030034/001267/2023.

DISPENSA, a pedido, **ELIDIO FERNANDES JUNIOR**, Prof. Doc. I, ID 4203027-7/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Rodrigo Otávio Filho, U.A. 11802306522, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 28/06/2022, publicado no DOERJ de 29/06/2022. Processo nº SEI-030035/001860/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 06/03/2023, RA-QUEL DE SOUZA ALMEIDA PINHEIRO, Prof. Doc. II, ID 3256832-0/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Miguel Couto, U.A. 11802301508, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/001721/2023.

DESIGNA DANIELLI MORAES DE JESUS, Prof. Doc. I, ID 4377318-4/2, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 137 Cecília Meireles, U.A. 11802313508, Tipo B, Município de Petropólis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030042/001171/2023.

DESIGNA IVMA CONCEIÇÃO RAMALHO AMORIM, Prof. Doc. I, ID 4258142-7/2, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 316 General Ladário Pereira Teles, U.A. 11802310541, Tipo B, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030039/001073/2023.

DISPENSA, a pedido, PRÍSCILA ABI-REZIK DE MENDONÇA, Prof. Doc. II, ID 3509347-1/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 358 Alberto Pasqualini, U.A. 11802304512, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/001544/2023

DISPENSA, a pedido, BARBARA CRISTINA SOARES PESSANHA, Prof. Doc. I, ID 3685097-7/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Paulo Freire, U.A. 11802306595, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 12/12/2018, publicado no DOERJ de 13/12/2018. Processo nº SEI-030035/001589/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 13/04/2023

PROMOVE por formação o servidor AMANDA PEREIRA DE FREITAS, ID. Funcional 51376997/01, matrícula 5137699701, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/000742/2023.

PROMOVE por formação o servidor ALESSANDRO DE ALMEIDA MOURA, ID. Funcional 43258891/01, matrícula 941389-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Dec 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/004665/2021. Decreto Estadual nº

PROMOVE por formação o servidor LUIZ MAGNO NUNES DE SOU-ZA, ID. Funcional 42096316/04, matrícula 963797-6, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005161/2022.

PROMOVE por formação o servidor RODRIGO PAES DA COSTA, ID. Funcional 43870457/01, matrícula 963869-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/000610/2023.

PROMOVE por formação o servidor MIRIAN OLIVEIRA LAUREANO DIAS, ID. Funcional 50328190/02, matrícula 5032819002, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/000349/2023.

PROMOVE por formação o servidor CARLA NUNES ANTUNES, ID. Funcional 42012635/01, matrícula 912956-0, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/000727/2023

PROMOVE por formação o servidor ANA PAULA XAVIER DA SILVA. ID. Funcional 43250939/01, matrícula 937938-9, Professor Docente I 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/000788/2023.

PROMOVE por formação o servidor CARINA DUARTE SALGADO, ID. Funcional 51377748/01, matrícula 5137774801, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/000813/2023.

PROMOVE por formação o servidor CLAUDIA REGINA PINHEIRO THOMPSON, ID. Funcional 37181742/01, matrícula 838566-8, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/000604/2023.

PROMOVE por formação o servidor RODRIGO SATHLER DOS SANTOS, ID. Funcional 42125804/04, matrícula 929736-7, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/004848/2022.

PROMOVE por formação o servidor ERIC GUIMARAES LEMOS. ID. Funcional 43500501/02, matrícula 43500501/02, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/000683/2023.

PROMOVE por formação o servidor SIMONE GOMES DA SILVA, ID. Funcional 42734932/02, matrícula 951161-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/000668/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARINA DE SOUZA CRUZ SIL-VA, ID. Funcional 50739220/01, matrícula 3080886-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/000327/2023.

PROMOVE por formação o servidor DANIELE FABIANA GOMES SANTOS, ID. Funcional 43763090/01, matrícula 960387-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/000293/2023.

PROMOVE por formação o servidor SANDRA MARIA RODRIGUES, ID. Funcional 35255609/01, matrícula 839680-6, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/004163/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARCOS DIAS VIEIRA, ID. Funcional 35905344/01, matrícula 243875-2, Professor Docente II, 22 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/004150/2022.

PROMOVE por formação o servidor NILCE RODRIGUES PINTO DE MORAES, ID. Funcional 42053315/01, matrícula 911230-1, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-E-03/1410257/2007.

PROMOVE por formação o servidor WESLLEY HANNS CARVALHO MATOS, ID. Funcional 50190997/02, matrícula 5019099702, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006789/2022.

PROMOVE por formação o servidor MICHELLE ROCHA GOMES. ID. Funcional 43832725/01, matrícula 961322-5, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEL-030038/000506/2023

PROMOVE por formação o servidor MARA CALDEIRA DE FREITAS FLORENCO, ID. Funcional 51377721/01, matrícula 5137772101, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/000592/2023

PROMOVE por formação o servidor DENAIL DUTRA DE OLIVEIRA, ID. Funcional 41974310/05, matrícula 3045393-0, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo Nº SEI-030042/000368/2023

PROMOVE por formação o servidor ANDERSON RAMALHO AMADO MIRANDA, ID. Funcional 43763901/01, matrícula 958869-0, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI E-03/015/1329/2014.

PROMOVE por formação o servidor GISELA EIRAS REIS, ID. Funcional 12974773/02, matrícula 974992-0, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-30035/000694/2023.

PROMOVE por formação o servidor LUCIANA FIGUEIREDO PINTO GOMES, ID. Funcional 44251858/03, matrícula 3054362-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/000587/2023.

PROMOVE por formação o servidor RAPHAEL FURTADO DA SILVA, ID. Funcional 43890776/02, matrícula 975287-3, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/000429/2023.

PROMOVE por formação o servidor FELIPE MOUTA DE BRITO, ID. Funcional 43809570/01, matrícula 960151-9, Professor Docente I, 18 Horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. PROCESSO Nº SEI-030036/000435/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/037/941/2019 - DANIELA BAETA DOS SAN-TOS, Identidade Funcional 43877869/01, matrícula 964.852-8, Profes-sor Docente I - 30hs. CONCEDO a prorrogação da Licença sem Ven-cimentos para acompanhar cônjuge, pelo período de 08/12/2021 a

PROCESSO Nº SEI-030042/001315/2023 - CINTIA DIEL HANG FUN-CHAL, Identidade Funcional 42037077/02, matrícula 945.181-6, Professor Docente I - 18hs. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para desempenho de estágio probatório, pelo período de 04/04/2023 a

ld: 2472788

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 18/04/2023

APOSENTA ZULEICA FERREIRA DIAS. Professor Docente II 22h. ní-APOSENTA ZULEICA FERREIRA DIAS, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 39815943, vínculo 01, matrícula 280.532-3, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030032/000471/2020.

APOSENTA GEZA MARIA SILVA NOBREGA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 6, Identidade Funcional 42790700, vínculo 01, matrícula 933.968-0, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030038/001820/2023.

APOSENTA ANA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, Servente, nível I, Identidade Funcional 39077144, vínculo 01, matrícula 277.606, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 561,73 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030039/001672/2023. APOSENTA ANA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, Servente

APOSENTA MARIA AMELIA DOS SANTOS MARTINS, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, Identidade Funcional 38822857, vínculo 01, matrícula 827.363-3, nos termos do art. 3°, parágrafos 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando b", inciso I, alinea "b da Emenda Construcional nº 90/20/1, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030030/007915/2022

APOSENTA MARIA JOSE FIGUEIREDO SOUZA, de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional 36447927, vínculo 01, matrícula 5.004.809-9, nos termos do art. 4°, caput e parágrafos 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030030/002047/2023. SEI-030030/002047/2023.

ld: 2472868

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 18.04.2023

APOSENTA GLAUCIA TEIXEIRA DEGASPERI LEMOS, Professor Docente II - 22 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 34861688, vínculo 01, matrícula nº 280.871-5, nos termos do artigo 4°, caput e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.488,24 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.492,94. Processo nº SEI-030042/001818/2021.

APOSENTA ANDREIA MARIA LEONARDO DE ASSIS, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 32743882, vínculo 01, matrícula nº 829.397-9, nos termos do artigo §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259.67. Processo no SEI-030042/001914/2021.

APOSENTA NUBIA TAVARES PEREIRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 33386412, vínculo 02, matrícula nº 832.005-3, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.724,35. Processo nº SEI-030033/003854/2021.

APOSENTA ROSANE BORGATTI ROMILHO, Professor Docente I 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 36358126, vínculo 01, matrícula nº 827.727-9, nos termos do artigo 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando or, inciso I, alinea b da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030039/003831/2021.

APOSENTA FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 37484710, vínculo 01, matrícula nº 248.670-2, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os s§ 1º e 2º, inciso i da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEL03030/000834/2022 SEI-030030/000834/2022

APOSENTA MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA, Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 34789642, vínculo 01, matrícula nº 805.828-1, nos termos do artigo 4°, caput e § vínculo 01, matrícula nº 805.828-1, nos termos do artigo 4°, caput e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, níve D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-E-3/10.6/293/2015 03/016/2930/2015.

APOSENTA ALCIMAR SANTOS, Servente, Nível I, Identidade Funcional nº 38690640, vínculo 01, matrícula nº 275.141-0, nos termos do artigo 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 561,73 e Direito Pessoal (Abono Lei 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030030/007815/2022.

APOSENTA, com eficácia a contar de 21/09/2022, AECIO COSTA SOUZA, Inspetor de Alunos I G, nível I, Identidade Funcional nº 39491927, vínculo 01, matrícula nº 275.842-3, nos termos do artigo 2°, inciso II e artigo 7, caput e § 6° da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030036/008760/2022.

APOSENTA ANISLEI MACHADO CARVALHO, Professor Docente II 40 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 34430962, vínculo 01, matrícula nº 5.005.627-4, nos termos do artigo 2º, inciso I e artigo 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000727/2022.

APOSENTA AMBROSINA GOMES DA CONCEICAO, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 8, Identidade Funcional nº 34836012, vínculo 01, matrícula nº 837.484-5, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030035/008473/2022. Processo nº SEI-030035/008473/2022

APOSENTA ANA PAULA DIAS ZANELLI, Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 33991464, vínculo 01, matrícula nº 294.091-4, nos termos do artigo 4°, caput e §§ culo 01, matricula nº 294.091-4, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.532,76. Processo nº SEI-33004/000569/2023

APOSENTA JOSE CARLOS SOARES, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 19605510, vínculo 01, matrícula nº 189.156-3, nos termos do artigo 4º, caput e § 5º e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.679,56. Processo nº SEI-E-03/012/1824/2016.

APOSENTA VERA EUNICE DA SILVA, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 34723480, vínculo 01, matrícula nº 270.533-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proveno artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/20/21, 1/xando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 514,92 e Direito Pessoal (Abono Lei 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030042/000964/2023.

ld: 2472865

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DE 18/04/2023

APOSENTA, com eficácia a contar de 16/02/2023, SERGIO GUIMA-RAES DE FREITAS, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 5. ID. Funcional 37197622, vínculo 03, matrícula 962.688-8, nos termos do artigo 2°, inciso II e art. 7, caput e §6° da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030035/001969/2023.

APOSENTA, com eficácia a contar de 13/04/2023, SERGIO RIBEIRO GRANJA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 5, ID. Funcional 42152216, vínculo 02, matrícula 955.072-4, nos termos do art. 2°, inciso II e art.7, caput e $\S6^\circ$ da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030038/001128/2023.

APOSENTA JULIO CESAR FERREIRA DE CASTRO, Professor Docente I. 18 Horas, nível C. referência 6. ID. Funcional 41372395, vínculo 04, matrícula 919.918-3, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40. da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030041/001723/2023.

APOSENTA ROSANGELA NOVAES DE FARIAS COUTO, Professor Docente II, 22 Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 37502344, vínculo 01, matrícula 250.015-5, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II, 22 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023) no valor de R\$ 2.488,24 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.492,94. Processo nº SEI- E-03/002/1027/2016

APOSENTA ANGELA MARIA LEITE DE AZEVEDO, Cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 33770433, vínculo 02, matrícula 828.071-7, nos termos do art. 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030032/001377/2023.

APOSENTA MARIA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 33441456, vínculo 01, matrícula 824.727-2, nos termos do art. 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030038/001789/2023

APOSENTA CARLOS CESAR PEREIRA BENTO, Professor Docente APOSENTA CARLOS CESAR PEREIRA BENTO, Professor Docente II, 40 Horas, nível B, referência 7, ID. Funcional 32589921, vínculo 10, matrícula 5.022.728-9, nos termos do art. 4°, caput e §5° e §2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 40 Horas, nível B, referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 4.443,30 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no Valor de R\$ 2.665,98. Processo nº SEI-030043/001513/2023.

APOSENTA ROSIVAN RIBEIRO CURVELO MATOS, Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 35753617, vínculo 01, matrícula 291.787-0, nos termos do art. 4°, caput e §5° e §2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tos mensais do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoría, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.532,76. Processo nº SEI-030043/001531/2023.

APOSENTA EDNA LEITE GUIMARAES, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 8, ID. Funcional 39666034, vínculo 01, matrícula 832.372-7, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional n° 90/2021, fixando os proventos mensais servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de: Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 8 (Lei n° 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo n° SEI-030046/000666/2021.

APOSENTA VALTER VIEIRA, Servente, nível I, ID. Funcional 20126450, vínculo 01, matrícula 270.632-3, nos termos do art. 4°, caput e §2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado, a contar da aposenproventos mensais do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 561,73 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030046/000666/2021

APOSENTA SILVANA CESCHIA DOS SANTOS MIRANDA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 36935859, vínculo 01, matrícula 827.736-0, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030037/004701/2022.

TORNO SEM EFEITO o ATO de 04/08/2020, publicado no D.O.de 06/08/2020, que concedeu a aposentadoria da servidora JANETE MARINA FERREIRA, Professor Docente II, nível C, referência 8, matrícula 254.930-1, ID. Funcional 40713156, tendo em vista que a servidora foi aposentada através do processo SEI-030032/000412/2020.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 08/12/2022 PÁGINA 16 - 1ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 06/12/2022

ANDRE LUIS LEAL BARBOSA DA SILVA Onde se lê:... Professor Docente I 18 Horas... Leia-se: ...Professor Docente I 30 Horas...

ld: 2472885

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 18/04/2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de VERONICA RANGEL DE AZEVEDO SANTOS, Professor Docente I e Professor Docente II, matrículas 927.952-2 e 5.020.758-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/02/2023. Processo nº SEI-030041/002957/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LILIAN MAURICIO CABRAL SILVA, Professor Docente I, matrícula 937.559-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08/03/2023. Processo nº SEI-030033/002463/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CRISTINA MARIA FELIX GOMES SAMPAIO, Professor Docente I, matrículas 926.252-8 e 960.401-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 20/01/2023. Processo nº SEI-030041/002637/2020

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ALEXANDRE ROSA BELLO, Professor Docente I, matrícula 961.854-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030031/000634/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de GREICY MORAES MARTINELLE, Professor Docente I, matrículas 944.965-3 e 935.585-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/03/2023. Processo nº SEI-030030/004723/2021

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ADRIANA APARÈCIDA DUARTE, Servente, matrícula 5.012.512-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030040/001917/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ANDREA DA COSTA, Professor Docente I, matrículas 958.352-7 e 973.025-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/03/2023. Processo nº SEI-030031/000371/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARIA LUCIA DO NASCIMENTO MORAES**, Professor Docente II, matrícula 5.006.695-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/12/2022. Processo nº SEI-030031/000974/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MANUELI RIBEIRO DA SILVA VIANA**, Professor Docente I, matrícula 926.084-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/12/2022. Processo nº SEI-030041/001198/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LUCIA DE FATIMA CARVALHO DE MENDONÇA, Professor Docente I, matrículas 945.851-4 e 962.252-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/11/2022. Processo nº SEI-E-03/016/2919/2016.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de GERUZA PRAZERES CAXIAS, Professor Docente I, matrícula 5.024.184-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27/02/2023. Processo nº SEI-030041/003508/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CARLA VERONICA TEIXEIRA SOBRINHO, Professor Docente I, matrícula 919.646-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030038/005894/2022.

ld: 2472962

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 18.04.2023

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 04/04/2023, SILMA GONÇALVES DE SOUZA BARBOSA, Servente, ID 3386288-5/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 150 Prof.ª Amélia Ferreira dos Santos Gabina, U.A. 11802301521, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/002457/2023.

ld: 2472764

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 18/04/2023 PÁGINA 24 - 1ª COLUNA

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 13.04.2023

ANA PAULA DE ALMEIDA GONCALVES BASTOS

Onde se lê: ...pelo período de 01 (um) ano..

Leia-se: ...pelo período de 180 (cento e oitenta) dias..

ld: 2472954

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 14/04/2023

PROCESSO Nº SEI-030033/002551/2020 - MARIA ANGELICA HAR-PROCESSO Nº SEI-030033/002551/2020 - MARIA ANGELICA HAR-TUNG, Professor Docente I 16h, nivel C, referência 6, Identidade Fun-cional 42556228, vínculo 01, matrícula 927575-1. FIXADOS os pro-ventos mensais de inatividade a contar de 13/08/2021, ficando escla-recido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Pro-ventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.849,19 (mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/11201433/2003 - VIVIANE MARIA DE CAR-VALHO BATISTA, Servente, nível I, Identidade Funcional 35328436, vínculo 01, matrícula 274771-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 15/01/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 15/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 115,50, 30% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 69,30 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

ld: 2472918

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-030034/005277/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência do servidor CLAUDIA DE CARVALHO DOS SANTOS MACIEL, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, ref. 9, Identidade Funcional nº 38103567, vínculo 01, matricula 5.002.351-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 18/04/2023

PROCESSO N° SEI-030043/003193/2021 - ROSANE REGINA FER-REIRA PIMENTA, Identidade Funcional 41982347/03, matricula 3065938-7, Professor Docente I 30h. AVERBE-SE nos termos do § 9° do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto no 2479/79, o período de 01/03/2002 a 16/06/2014, num total de 4491 dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Duas Barras (RPPS), como Professor, desprezando-se o período de 17/06/2014 a 09/07/2014, por ser concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030034/004729/2022 - ROGERIO PINHEIRO DOS SANTOS ANDRADE, Identidade Funcional 36151769/01, matrícula 827084-5, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 02/05/1994 a 12/12/1996, num total de 951 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Porteiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7101297/1990 - RUTH SIZENANDO BAR-RETO, Identidade Funcional 4397118/01, matricula 239959-0, Professor Docente II. TORNO SEM EFEITO o despacho de 13/05/1991, publicado no D.O. de 06/06/1991, que averbou tempo de serviço num total de 7591 dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de São João de Meriti.

PROCESSO N° SEI-030022/016105/2022 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, Identidade Funcional 19819145/01, matrícula 835592-7, Agente de Segurança Socioeducativa. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/12/1980 a 01/10/1986, 01/11/1986 a 30/06/1992 e de 01/01/1994 a 31/08/1995, num total de 4806 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS). PROCESSO Nº SEI-030022/016105/2022 - CARLOS ALBERTO DOS

ld: 2472750

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 19.04.2023

PROCESSO Nº SEI-030042/003312/2022 - CLAUDIA LUCIA DUARTE PROCESSO Nº SEI-030042/003312/2022 - CLAUDIA LUCIA DUARTE LYRIO DE CARVALHO, Identidade Funcional 40029298/02, matrícula 869760-9, Professor Docente II. AVERBE-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do Artigo 9º da Lei nº 530/1982, o período de 01/10/1996 a 29/04/1998, num total de 574 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 12/09/1983 a 16/02/1984 e 20/05/1985 a 01/09/1986, a pedido da centidada.

ld: 2472966

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SUL FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR DE 19/04/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030032/001732/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ARIADNE DE PAULA SILVA, matrícula oliveira pelos servidores Arianne de Pacile Altra, inaliticula 5006533-3, ID Funcional 3522427-4, LUCILENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA, matrícula 5019772-2, ID Funcional 3931036-1 e JOSIANE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 916780-0, ID Funcional 3507296-2, sob a presidência do primeiro.

ld: 2472778

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I

ATO DO DIRETOR DE 18/04/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030033/005649/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora ELIS REGINA SESSA DA SILVA, Agente Administrativo, ID Funcional 574053-3.

ld: 2472767

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECTI Nº 154 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA CONDUZIR OS PROCESSOS DA REDE DE PLANEJAMENTO - REDEPLAN E REDE DE ORÇAMENTO - RE-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INO-VAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-260017/000029/2023,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 13 do Decreto nº 48.413, de 21 de março de 2023, que criou as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOS e reestruturou o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Jacobio SPO. neiro - SPO:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para conduzir os processos da Rede de Planejamento - REDEPLAN e Rede de Orçamento - REDOR, a seguir:

I - Titular

Juliana Alves Batista Fernandes de Souza, ID Funcional 5098260-5 Formação: Graduação em Ciências Contábeis

II - Suplente

Claudia Torres Santoro, ID Funcional 552769-4 Cargo: Diretora Geral de Administração e Finanças Formação: Graduação em Matemática

 ${\bf Art.~2^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

MAURO AZEVEDO NETO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ld: 2472933

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 635 DE /14 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AM-PARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o processo SEI-260003/003731/2023

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato firmado entre esta Fundação e a SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.642, de 17 de abril de 2019:

- Débora Motta de Oliveira, ID 44313292; II - Lecio Augusto Ramos - ID 43910777
- Art. 2º -/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023

JERSON LIMA DA SILVA Presidente

ld: 2472708

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR Á DISTANCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 598 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA OS MEMBROS TITULAR E SU-PLENTE DAS REDES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO FUNDO PARA AS CIÊN-CIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -FUNCIERJ, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO n.º 48.413, DE 21 DE MARÇO DE 2023 QUE CRIA AS ASSESSORIAS SETO-RIAIS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -ASPLOS, REESTRUTURA O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - SPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 inc. IV do Decreto Estadual n.º 42.765/2010, e

CONSIDERANDO:

o disposto no art. 2º do Decreto n.º 48.413 de 21 de março de

- o que estabelece o art. 3.°, §5.° do mencionado Decreto, no que diz respeito à publicação que deverá ser feita em diário oficial, da designação do titular e suplente das Redes de Planejamento e Orça-

- o constante dos autos do processo nº SEI-260004/000807/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o titular e suplente das Redes de Planejamento e Orçamento, com os seguintes servidores:

Emerson Couto De Aguiar, ID n.º 4261617-4, ocupante de cargo efe-

Suplente da Rede Planejamento: Kelly De Cássia Camargo Marcondes, ID n.º 5028735-4, ocupante de cargo efetivo, e administradora

Suplente da Rede Orçamento: Gilberto Mascarenhas, ID n.º 4197485-9, ocupante do cargo efetivo: e

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

JOÃO DE MELO CARRILHO Presidente Fundação CECIERJ

ld: 2472807

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTANCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 599 DE 18 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI A REDE INTERNA DE PLANEJA-MENTO E ORÇAMENTO - RIPLO NO ÂMBITO DO FUNDO DE CIÊNCIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNCIERJ E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCA-ÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CECIERJ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO:

 o Decreto n.º 48.413 de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOs, reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO e dá outras providências;

- o constante dos autos do processo nº SEI-260004/000807/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Rede Interna de Planejamento e Orçamento do FUNCIERJ- RIPLO.

- § 1º A RIPLO consiste em um conjunto de servidores que desempenham funções de planejamento e de orçamento no FUNCIERJ, independentemente de sua lotação.
- § 2º As funções de planejamento e de orçamento de que trata o parágrafo anterior, encontram-se detalhadas no Decreto nº 48.413 de 21 de março de 2023.
- Art. 2º A agenda de atividades da RIPLO será elaborada e conduzida pelo titular integrante setorial da Rede de Planejamento RE-DEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR.
- Art. 3º A Rede Interna de Planejamento e Orçamento do FUNCIERJ será composta por:
- I integrantes setoriais da Rede de Planejamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR;
- II representantes das áreas finalísticas;
- III representantes da governança;
- IV representantes da área responsável pela operacionalização da execução orçamentária

Parágrafo Único - Cabe ao titular, integrante setorial da Rede de Planejamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR, registrar e manter atualizado documento com a composição da RIPLO, zelando para que todas as áreas definidas no caput deste artigo estejam re-

Art. 4º - Compete aos integrantes setoriais da Rede de Planejamento REDEPLAN e da Rede de Orcamento REDOR:

a) representar o FUNCIERJ nas redes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO, participando de atividades de alinhamento, integração, capacitação e demais atividades formativas oferecidas, prestando informações quando demandadas e propondo melhorias na gestão das funções de planejamento:

b) coordenar a Rede Interna de Planejamento e Orçamento e compartilhar com os demais integrantes da RIPLO as diretrizes expedidas pelo órgão central:

c) buscar a compatibilização da programação do órgão com as políticas públicas estaduais, no que couber:

- d) desenvolver articulações junto às áreas finalísticas do FUNCIERJ para captação de dados e informações de forma permanente e sis-
- e) prestar suporte técnico aos integrantes das áreas finalísticas do FUNCIERJ durante os processos de planejamento e orçamento coordenados pela SEPLAG, cabendo esclarecer, orientar e direcionar a matéria em alinhamento com as normas do órgão central e os objetivos estratégicos do FUNCIERJ;
- f) consolidar as propostas das áreas finalísticas do FUNCIERJ, propondo ajustes técnicos necessários para adequação das propostas apresentadas à metodologia dos instrumentos coordenados pela SE-PLAG;
- g) estruturar proposta de alocação orçamentária de acordo com as prioridades definidas pela governança
- h) monitorar entregas e resultados do FUNCIERJ, em conjunto com
- i) disseminar internamente os dados consolidados do monitoramento de entregas e resultados, subsidiando o aperfeiçoamento das inicia-tivas conduzidas pelo FUNCIERJ.
- Compete aos representantes das áreas finalísticas na RI-Art. 5°
- a) elaborar o Plano Plurianual PPA com o apoio metodológico dos integrantes setoriais da Rede de Planejamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR, levando em conta diagnósticos e estudos rea-lizados pelo FUNCIERJ sobre sua área de atuação, além de priori-dades de Governo e Planejamento Estratégico do FUNCIERJ;
- b) elaborar os indicadores constantes na programação do órgão no PPA com o apoio metodológico dos integrantes setoriais da Rede de Planejamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR;
- c) elaborar a Lei Orçamentária Anual LOA em conjunto com os in-tegrantes setoriais da Rede de Planejamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR;
- d) monitorar e avaliar a execução da programação do FUNCIERJ;
- e) coletar, sistematizar e publicizar dados relacionados a indicadores, assim como desenvolver mecanismos para a elaboração de prospec-ções e produção de informações que possam subsidiar o monitora-mento e a avaliação das iniciativas conduzidas pelo FUNCIERJ;
- f) monitorar e avaliar, por meio de indicadores, os resultados e impactos das iniciativas conduzidas pelo FUNCIERJ;
- g) revisar anualmente o Plano Plurianual e ajustar a programação do FUNCIERJ, com o apoio metodológico dos integrantes setoriais da Rede de Planejamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR, levando em conta evidências encontradas nos processos de monitoramento da execução da programação e monitoramento dos indicadores de resultado:
- h) prestar informações aos integrantes setoriais da Rede de Plane-jamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR quando de-mandados; e
- i) participar de outros processos de Planejamento, extraordinariamente, quando houver demanda.
- Art. 6° Compete aos representantes da governança na RIPLO:
- a) garantir que os instrumentos coordenados pela SEPLAG reflitam os principais compromissos, entregas e prioridades do FUNCIERJ; e $\,$
- b) utilizar as evidências trazidas pelo monitoramento de entregas e resultados para subsidiar a tomada de decisão em relação às inicia-tivas conduzidas pelo FUNCIERJ.
- Art. $7^{\rm o}$ Compete aos representantes da área responsável pela operacionalização da execução orçamentária na RIPLO:
- a) prestar informações quando demandados; e
- b) observar decisões com impacto na execução orçamentária do
- Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

JOÃO DE MELO CARRILHO Presidente Fundação CECIERJ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTANCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 601 DE 18 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI A REDE INTERNA DE PLANEJA-MENTO E ORÇAMENTO - RIPLO NO ÂMBITO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SU-PERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ E DÁ OUTRAS PRO-

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDU-CAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO - CECIERJ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o Decreto n.º 48.413 de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento ASPLOs, reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO e dá outras providências;
- o constante dos autos do processo nº SEI-260004/000805/2023,

- Art. 1º Fica criada, sem aumento de despesa, a Rede Interna de Planejamento e Orçamento do CECIERJ- RIPLO.
- § 1º A RIPLO consiste em um conjunto de servidores que desempenham funções de planejamento e de orçamento no CECIERJ, independentemente de sua lotação.
- $\S\ 2^{o}$ As funções de planejamento e de orçamento de que trata o parágrafo anterior, encontram-se detalhadas no Decreto nº 48.413 de 21 de março de 2023.
- Art. 2º A agenda de atividades da RIPLO será elaborada e conduzida pelo titular integrante setorial da Rede de Planejamento RE-DEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR.
- Art. 3º A Rede Interna de Planejamento e Orçamento do CECIERJ será composta por:
- I integrantes setoriais da Rede de Planeiamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR;
- II representantes das áreas finalísticas;
- III representantes da governança;

IV - representantes da área responsável pela operacionalização da execução orçamentária.

Parágrafo Único - Cabe ao titular, integrante setorial da Rede de Planejamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR, registrar e manter atualizado documento com a composição da RIPLO, zelando para que todas as áreas definidas no caput deste artigo estejam re-

 ${\bf Art.~4^o}$ - Compete aos integrantes setoriais da Rede de Planejamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR:

a) representar o CECIERJ nas redes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO, participando de atividades de alinhamento, integração, capacitação e demais atividades formativas oferecidas, prestando informações quando demandadas e propondo melhorias na

gestão das funções de planejamento;
b) coordenar a Rede Interna de Planejamento e Orçamento e compartilhar com os demais integrantes da RIPLO as diretrizes expedidas

partilinar com os demais integrantes da RIPLO as diretrizes expedidas pelo órgão central; c) buscar a compatibilização da programação do órgão com as políticas públicas estaduais, no que couber; d) desenvolver articulações junto às áreas finalísticas do CECIERJ para captação de dados e informações de forma permanente e sistematizada:

matizada; e) presstar suporte técnico aos integrantes das áreas finalísticas do CECIERJ durante os processos de planejamento e orçamento coordenados pela SEPLAG, cabendo esclarecer, orientar e direcionar a matéria em alinhamento com as normas do órgão central e os objetivos estratégicos do CECIERJ; f) consolidar as propostas das áreas finalísticas do CECIERJ, propondo ajustas técnicos processários para adequação das propostas apropostas apropostas as acreas finalísticas do CECIERJ, propondo ajustas técnicos processários para adequação das propostas apropostas apropo

o ajustes técnicos necessários para adequação das propostas apresentadas à metodologia dos instrumentos coordenados pela SEPLAG; g) estruturar proposta de alocação orçamentária de acordo com as prioridades definidas pela governança; h) monitorar entregas e resultados do CECIERJ, em conjunto com as force finalisticas;

áreas finalísticas: e

indisseminar internamente os dados consolidados do monitoramento de entregas e resultados, subsidiando o aperfeiçoamento das iniciativas conduzidas pelo CECIERJ.

Art. 5° - Compete aos representantes das áreas finalísticas na RI-PLO:

 a) elaborar o Plano Plurianual - PPA com o apoio metodológico dos integrantes setoriais da Rede de Planejamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR, levando em conta diagnósticos e estudos realizados pelo CECIERJ sobre sua área de atuação, além de priorida-des de Governo e Planejamento Estratégico do CECIERJ;

b) elaborar os indicadores constantes na programação do órgão no PPA com o apoio metodológico dos integrantes setoriais da Rede de Planejamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR; c) elaborar a Lei Orçamentária Anual - LOA em conjunto com os in-

c) elaborar a Lei Organieritaria Artiar - LoA entroliginto com os integrantes setoriais da Rede de Planejamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR;
d) monitorar e avaliar a execução da programação do CECIERJ;
e) coletar, sistematizar e publicizar dados relacionados a indicadores, assim como desenvolver mecanismos para a elaboração de prospec-

assim como desenvolver mecanismos para a elaboração de prospec-ções e produção de informações que possam subsidiar o monitora-mento e a avaliação das iniciativas conduzidas pelo CECIERJ; f) monitorar e avaliar, por meio de indicadores, os resultados e im-pactos das iniciativas conduzidas pelo CECIERJ; g) revisar anualmente o Plano Plurianual e ajustar a programação do CECIERJ, com o apoio metodológico dos integrantes setoriais da Re-de de Planejamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR, levando em conta evidências encontradas nos processos de monito ramento da execução da programação e monitoramento dos indica dores de resultado:

h) prestar informações aos integrantes setoriais da Rede de Plane-jamento REDEPLAN e da Rede de Orçamento REDOR quando de-

mandados: e participar de outros processos de Planejamento, extraordinariamente, quando houver demanda.

Art. 6º - Compete aos representantes da governança na RIPLO:

a) garantir que os instrumentos coordenados pela SEPLAG reflitam os principais compromissos, entregas e prioridades do CECIERJ; e b) utilizar as evidências trazidas pelo monitoramento de entregas e resultados para subsidiar a tomada de decisão em relação às iniciativas conduzidas pelo CECIERJ.

 ${\bf Art.}~{\bf 7^o}$ - Compete aos representantes da área responsável pela operacionalização da execução orçamentária na RIPLO:

a) prestar informações quando demandados; e b) observar decisões com impacto na execução orçamentária do CE-

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 18 de abril de 2023 JOÃO DE MELO CARRILHO

ld: 2472824

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CECIERJ Nº 600 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA OS MEMBROS TITULAR E SU-PLENTE DAS REDES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E ICACÃO SUDEDIOD À DISTÂNCIA DO TADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 48 413 DE 21 DE MARCO DE 2023 OUE CRIA AS ASSESSORIAS SETORIAIS DE PLA-NEJAMENTO E ORÇAMENTO - ASPLOS, RE-ESTRUTURA O SISTEMA DE PLANEJAMEN-TO E ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 inc. IV do Decreto Estadual n.º 42.765/2010, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 2º do Decreto n.º 48.413 de 21 de março de
- o que estabelece o art. 3°, §5° do mencionado Decreto, no que diz respeito à publicação que deverá ser feita em diário oficial, da designação do titular e suplente das Redes de Planejamento e Orça-
- o constante dos autos do processo nº SEI-260004/000805/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o titular e suplente das Redes de Planejamento e Orçamento, com os seguintes servidores:

Emerson Couto De Aguiar, ID n.º 4261617-4, ocupante de cargo efetivo, e economista.

Suplente da Rede Planejamento: Kelly De Cássia Camargo Marcondes, ID n.º 5028735-4, ocupante de cargo efetivo, e administradora Suplente da Rede Orçamento:

Gilberto Mascarenhas, ID n.º 4197485-9, ocupante do cargo efetivo: e

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

JOÃO DE MELO CARRILHO Presidente Fundação CECIERJ

ld: 2472854

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE PORTARIA FAETEC Nº 922 DE 19 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE LI-ALTERA A COMISSAO PERMANENTE DE LI-CITAÇÃO PARA ATUAR JUNTO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES -SIGA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 42.301, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, E CESSAM OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 758 DE 06 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, no uso das atribulções legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o Processo Administrativo nº SEI-260005/000192/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, conforme disposto no Decreto n.º 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria

PRESIDENTE: Jhonatan Silva Santos, ID 5117290-9

MEMBROS DE EQUIPE: Helisa Gomes Dos Santos, ID 5786622 João Luiz Da Costa Martins, ID 4412046-0 Marcos Augusto Natividade Teixeira, ID 5127477-9

- **Art. 2º** Fica designada a servidora HELISA GOMES DOS SANTOS, ID 5786622, como substituta do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em suas faltas e impedimentos eventuais e legais.
- Art. 3º Dar-se-á ciência imediata ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em face das determinações contidas no § 1º do Art. 15 da Deliberação n.º 167/92 TCE e Parágrafo único do Art. 289 da Lei n.º 287/70, respectivamente. 287/79, respectivamente.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial, o previsto na Portaria nº 758 de 06.04.2022.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA Presidente da FAETEC

ld: 2472920

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA **DESPACHOS DA PRESIDENTE** DE 11/04/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/002760/2023 - HILMAR BARBOSA, matrícula nº 00/0239611-7, ID 39848035 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 15.05.1985 a 31.08.1986, no total de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dias de efetivo exercício prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCA-CÃO DO RI CÃO DO RJ.

PROCESSO № SEI-260005/002766/2023 - JOSE CARLOS SANTINI TAVARES, matrícula nº 00/0222075-4, ID 20739125 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, parágrafo único, os períodos de 01.01.1983 a 31.05.1984, 01.10.1984 a 06.01.1986, ,14.07.1986 a 21.01.1987, 01.02.1987 a 21.08.1987,12.01.1988 a 26.04.1990, 27.11.1990 a 25.01.1991, 05.03.1991 a 05.10.1992, 12.05.1993 a 05.07.1993, 06.07.1993 a 14.07.1994, 13.02.1995 a 02.05.1995, 09.04.1997 a 01.12.1997, 03.08.1998 a 23.05.1999, no total de 3.890 (três mil oitocentos e noventa) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, desprezado os períodos de 24.05.1999 a 31.12.2001, 05.10.2007 a 05.12.2008, 07.12.2011 a 24.05.2012, 01.06.2009 a 31.08.2009, 01.12.2011 a 31.01.2012, por ser concomitante; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC. PROCESSO Nº SEI-260005/002766/2023 - JOSE CARLOS SANTINI

PROCESSO Nº SEI-260005/002769/2023 - MARCOS DA SILVA FRAZAO, matrícula nº 00/0222194-3, ID 20750250 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9°, parágrafo ú ríodos de 01.03.1979 a 23.07.1980, 25.03.1985 a 18.03.1986 a 09.12.1986, 01.12.1987 a 09.01.1989, 24.04.1989 a 16.11.1994, 01.08.1995 a 26.03.1997, 20.07.1998 a 22.09.1998, no total de 3.916 (três mil novecentos e dezesseis) dias de efetivo exertal de 3.916 (tres mil novecentos e dezesseis) días de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PRE-VIDÊNCIA SOCIAL; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/009779/2022 - GERALDO MARIA DE OLIVEIRA, Id. 3083782-0, Vínculo 01, Matrícula 823.035-1, EDUCA-DOR SOCIAL II (40H). DÊ-SE REASSUNÇÃO. Justificada as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 14/08/2022. até a véspera da reassunção, nos termos do parágrafo 3º do artica 208 do Decreto nº 2.470/79 do artigo 298 do Decreto nº 2.479/79.

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 03.04.2023 PÁGINA 76 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 29.03.2023

Processo nº SEI-E-26/35.703.2005 - ROSANA KLEINLEIN FREITAS Onde se lê:... 02.03.2001 a 30.11.2001..... no total de 2.425 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco) dias.

Leia-se:... 10.03.2001 a 30.11.2001, no total de 2.417 (dois mil quatrocentos e dezessete) dias..

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR DE 15.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/003523/2023 - AUTORIZO a licença sabática, por tratar-se de estudo de interesse desta Administração Pública, da prof[®] NEIVA VIEIRA DA CUNHA, matr. nº 34.230-3, para realizar atividades de pesquisa no Centre d'Étude des Mouvements Sociaux/Ecole des Hautes Etudes em Sciences Sociales/CEMS-EHESS, na cidade de Paris, França, no período de 01/04/2023 a 30/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/009619/2023 - HOMOLOGO o afastamen-PROCESSO Nº SEI-260007/009619/2023 - HOMOLOGO o anastamento parcial remunerado pelo Procad, (liberação de 20h/s), por tratar-se de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. IRVING DA SILVA BADOLATO, matr. nº 37.470-0, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Computacionais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio de Janeiro, no período do 23/03/2032 e 24/03/2037 ríodo de 22/03/2023 a 21/03/2027.

ld: 2472888

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIO-NAL

DESPACHO DO DIRETOR DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/016078/2023 - Auxílios-Creche concedidos conforme Decreto nº 22398/96 e AEDA Reitoria nº 005/2008 mês de referência: Abril de 2023, dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Matrícula Nome	
32.039-0	SERGIO AUGUSTO DA SILVA BERNARDO	05
32.039-0	SERGIO AUGUSTO DA SILVA BERNARDO	05
35.498-5	PRISCILA PINHEIRO MONZATO	83
35.691-5	ALINNE MARTINS DA ROCHA	83
35.719-4	RODRIGO LOUREIRO CUNHA	79
35.928-1	LUCIANA SILVA DE SOUZA	83
36.065-1	ALFREDO AKIRA OHNUMA JUNIOR	83
36.104-8	FABIO LUIZ COTTA CARRIÇO	83
36.289-7	JOYCE DOS SANTOS RIBEIRO	03
36.417-4	BRUNO GARCIA REDONDO	83
36.712-8	LEONARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	83
36.878-7	LUCIANE VALENTIM DO NASCIMENTO BARRETO	09
37.341-5	FERNANDA MOURÃO SILVA CRESPO	83
37.442.1	DIEGO ANUNCIAÇÃO ALMEIDA	83
37.958-6	WELLINGTON DOS SANTOS FONSECA	83
38.247-3	LIVIA SCELZA MELO	83

38.518-7	RAPHAEL MOREIRA DE ALBUQUERQUE	83
38.964-3	PAMELA DUARTE DIAS DA SILVA	83
39.376-9	PATRÍCIA BRITTO RIBEIRO DE JESUS	83
39.756-2	BARBARA MANFRONI AMARAL DE SOU- ZA	77
39.842-0	NATHALIA BRITO VELOSO BRAZÃO	83
39.932-9	SABRINA ANDRADE BARBOSA	83
40.199-2	BEATRIZ PROESCHOLD MACEDO	83
40.211-5	ALYSON GOMES GAIA	83
40.668-6	SAMUEL SOUZA DA SILVA JUNIOR	83
40.780-9	SUELLEN DA SILVA BUENO WANDERLEY	83
40.943-3	RENATA LYRIO RAFAEL BAPTISTA	06
41.004-3	RENAN HOLANDA MONTENEGRO	40
41.175-1	FERNANDA TARGA MESSIAS	47
41.199-1	CAROLINE ADOLPHSSON DO NASCIMENTO	60
41.200-7	CECILIA MARIA DE SOUZA MACIEIRA	41
41.263-5	LARISSA ALOAN DEULEFEU BARBATO JABER	35
41.263-5		
41.273-4	JULIANA COELHO GONTIJO	63
41.274-2	MARCELA FIGUEIREDO CIBELLA DE OLI- VEIRA	47
41.310-4	LÍVIA MARIA DA COSTA SILVA	32
41.310-4	LÍVIA MARIA DA COSTA SILVA	73
41.312-0		14
41.312-0	THAÍS JORGE DE VASCONCELLOS	57
41.312-0	THAÍS JORGE DE VASCONCELLOS	79
41.336-9	DIOGO GOULART CORRÊA	83
41.361-7	GISELE TEIXEIRA FERNANDES ROSA	01
41.361-7	GISELE TEIXEIRA FERNANDES ROSA	27
41.363-3	CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA	45
41.375-7	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MEDRADO	46
41.422-7 MONIQUE CONDE ALBUQUERQUE DE LI- MA SANTOS		78
41.453-2	DIEGO ARAUJO COLE DOS SANTOS	39
41.465-6	GUSTAVO BARBOSA LIBOTTE	74
41.466-4	JADSON ABRAÃO DA SILVA	22
41.517-4	GLYCIA DE ALMEIDA NOGUEIRA	72

ld: 2472889

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 13.04.2023

*PROCESSO Nº SEI-260007/016617/2022 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado pelo Procad, por tratar-se de estudo de interesse desta Administração Pública, do Docente JOÃO BOSCO DE AZEVEDO, matr. nº 39493-2, para cursar Doutorado na Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE, no período de 22/03/2023 a 21/03/2026

'Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 199 DE 18 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A REPRESENTAÇÃO DOCENTE NA COMISSÃO SETORIAL DE CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - CSCTA DO CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram

CONSIDERANDO:

- a Portaria Reitoria nº 159/2022, com sua retificação publicada no D.O.E.R.J em 25 de julho de 2022; e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/003123/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação docente na Comissão Setorial de Carreira Técnico-Administrativa do Centro de Ciência e Tecnologia -

Art. 2º - Os representantes docentes, abaixo relacionados, terão os seus mandatos vigentes de 21/05/2023 a 20/05/2026:

Rodrigo Martins Reis, ID Funcional nº 4272890-8 - Presidente;

José Augusto Pedro Lima, ID Funcional nº 641460-5 - Membro Titu-

Fernando José Luna de Oliveira, ID Funcional nº 641496-6 - Membro

Elba Orocia Bravo Asenio. ID Funcional nº 4457062-7 - Membro Ti-

José Ramon Arica Chavez, ID Funcional nº 641253-0 - Membro Su-

Art. 3º - A representação do corpo técnico-administrativo permanece o mesmo, até o fim dos seus respectivos mandatos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO



Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 430 DE 18 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA AGETRANSP E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA-VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 18 do Decreto n. º 42.888, de 18/03/2011, nos artigos 31 e 32 do Regimento Interno da AGETRANSP e o que consta no Processo SEI nº 220008/000215/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANSP, com os servidores abaixo relacionados:

Deborah Brito D' Almeida Telles de Menezes - ID funcional 50840282 Equipe de Apoio
Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 43317081

Renata Madeira Villar Palmier - ID funcional 11761946 Pregoeira Substituta
Nicolle Cruz e Castro - ID Funcional 50115090

Art. 2º - Dê conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria AGETRANSP N° 368, de 20 de setembro de 2021.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

MURILO LEAL Conselheiro-Presidente

ld: 2472629

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.624 DE 18 DE ABRIL DE 2023

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 6.373/2012 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AM-BIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 18/04/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/198, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070002/000932/2023, referente ao - o que consta do Processo nº SEI-0/10002/000932/2023, referente ao requerimento de licenciamento ambiental da empresa CYSNE & CYS-NE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - ME para a atividade de extração de areia em cava molhada, localizada na Estrada RJ-180, Logradouro Dores de Macabu km 10 Distrito 11, Município de Campos dos Goy-
- a Lei Estadual nº 6.373, de 27/12/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, de 05/04/2013, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil,
- o Parecer Técnico Preliminar de Licença Ambiental Integrada nº 09/23, da GELANI/DILAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a empresa CYSNE & CYSNE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - ME para a atividade de extração de areia em cava molhada, localizada na Estrada RJ-180, Logradouro Dores de Macabu km 10 Distrito 11, Município de Campos dos Goytacazes, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental - PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD.

Art. 2° - Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA GERENTE DE 19/04/2023

PROCESSO № SEI E-07/002.10031/2013 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA ID nº 42006902 Geografo. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 20/01/2018 a 18/01/2023.

PROCESSO Nº SEI E-07/0024274/2015 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor TIAGO AFONSO SANTOS LEPORE ID nº 4277904-9 Quimico. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 16/01/2015 a 14/01/2020.

PROCESSO Nº SEI E-07/002.3657/2014 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora VERA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA ID nº 580834-0 Secretario Executivo Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 19/04/2018 a 17/04/2023.

PROCESSO Nº SEI E-07/002.2169/2015 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor RICARDO AUGUSTO DE ÁLMEIDA VOIVODIC ID nº 4344525-0 Geografo. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 28/02/2014 a 26/02/2019.

PROCESSO Nº SEI E-07/002.13563/2015 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor NATALIA RODRIGUES GÓMES ID nº 43669530 Advogada. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 02/01/2017 a 31/12/2021.

PROCESSO SEI N° E-07/002.5643/2015 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora DESIREE NAVARRO DA CUNHA PEDROSO IĎ n° 4379771-7 Advogada. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (TRÉS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 04/03/2017 a 02/03/2022.

PROCESSO N° SEI-070002/001074/2023 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora PATRICIA ROSA MARTINES NAPOLEÃO ID nº 43480098 Géografo. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 06 (SEIS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativos aos períodos-base 01/09/2009 a 30/08/2014 e 31/08/2014 a 29/08/2019.*Republicado por incorreção no original no DOERJ de 11/02/2015.

PROCESSO Nº SEI E-07/002.97/2013 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor CÁRLOS ROBERTO ED SOUZA ID nº 21471037 Auxiliar Operacional. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 06 (SEIS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo aos períodos-base 27/12/2012 a 25/12/2017 e 26/12/2017 a 24/12/2022.

PROCESSO Nº SEI E-07/503078/2012 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor ANTONIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO ID nº 39959643 QUIMICO. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 03/10/2015 a 30/09/2020.

ld: 2472864

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/001660/2023 - AUTORIZO, conforme dis-PROCESSO Nº SEI-020007/001660/2023 - AUTORIZO, conforme dis-põe resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro do Médico Veterinário FRANCISCO ANTONIO LOREDO NETO, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DO COORDENADOR DE 19.04.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/001823/2023 - AUTORIZO a alteração do rótulo do produto Peixe congelado filé de tilápia sem pele, pertencente à PISCICULTURA E ENTREPOSTO DE PROCESSAMENTO DE PESCADO SÃO JOÃO LTDA ME - SIE 112, conforme solicitação e parecer no presente processo.

ld: 2472949

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PESCA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA-RJ N° 29 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHA-MENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas,

Art. 1° - Designar Armando Venturotti de Almeida,ID 2809477-8, Igor Leitão Villela, ID 5088133-7 e Thallita da Hora Santos,ID 5121215-3, para, sob a presidência do primeiro constituírem comissão para acompanhar a execução e fiscalização do contrato n° 002/2023, celebrado com o CENTRO DE TECNOLÓGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PRODERJ, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, conforme consta processo n° SEI-020004/000500/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

BIANCA DE CARVALHO Diretora Presidente

ld: 2472719

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE 18/04/2023

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PRÓPRIO ESTADUAL. SITUADO NA AVENIDA AFRÂNIO DE MELO FRANCO Nº 290, LE-BLON/RJ, firmado em 29/10/2021 entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a ASSOCIAÇÃO TEATRAL CASA GRANDE, objeto do processo administrativo nº SEI-180007/000392/2020. Em razão das informações constantes no processo administrativo, bem como o que dispõe na Cláusula Quinta - Parágrafo Quarto, do referido Termo de Cessão de Uso de Imóvel, fica convalidada a seguinte redação para a Cláusula Quinta - inciso I, a partir de 01/01/2023: CLÁUSULA QUINTA: Da Remuneração

Como contraprestação pela cessão onerosa de uso do IMÓVEL, a CESSIONÁRIA se obriga a:

l. Repassar mensalmente ao ESTADO a importância equivalente a 5% (cinco por cento) sobre a renda bruta percebida pela CESSIONÁRIA, apurada na venda de ingressos devidamente comprovados por bor-derô, tendo como garantia mínima o valor de R\$ 21.296,76 (vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) mensais, valores esses que deverão ser recolhidos à instituição financeira indicada pelo ESTADO até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês de apuração.

ld: 2472656

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FTM Nº 454 DE 19 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRONICO E PRESENCIAL.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FTMRJ, no uso de suas atribuições estatutárias,

Art. 1º - Constituir a Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da FTMRJ, a ser integrada pelos seguintes servidores:

PREGOEIRA: Helene Nascimento Silva, ID N° 5091546-0

MEMBROS EFETIVOS FTMRJ: Gabriela Cristina da Silva Rosa, ID № 5129649-7 Mayara Araujo de Matos Faria, ID № 5118611-0 Camila Medeiros da Silva Pinto, ID № 5107563-6

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO: Ronnie Leite Ederli, ID N° 5120625-0

PREGOEIRA SUBSTITUTA: Naida Viana Queiroz, ID Nº 5007360-5

Art. 2º - Dê-se imediato conhecimento do presente ato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023
CLARA MARIA PAULINO CÁO

Presidente da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro ld: 2472875

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 719 DE 17 DE ABRIL DE 2023

CANCELA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais elegais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo SEI E-23/001/823/2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Cancelar o auxílio adoção concedido por meio de Ato publicado no DOERJ de 16/06/2015 a servidora Vanda Lucia de Souza Silva, Id Funcional n° 3901036-8, relativo a Rafael Marchon de Souza Silva, com fulcro no artigo 4° da Lei Estadual n° 3.499/2000.

Art. 2° - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1° é, 07/03/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ld: 2472768

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**

RETIFICAÇÃO D.O. DE 18.04.2023 PAG. 32 - 3° COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 781 DE 14 DE ABRIL DE 2023

DEFERE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 781 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Leia-se:

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 718 DE 14 DE ABRIL DE 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 18.04.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310003/001382/2022 - RECO-NHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor R\$ 144.817,37 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), referente ao mês de Dezembro/2022 do Termo de Fomento nº 007/2022, em favor do ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HO-MENS DE AMANHĂ - AEDHA, CEP. 25.268-20, Lar Betel situado na Avenida D, 235, Ilha, Nova Campinas - Duque de Caxias - RJ, CNPJ/MF 00761.702/0001-98, tendo em vista o cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 41.880/2009 e levando em consideração a justificativa.

DE 19.04.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/004003/2022 - RECONHECO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor total de R\$ 73.893,88 (setenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), referente a prestação de serviço de acolhimento institucional de até 43 pessoas do sexo feminino com deficiência intelectual e múltipla, em vulnerabilidade social pela ausência de referência familiar, no mês de novembro de 2022 (01/11/2022 a 30/11/2022), a favor do INSTITUTO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA , CNPJ nº 28.860.104/0001-95.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 633 DE 04 DE ABRIL DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA E RECONDUZ COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII. no uso de suas atribui-

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, reconduzindo seus membros, designada pela Portaria 627, de 28 de fevereiro de 2023, publicada em DOERJ de 01 de março de 2023 - página 27, referente ao Processo SEI-320001/002290/2022.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar de 04 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023 **LUCIANA MARTINS CALAÇA** Presidente Fundação Leão XIII

ld: 2472800

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATOS DO PRESIDENTE

INSTAURA DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4°, do Decreto Estadual n. 7.526/84 e os fatos narrados nos autos do processo administrativo nº SEI-310006/000566/2023; CONSIDERANDO:

a necessidade de zelo pelo bem público e visando verificação de a necessidade de zelo pelo pen publico e visando verificação de possíveis irregularidades;
 que a Gestão atual, busca corrigir desvios institucionais, com o fito de dar transparência aos atos praticados;

de dar transparência aos atos praticados; RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Sindicância destinada a apurar possível irregularidade, conforme Processo SEI 310006/000566/2023.
Art. 2º - Consolidar a composição da Comissão de Sindicância destinada a apurar possível irregularidade, nos autos do SEI 310006/000566/2023, conforme artigo 3º a seguir.
Art. 3º - A referida Comissão de Sindicância Administrativa será integrada pelos servidores abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

RAPHAEL SOUZA DO NASCIMENTO - Id. Funcional: 5137110-3

(PRESIDENTE)
CARLOS AUGUSTO DE CASTRO AVILA ALUZ - Id. Funcional: 5115610-5 (MEMBRO)
GABRIEL DE MELO BRASILEIRO - Id. Funcional: 5137319-0 (MEM-

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023 LUCIANA MARTINS CALAÇA Presidente Fundação Leão XIII

PORTARIA FLXIII Nº 635 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESAS E DE PAGAMENTOS DA FUN-DAÇÃO LEÃO XIII, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS, REVOGANDO DISPOSIÇÕES PRE-

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso 9°, do art. 82 da Lei nº 287, de 04.12.79 e no §1° do mesmo preceito legal e, CONSIDERANDO:

- -o constante dos autos do Processo nº SEI 310006/00593/2023:
- a necessidade de delegação da competência da qualidade de OR-DENADOR DE DESPESAS; RESOLVE:
- Art. 1º Delegar competência a NATHÁLIA GUIMARÃES FARIAS, Chefe de Gabinete da Fundação Leão XIII, ID Funcional nº 5035179-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, para, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, para praticar atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Fundação Leão XIII, e também para:
- I autorizar despesas, bem como a expedição e o cancelamento das respectivas Notas de Autorização de Despesa NAD, emissão e can-celamento de notas de empenho, movimentação de recursos financei-ros, pagamentos de despesas, emissão e execução de programações de despendence. de desembolso;
- II autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resulta-dos e adjudicar os objetos do certame, bem como anulá-las e revoga-
- III assinar acordos, convênios, termos de compromisso e contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não, aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas, autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos e apostilamentos:
- IV dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade; V autorizar a emissão de notas de empenho e ordens de pagamen-
- VI aplicar ou relevar as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive as pecuniárias quando verificados descumprimentos de obrigações contratuais, inclusive inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de materiais, prestações de serviços e execuções de

obras; VII - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas; VIII - reconhecer dívidas;

- IX autorizar a aquisição de passagens aéreas:
- X autorizar a concessão de diárias
- Art. 2º Da presente Portaria será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe Parágrafo Único, do artigo 289, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e aos órgãos de controle interno desta Secretaria
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor e com efeitos a contar da data de sua publicação, revogadas as portarias anteriores para a de-legação de competência do Ordenador de Despesas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023 LUCIANA MARTINS CALACA Presidente Fundação Leão XIII

ld: 2472862

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 636 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SUBSTITUTO IMEDIATO PARA RES-PONDER PELA COORDENADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuicões legais e o constante dos autos do processo nº SEI-310006/000601/2023

RESOLVE: Art. 1º - Delegar competências a servidora Thamires Fernandes Ferreira, ID 51352087, para sem prejuízos das suas atribuições, substituir eventualmente, a Coordenadora Jurídica, nas suas faltas e impedi-

mentos eventuais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023 LUCIANA MARTINS CALAÇA

ld: 2472914

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 03.04.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/000453/2023 - CONCEDO o Abono Permanência à servidora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria e Vigilância, matrícula n°1804810-8, ID. Funcional n° 21357455 a contar de 03.07.2022.

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÃO D.O DE 04.04.2023 PÁGINA 79 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 29.03.2023

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-310006/000181/2023 - ... CONCEDO o benefício Abono de Permanência à servidora GLORIA MARCIA PENHA a contar de 22.10.2014.

LOIS 36. FINOLESSO Nº SEI-310006/000181/2023 - ... CONCEDO o benefício Abono de Permanência à servidora GLORIA MARCIA PENHA a contar de 01.02.2018.

ld: 2472944

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA PREGOEIRA DE 18/04/2023

PROCESSO № SEI-310006/000803/2022 - Pregão Eletrônico Fundação Leão XIII № 001/2023 - Nos termos do inciso XXI art. 4º da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICO o resultado da licitação em sua totalidade à empresa LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI por ter oferecido o valor total de R\$ 39.848,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais), referente a aquisição de materiais

ld: 2472907

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 628 DE 18 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A PORTARIA FIA-RJ/P Nº 605, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CRIOU A CO-MISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALI-ZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IM-PRESSORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLES-CÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-031005/000025/2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS-EIRELI.
- Art. 2º Passa a vigorar com a seguinte composição, Leandro De Souza Andrade, Id. Funcional nº 5117718-8, na função de Presidente da Comissão e Ronaldo Santos Rodrigues. Id. Funcional nº 5127634-8, Kamyla Da Silva Santos, Id. Funcional nº 5139374-3, na função de Membros da Comissão.
- Art. 3° Mantendo o servidor Filipe Verçoza Alves, Id. Funcional n° 5117036-1, como Gestor do presente Contrato.
- Art. 4º Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES

ld: 2472850

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSI Nº 138 DE 18 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI A REDE INTERNA DE PLANEJA-MENTO E ORÇAMENTO - RIPLO NO ÂMBITO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIO-NAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INS-TITUCIONAL DO GOVERNO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto n.º 48.413 de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOs, reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO e dá outras providências; e
- o que consta do Processo n.º SEI-120001/008812/2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica criada, sem aumento de despesa, a Rede Interna de Planeiamento e Orcamento do Gabinete de Segurança Institucional.
- § 1º A RIPLO consiste em um conjunto de servidores que desempenham funções de planejamento e de orçamento no Gabinete de Segurança Institucional, independentemente de sua lotação.
- § 2º As funções de planejamento e de orçamento de que trata o parágrafo anterior encontram-se detalhadas no Decreto n.º 48.413 de 21 de marco de 2023.
- Art. 2º A agenda de atividades da RIPLO será elaborada e conduzida pelo titular da Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento - ASPLO
- Art. 3º A Rede Interna de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Segurança Institucional será composta por
- integrantes da Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento -ASPLO:
- II representantes das áreas finalísticas:

III - representantes da governança; e

IV - representantes da área responsável pela operacionalização da execução orçamentária.

Parágrafo Único - Cabe ao titular da ASPLO registrar e manter atualizado documento com a composição da RIPLO, zelando para que todas as áreas definidas no caput deste artigo estejam representadas.

Art. 4º - Compete aos integrantes da ASPLO:

a) representar o GSI nas redes da Secretaria de Estado de Planea) representar o GSI nas redes da Secretaria de Estado de Plane-jamento e Gestão - SEPLAG, órgão central do Sistema de Planeja-mento e Orçamento - SPO, participando de atividades de alinhamento, integração, capacitação e demais atividades formativas oferecidas, prestando informações quando demandadas e propondo melhorias na gestão das funções de planejamento; b) coordenar a Rede Interna de Planejamento e Orçamento e com-partilhar com os demais integrantes da RIPLO as diretrizes expedidas pelo órgão central;
c) buscar a compatibilização da programação do órgão com as po-

pelo órgão central; c) buscar a compatibilização da programação do órgão com as po-líticas públicas estaduais, no que couber; d) desenvolver articulações junto às áreas finalísticas do GSI para captação de dados e informações de forma permanente e sistemati-

zaua;
e) prestar suporte técnico aos integrantes das áreas finalísticas do GSI durante os processos de planejamento e orçamento coordenados pela SEPLAG, cabendo esclarecer, orientar e direcionar a matéria em alinhamento com as normas do órgão central e os objetivos estratégicos do GSI;

f) consolidar as propostas das áreas finalísticas do GSI, propondo ajustes técnicos necessários para adequação das propostas apresentadas à metodologia dos instrumentos coordenados pela SEPLAG; g) estruturar proposta de alocação orçamentária de acordo com as prioridades definidas pela governança; h) monitorar entregas e resultados do GSI, em conjunto com as áreas

initiaticas, e internamente os dados consolidados do monitoramento de entregas e resultados, subsidiando o aperfeiçoamento das iniciativas conduzidas pelo GSI.

Art. 5º - Compete aos representantes das áreas finalísticas na RI-

a) elaborar o Plano Plurianual - PPA com o apoio metodológico da ASPLO, levando em conta diagnósticos e estudos realizados pelo GSI respecto, levalude elli contra diagnosticos e estudios tealizados pero esta sobre sua área de atuação, além de prioridades de Governo e Planejamento Estratégico do GSI; b) elaborar os indicadores constantes na programação do órgão no PPA com o apoio metodológico da ASPLO; c) elaborar a Lei Orçamentária Anual - LOA em conjunto com a ASPLO;

c) elaborar a Lei Organismana Amuai - Lon om conjunto son a l'elPLO;
d) monitorar e avaliar a execução da programação do GSI;
e) coletar, sistematizar e publicizar dados relacionados a indicadores,
assim como desenvolver mecanismos para a elaboração de prospecções e produção de informações que possam subsidiar o monitoramento e a avaliação das iniciativas conduzidas pelo GSI;
f) monitorar e avaliar, por meio de indicadores, os resultados e impactos das iniciativas conduzidas pelo GSI;
g) revisar anualmente o Plano Plurianual e ajustar a programação do
GSI, com o apoio metodológico da ASPLO, levando em conta evidências encontradas nos processos de monitoramento da execução da
programação e monitoramento dos indicadores de resultado;
h) prestar informações à ASPLO quando demandados; e
i) participar de outros processos de Planejamento, extraordinariamente, quando houver demanda.

te. quando houver demanda.

Art. 6° - Compete aos representantes da governança na RIPLO:

a) garantir que os instrumentos coordenados pela SEPLAG reflitam os principais compromissos, entregas e prioridades do GSI; e b) utilizar as evidências trazidas pelo monitoramento de entregas e resultados para subsidiar a tomada de decisão em relação às iniciativas conduzidas pelo GSI.

Art. 7º - Compete aos representantes da área responsável pela operacionalização da execução orçamentária na RIPLO:

prestar informações quando demandados: e

b) observar decisões com impacto na execução orçamentária do GSI.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

EDU GUIMARÃES DE SOUZA
Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13/04/2023

PROCESSO Nº SEI-390003/000069/2023 Vinculação de Placa Particular - POLÍCIA FEDERAL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021

DE 17/04/2023

PROCESSO Nº SEI-220012/000353/2023 Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350099/000783/2023 Desvinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJI/PRE Nº 1,077 DE 18 DE ABRIL DE 2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-43002/000667/2023.

CONSIDERANDO:

a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo n.º 101.810-6/2015;

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano ao erário em razão da ausência de estudos técnicos preliminares aptos a fundamentar a escolha da melhor opção a ser contratada, trazendo reflexos na economicidade da respectiva despesa dos serviços contratados no processo E-12/661928/2011.

- § 1º O prazo previsto no caput deste artigo, desde que justificadamente pela Comissão, poderá ser prorrogado até o máximo estabelecido no inciso I do art. 12 da Deliberação n.º 279, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro -
- § 2º A Comissão deverá observar as disposições dos normativos em vigor, em especial a Deliberação TCE-RJ n.º 279/2017 e as determinações contidas no processo TCE/RJ n.º 101.810-6/2015.
- Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas será formada pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro:
- I Jorge Luiz Magalhães Costa, ID Funcional n.º 876360-7
- II Christiane Pessanha das Dores Ramos, ID Funcional n.º 4371966-
- III Iris Portela Margues, ID Funcional n.º 4189952-0
- Art. 3º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados à Unidade de Controle Interno do PRODERJ, na forma do procedimento estabelecido no Decreto n.º 43.463, de 14 de fevereiro de 2012
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Presidente

ld: 2472613

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 75 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 020/2023, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES E A EMPRESA DRV ENGE-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/000251/2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 020/2023, que tem por objeto a "RECOMPOSIÇÃO DO DIQUE, E DA MARGEM, DO RIO PARAÍBA DO SUL, SITUADO NA AV. 15 DE NOVEMBRO, ENȚRE A PONTE BARCELOS MARTINS E A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ", Processo Administrativo n° SEI-460001/000251/2023.

Jehniffer Pires - ID Funcional 5090340-3: Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4

- FISCAIS: Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8 Crisan Jackson do Nascimento Silva - ID Funcional: 4387764-8 Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2 Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2472926

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 76 DE 18 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 12 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 E DE-SIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCA-LIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MECANORTE - CONSTRUÇÕES E EM-PREENDIMENTOS LTDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000156/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição dos anteriores, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 023/2022, que tem por objeto a "PAVIMENTAÇÃO, REDES DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL, ESTAÇÃO DETRA-TAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NO BAIRRO VILADOS PESCADORES, DISTRITO DE FAROL DE SÃO THOMÉ, COM ELABORAÇÃO DEPROJETO EXECUTIVO, no Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ", Processo nº Administrativo SEI-330018/000156/2022, constantes na CONCORRÊNCIA N° 022/2022

GESTOR:

Jehniffer Pires - ID Funcional 5090340-3; Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4

Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8 Crisan Jackson do Nascimento Silva - ID Funcional: 4387764-8 Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8; Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional 5130200-4;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2472927

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 77 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 036/2022. CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAES-TRUTURA E OBRAS. ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOES EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SFI-170026/002217/2021

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração aos anteriormente designados, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 036/2022, que tem por objeto a "ELABORA-ÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA RUI BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ - RJ", Processo Administrativo SEI-170026/002217/2021.

GESTOR:

Jehniffer Pires - ID Funcional 5090340-3;

Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7

Suplente: Gabriela Capobiango Soares Baldine - ID Funcional: 5097413-0

FISCAIS TÉCNICOS:

Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8 Crisan Jackson do Nascimento Silva - ID Funcional: 4387764-8 Suplente: Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 28466527

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 17 de abril de 2023.

Rio de Janeiro. 18 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2472928

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº78 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA NOVOS SERVIDORES PARA O DESIGNA NOVOS SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2020, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no pro-cesso nº SEI-E-17/026/1122/2019, dispõe:

CONSIDERANDO:

- a publicação do novo plano de Governo do Estado, por meio do Decreto nº 48.301 de 01 de janeiro de 2023 e alterado pelo Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, o qual alterou a estrutura organizacional do Poder Executivo, de modo a incorporar a então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA a esta Se cretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras -SEINFRA e da Secretaria das Cidades SECID para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao Processo Administrativo nº SEI- E-17/026/1122/2019:
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 155 de 12 de novembro de 2021, a fim de substituir os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato nº 007/2020, que passa a ter a seguinte reda-
- "(...) Designar os servidores abaixo descritos para o acompanhamento "(...) Designar os servidores abaixo descritos para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 007/2020, celebrado entre o ESTADO DO RÍO DE JANEIRO, através da antiga SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES- SEIC e a
 EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,
 inscrita no CNPJ sob nº 07.432.517/0001-07, que tem como objeto a
 contratação do empresa especializada na prestação do expriso do la
 contratação do empresa especializada na prestação do expriso do la
 contratação do empresa especializada na prestação do expriso do la
 contratação do empresa especializada na prestação do expriso do la
 contratação do empresa expriso do empresa expriso do la
 contratação do empresa expriso do empresa expriso do la
 contratação do empresa expriso do empresa expriso do la
 contratação do empresa expriso do empresa expriso do empresa expriso do la
 contratação do empresa expriso do empresa expri contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 200 (duzentos) Microcomputadores, sendo 130 (cento e trinta) Microcomputadores perfil administrativos básico, 70 (setenta) Microcomputadores perfil Microcompu crocomputadores perfil desenvolvedor e 06 (seis) Notebooks perfil mo-bilidade básico, referente aos itens 1, 2, 3 do lote 01, na forma do Termo de Referência em conformidade com o Pregão Eletrônico nº
- I GESTOR DO CONTRATO Leonardo De Oliveira El Warrak ID. 5137985-6
- II COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FISCAIS TÉCNICO:
- Sergio Luis Cergueira Santos- ID 5129971-2: Brunno Gomes Bittencourt Rodrigues- ID. 4207087-2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revocada a Portaria nº 155 de 12 de novembro de 2021, bem como as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2472929

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 79 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 049/2022, CELEBRADO ENTRE ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFREANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRU-TURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRE-TARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁ-RIA CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/002128/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 049/2022, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ", Processo Administrativo n° SEI-170026/002128/2021, constantes na CONCORRÊNCIA N° 007/2022 (3385839) 007/2022 (33858639).

GESTOR:

Jehniffer Pires - ID Funcional 5090340-3; Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0; Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional 5130200-4.

FISCAIS TÉCNICO: Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8; Crisan Jackson do Nascimento Silva - ID Funcional: 4387764-8; Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2472930

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18.04.2023

PROCESSO № SEI-E-17/001/778/2017 - Consubstanciado no PARECER № 93/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (50479245) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do 5º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 004/2019, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na "execução de obras de contenção e drenagem, na localidade de Jardim Califórnia, no Municipio de Nova Friburgo/RJ", pelo prazo de 90 (noventa dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000931/2021 - Consubstanciado no Parecer nº 92/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (50384477) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 029/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado de Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa COMAL CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto consiste na execução de "Serviços de Revitalização da Pavimentação e Calçadas da Avenida Dom Pedro II, Via Urbana que faz a interligação da Av. Renato Monteiro com a Estrada Floriano, com Elaboração do Projeto Executivo", pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19.04.2023

PROCESSO № SEI-330018/000700/2022 - Consubstanciado no PA-RECER № 85/2023/SEIC/ASSJUR da Assessoria Jurídica (doc. SEI 49847211), bem como no teor da manifestação do corpo técnico, na qual o Superintendente de Programas Especiais de Infraestruturas atesta a necessidade de prorrogação do prazo, havendo atendimento das viabilidades técnica e jurídica, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica nº 090/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela antiga Secretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias-RJ, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execucão de ponte em estrutura pré-moldada de concreto protene execução de ponte em estrutura pré-moldada de concreto proten-dido, com cabeceiras de concreto armado estaqueada, na Alameda Brasil com Rua Impala em Belford Roxo/RJ", a fim de que surta seus fins e efeitos legais.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 154 DE 18 DE ABRIL DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETU-RA - IEEA E A IMPRENSA OFICIAL DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733/1990, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-170004/000113/2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2023, celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-IEEA e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IOERJ e será composta pelos seguin-

- I Denise Sebastião da Silva ID. 50347519 Gestor;
- II Ronaldo dos Santos ID. 27156923 Fiscal
- III Julyenne Nunes Ferreira ID. 51230429 Fiscal Suplente:



- Art. 2º Caberá ao Gestor a aos Fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do decreto Estadual nº 45.600/2016, in-
- verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regu-larização das faltas ou impropriedades observadas;
- III adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa-
- IV solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

RENATO JORDÃO BUSSIERE

ld: 2472948

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 30/12/2020

PROCESSO Nº SEI-170004/000447/2020 - BRUNO JORGE VAZ SASSON, Engenheiro, ID. 42747708. AUTORIZO, o pagamento do Adicional de Qualificação, a contar de 01/09/2020, em atendimento ao contido na Instrução Normativa IEEA nº 002, de 14 de fevereiro de 2011.

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

APOSTILAS DO DIRETOR DE 26/05/2022

ATO DE 24/11/2011 - RODRIGO GARCIA ALVIM, Engenheiro, Nível C, ID. 42145805. De acordo com o processo SEI nº E-17/004/191/2013, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível D, com validade de 26/06/2020, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

DE 03/06/2022

ATO DE 24/11/2011 - ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA LIMA, Engenheiro, Ní-ATO DE 24/11/2011 - ANDRE LUIZ TEIXEIRA LIMA, Engenheiro, Nivel B, ID. 44233639. De acordo com o processo SEI nº E-17/500.114/2011, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 12/12/2021, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

APOSTILAS DO DIRETOR DE 23/09/2022

ATO DE 19/06/2012 - ANDRÉ DO AMARAL RAGONI, Arquiteto, Nível AIO DE 19/06/2012 - ANDRE DO AMARAL RAGONI, Arquiteto, Nivel B, ID. 44321724. De acordo com o processo SEI nº E-17/004/268/2017, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 22/06/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

DE 26/09/2022

ATO DE 13/06/2012 - FERNANDO DAVID DE SOUZA, Geólogo, Nível B, ID. 44320760. De acordo com o processo SEI nº E-17/004/060/2018, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 10/06/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

DE 27/09/2022

ATO DE 13/06/2012 - DAVID SILVA ROCHA, Geólogo, Nível B, ID. 44320736. De acordo com o processo SEI nº E-17/004/059/2018, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 10/06/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/07/2012 E-17/004/207/2017.

DE 10/10/2022

ATO DE 19/06/2012 - ELIANE DE ALMEIDA SARDINHA, Engenheiro, Nível B, ID. 40639550. De acordo com o processo SEI nº E-17/004/100057/2018, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, a servidora, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 22/06/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

ATO DE 02/04/2007 - PEDRO HUGO MÜLLER XAUBET, Geógrafo, ATO DE 02/04/2007 - PEDRO HUGO MULLER XAUBE1, Geografo, Nível E, ID. 42744849. De acordo com o processo nº SEI-070025/000149/2022, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível F, com validade de 21/03/2020, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

ld: 2430655

ld: 2472781

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 18/04/2023

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2021, firmado entre o ITERJ e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), que tem por objeto a prestação de serviços de Administração de Estagiários, conforme Processo nº SEI-330020/000548/2021, os seguintes servidores abaixo:

- DAIANA PEREIRA DE SOUSA AUGUSTO Técnico Assistente Id
- 50961004 Gestora Do Contrato
 DALVA LUCIA SILVEIRA GUIMARÃES Assistente II Id -
- 4661150 Fiscal Do Contrato

 JOSÉ JEOVAN DOS SANTOS Gerente Id 0562699-4 Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

EXONERA com validade a contar de 01 de abril de 2023, **BRAZ POVOLERI NETO**, ID Funcional 5120876-8, do cargo em comissão de Chefe de Residência da 7ª ROC. Símbolo DAS-8, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/001991/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 17.04.2023

EXONERA exonerar, com validade a contar de 14 de abril de 2023, **MONA ROTOLO MANÇANO**, ID Funcional 44612060, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Ambiental, Símbolo DAS-7, da Assessoria Técnica de Planejamento, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/002112/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 29.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/002179/2021 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 42415469), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 42208168, 42708779), AUTORIZO a elaboração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2019 visando o Reajustamento de Preços referente à 1ª, 2ª e 3ª periodicidades, no valor de R\$ 1.331.273,25 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), a cargo da empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDAME., cujo objeto é a "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual da 12ª ROC, abrangida pelos Municípios de Barra do Piraí e Valençã", vinculado ao Processo Administrativo E-16/002/000841/2019, e fica APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 42175118), fundamentado no Artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e Enunciados nº 14 e 29 - PGE.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/000509/2023 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 48476768), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 49015132), AUTORIZO a elaboração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/2022 visando o Reajustamento de Preços referente à 1ª periodicidade, no valor de R\$ 896.800,16 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos reais e dezesseis centavos), a cargo da empresa COFRANZA CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a "execução de obras de recuperação de pavimentação, sinalização e drenagem da Rodovia RJ-116, trecho entre o KM 239,12 e o KM 264,95, MIRACEMA até Laje do Muriaé -RJ, extensão aproximada de 25,83 KM", vinculado ao Processo Administrativo SEI-330022/000423/2021 e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 47848603), fundamentado no Artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e artigos 1°, 2° e 3° da Lei nº 10.192/2001 e Enunciado nº 14 - PGE.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 12.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350069/000300/2021- Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (index nº 48784398) e na manifestação da Divisão de Estudo de Trânsito (index nº 13667068), AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, a cargo do Batalhão e Polícia Rodoviária - RJ, visando à regularização e pedido de disponibilidade de uso por tempo máximo para exploração da Faixa de Domínio do Posto de Patrulhamento Rodoviário denominado 14 (catora) localizado na Rodovia General Alfredo Rupo Martins (RJ 140) torze), localizado na Rodovia General Alfredo Bruno Martins (RJ 140) Km 3,5, no Município de Arraial do Cabo, construído em faixa de domínio do DER/RJ, objeto do processo SEI-350069/000300/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I

ATO DO DIRETOR DE 13.03.2023

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16. DE-Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, DE-SIGNO, a Comissão, para fins de Aceitação Definitiva referente à "re-cuperação estrutural do passeio de pedestres da PONTE ARY PAR-REIRAS, Sobre o Rio Paraíba do Sul, na RJ-116, entre Itaocara e Aperibé - RJ", a cargo da firma MEGA ENGENHARIA EIRELI, objeto do Processo nº SEI-330022/00009/2020, Contrato nº 045/2021, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-460003/000367/2023

		ID
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	5121788-0
	(Chefe da 10ª ROC)	
FISCAL	WALQUÍRIA LEONARDO BAS-	4373490-1
	TOS	
	(CHEFE DA 13ª ROC)	
FISCAL	REINALDO JOSÉ SILVEIRA E	4316706-3
	SILVA (Chefe da 6ª ROC)	
		11 04=004=

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

ATO DO DIRETOR

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DE-SIGNO**, para em Comissão, para fins de Aceitação Provisória, referente às "obras de revitalização rodoviária com execução de reparos

DE 18.04.2023

localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-127 entre as localidades e renovação de sinalização norizontal na RJ-127 entre as localidades de Mendes e Engenheiro Paulo de Frontin", a cargo da firma JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo nº SEI-160002.003920/2020, Contrato nº 043/2020, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330032/000573/2023.

		ID
FISCAL	PAULO CESAR GRAÇA DE OLI-	2839054-7
	VEIRA (Chefe da 2ª ROC)	
FISCAL	ERICSON DRUMOND DA FON-	4377327-3
	SECA (Engenheiro Assistente da	
	2ª ROC)	
FISCAL	ANTÔNIO THADEU FERREIRA	4373228-3
	MAZZONI (Chefe da 12ª ROC)	

ld: 2472811

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

ATO DO DIRETOR DE 18.04.2023

cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, DE-Emi cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO**, para em Comissão, para fins de Aceitação Provisória, referente à "execução de obras de contenção, drenagem, pavimentação e sinalização no KM 61.9 da RJ-137 - Valença-RJ", a cargo da firma MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objeto do Processo nº SEI-330026/000045/2021, Contrato nº 066/2021, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330027/003082/2022

		ID
FISCAL	ANTÔNIO THADEU FERREIRA	4373228-3
	MAZZONI (Chefe da 12ª ROC)	
FISCAL	PAULO CESAR GRAÇA DE OLI-	2839054-7
	VEIRA (Chefe da 2ª ROC)	
FISCAL	RENATO ALVES ROMERO (Chefe	4373778-1
	da 11ª ROC)	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

ATO DO DIRETOR DE 18.04.2023

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO**, a Comissão, para fins de Aceitação Definitiva referente às "obras de contenção de encosta em cortina atirantada com drenagem, terraplenagem e pavimentação na RJ-160, KM 32,5, situado entre os Municípios de Cantagalo e Carmo", a cargo da firma ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, objeto do Processo nº SEI E-17/003.003481/2013, Contrato nº 023/2019, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-460003/000972/2023

		ID
FISCAL	ÂNGELO JOSÉ DE CASTRO	2847745-6
	CALVO (Chefe da 8ª ROC)	
FISCAL	EDUARDO CABRAL NAEGELE	5106494-4
	(Chefe da 18ª ROC)	
FISCAL	PAULO GIOVANI ESTELLET LI-	5116810-3
	MA (Chefe da 17ª ROC)	

ld: 2472814

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA TÉNICO DE PLANEJAMENTO

ATO DO ASSESSOR DE 18.04.2023

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de fiscalização da "elaboração de projeto básico de engenharia rodoviária para melhorias físicas e operacionais, destinados à recuperodovlaria para meinorias fisicas e operacionais, destinados a recuperação do pavimento, oae's, drenagem e oac's, sinalização horizontal e vertical, projeto de geotecnia de contenções, Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e do revestimento vegetal na Rodovia RJ-146, trecho entre a RJ-116 (Bom Jardim) e a RJ-182 (Santa Maria Madalena), extensão: 72,9 KM", Concorrência ALC nº 007/2020, Contrato nº 069/2021, a cargo da empresa STRATA ENGENHARIA LTDA. Processo nº SEI-E-16/002/008951/2019.

		ID
GESTOR	CAROLINE DE LIMA PIMENTEL	51213010
FISCAL	ISABELLE FERREIRA LEAL	51201445
FISCAL	EMERSON PEREIRA DA SILVA	51226634
•		

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº SEI-330032/001089/2023- Com fundamento no Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023 e nos termos do Decreto Estadual nº 18.827, de 20.07.93. AUTORIZO a concessão de ADIANTAMENTO no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), para atender as despesas miúdas de pronto pagamento, em favor de: NOME: Carlos André Peres Pinguelli; CARGO: Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos; ID: 2847609-3; CPF: 874299697-04; Fica dispensada a LICITAÇÃO, baseada no Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e, FIXADO em 60 (sessenta) dias para aplicação do ADIANTAMENTO.

ld: 2472816

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 19.04/2023

PROCESSO Nº SEI-220007/001413/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, referente à participação e inscrição de 17 (dezessete) servidores no curso o Direito das Ágências Reguladoras que será realizado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, CNPJ: 33.641.663/0001-44, na modalidade online, com carga horária de 30 horas, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Parecer 122 da Procuradoria da AGENERSA (49607003).

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO Nº 36 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO ESTA-DUAL PARA O FUNDO PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUNDEPI PA-RA OS EXERCÍCIOS DE 2024/2027

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DI-REITOS DA PESSOA IDOSA - CEDEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 2536, de 08 de abril de 1996, cujo artigo segundo foi alterado pela Lei Estadual 3070, de 06 de outubro de 1998 e pela Lei Estadual 3468, de 20 de setembro de 2000, Processo SEI-470001/000199/2023

CONSIDERANDO:

que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL, em seu artigo 230 assegura que é dever da família, da sociedade e do Estado amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

- que o artigo 6º da Política Nacional do Idoso, Lei 8842/94, confere ao CEDEPI ser um órgão permanente, paritário e deliberativo e o artigo 7º confere a prerrogativa ao CEDEPI de supervisão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Política Nacional do Idoso no âmbito de sua instância político-administrativa;
- que o Estatuto do Idoso. Lei 10741/03, confere ao CEDEPI a prerrogativa de zelar pelo cumprimento dos direitos da pessoa idosa
- que a Lei Federal 12.213 instituiu o Fundo Nacional do Idoso, gerido pelo Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa, destinado a financiar programas e ações relativas ao idoso com vistas a assegurar seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- que a Lei 2536/96, que confere ao CEDEPI a prerrogativa de propor políticas públicas, em seu artigo 4º cria o FUNDO PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA FUNDEPI, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 22.397, de 06 de agosto de 1996 e que de acor-do com o artigo 5º deste Decreto Estadual o FUNDEPI será gerido pela Comissão de Administração do Fundo eleita entre os membros do CEDEPI garantida a paridade de representação;

DELIBERA:

Art. 1º - Os recursos alocados no FUNDO PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUNDEPI, deverão ser destinados, para os exercícios de 2024 a 2027, a ações e programas com o seguinte obietivo:

I - OJETIVO GERAL

Gerir os recursos e financiar as atividades aprovadas pelo CONSE-LHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -

II - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a Financiar despesas, complementares às atribuições de competência da Secretaria Estadual da Juventude e Envelhecimento Saudável -SEIJES, indispensáveis à operacionalização do CONSELHO ESTA-DUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDEPI; - Apoiar programas de capacitação dos membros do CEDEPI e dos demais conselhos municipais necessários à execução das ações que visem assegurar o bem-estar das pessoas idosas e ao pleno exercício do papel de conselheiro;
- do papel de conselheiro;

 c Apoiar programas e projetos de produção gráfica, comunicação e divulgação na mídia do CEDEPI e do FUNDEPI relacionadas às ações de defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa;

 d Promover intercâmbio de informações tecnológicas e troca de experiências entre o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa CEDEPI e os demais conselhos afins, sejam de âmbito pacional, regional, estadual ou municipal; nacional, regional, estadual ou municipal;
- e Apoio aos programas e projetos de pesquisas que visem assegurar o que determina a Política Estadual do Idoso;
- § 1º Fica expressamente vedada a aplicação dos recursos do FUN-DEPI em projetos vinculados às instituições conselheiras, governa-mentais e não governamentais, integrantes do CONSELHO ESTA-DUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CEDEPI.
- § 2º Fica garantido o ressarcimento de despesas com diárias, passagens, deslocamentos, pedágios e combustíveis para conselheiros governamentais e não governamentais quando designados pela Diretoria Executiva do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDEPI ou por decisão em reunião ordinária do colegiado para participarem de eventos que tenham por finalidade cumprir os objetivos do CEDEPI ou do FUNDEPI.
- Art. 2º O FUNDEPI terá como META desenvolver atividades de captação de recursos de origem governamentais, privadas, nacionais, estaduais, municipais ou internacionais para atingir os objetivos propos-
- Art. 3º O MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO das ações ocorrerão com base em indicadores de resultados através de instrumentos apro-vados pelo CEDEPI no decorrer do desenvolvimento das propostas, além da análise dos relatórios.
- Art. 4º O FUNDEPI prestará contas ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 5° O presente PLANO DE AÇÃO será encaminhado à Secretaria de Estado Intergeracional da Juventude e Envelhecimento Saudável - SEIJES para que sejam realizados os ajustes e atualizações do Plano Plurianual (PPA) do período 2024/2027, bem como seus itens relevantes sejam incorporados à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023

MARIA JOSÉ PONCIANO SENA SILVESTRE Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI

ld: 2472806

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4.941 DE 14 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE GESTÃO DE DO-CUMENTOS DA PROCURADORIA GERAL DO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Decretos nº 42.002, de 21 de agosto de 2009, nº 46.205, de 27 de dezembro de 2017 e a Resolução PGE Nº 4835 de 30 de março de 2022, Processo SEI 140001/010237/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Gestão de Documentos da Procuradoria Geral do Estado será composta pelos seguintes membros designados:

Presidente - Ismênia Beatriz Corrêa Avila Primeiro Suplente - Enaile dos Santos Rosa Segundo Suplente - Carlos José Nogueira da Silva Especialista em Arquivo - Luiz Claudio Sodré Ferreira Ponto Focal do SEI-RJ - Anderson Monteiro de Souza Especialista de Protocolo - Marcus Vinicius Rodrigues da Silva Especialista de Documentação - Andreia Vieira Monteiro

- Art. 2º A Comissão de Gestão de Documentos utilizará a estrutura de apoio da Gerência de Suporte Processual (GSP) da PG-12, tendo como atribuições:
- I atuar no mapeamento das atribuições e identificar os tipos documentais produzidos pela Procuradoria Geral do Estado para elaboração do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Docu-
- II manter atualizados seus instrumentos de gestão de documentos (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos):

III - gerenciar os procedimentos de seleção e destinação de documentos a partir das Tabelas de Temporalidade da Procuradoria Geral do

. augraro unico - O serviço de documentação das manifestações jurídicas da Procuradoria Geral do Estado, a exemplo de pareceres e promoções, permanece sob a competência do Centro de Estudos Jurídicos (PG-09).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023

BRUNO DUBEUX

Procurador-Geral do Estado

ld: 2472654

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4942 DE 17 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A LOTAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, Processo nº SEI-140001/000506/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do Procurador do Estado abaixo mencionado:

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
RAFAEL CAVALCANTI CID	PG15 - CEDAE	PG02 - GABINETE DO PROCURA- DOR GERAL	19/04/2023

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

BRUNO DUBEUX Procurador-Geral do Estado

ld: 2472776

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

FICA ADIDO, ao Gabinete do Procurador-Geral, RAFAEL CAVAL-CANTI CID, Procurador do Estado, Id Funcional nº 41955005, com validade a contar de 19 de abril de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

ld: 2472779

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 18.04.2023

NOMEIA EDUARDA DE FREITAS ALMEIDA E SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, com exercício na Procuradoria Trabalhista, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Lais Aina da Silva Ferreira, com validade a contar de 17 de abril de 2023. Processo nº SEI-140001/000187/2023.

DESIGNA RACHEL MERCEDES PENHA DE CASTRO, Id. Funcional nº4405777-6, para ter exercício na Assessoria da Folha de Pagamento, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da to, da Geral de Fecalado, infantas, da Briedia de Gestado, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 10 de abril de 2023. Processo nº SEI-140001/000750/2023

ld: 2472780

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/065245/2021 - Considerando a instrução contida no processo administrativo SEI-140001/065245/2021, torno sem efeito a homologação de índice SEI nº 47742119, em virtude de a homologação de índice SEI nº 47742119 ter sido tornada sem efeito e considerando a retornada da fase externa do pregão através da nova sessão realizada, ADJUDICO o objeto licitado à empresa B7 EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 17.298.685/0001-05), no valor total de R\$ 2.688.916,74 (dois milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 26/2022, cujo objeto é a contatação de empresa especializada na prestação de serviços de natratação de empresa especializada na prestação de serviços de na-tureza continuada de manutenção predial, com postos de trabalho compostos por mão-de-obra residente e sazonal, com materiais inclusos, nas formas e localidades indicadas no Termo de Referência.

ld: 2472840

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA PGEQ/CEJUR N° 743 DE 18 DE ABRIL DE 2023

ADMITE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRA-MA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCU-RADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, selecionados no 2ª Processo Seletivo Especial a que se submeteram, para admissão no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020, 4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020, 4.842, de 20.04.2022, 4.880, de 18.07.2022, 4.883, de 01.08.2022, 4.884, de 04 08 2022 e Resoluções posteriores. Processo nº SEI-140001/018302/2

SEDE:

AMANDA LIMA DE OLIVEIRA ARIEL CARRILLO DE SOUZA GONCALVES BEATRIZ ROCHA RODRIGUES BERNARDO DA SILVA BRENDA LOURENCO DE SOUZA DAISE PERRU SILVA DANILO HENRIQUE SILVA BOECHAT DENNER PEREIRA VENANCIO LUZ GABRIEL ALVES MONTEIRO DE SOUZA GABRIEL CORTEZ ORLANDO GABRIELA OLIVEIRA LOBO GIOVANNA LICURSI RODRIGUES ISABELA BENEVIDES MONTEIRO JULLYANA COSTA PEREIRA DOS ANJOS LARA NASCIMENTO MAGALHAES LEONARDO CERQUEIRA LOPES LETICIA LESSA RODRIGUES PEREIRA LETICIA PEREIRA DE A TAVARES LIA TOSTES OLIVEIRA LUCAS DE OLIVEIRA HILAL LUCAS LIMA ZAMPIER FERREIRA MARIA LUIZA TURNER MONTARROYOS MARIANA REIMAO SOARES GOMES MELLO MARIANE D ABADIA MOURA MARINA COSTA TORRES MARINA FERREIRA DA COSTA MATHEUS BERALDO MAGALHAES PAIVA RISMARON JUNIOR DOS SANTOS SILVA RODRIGO CAVALCANTE CUNHA SILVA STEFANO ROCHA BRANDAO MACHADO VITOR LOURENCO RODRIGUES YAN KAMAR ANDRADE SANTOS

1ª PR - NITERÓI:

EDUARDO CALDAS OLIVEIRA

5ª PR -VOLTA REDODNDA: GUSTAVO MOREIRA MARTINS

PR -PETRÓPOLIS: GUSTAVO RUIZ FONSECA DE FREITAS

Art. 2º- As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a re-cusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles in-

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos

da Procuradoria Geral do Estado

ld: 2472783

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 744 DE 18 DE ABRIL DE 2023

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando os convênios firmados com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível superior, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:

1. CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR - IBMR

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: LEONARDO FORJAN GOMES DE MELLO

2. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

DESIGN

- LUANA CARDOSO SEADE

HISTÓRIA-

- LETICIA CONCEIÇÃO DE JESUS

JORNALISMO:

- MARIA FERNANDA VARGAS DA CUNHA BASTOS

3. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

HISTÓRIA:

- ISABEL DE MACEDO FRANÇA REIS PEREIRA

- ISABELLA COSTA JANSON NEY - LAIS MOREIRA NEVES

ARQUIVOLOGIA

- LARISSA DE OLIVEIRA SILVA AZEREDO CRUZ

4. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

BIBLIOTECONOMIA

- VITÓRIA VENANCIO DOMINGOS

HISTÓRIA:

- ENZO RODRIGO RUBIN SANTANA - HÍKARO DE CASTRO DIAS FERREIRA

- IGOR MARQUES DE CARVALHO JORNALISMO:

- LORENZO MELLO DA SILVA

5. UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: - FELIPE AUGUSTO PAULO VALENTE

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: - THIAGO FABRÍCIO MIGUEL DE SOUZA MATHEUS

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: - JOÃO LEVI DOS SANTOS SIMAS

6. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

BIBLIOTECONOMIA:

- CAMILA HENRIQUE DE SOUZA

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro. 18 de abril de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado

ld: 2472784

PORTARIA PGE /CEJUR Nº 745 DE 18 DE ABRIL DE 2023

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO TÉCNICO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando o convênio firmado com as Instituições de Ensino abai-xo mencionadas, para estágio de estudantes de nível médio, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos

1. CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SU-CKOW DA FONSECA - CEFET

- ADMINISTRAÇÃO: ALEXIA VICTÓRIA OLIVEIRA BRANDÃO
- GUSTAVO DO NASCIMENTO DOROTEU - VANUZA CLEMENTINO DA SILVA
- 2. FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA FAETEC

ADMINISTRAÇÃO:

- ANA CAROLINA DE SOUZA DA SILVA BRUNETTE

EDIFICAÇÕES:

- KAREN DE JESUS GOMES

INFORMÁTICA:

SARAH NICOLINO LOBO DE SOUZA

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apre-sentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE no 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado

ld: 2472785

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 746 DE 18 DE ABRIL DE 2023

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PRO-CURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍ-DICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de

RESOLVE:

Art. 1º - Serão designados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos n.os 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE n.os1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, 4.849, de 20.05.2022, e 4.873, de 27.06.2022, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

ANA BEATRIZ TEIXEIRA GUILHERME JOAO PAULO POYARES DE MELLO BHERING LARISSA FREITAS BLANCO DA FONSECA SANTOS

1ª PR - NITERÓI:

THAIS FIGUEIREDO RAPOSO OLIVEIRA DE CARVALHO

4ª PR - BARRA DO PIRAÍ: IGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA JOAO VICTOR SOARES DA CUNHA SANTOS MARIANA GONÇALVES MYRRHA

5ª PR - VOLTA REDONDA: JOYCE EDUARDA GONÇALO DA SILVA RENAN SIPRIANO MENDES VITORIA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA

7ª PR - PETRÓPOLIS: EDUARDA FERNANDES DO NASCIMENTO

8ª PR - NOVA FRIBURGO

DANIEL MAFRA GUIMARÃES

9ª PR - MACAÉ: GUILHERME FERNANDES FERREIRA IANE AMANDA OLIVEIRA BEZERRA

12ª PR - CABO FRIO:

ELYSE VITORIA DOS REIS DE MELO SILVA

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE n.º 1.159/96

Art. 3º - Os candidatos convocados para as Procuradorias Regionais assinarão o Termo de Compromisso no local correspondente à sua

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria

ld: 2472786

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA DIRETORIA DE 18/04/2022

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de cumprimento do Decreto Estadual nº 45.000, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022, à Ordem de Serviço PGE/PG02/SG nº 01, de 16 de março de 2022, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/009306/2022, FICAM ALTERADAS as Comissões de Gestão e Fiscalização dos Contratos indicados abaixo:

I - Contrato PGE-RJ nº 08/2020, firmado entre a PGE/RJ e a socierecontrato PGE-RJ infractor entre a FGE/RJ e a sociedade empresária DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, para a aquisição de equipamentos novos e softwares com garantia de 60 (sessenta) meses para modernização do Data Center da Procuradoria Geral do Estado, cuja comissão de Gestão e Fiscalização passará a ser composta pelos membros a se-

guir: Gestor Técnico: MOAIR ARAUJO NETO - ID nº 44126930 Gestor Substituto: LUIS FERNANDO LELIS DA SILVA - ID nº

Gestor Operacional: SEBASTIÃO DE CARVALHO BARROS - ID nº

SIMONE DE JESUS DO CARMO - ID nº 50849778 JOSE LUIZ LIMA MAIA - ID nº 44176465 THAYANE GONÇALVES DE CASTRO ID nº 99992167

II - Contrato PGE-RJ nº 34/2020, firmado entre a PGE/RJ e a sociedade empresária CLARO S/A, para a prestação de serviços de implantação de redes Multi Protocol Label Switching (MPLS) e serviços SD-WÁN e o acesso direto à internet da Sede e das unidades remotas da PGE (Tabela 3 - Termo de Referência), referente ao Lote II do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 17/2020, cuja comissão de Gestão e Fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir: Gestor Técnico: SANIO MARTINS VALINHO - ID nº 50326880

Substituto: LUIS FERNANDO LELIS DA SILVA -ID nº

Gestor Operacional: VANESSA CORRÊA CARVALHO - ID nº 99990725

SIMONE DE JESUS DO CARMO - ID nº 50849778
THAYANE GONÇALVES DE CASTRO ID nº 99992167
ALEXSANDRO ŘÍBEIRO SÁ - ID nº 99992043

III - Contrato PGE-RJ nº 16/2021, firmado entre a PGE/RJ e a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELLI EPP, para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva na modalidade "on-site", incluindo o fornecimento de peças e atualização de versões de hardware e software (firmware), da infraestrutura de equipamentos da linha HP da Procuradoria Geral do Estado, cuja comissão de Gestão e Eiscelização passará a ser composta pelos membros são de Gestão e Fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir: Gestor Técnico: SIMONE DE JESUS DO CARMO - ID nº 50849778

Gestor Substituto: WILLIAM SANTANA PEREIRA - ID nº 50883755 Gestor Operacional: SEBASTIÃO DE CARVALHO BARROS - ID nº 5753821

ALEXSANDRO RIBEIRO SÁ - ID nº 99992043
THAYANE GONÇALVES DE CASTRO ID nº 99992167
LUIS FERNANDO LELIS DA SILVA - ID nº 50160893

IV - Contrato PGE-RJ nº 18/2022, firmado entre a PGE/RJ e a empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, para a emissão e fornecimento de certificados digitais do tipo A1 dos tipos Subject Alternative Name (SAN SSL / UCC) e Wildcar, cuja comissão de Gestão e Fiscalização passará a ser composta pelos membros a seguir:

Gestor Técnico: SANIO MARTINS VALINHO - ID nº 50326880 Gestor Substituto: MOAIR ARAUJO NETO - ID nº 44126930 Gestor Operacional: MARCIA HELENA FERNANDES FERREIRA - ID

THAYANE GONÇALVES DE CASTRO ID nº 99992167 WILLIAM SANTÂNA PEREIRA - ID nº 50883755 JOSE LUIZ LIMA MAIA - ID nº 44176465

ld: 2472647

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 028/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CERTILAB PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP.
OBJETO: "Aquisição de ultrapurificador de água com reservatório e com medição de carbono orgánico total".
PRAZO: 02 (dois) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 66.123,00 (sessenta e seis mil, cento e vinte e três reais)

três reais). DATA DE ASSINATURA: 22/03/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/009870/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 666/2022). ld: 2472946

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2023. PARTES: DETRAN/RJ e HADDAD RENT A CAR LOCADO-RA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos especiais, de representação, de escolta e de serviço, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório. PRAZO: 36 meses contados a partir da data da publicação deste extrato no Diário Oficial. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00228. GESTORES: Laércio William Mello da Silva, Coordenador de Administração, Id. Funcional nº 5028343-0, como Gestor e Anderson M. S. Silva, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 2041384-0 como Gestor substituto. FISCAIS: Gabriela Henriques da Silva, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 5029789-9 (Presidente da Comissão de Fiscalização), Cláudia Henriques da Silva, Assistente III, Id. Funcional nº 4401564-0, como Fiscais e Alessandra Pereira Granja, Assistente III, Id. Funcional nº 4347402-0, como Suplente, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos dos titulares da coférias, licenças e outros eventuais afastamentos dos titulares da comissão. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979 e Decretos nº 3.149/1980 e 42.301/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-150153/000492/2022.

ld: 2472855

ld: 2472628

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no \$4º, art. 22, da Lei n.º 5.427/2009, FAZ SABER ao ex-servidor EDSON SIQUEIRA RIBEIRO, CPF n.º 030.682.697-XX, ou ao seu representante legal, que deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, situada à Avenida Presidente Vargas, 817, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10h00min ás 17h00min, a fim de efetuar o cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH-RJ dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, portando dos seguintes documentos:

- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF):
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 Cédula de Identidade;
 Certidão de Casamento, se casado (ou Certidão de Casamento com averbação de divórcio, se divorciado);
 Certificado de Reservista;
 Comprovante de dados bancários;
 Comprovante de escolaridade;
 Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 Comprovante de residência expedido no máximo há 3 meses; e
 Título de Fleitor e último comprovante de votação/justificativa;

- 9. Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa; Processo Administrativo nº SEI E-16/072/2495/2019.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA DETRAN nº 6255, de 22 de junho de 2022, publicada no D.O. de 1º de julho de 2022 e o que consta no Processo nº SEI-150159/000726/2023, considerando a necessidade de regulamentação do artigo 11, da Lei nº 4.781, de 23 de junho de 2006, com nova redação dada pela Lei nº 8.396, de 17 de maio de 2019, o previsto no Decreto Estadual nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.512, de 09 de fevereiro de 2015, a Portaria DETRAN nº 6255, de 22 de junho de 2022, torna público o resultado final com o total de pontos e a declaração de apto (ANEXO I) ou inapto (ANEXO II), da Avaliação Periódica de Desempenho Para ins de Progressão Funcional, ciclo único 2023, de acordo com os Anexos deste Ato. O servidor que não for considerado apto para progressão funcional deverá passar por processo de reavaliação após 4 (quatro) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através de treinamento que vise aprimorar as habilidades do servidor a fim de que este melhore seu desempenho e obtenha sua progressão funcional.

ANEXO I

ID. FUNCIONAL	NOME	NOTA	RESULTADO
50295420	ABEL BARBOSA SAMPAIO	30	APTO
42079993	ADEMIR MORAES AFFONSO JUNIOR	30	APTO
50282832	ADERSON BARBOSA CARDOSO CUNHA	30	APTO
44000715	ADEVANIS PEREIRA DA SILVA	30	APTO
44091796	ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	30	APTO
44092245	ADONAI OLIVEIRA DE MIRANDA	30	APTO
43474489	ADRIANA AUGUSTA DA SILVA MEJIAS	30	APTO
44231067	ADRIANA CARDOSO DA SILVA SANTOS	30	APTO
50325264	ADRIANA DA NATIVIDADE DE SOUZA	30	APTO
44013450	ADRIANA DE VASCONCELLOS RIBEIRO SOBRINHO	30	APTO
44000774	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	29	APTO
44001088	ADRIANA FARIAS MACHADO	26	APTO
44330014	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	30	APTO
43743935	ADRIANA MARIA COSTA ROZAS	30	APTO
50283022	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	30	APTO
43798993	ADRIANA SILVA SARAIVA	29	APTO
50779010	ADRIANE VIANA DA ROCHA	30	APTO
43549535	ADRIANO BASTOS DOS SANTOS	30	APTO
44014554	ADRIANO BELARMINO DA SILVA	30	APTO
44006047	ADRIANO COSME DA SILVA MARINS	20	APTO
50325930	ADRIANO DA SILVA ANTONIO	30	APTO
50097610	ADRIANO FIGUEREDO DE ALMEIDA	30	APTO

43799310	ADRIANO QUINTANILHA TORRES	30	APTO
43799108	ADRIANO SERRADO ROCHA	30	APTO
50314394	ADRIANO SIDDIQUI BARRAZA	30	APTO
44231296	ADRIANO VIEIRA DO NASCIMENTO	30	APTO
44000430	ADY MEDEIROS DE SOUSA	30	APTO
44230940	AGENOR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	30	APTO
43811582	AILA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	29	APTO
43744052	AISLAM DA SILVA GRILLO	30	APTO
50308300	ALAN CARLOS DIAS TAVARES	30	APTO
50206516	ALAN KARDEC DOS SANTOS TAVARES	30	APTO
43786251	ALAN MADUREIRA DOS SANTOS	30	APTO
50328026	ALAN SALDANHA FONSECA	30	APTO
50739662	ALBERIO AMORIM SILVA	30	APTO
50280716	ALCELIR DOS SANTOS MAIA JUNIOR	30	APTO
44230427	ALCENIR PEREIRA DE OLIVEIRA	30	APTO
50295446	ALCIMAR COSTA DE ARAUJO	30	APTO
43749674	ALDAIR JOSE FERNANDES	29	APTO
44230419	ALDAMIR CANDIDO DE VASCONCELLOS JUNIOR	30	APTO
50280724	ALESSANDRA ALONSO DE ALMEIDA	30	APTO
43840418	ALESSANDRA ASSIS DA SILVA	30	APTO
44231164	ALESSANDRA FERNANDES BRAGA	30	APTO
50295454	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA	30	APTO
50280740	ALESSANDRA GOMES SILVA	30	APTO
50316460	ALESSANDRA LIMA ALVES MIRANDA	30	APTO
50351354	ALESSANDRA SANTIAGO GUIMARAES	20	APTO
44000146	ALESSANDRO ARAUJO LEONE	30	APTO

50734512	ALESSANDRO DE BARROS RIBEIRO	30	APTO
44231377	ALESSANDRO DE SOUZA GOMES	30	APTO
50256211	ALEX ALEXANDRE LIMA BARCELOS	30	APTO
50261746	ALEX ANDRADE DE MEIRELES	30	APTO
44006110	ALEX DE SOUZA PEREIRA	30	APTO
43787266 44230532	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES ALEX SANDRO SALES DA SILVA THURLER	30	APTO APTO
43802419	ALEX SANDRO SALES DA SILVA THURLER ALEX SILVA DE AZEVEDO	30	APTO
44230974	ALEXANDER BENTO DE SOUSA	30	APTO
43840507	ALEXANDER DA ROCHA SANTOS FARIA	30	APTO
50295462	ALEXANDER FARES MARTINS	30	APTO
44322330	ALEXANDER LIMA CHAGAS	30	APTO
50295497 44553048	ALEXANDER OLIVEIRA DA FONSECA SANTOS ALEXANDER RICARDO MACHADO	30	APTO APTO
43786928	ALEXANDRE AFONSO DE SOUSA	30	APTO
5606500	ALEXANDRE ALBERTO VIEIRA LIMA	30	APTO
43810780	ALEXANDRE AUGUSTO DA COSTA BARBOSA	29	APTO
43474420	ALEXANDRE BASTOS MATTIOLI	30	APTO
44001053 43802664	ALEXANDRE BERG COELHO DE OLIVEIRA ALEXANDRE BRITO FERREIRA	30	APTO APTO
50258737	ALEXANDRE CONSTANTINO	21	APTO
50280759	ALEXANDRE DA COSTA NUNES	30	APTO
44323484	ALEXANDRE DA ROCHA SILVA	30	APTO
44230451 50295500	ALEXANDRE DA SILVA DE FRANCA ALEXANDRE FALSETH	30	APTO APTO
44000766	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	30	APTO
50295527	ALEXANDRE FERREIRA LIMA BRUM	30	APTO
43745920	ALEXANDRE HENRIQUES DO NASCIMENTO	30	APTO
43474500	ALEXANDRE LEITAO DE OLIVEIRA	30	APTO
43744281 44001762	ALEXANDRE MONTEIRO CAVALCANTE ALEXANDRE SIMONINI FERREIRA	30	APTO APTO
50316974	ALEXANDRE SIMONINI FERREIRA ALEXANDRE SZALAI DE MOURA GONCALVES	30	APTO APTO
50258265	ALEXSANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA	30	APTO
50351753	ALEXSANDRE FERRARI BARBOSA	30	APTO
50258788	ALEXSANDRO FORTUNATO	30	APTO
44176988	ALICE RAFAEL BANTALFAO DA SILVA	30	APTO
44006080 50280813	ALICE RAFAEL PANTALEAO DA SILVA ALICE SILVA LODI	30	APTO APTO
43034233	ALINE ALVES CORDEIRO	30	APTO
50283189	ALINE ALVES DE CARVALHO	29	APTO
50280830	ALINE BRAGA DA SILVA	30	APTO
43339174 50258273	ALINE BRINGHENTI SARMENTO ALINE BUSTAMANTE CERQUEIRA	30	APTO APTO
43474284	ALINE BUSTAMANTE CERQUEIRA ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	30	APTO
50321234	ALINE CRISTINE DA SILVA FERNANDES	30	APTO
50295586	ALINE DA COSTA LIMA SILVA	30	APTO
50328131	ALINE DA SILVA ALCANTARA PASSOS	30	APTO
50258125 50295608	ALINE DA SILVA CARVALHO ALINE DA SILVA VIEIRA	30	APTO APTO
41919858	ALINE DA SILVEIRA MADEIRA BRONDANI	30	APTO
42554071	ALINE DANGELO AGUIAR	29	APTO
50723332	ALINE DOMINGUES MIRANDA	30	APTO
44030509 44030240	ALINE DOS SANTOS MARTINS ALINE DOS SANTOS SILVA	30 29	APTO APTO
43810713	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	30	APTO
44006209	ALINE FRAGA DOS SANTOS	30	APTO
43475418	ALINE FRANCIS DE SOUSA CASEMIRO CHIARA	30	APTO
41875010	ALINE FREIXO MACHADO	30	APTO
44000626 44000278	ALINE GAMBINI FERNANDES ALINE GIACOMO SOARES	30	APTO APTO
43786073	ALINE GREGORIO CAMPOS LIMA	30	APTO
50295632	ALINE MACEDO DA SILVA	30	APTO
44001495	ALINE MONTEIRO DE JESUS	30	APTO
44006217 50280856	ALINE NOBREGA MARINHO ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	30	APTO APTO
50258281	ALINE RELVA GONCALVES DE SOUZA	30	APTO
50349317	ALINE ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES	30	APTO
50280929	ALINE RODRIGUES ARREGUY	29	APTO
44006128 43475035	ALINE SANTOS CARVALHO ALVES ALIPIO LIZARDO CONSTANT LOHMANN	30	APTO APTO
50295640	ALISSON BARROSO KNEIPP	29	APTO
50259520	ALLAN ALEX DE CASTRO PINTO	30	APTO
50295675	ALLAN BALBINO GONCALVES DE GOES	30	APTO
44231482	ALLAN CORREA CASTRO BELANGA	29	APTO
50295705 50258290	ALLAN DA CRUZ RODRIGUES SOUZA ALLAN OLIVEIRA DO COUTO	30	APTO APTO
50256254	ALLINE DANTAS CARDOSO	30	APTO
44230524	ALOCIR DOS SANTOS VEIGA	30	APTO
50257072	ALTAMIRO DA SILVA JACINTHO	30	APTO
44113609 43338860	ALUIZIO FERNANDES DE QUEIROZ ALVARO LUIZ ROCHA RIBEIRO	30 28	APTO APTO
50308149	AMANDA ANACLETO PEIXOTO	30	APTO
50280996	AMANDA CRISTINA SANTOS DO VALLE	30	APTO
44230966	AMANDA DE LIMA CARNEIRO	30	APTO
44231474 43346502	AMANDA DE OLIVEIRA CARDOSO AMANDA DOMINGOS MARCATTO PRADO	30	APTO APTO
44000340	AMANDA DOS SANTOS GUIMARAES	30	APTO
50308157	AMANDA DOS SANTOS HENRIQUE	29	APTO
43743862	AMANDA MARIA RODRIGUES BRITO	28	APTO
50349457	AMANDA DEDEIDA DA FONSECA DARELO	30	APTO APTO
44323727 43474845	AMANDA PEREIRA DA FONSECA RABELO AMANDA PEREIRA PACHECO RIMOLI	30	APTO APTO
50281380	AMANDA SAMPAIO CUNHA	30	APTO
44160356	AMANDA SOUZA SILVA DA CONCEICAO FLOR	29	APTO
50349422	AMAURI DE FRANCA BARBOZA	30	APTO
50256424 50257943	AMELIA MARIA GONCALVES MILLER ANA BEATRIZ NUNES DADAMO	30	APTO APTO
50295713	ANA CAROLINA GUIMARAES DA SILVA	30	APTO
44000782	ANA CAROLINA LUZ FERREIRA	30	APTO
6465536	ANA CLAUDIA FREITAS DE SOUSA	30	APTO
43474683 6411754	ANA CLAUDIA ROUBAUD FARIAS ANA LUCIA DA CRUZ	30	APTO APTO
50323369	ANA LUCIA DE AVILEZ FONSECA DA SILVA	30	APTO
50295730	ANA LUCIA LOPES FERREIRA	30	APTO
50295756	ANA LUIZA DOMINGUES RIBEIRO	30	APTO
43474632	ANA MARIA BARBOSA FRANKLIN STABILE	30	APTO
50314254 43745881	ANA OTILIA SOBRAL MOREIRA ANA PATRICIA DA COSTA BEZERRA	30	APTO APTO
50309986	ANA PAULA BARBOSA ANDRADE MARTINS	30	APTO
43876498	ANA PAULA BARBOSA RODRIGUES	30	APTO
44232187	ANA PAULA CHAVES CORTES	30	APTO
44000790	ANA PAULA DE LACERDA DANTAS	30	APTO
50295780 50205218	ANA PAULA DE LACERDA DANTAS ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS	29 30	APTO APTO
50281410	ANA PAULA DIAS ANDRADE DOS SANTOS	29	APTO
44000677	ANA PAULA DO NASCIMENTO	30	APTO
44231180	ANA PAULA MARQUES CONTI	30	APTO
44000693 50256327	ANA PAULA MARQUES DA SILVA ANA PAULA ROCHA RIBEIRO	30	APTO APTO
50299840	ANA SOFIA FERREIRA DE BRUM	30	APTO
	ANABELA PACHECO DE ALBUQUERQUE	30	APTO
6524990 43811710	ANAMELIA TEIXEIRA FERNANDES	29	APTO

50258176 50257102	ANDERLEI GONCALVES DO NASCIMENTO ANDERSON CLEYTON PAIXAO DA ROCHA	30 30	APTO APTO
44232276	ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA	30	APTO
43811655	ANDERSON DOS REIS MOREIRA	30	APTO
41475593	ANDERSON DOS SANTOS CASTRO VIEIRA NUNES	29	APTO
50323423 44000090	ANDERSON GUSTAVO DE MELO FRAGA ANDERSON JOSE DA COSTA	30 30	APTO APTO
50281674	ANDERSON LUCIANO DOS SANTOS	30	APTO
20413840	ANDERSON MACEDO DOS SANTOS SILVA	30	APTO
44231725	ANDERSON MESSIAS RANGEL DA SILVA	29	APTO
44230915 50295829	ANDERSON NASCIMENTO CLARO ANDERSON PACHECO NOGUEIRA	30 30	APTO APTO
42521769	ANDERSON RAMOS DE ARQUINO	27	APTO
50134850	ANDERSON SILVA CAMPOS	30	APTO
43472095	ANDERSON SILVA MACEDO	30	APTO
50325965 43776140	ANDERSON SOUZA DE AGUIAR ANDIEL RODRIGUES NOGUEIRA FRANCO	30 30	APTO APTO
44091915	ANDRE DE SOUZA HERMINIO	29	APTO
50295845	ANDRE FARIA MUNIZ	30	APTO
43894569 44231903	ANDRE FELIPE BARBOSA PINTO ANDRE FERNANDES PEREIRA	30 30	APTO APTO
50349619	ANDRE FILIPHE SOUZA DE BRITO	30	APTO
50258303	ANDRE LUIS MOURTHE BARBOSA	30	APTO
43474543	ANDRE LUIZ ALVES RODRIGUES	30	APTO
43799523 44004788	ANDRE LUIZ DA CONCEICAO MARTINS ANDRE LUIZ DE CASTRO MATARUNA	30 30	APTO APTO
50281852	ANDRE LUIZ FERREIRA COSTA	30	APTO
50295861	ANDRE LUIZ HENRIQUES DE SOUZA	30	APTO
50308335	ANDRE LUIZ MELO BRITES	30	APTO
50258184 50349686	ANDRE LUIZ NACAJIMA PINTO ANDRE LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	28 30	APTO APTO
43799442	ANDRE LUIZ SILVA DE CARVALHO	30	APTO
50295870	ANDRE MENDES FREITAS BRITTO	30	APTO
50256378	ANDRE SILVEIRA SANTOS	30	APTO
50258249 43792472	ANDRE TIMOTEO DOS SANTOS ANDRE VINICIUS PEREIRA LAGRIMANTE	30 30	APTO APTO
43338550	ANDREA ABREU PEREIRA	30	APTO
43799027	ANDREA CARMO DA SILVA	30	APTO
44000642	ANDREA CRISTINA RIBEIRO SOUZA	30	APTO
50734580 50295888	ANDREA DINIZ DOS SANTOS LOUVAIM ANDREA GOMES BARBOSA DA SILVA	29 30	APTO APTO
43726224	ANDREA HELENA BRITTO DA CUNHA	29	APTO
50295900	ANDREA HERMINIO DA SILVA	30	APTO
44000391	ANDREI MAGALHAES MARINHO	29	APTO
43799000	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES PIN- TO	30	APTO
50296000	ANDREIA GUIMARAES SANTOS DA SILVA	30	APTO
44000162	ANDREIA SANTOS ESTEVES BRAZ	30	APTO
50258923 43810705	ANDRESSA DOS SANTOS MARQUES ANDRESSA LINS TEIXEIRA	30 30	APTO APTO
50296019	ANDRESSA LUCAS DAS CHAGAS	30	APTO
44000707	ANDRESSA MARTINS BRIVIO	30	APTO
50304399	ANDREZA PEREIRA FERNANDES	30	APTO
50287842 50315528	ANDREZZA ROGERIO DA SILVA ANDRIEFERSOHN TAMARA RODRIGUES DE LIMA	30 30	APTO APTO
50957236	ANDRIUS SETUBAL DE LUNA FREIRE	30	APTO
43383246	ANGELA MARIA MEDEIROS DE SOUZA	30	APTO
50324918	ANGELICA ABADECIDA FIRMINO LUIZ DE DALILA	30	APTO
50281895 43346499	ANGELICA APARECIDA FIRMINO LUIZ DE PAULA ANGELICA MARTINS VIDIGAL	30 30	APTO APTO
43474527	ANGELITA RIBEIRO	30	APTO
50259539	ANNA CAROLINA BOHANA DE JESUS MACHADO	30	APTO
43810675	ANNA KARINA FARIA PIRES ANNA KARINA REGUSE	29	APTO APTO
43341624 50299786	ANNA PAULA IECKER DA CONCEICAO	30 30	APTO
50314068	ANNE ARAUJO SAMPAIO CONCEICAO	28	APTO
43770088	ANNE CRISTINA DA SILVA PARDELINHA	30	APTO
42578124 50260537	ANNY ELISE BLOISE IMPERIALE LIMA ANTHONY JOSE DA SILVA	28 30	APTO APTO
50281925	ANTHONY MENDES RODRIGUES	30	APTO
44000251	ANTONIO CARLOS BRAZ DE SOUZA	30	APTO
50257110	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO OLIVEIRA	30	APTO
43786235 50258982	ANTONIO CARLOS DA COSTA DE ANDRADE ANTONIO CARLOS DA CUNHA MATOS	30 30	APTO APTO
50349759	ANTONIO CARLOS DA SILVA	30	APTO
50296035	ANTONIO DIEGO VIEIRA MOCO	30	APTO
43751091	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	30	APTO
50317164 50307746	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA ANTONIO JORGE VALADAO DA VINHA	30 29	APTO APTO
50296043	ARIANE FERREIRA GELANDI	30	APTO
50308360	ARIANE SOUZA DE VASCONCELOS ESCH	30	APTO
50296060 43338631	ARISTOTELES CARDOSO ARLINDO DE ASSIS GUIMARAES	30 30	APTO APTO
43338631	ARMANDO ALBERTO RODRIGUES LOPES JUNIOR	30	APTO
44030460	ARMANDO VIANA MATAGUEIRA DA CUNHA	30	APTO
50259555	ARNALDO FLORENCIO DA SILVA JUNIOR	30	APTO
50296108 50296116	ARNALDO LOPES FURTADO ARNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	30 30	APTO APTO
50322184	ARQUIMEDES NUNES MACHADO	30	APTO
50257030	ARTHUR DA ROCHA VIANA SANTOS	30	APTO
50139754 43338674	ARTHUR GABRIEL NETO ARTUR JOSE MACHADO GONCALVES	29 30	APTO APTO
43338674	ARTUR JOSE MACHADO GONCALVES ARTUR LOPES DE OLIVEIRA	30	APTO
50349767	ARTUR SEVERINO BARROS RAMOS	30	APTO
44000332	ARYANE CUNHA ALSCHEFSKY	30	APTO
50281992 50312464	AUGUSTO PAIS BANDEIRA AYLTON DOS SANTOS SOUSA	30 30	APTO APTO
44000910	AYRTON LUIS COSTA TEIXEIRA	30	APTO
50734652	BARBARA CANDIDO DA SILVA	29	APTO
43802460 43811663	BARBARA DANIELLE INACIO DE CARVALHO BARBARA DE OLIVEIRA CASTRO DA SILVA	30 30	APTO
50304372	BEATRIZ DE OLIVEIRA GARCIA	30	APTO APTO
50257129	BEATRIZ GOMES DE SOUZA	30	APTO
50347721	BENEDITO DE SOUZA BORGES JUNIOR	30	APTO
43384307 50312782	BENITO VAZQUEZ AUGUSTO BERNARDO DA COSTA REIS	30 30	APTO APTO
50312762	BERNARDO DA COSTA REIS BERNARDO MENEZES MACIEL	30	APTO
44000529	BERNARDO NEVES RODRIGUES COSTA	30	APTO
50287710	BIANCA DA SILVA COSTA	30 30	APTO
44230362 44005911	BIANCA FRANSOINE VITOR DA SILVA BIANCA PEREIRA	30 30	APTO APTO
50257234	BIANKA PERES GASPAR	30	APTO
43475337	BRENER BERLING DA COSTA	30	APTO
44231130 50296221	BRENO GONCALVES BREDER BRENO REIS FERREIRA ALVES	29 30	APTO APTO
44030193	BRENO WERMELINGER DOS SANTOS	29	APTO
44092350	BRUNA BARBIER LOUZADO	30	APTO
44000618	BRUNA FERREIRA CIL MASSI	30	APTO
50257242 43747612	BRUNA FERREIRA GIL MASSI BRUNA MOREIRA DURALDE IMBUZEIRO	30 30	APTO APTO
44231709	BRUNA RATTES BUTKOVSKI FELIX	30	APTO
50258257	BRUNA REGIS IANNELLI	30	APTO
50296256	BRUNA ROCHA NOGUEIRA	30	APTO

SOCIETY STATE ST	50304348	BRUNNA BARBOSA DE ASSIS	30	APTO
497759000	50282492	BRUNNO SANTOS LEAL	30	APTO
497790692				
90999900	43753604	BRUNO BARROS DA SILVA	30	APTO
	50296620	BRUNO DA FONSECA MISCENO ARAUJO	30	APTO
SUCCESSOR SURVINO CONCESSOR AND ADDRESSOR				
43738820 BRUND AUSTINO DE SOUZA 43708882 BRUND KELY GORD MORDER 43107883 BRUND KELY GORD MORDER 43107883 BRUND AUSTINO DE SOUZA 43708882 BRUND CHEMOS PENA BRUND 44208883 BRUND MARINDO MORDER 44208883 BRUND MARINDO MORDER 44208884 BRUND MARINDO MORDER 44208885 BRUND GORD MORDER 44208885 BRUND GORD MORDER 44208885 BRUND GUERE SOUZA MULLER 50208422 BRUND SILWA DO MASCIMENTO 502084072 BRUND REPRIND AUSTINO 502084072 BRUND REPRIND MARINDO 502084072 BRUND CHEMOS BEZERRA 50208402 APTO 50208402 BRUND SILWA DO MASCIMENTO 50208401 CAMILA DE SOUZA RODRINGUES 50208401 CAMILA DE SOUZA RODRINGU				
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##				
### 4203938 RIVINO DUZ OLIVEIRA SILVA ### 30 APTO ### 4203958 RIVINO MACHADO MORRIPA ### 30 APTO ### 3				
### ###				
S02089070 BRINDS RIAD DO ANSCHIMENTO 29 APTO				
		BRUNO RAFAEL DE SOUZA MULLER		
44000587 BRUND SILVA MACIEL DE AMORIM 30 APTO 44005885 BRUND TAGRION CARGICA 30 APTO 44005885 BRUND TAGRION CARGICA 30 APTO 45005885 BRUND TAGRION CARGICA 30 APTO 45005885 BRUND WICTER SCIERGO 27 APTO 550058477 CAO SERRIGO AEVEDO GODINEO 22 APTO 550258477 CAO SERRIGO AEVEDO GODINEO 29 APTO 550258477 CAO SERRIGO AEVEDO GODINEO 29 APTO 550258410 CAUNT MONTERIO DE GUMERRO 29 APTO 45005831 CAMIMA CARRIERA DOS SANTIOS PROHECO 29 APTO 440000731 CAMIMA DA SILVA MARINHO DE MELO 30 APTO 44000731 CAMIMA DA SILVA MONTERIO DE GUMERRO 44000731 CAMIMA DA SILVA				
### ###		BRUNO SILVA MACIEL DE AMORIM	30	APTO
4-001819				
S0298477				
SO281840				
440000731				
A0000804				
43911689 CAMILA FAZOLI DE CARVALHO CULVEIRA 29 APTO 423/3082 CAMILA FAZOLI DE CARVALHO CULVEIRA 29 APTO 423/3082 CAMILA MIRANDA MARTINS 30 APTO 437/308470 CAMILA BELA PEREIRA 30 APTO 437/308470 CAMILA BELA PEREIRA 30 APTO 437/308470 CAMILA BELA PEREIRA 30 APTO 432/30846 CAMILLA PEREIRA FINUERREDO 30 APTO 432/30846 CAMILLA PEREIRA FINUERREDO 30 APTO 432/30846 CAMILLA PEREIRA FINUERREDO 30 APTO 439/308470 CAMILA DEFENDAN SERIOR 30 APTO 439/308470 CAMILA DEFENDAN SERIOR 30 APTO 439/308470 CARILA BASTOS CULVERA 439/308470 CARILA DEL MAR PEREIRA 30 APTO 442/31628 CARILA CHAVES CARIL				
SO281313 CAMILA FAZOLI DE CARVALHO OLIVEIRA 29 APTO 44234985 CAMILA MIRADA MARTINS 30 APTO CAMILA BELLA PEREIRA 30 APTO 30 APT				
43796470 CAMILLA GUINTANILHA DA SILVA 39 APTO APTO CAMILLA PEREIRA 30 APTO APTO CAMILLA PEREIRA 30 APTO		CAMILA FAZOLI DE CARVALHO OLIVEIRA		
S0226007 CAMILLA BEILA PEREIRA 30 APTO 4323646 CAMILLA O YERGARA LOPES SERAO 30 APTO 50262343 CAMILLO VERGARA LOPES SERAO 30 APTO 50281327 CARINA BONERE FERNANDES 29 APTO APTO 43902872 CARINA BONERE FERNANDES 29 APTO APTO CARINA BONERO TO SANTOS DUARTE 30 APTO APTO APTO CARINA CONTROL DOS SANTOS DUARTE 30 APTO				
A4323646				
50281372	44323646	CAMILLA PEREIRA FIGUEIREDO	30	APTO
41989619 CARLA BASTOS CULVERA 30 APTO 4390675 CARLA CUNHA DOS SANTOS DUARTE 30 APTO 50258952 CARLA CUNHA DA CONCEICAO BRAGAGNOLO 30 APTO APTO CARLA DEL MAN PEREIRA 30 APTO				
50258952 CARIA CUINHA DA CONCEICAO BRAGAGNOLO 30 APTO 50258952 CARIA DE LIMA PERBIRA 30 APTO 44034908 CARIA PRANCA CHAVES 30 APTO 44034908 CARIA GENETA COELHO 30 APTO CARIA SELINA AND AND AND AND AND AND AND AND AND A	41989619	CARLA BASTOS OLIVEIRA	30	APTO
50258230 CARLA DE LIMA PERBIRA 30 APTO 14231628 CARLA FRANCA CHAVES 30 APTO 14030088 CARLA GIESTA COELHO 30 APTO 300886 CARLA GIESTA COELHO 30 APTO 300886 CARLA GIESTA COELHO 30 APTO 300876 300				
A4030088 CARLA GIESTA COCELHO 30 APTO APTO APTO CARLA PRISCILLA AMERICANO DA SILVA 30 APTO APT	50258230	CARLA DE LIMA PEREIRA	30	APTO
50296507 CARLA PRISCILLA AMERICANO DA SILVA 30 APTO 21956537 CARLO MAGNO DE LEMOS CASADO 30 APTO 21956537 CARLO MAGNO DE LEMOS CASADO 30 APTO 50275183 CARLOS ALBERTO DO SANTOS 30 APTO 50275183 CARLOS ALBERTO DO SANTOS 30 APTO 50275183 CARLOS ALBERTO DO TRUMOND BARBOZA 30 APTO 50255868 CARLOS ALBERTO DENTINO FERNANDES 30 APTO 50255868 CARLOS ALBERTO DINTO FERNANDES 30 APTO 442326363 CARLOS ALBERTO PINTO FERNANDES 30 APTO 57701627 CARLOS ANDRE PERRIERA DA SILVA 30 APTO 57701627 CARLOS ANDRE PERRIERA DA SILVA 30 APTO 57701627 CARLOS ANDRE PERRIERA DA SILVA 30 APTO 5025822 CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS 30 APTO 44956963 CARLOS CAUSTO DA SILVA MARTINS 30 APTO 44956962 CARLOS COSTA FERREIRA 30 APTO 50296612 CARLOS EDUARRO DA SILVA DUTRA 30 APTO 50296612 CARLOS EDUARRO DA SILVA DUTRA 30 APTO 50296612 CARLOS EDUARRO DA SILVA POLILA 30 APTO 50296612 CARLOS EDUARRO DA SILVA POLILA 30 APTO 50296612 CARLOS EDUARRO DA SILVA POLILA 30 APTO 50296612 CARLOS EDUARRO DE SILVA DUTRA 30 APTO 50296612 CARLOS EDUARRO DE SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 50236160 CARLOS EDUARRO DE SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 50236160 CARLOS EDUARRO DE SILVA POLILA 30 APTO 50236160 CARLOS EDUARRO DE SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 502361610 CARLOS EDUARRO DE SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 502361610 CARLOS EDUARRO DE SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 50236671 CARLOS EDUARRO DE SILVA MACIERA 30 APTO 442356874 CARLOS EDUARRO DE SILVA MACIERA 30 APTO 442356874 CARLOS EDUARRO DE SILVA MACIERA 30 APTO APTO CARLOS EDUARRO DE SILVA MACIERA 30 APTO AP				
44014520				
50273183 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS 30 APTO 4004745 CARLOS ALBERTO DRIMOND BARBOZA 30 APTO 50256896 CARLOS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA 30 APTO 44220685 CARLOS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA 30 APTO 44220685 CARLOS ALBERTO PINTO FERNANDES 30 APTO 44220685 CARLOS ALEXANDRE BATISTA SILVA 30 APTO 5701627 CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS 30 APTO 5701627 CARLOS ALGUSTO DA SILVA MARTINS 30 APTO 50314635 CARLOS ALGUSTO DA SILVA MARTINS 30 APTO 43796092 CARLOS AUGUSTO DA SILVA POLIZA 29 APTO 50298667 CARLOS EDUARDO DA SILVA DUTRA 30 APTO 50298667 CARLOS EDUARDO DA SILVA PAULA 30 APTO 50298667 CARLOS EDUARDO DA SILVA PAULA 30 APTO 50298667 CARLOS EDUARDO DA SILVA PAULA 30 APTO 50298667 CARLOS EDUARDO DE CARMO NUMES 30 APTO 50296671 CARLOS EDUARDO DE CARMO NUMES 30 APTO 50296671 CARLOS EDUARDO DE SILVA XAVIER 30 APTO 50296671 CARLOS EDUARDO SILVA XAVIER 30 APTO 50296671 CARLOS EDUARDO SILVA XAVIER 30 APTO 50296671 CARLOS EDUARDO SILVA XAVIER 30 APTO 50304499 CARLOS ESPIRITO SANTO DE ANDRADE 30 APTO 434975752 CARLOS EDUARDO SILVA XAVIER 30 APTO 434975752 CARLOS EDUARDO SILVA XAVIER 30 APTO 434975752 CARLOS EDUARDO SILVA XAVIER 30 APTO 43991379 CARLOS ESPIRITO SANTO DE ANDRADE 30 APTO 43991379 CARLOS ESPIRITO SANTO DE ANDRADE 30 APTO 43991379 CARLOS ESPIRITO SANTO DE ANDRADE 30 APTO 502589610 CARDUNE DE ANDRADE SILVA MARTINES JUNIOR 30 APTO 502589610 CARDUNE DE CARVALHO BORGES 30 APTO 502589610 CARDUNE DE CARVALHO BORGES 30 APTO 502589610 CARDUNE DE CARVALHO BORGES 30 APTO 502589610 CARDUNE DE CARVALHO BOR				
44004745				
5757063	44004745	CARLOS ALBERTO DRUMOND BARBOZA	30	APTO
44226638				
5701627 CARLOS ANDRE FERREIRA DA SILVA MARTINS 30 APTO 50258222 CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS 30 APTO 50258222 CARLOS AUGUSTO DO LOTUFO 30 APTO 44995082 CARLOS AURELIO BRONDANI DA ROSA QUEIROZ 30 APTO 50308394 CARLOS EDUARDO DA SILVA DUTRA 30 APTO 50298631 CARLOS EDUARDO DA SILVA DUTRA 30 APTO 50298612 CARLOS EDUARDO DO CARMO MUNES 30 APTO 50298612 CARLOS EDUARDO DO CARMO MUNES 30 APTO 50298612 CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO 30 APTO 44230872 CARLOS EDUARDO RUBIM MACIEIRA 30 APTO 50298671 CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 50298671 CARLOS EDUARDO VANEZ SILVA 30 APTO 44923681 CARLOS EDUARDO VANEZ SILVA 30 APTO 43937512 CARLOS EDUARDO VANEZ SILVA 30 APTO 50308499 CARLOS EDUARDO VANEZ SILVA 30 APTO 503				
50314653 CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS 30 APTO 50258252 CARLOS AURELIO BRONDANI DA ROSA QUEIROZ 30 APTO 43796052 CARLOS COSTA FERREIRA 30 APTO 44995082 CARLOS COSTA FERREIRA 30 APTO 50298531 CARLOS EDUARDO DA SILVA DUTRA 30 APTO 50298612 CARLOS EDUARDO DO SILVA PAULA 30 APTO 50298612 CARLOS EDUARDO DO CARMO NUNES 30 APTO 50298612 CARLOS EDUARDO DO CARMO NUNES 30 APTO 50208617 CARLOS EDUARDO RUBIM MACIEIRA 30 APTO 50208617 CARLOS EDUARDO SILVA SURIA 30 APTO 50298617 CARLOS EDUARDO SILVA SAVIER 30 APTO 50298617 CARLOS EDUARDO SILVA SAVIER 30 APTO 4323581 CARLOS EDUARDO SILVA SURIA 30 APTO 44323581 CARLOS EDUARDO SILVA SURIA 30 APTO 44006020 CARLOS ESPIRTO SANTO DE ANDRADE RIVA 30 APTO 44006020 <t< td=""><td></td><td></td><th></th><td></td></t<>				
43796052 CARLOS AURELIO BRONDANI DA ROSA QUEIROZ 30 APTO 50308394 CARLOS EDUARDO AMBROSIO DE SOUZA 29 APTO 50308394 CARLOS EDUARDO DA SILVA DUTRA 30 APTO 50298631 CARLOS EDUARDO DA SILVA PULLA 30 APTO 5029867 CARLOS EDUARDO DA SILVA PULLA 30 APTO 50298671 CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO 30 APTO 50296671 CARLOS EDUARDO PURBIR MAGEIRA 30 APTO 50296671 CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 50296671 CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 50296671 CARLOS EDUARDO YANDEZ SILVA 30 APTO 43476757 CARLOS EDUARDO YANDEZ SILVA 30 APTO 44323581 CARLOS EGIDIO PINTO QUEIROZ 27 APTO 44376379 CARROS RELIPER NOGUEIRA PINIO 30 APTO 44006020 CARLOS RELIPER NOGUEIRA PINIO 30 APTO 50255894 CARMEM DE ANDRADE RIBEIRO 30 APTO 42				
44095082				
50308394 CARLOS EDUARDO DA SILVA DUTRA 30 APTO 50208637 CARLOS EDUARDO DA SILVA PAULA 30 APTO 50208617 CARLOS EDUARDO DO CARMO NUNES 30 APTO 50208612 CARLOS EDUARDO DO CARMO NUNES 30 APTO 50208672 CARLOS EDUARDO PORENTA DE CARVALHO 30 APTO 50208671 CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 50208671 CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 50208671 CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 50208672 CARLOS EDUARDO YANEZ SILVA 30 APTO 43475752 CARLOS EGIDIO PINTO QUEIROZ 27 APTO 44323581 CARLOS ESPIRITO SANTO DE ANDRADE 30 APTO 4339137 CARLOS ROBERTO ANTUNES JUNIOR 30 APTO 50244739 CARLOS ROBERTO ANTUNES JUNIOR 30 APTO 42838840 CAROLINE DE ANDRAGE SEBIRO 30 APTO 502589610 CAROLINE CRISTINA MENEZES DE MATOS MONTE- 30 APTO				
50298612 CARLOS EDUARDO DO CARMO NUNES 30 APTO 50296612 CARLOS EDUARDO DO CARMO NUNES 30 APTO 44230672 CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO 30 APTO 50236671 CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 50296671 CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 43475752 CARLOS EDUARDO YANDE SILVA 30 APTO 434757572 CARLOS EGIDIO PINTO QUEIROZ 27 APTO 443235811 CARLOS EGIDIO PINTO QUEIROZ 27 APTO 44006020 CARLOS EGIDIO PINTO QUEIROZ 27 APTO 44701373 CARLOS RELIPE NOGUEIRA PINHO 30 APTO 44701373 CARLOS ROBERTO ANTUNES JUNIOR 30 APTO 502255894 CAROLINE CARRILHO 30 APTO 428368940 CAROLINE CRISTINA MENEZES DE MATOS MONTE- 30 APTO 50259766 CAROLINE DE MELO APTO 30 APTO 502696891 CAROLINE DE MELO APTO 30 APTO				APTO
S0296612 CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO 30 APTO 42290572 CARLOS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO 30 APTO 50230190 CARLOS EDUARDO RUBIM MACIEIRA 30 APTO 50236671 CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 50236671 CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 43475752 CARLOS EDUARDO SILVA XAVIER 30 APTO 43475752 CARLOS EDUARDO SILVA XAVIER 30 APTO 434757552 CARLOS EDUARDO SILVA XAVIER 30 APTO 434757552 CARLOS EDUARDO SILVA XAVIER 30 APTO 434923581 CARLOS EGIDIO PINTO QUEIROZ 27 APTO 50308459 CARLOS ESPIRITO SANTO DE ANDRADE 30 APTO 43006020 CARLOS ESPIRITO SANTO DE ANDRADE 30 APTO 43791379 CARLOS LOPES DA SILVA 30 APTO 43791379 CARLOS ROBERTO ANTUNES JUNIOR 30 APTO 50744739 CARLOS ROBERTO ANTUNES JUNIOR 30 APTO 42836840 CAROLINA MORAES FRANKLIN 30 APTO 42836840 CAROLINA MORAES FRANKLIN 30 APTO 50255994 CARNIEM DE ANDRADE RIBEIRO 30 APTO 62557706 CAROLINE GRISTINA MENEZES DE MATOS MONTE- NEGRO CARRILHO 50255910 CAROLINE DE CARVAHO BORGES 30 APTO 50255924 CAROLINE DE CARVAHO BORGES 30 APTO 50255924 CAROLINE DE CARVAHO BORGES 30 APTO 50255924 CAROLINE DE CARVAHO BORGES 30 APTO 502569680 CAROLINE DE MELO MOURA MODESTO FELIZOLA 30 APTO 502569680 CAROLINE LOPES MARCOS 30 APTO 502569680 CAROLINE SCHWARTZ DA SILVA 30 APTO 502569670 CAROLINE ROPE MARIA PRIBLE PRI				
50230190 CARLOS EDUARDO RUISIM MACIEIRA 30 APTO 50296610 CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA 30 APTO 50259610 CARLOS EDUARDO SILVA XAVIER 30 APTO 43475752 CARLOS EDUARDO SILVA XAVIER 30 APTO 43432551 CARLOS EDUARDO SILVA 30 APTO 50308459 CARLOS EGIDIO PINTO QUEIROZ 27 APTO 43791379 CARLOS ESPIRITO SANTO DE ANDRADE 30 APTO 43791379 CARLOS RELIPE NOGUEIRA PINNO 30 APTO 43791379 CARLOS ROBERTO ANTUNES JUNIOR 30 APTO 50255894 CARMEM DE ANDRADE RIBEIRO 30 APTO 42836840 CAROLINA MORRES FRANKLIN 30 APTO 50255706 CAROLINE DE CARVALHO BORGES 30 APTO 50255706 CAROLINE DE CARVALHO BORGES 30 APTO 50255924 CAROLINE SCHWARTZ DA SILVA 30 APTO 502559251 CAROLINE SCHWARTZ DA SILVA 30 APTO 502558961 CAROLINE RUIRA				
50296671 CARLOS EDUARDO SILVA XAVIER 30 APTO 50296610 CARLOS EDUARDO SILVA XAVIER 30 APTO 43475752 CARLOS EDUARDO YANEZ SILVA 30 APTO 443235611 CARLOS EGIDIO PINTO QUEROZ 27 APTO 50308459 CARLOS ESPIRITO SANTO DE ANDRADE 30 APTO 44006020 CARLOS FELIPE NOGUEIRA PINHO 30 APTO 43791379 CARLOS ROBERTO ANTUNES JUNIOR 30 APTO 50744739 CARLOS ROBERTO ANTUNES JUNIOR 30 APTO 50255894 CARBUINA DE ANDRADE RIBEIRO 30 APTO 42836840 CARGUINE CRISTINA MENEZES DE MATOS MONTE- 30 APTO 50255940 CAROLINE CORRES 30 APTO 50255924 CAROLINE DE MELO MOURA MODESTO FELIZOLA 30 APTO 50349856 CAROLINE SCHWARTZ DA SILVA 30 APTO 50350641 CASSIA MARIA FERREIRA GARCIA 30 APTO 50296680 CAROLINE SCHWARTZ DA SILVA 30 APTO 50296791				
43475752 CARLOS EDIDIARDO YANEZ SILVA 30 APTO 4323581 CARLOS EGIDIO PINTO QUEIROZ 27 APTO 50308459 CARLOS ESPIRITO SANTO DE ANDRADE 30 APTO 44006020 CARLOS FELIPE NOGUEIRA PINHO 30 APTO 43791379 CARLOS LOPES DA SILVA 30 APTO 50744739 CARLOS ROBERTO ANTUNES JUNIOR 30 APTO 42836840 CARGUINA DE ANTUNES JUNIOR 30 APTO 42836840 CARCLINE DE ANTUNES JUNIOR 30 APTO 50259910 CAROLINE CRISTINA MENEZES DE MATOS MONTE 30 APTO NEGRO CARRILHO SOSTORIO CAROLINE DE MELO MOURA MODESTO FELIZOLA 30 APTO 502595924 CAROLINE DE MELO MOURA MODESTO FELIZOLA 30 APTO 50349856 CAROLINE SCHWARTZ DA SILVA 30 APTO 50359661 CARSIANO DA SILVA MARINELLI 30 APTO 44231644 CASSIANO DA SILVA MARINELLI 30 APTO 44025665 CATILGIRINE CRILANDI GOMES 30 APTO </td <td></td> <td></td> <th></th> <td></td>				
44323581 CARLOS EGIDIO PINTO QUEIROZ 27 APTO				
APTO				
43791379 CARLOS LOPES DA SILVA 30 APTO	50308459	CARLOS ESPIRITO SANTO DE ANDRADE	30	APTO
S0744739 CARLOS ROBERTO ANTUNES JUNIOR 30 APTO				
\$42836840 CAROLINA MORAES FRANKLIN 30 APTO				
S0289810 CAROLINE CRISTINA MENEZES DE MATOS MONTE- NEGRO CARRILHO				
50257706 CAROLINE DE CARVALHO BORGES 30 APTO 50255924 CAROLINE LOPES MARCOS 30 APTO 50349856 CAROLINE LOPES MARCOS 30 APTO 50296680 CAROLINE SCHWARTZ DA SILVA 30 APTO 50350641 CASSIA MARIA FERREIRA GARCIA 30 APTO 44231644 CASSIANO DA SILVA MARINELLI 30 APTO 50257595 CATHERINE ORLANDI GOMES 30 APTO 50296701 CATIA LACERDA CARVALHO 30 APTO 43764894 CELIA GIOVANA CARNAVAL BAPTISTA 24 APTO 43764894 CELIA REZENDE DA SILVA 30 APTO 44230605 CELIANE AZEVEDO 27 APTO 44230605 CELIONIA WANDERLEY DE CARVALHO 30 APTO 50257625 CELIMA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS 30 APTO 50296728 CELSO JOSE TINTA 30 APTO 44203064 CEMIR ASSAD II 30 APTO 444005940 CEMIR ASSAD II 30 APTO				
50255924 CAROLINE LOPES MARCOS 30 APTO 50349856 CAROLINE LOPES MARCOS 30 APTO 50296680 CAROLINE SCHWARTZ DA SILVA 30 APTO 50350641 CASSIA MARIA FERREIRA GARCIA 30 APTO 44231644 CASSIANO DA SILVA MARINELLI 30 APTO 50257595 CATHERINE ORLANDI GOMES 30 APTO 5026701 CATIA LACERDA CARVALHO 30 APTO 44092504 CELIA GIOVANA CARNAVAL BAPTISTA 24 APTO 43764894 CELIA REZENDE DA SILVA 30 APTO 50296710 CELIANE AZEVEDO 27 APTO 44230605 CELIDONIA WANDERLEY DE CARVALHO 30 APTO 50296710 CELIAN AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS 30 APTO 50296725 CELIAN AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS 30 APTO 50296782 CELISO JOSE TINTA 30 APTO 44005664 CELSO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES 30 APTO 44309852 CESAR ADUSTO GONCALVES 30	E02E7706		20	ADTO
50296680 CAROLINE SCHWARTZ DA SILVA 30 APTO 50350641 CASSIA MARIA FERREIRA GARCIA 30 APTO 44231641 CASSIANO DA SILVA MARINELLI 30 APTO 50257595 CATHERINE ORLANDI GOMES 30 APTO 50296701 CATIA LACERDA CARVALHO 30 APTO 44092504 CELIA GIOVANA CARNAVAL BAPTISTA 24 APTO 43764894 CELIA REZENDE DA SILVA 30 APTO 50296710 CELIANE AZEVEDO 27 APTO 50296710 CELIONIA WANDERLEY DE CARVALHO 30 APTO 50257625 CELIONIA WANDERLEY DE CARVALHO 30 APTO 50257625 CELIONIA SEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS 30 APTO 50296728 CELSO JOSE TINTA 30 APTO 44230664 CELSO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES 30 APTO 44005946 CEMIR ASSAD II 30 APTO 443005946 CEBSO RAUGUSTO GONCALVES 30 APTO 43790852 CESAR DA VINHA FERES 30				
50350641 CASSIA MARIA FERREIRA GARCIA 30 APTO 44231644 CASSIAMO DA SILVA MARINELLI 30 APTO 50257595 CATHERINE ORLANDI GOMES 30 APTO 50296701 CATIA LACERDA CARVALHO 30 APTO 44092504 CELIA GIOVANA CARNAVAL BAPTISTA 24 APTO 43764894 CELIA REZENDE DA SILVA 30 APTO 50296710 CELIANE AZEVEDO 27 APTO 44230605 CELIDONIA WANDERLEY DE CARVALHO 30 APTO 50257625 CELIO MENDES BATISTA 30 APTO 50296728 CELSO JOSE TINTA 30 APTO 44230664 CELSO JOSE TINTA 30 APTO 44230664 CELSO JOSE TINTA 30 APTO 44005946 CEMIR ASSAD II 30 APTO 44005946 CEMIR ASSAD II 30 APTO 43790852 CESAR DA VINHA FERES 30 APTO 50267787 CESAR RODRIGUES JUNIOR 28 APTO 502577				
44231644 CASSIANO DA SILVA MARINELLI 30 APTO 50257595 CATHERINE ORLANDI GOMES 30 APTO 50296701 CATIA LACERDA CARVALHO 30 APTO 44092504 CELIA GIOVANA CARNAVAL BAPTISTA 24 APTO 43764894 CELIA REZENDE DA SILVA 30 APTO 50296710 CELIANE AZEVEDO 27 APTO 44230605 CELIDONIA WANDERLEY DE CARVALHO 30 APTO 50257625 CELION AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS 30 APTO 503949945 CELIO MENDES BATISTA 30 APTO 44030664 CELSO JOSE TINTA 30 APTO 44005946 CEMIR ASSAD II 30 APTO 44005946 CEMIR ASSAD II 30 APTO 43790852 CESAR AUGUSTO GONCALVES 30 APTO 43320831 CESAR RODRIGUES JUNIOR 28 APTO 43320832 CESAR RODRIGUES JUNIOR 28 APTO 50257749 CEZAR CANESSO 30 APTO				
50296701 CATIA LACERDA CARVALHO 30 APTO 44092504 CELIA GIOVANA CARNAVAL BAPTISTA 24 APTO 43764894 CELIA REZENDE DA SILVA 30 APTO 50296710 CELIANE AZEVEDO 27 APTO 44230605 CELIONIA WANDERLEY DE CARVALHO 30 APTO 50257625 CELION AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS 30 APTO 50349945 CELIO MENDES BATISTA 30 APTO 50296728 CELSO JOSE TINTA 30 APTO 44203664 CELSO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES 30 APTO 44005946 CEBIR ASSAD II 30 APTO 44005946 CEMIR ASSAD III 30 APTO 43790852 CESAR AUGUSTO GONCALVES 30 APTO 43790852 CESAR RODRIGUES 30 APTO 50296787 CESAR RODRIGUES JUNIOR 28 APTO 4332831 CESAR SOARES MELO 29 APTO 50257820 CHARLES ARAUJO DA SILVA 30 APTO	44231644	CASSIANO DA SILVA MARINELLI	30	APTO
44092504 CELIA GIOVANA CARNAVAL BAPTISTA 24 APTO 43764894 CELIA REZENDE DA SILVA 30 APTO 50296710 CELIANE AZEVEDO 27 APTO 44230605 CELIONIA WANDERLEY DE CARVALHO 30 APTO 50257625 CELIONA WANDERLEY DE CARVALHO 30 APTO 50349945 CELIO MENDES BATISTA 30 APTO 50296728 CELSO JOSE TINTA 30 APTO 44230664 CELSO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES 30 APTO 44005946 CEMIR ASSAD II 30 APTO 443790852 CESAR AUGUSTO GONCALVES 30 APTO 50296787 CESAR ROPRIGUES JUNIOR 28 APTO 44332831 CESAR ROPRIGUES JUNIOR 28 APTO 50265749 <td></td> <td></td> <th></th> <td></td>				
50296710 CELIANE AZEVEDO 27 APTO 44230605 CELIDONIA WANDERLEY DE CARVALHO 30 APTO 50257625 CELINA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS 30 APTO 50349945 CELIO MENDES BATISTA 30 APTO 50296728 CELSO JOSE TINTA 30 APTO 44230664 CELSO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES 30 APTO 44005946 CEMIR ASSAD II 30 APTO 44005961 CESAR AUGUSTO GONCALVES 30 APTO 43790852 CESAR RORRIGUES JUNIOR 28 APTO 50296787 CESAR RODRIGUES JUNIOR 28 APTO 44332831 CESAR SOARES MELO 29 APTO 50257749 CEZAR CANESSO 30 APTO 50257749 CEZAR CANESSO 30 APTO 50281666 CHARLES DE OLIVEIRA RODRIGUES 30 APTO 50281666 CHARLENE SILVA MANHAES DE SOUZA 29 APTO 43339050 CHRISTIAND GALOVE COSTA DE FREITAS 30 APTO	44092504	CELIA GIOVANA CARNAVAL BAPTISTA	24	APTO
44230605 CELIDONIA WANDERLEY DE CARVALHO 30 APTO 50257625 CELIDA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS 30 APTO 50349945 CELIO MENDES BATISTA 30 APTO 50296728 CELSO JOSE TINTA 30 APTO 44230664 CELSO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES 30 APTO 44005946 CEMIR ASSAD II 30 APTO 44000561 CESAR AUGUSTO GONCALVES 30 APTO 43790852 CESAR DA VINHA FERES 30 APTO 50296787 CESAR RODRIGUES JUNIOR 28 APTO 44332831 CESAR SOARES MELO 29 APTO 50257749 CEZAR CANESSO 30 APTO 50257720 CHARLES ARAUJO DA SILVA 30 APTO 50281666 CHARLLENE SILVA MANHAES DE SOUZA 29 APTO 50281666 CHARLIENE SILVA MANHAES DE SOUZA 29 APTO 50273264 CHRISTIAND DA SILVA SALLES 30 APTO 43388920 CICERO BOHRER MARQUES 30 APTO				
50349945 CELIO MENDES BATISTA 30 APTO 50296728 CELSO JOSE TINTA 30 APTO 44230664 CELSO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES 30 APTO 44005946 CEMIR ASSAD II 30 APTO 44005961 CESAR AUGUSTO GONCALVES 30 APTO 43790852 CESAR DA VINHA FERES 30 APTO 50296787 CESAR RODRIGUES JUNIOR 28 APTO 44332831 CESAR SOARES MELO 29 APTO 50257749 CEZAR CANESSO 30 APTO 50257820 CHARLES ARAUJO DA SILVA 30 APTO 50296809 CHARLES ARAUJO DA SILVA 30 APTO 50281666 CHARLLENE SILVA MANHAES DE SOUZA 29 APTO 50281666 CHARLLENE SILVA MANHAES DE SOUZA 29 APTO 50281662 CHRISTIAN DA SILVA SALLES 30 APTO 50281682 CHRISTIANO ARLOVE COSTA DE FREITAS 30 APTO 433898920 CICERO BOHRER MARQUES 29 APTO <td>44230605</td> <td>CELIDONIA WANDERLEY DE CARVALHO</td> <th>30</th> <td>APTO</td>	44230605	CELIDONIA WANDERLEY DE CARVALHO	30	APTO
50296728 CELSO JOSE TINTA 30 APTO 44230664 CELSO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES 30 APTO 44005946 CEMIR ASSAD II 30 APTO 44000561 CESAR AUGUSTO GONCALVES 30 APTO 43790852 CESAR DA VINHA FERES 30 APTO 50296787 CESAR RODRIGUES JUNIOR 28 APTO 44332831 CESAR SOARES MELO 29 APTO 50257749 CEZAR CANESSO 30 APTO 502577820 CHARLES ARAUJO DA SILVA 30 APTO 50296809 CHARLES DE OLIVEIRA RODRIGUES 30 APTO 50281666 CHARLLENE SILVA MANHAES DE SOUZA 29 APTO 41792726 CHISLAINE BARBOSA CHI 30 APTO 50273264 CHRISTIAN DA SILVA SALLES 30 APTO 4338900 CHRISTIANO ARLOVE COSTA DE FREITAS 30 APTO 43988820 CICERO BOHRER MARQUES 29 APTO 44248890 CICERO TEIXEIRA DE LIMA 30 APTO				
44005946 CEMIR ASSAD II 30 APTO 44000561 CESAR AUGUSTO GONCALVES 30 APTO 43790852 CESAR DA VINHA FERES 30 APTO 50296787 CESAR RODRIGUES JUNIOR 28 APTO 44332831 CESAR SOARES MELO 29 APTO 50257749 CEZAR CANESSO 30 APTO 50257820 CHARLES ARAUJO DA SILVA 30 APTO 50296809 CHARLES DE OLIVEIRA RODRIGUES 30 APTO 50281666 CHARLES ISILVA MANHAES DE SOUZA 29 APTO 41792726 CHISLAINE BARBOSA CHI 30 APTO 50281662 CHRISTIAND ASILVA SALLES 30 APTO 50281682 CHRISTIAND ARLOVE COSTA DE FREITAS 30 APTO 433988920 CICERO BOHRER MARQUES 29 APTO 44248890 CICERO BOHRER MARQUES 29 APTO 44230907 CINTIA DE CIVEIRA DE LIMA 30 APTO 44230907 CINTIA DE MORAES DA SILVA 30 APTO	50296728	CELSO JOSE TINTA	30	APTO
44000561 CESAR AUGUSTO GONCALVES 30 APTO 43790852 CESAR DA VINHA FERES 30 APTO 50296787 CESAR RODRIGUES JUNIOR 28 APTO 44332831 CESAR SOARES MELO 29 APTO 50257749 CEZAR CANESSO 30 APTO 50257820 CHARLES ARAUJO DA SILVA 30 APTO 50296809 CHARLES DE OLIVEIRA RODRIGUES 30 APTO 50281666 CHARLLENE SILVA MANHAES DE SOUZA 29 APTO 41792726 CHISLAINE BARBOSA CHI 30 APTO 50281682 CHRISTIAN DA SILVA SALLES 30 APTO 50281682 CHRISTIAND ARLOVE COSTA DE FREITAS 30 APTO 433898920 CICERO BOHRER MARQUES 29 APTO 44248890 CICERO TEIXEIRA DE LIMA 30 APTO 50308467 CID LEONARDO REIS PINTO 30 APTO 44230907 CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 30 APTO 44160380 CINTIA MARTINS VAZ GERALDO 30 APTO				
50296787 CESAR RODRIGUES JUNIOR 28 APTO 44332831 CESAR SOARES MELO 29 APTO 50257749 CEZAR CANESSO 30 APTO 50257820 CHARLES ARAUJO DA SILVA 30 APTO 50296809 CHARLES DE OLIVEIRA RODRIGUES 30 APTO 50281666 CHARLENE SILVA MANHAES DE SOUZA 29 APTO 41792726 CHISLAINE BARBOSA CHI 30 APTO 50273264 CHRISTIAN DA SILVA SALLES 30 APTO 50281682 CHRISTIANE BLUME CARDOSO 29 APTO 433898920 CICERO BOHRER MARQUES 29 APTO 44248890 CICERO BOHRER MARQUES 29 APTO 44248890 CICERO TEIXEIRA DE LIMA 30 APTO 50308467 CID LEONARDO REIS PINTO 30 APTO 44230907 CINTIA DE MORAES DA SILVA 30 APTO 50350030 CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 30 APTO 50299891 CINTIA MARTINS VAZ GERALDO 30 APTO	44000561	CESAR AUGUSTO GONCALVES	30	APTO
44332831 CESAR SOARES MELO 29 APTO 50257749 CEZAR CANESSO 30 APTO 50257820 CHARLES ARAUJO DA SILVA 30 APTO 50296809 CHARLES DE OLIVEIRA RODRIGUES 30 APTO 50281666 CHARLLENE SILVA MANHAES DE SOUZA 29 APTO 41792726 CHISLAINE BARBOSA CHI 30 APTO 50273264 CHRISTIAN DA SILVA SALLES 30 APTO 50281682 CHRISTIANE BLUME CARDOSO 29 APTO 43389950 CHRISTIANO ARLOVE COSTA DE FREITAS 30 APTO 43988920 CICERO BOHRER MARQUES 29 APTO 44248890 CICERO TEIXEIRA DE LIMA 30 APTO 50308467 CID LEONARDO REIS PINTO 30 APTO 44230907 CINTIA DE MORAES DA SILVA 30 APTO 50350030 CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 30 APTO 50299891 CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA 30 APTO 50299891 CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA 30<				
50257820 CHARLES ARAUJO DA SILVA 30 APTO 50296809 CHARLES DE OLIVEIRA RODRIGUES 30 APTO 50281666 CHARLLENE SILVA MANHAES DE SOUZA 29 APTO 41792726 CHISLAINE BARBOSA CHI 30 APTO 50273264 CHRISTIAN DA SILVA SALLES 30 APTO 50281682 CHRISTIANE BLUME CARDOSO 29 APTO 43339050 CHRISTIANO ARLOVE COSTA DE FREITAS 30 APTO 43988920 CICERO BOHRER MARQUES 29 APTO 44248890 CICERO TEIXEIRA DE LIMA 30 APTO 50308467 CID LEONARDO REIS PINTO 30 APTO 44230907 CINTIA DE MORAES DA SILVA 30 APTO 44230907 CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 30 APTO 44160380 CINTIA MARTINS VAZ GERALDO 30 APTO 50299891 CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA 30 APTO 50308483 CLAITON PEREIRA RAMOS 30 APTO 50296825 CLARISSA DE CARVALHO MELO				
50296809 CHARLES DE OLIVEIRA RODRIGUES 30 APTO 50281666 CHARLENE SILVA MANHAES DE SOUZA 29 APTO 41792726 CHISLAINE BARBOSA CHI 30 APTO 50273264 CHRISTIAN DA SILVA SALLES 30 APTO 50281682 CHRISTIAND BLUME CARDOSO 29 APTO 43339050 CHRISTIANO ARLOVE COSTA DE FREITAS 30 APTO 43988920 CICERO BOHRER MARQUES 29 APTO 44248890 CICERO TEIXEIRA DE LIMA 30 APTO 50308467 CID LEONARDO REIS PINTO 30 APTO 44200260 CILIANA BAPTISTA BARBOSA 30 APTO 44230907 CINTIA DE MORAES DA SILVA 30 APTO 50350030 CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 30 APTO 44160380 CINTIA MARTINS VAZ GERALDO 30 APTO 50290991 CINTIA SILVA DE FIGUEIREDO 30 APTO 50299891 CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA 30 APTO 44091648 CIRON DA SILVA CASTRO				
50281666 CHARLLENE SILVA MANHAES DE SOUZA 29 APTO 41792726 CHISLAINE BARBOSA CHI 30 APTO 50273264 CHRISTIAN DA SILVA SALLES 30 APTO 50281682 CHRISTIAND BLUME CARDOSO 29 APTO 43339050 CHRISTIANO ARLOVE COSTA DE FREITAS 30 APTO 43988920 CICERO BOHRER MARQUES 29 APTO 44248890 CICERO TEIXEIRA DE LIMA 30 APTO 50308467 CID LEONARDO REIS PINTO 30 APTO 44000260 CILIANA BAPTISTA BARBOSA 30 APTO 44230907 CINTIA DE MORAES DA SILVA 30 APTO 50350030 CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 30 APTO 44160380 CINTIA MARTINS VAZ GERALDO 30 APTO 50290991 CINTIA SILVA DE FIGUEIREDO 30 APTO 50299891 CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA 30 APTO 44091648 CIRON DA SILVA CASTRO 30 APTO 50308483 CLAITON PEREIRA RAMOS <td< td=""><td></td><td></td><th></th><td></td></td<>				
50273264 CHRISTIAN DA SILVA SALLES 30 APTO 50281682 CHRISTIANE BLUME CARDOSO 29 APTO 43339050 CHRISTIANO ARLOVE COSTA DE FREITAS 30 APTO 43988920 CICERO BOHRER MARQUES 29 APTO 44248890 CICERO TEIXEIRA DE LIMA 30 APTO 50308467 CID LEONARDO REIS PINTO 30 APTO 44000260 CILIANA BAPTISTA BARBOSA 30 APTO 44230907 CINTIA DE MORAES DA SILVA 30 APTO 50350030 CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 30 APTO 44160380 CINTIA MARTINS VAZ GERALDO 30 APTO 50299991 CINTIA SILVA DE FIGUEIREDO 30 APTO 50299891 CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA 30 APTO 44091648 CIRON DA SILVA CASTRO 30 APTO 50308483 CLAITON PEREIRA RAMOS 30 APTO 50296825 CLARISSA DE CARVALHO MELO 30 APTO 12652148 CLAUDIA BRITO NUNES 30	50281666	CHARLLENE SILVA MANHAES DE SOUZA		APTO
50281682 CHRISTIANE BLUME CARDOSO 29 APTO 43339050 CHRISTIANO ARLOVE COSTA DE FREITAS 30 APTO 43988920 CICERO BOHRER MARQUES 29 APTO 44248890 CICERO TEIXEIRA DE LIMA 30 APTO 50308467 CID LEONARDO REIS PINTO 30 APTO 44000260 CILIANA BAPTISTA BARBOSA 30 APTO 44230907 CINTIA DE MORAES DA SILVA 30 APTO 50350030 CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 30 APTO 44160380 CINTIA MARTINS VAZ GERALDO 30 APTO 50290991 CINTIA SILVA DE FIGUEIREDO 30 APTO 50299891 CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA 30 APTO 44091648 CIRON DA SILVA CASTRO 30 APTO 50308483 CLAITON PEREIRA RAMOS 30 APTO 50296825 CLARISSA DE CARVALHO MELO 30 APTO 12652148 CLAUDIA BRITO NUNES 30 APTO				
43988920 CICERO BOHRER MARQUES 29 APTO 44248890 CICERO TEIXEIRA DE LIMA 30 APTO 50308467 CID LEONARDO REIS PINTO 30 APTO 44000260 CILIANA BAPTISTA BARBOSA 30 APTO 44230907 CINTIA DE MORAES DA SILVA 30 APTO 50350030 CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 30 APTO 44160380 CINTIA MARTINS VAZ GERALDO 30 APTO 50290991 CINTIA SILVA DE FIGUEIREDO 30 APTO 50299891 CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA 30 APTO 44091648 CIRON DA SILVA CASTRO 30 APTO 50308483 CLAITON PEREIRA RAMOS 30 APTO 44230990 CLARICE PINTO BARBOSA 30 APTO 50296825 CLARISSA DE CARVALHO MELO 30 APTO 12652148 CLAUDIA BRITO NUNES 30 APTO	50281682	CHRISTIANE BLUME CARDOSO	29	APTO
44248890 CICERO TEIXEIRA DE LIMA 30 APTO 50308467 CID LEONARDO REIS PINTO 30 APTO 44000260 CILIANA BAPTISTA BARBOSA 30 APTO 44230907 CINTIA DE MORAES DA SILVA 30 APTO 50350030 CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 30 APTO 44160380 CINTIA MARTINS VAZ GERALDO 30 APTO 50290991 CINTIA SILVA DE FIGUEIREDO 30 APTO 50299891 CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA 30 APTO 44091648 CIRON DA SILVA CASTRO 30 APTO 50308483 CLAITON PEREIRA RAMOS 30 APTO 44230990 CLARICE PINTO BARBOSA 30 APTO 50296825 CLARISSA DE CARVALHO MELO 30 APTO 12652148 CLAUDIA BRITO NUNES 30 APTO				
44000260 CILIANA BAPTISTA BARBOSA 30 APTO 44230907 CINTIA DE MORAES DA SILVA 30 APTO 50350030 CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 30 APTO 44160380 CINTIA MARTINS VAZ GERALDO 30 APTO 50290991 CINTIA SILVA DE FIGUEIREDO 30 APTO 50299891 CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA 30 APTO 44091648 CIRON DA SILVA CASTRO 30 APTO 50308483 CLAITON PEREIRA RAMOS 30 APTO 44230990 CLARICE PINTO BARBOSA 30 APTO 50296825 CLARISSA DE CARVALHO MELO 30 APTO 12652148 CLAUDIA BRITO NUNES 30 APTO	44248890	CICERO TEIXEIRA DE LIMA	30	APTO
44230907 CINTIA DE MORAES DA SILVA 30 APTO 50350030 CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 30 APTO 44160380 CINTIA MARTINS VAZ GERALDO 30 APTO 50290991 CINTIA SILVA DE FIGUEIREDO 30 APTO 50299891 CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA 30 APTO 44091648 CIRON DA SILVA CASTRO 30 APTO 50308483 CLAITON PEREIRA RAMOS 30 APTO 44230990 CLARICE PINTO BARBOSA 30 APTO 50296825 CLARISSA DE CARVALHO MELO 30 APTO 12652148 CLAUDIA BRITO NUNES 30 APTO				
50350030 CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA 30 APTO 44160380 CINTIA MARTINS VAZ GERALDO 30 APTO 50290991 CINTIA SILVA DE FIGUEIREDO 30 APTO 50299891 CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA 30 APTO 44091648 CIRON DA SILVA CASTRO 30 APTO 50308483 CLAITON PERIRA RAMOS 30 APTO 44230990 CLARICE PINTO BARBOSA 30 APTO 50296825 CLARISSA DE CARVALHO MELO 30 APTO 12652148 CLAUDIA BRITO NUNES 30 APTO				APTO
50290991 CINTIA SILVA DE FIGUEIREDO 30 APTO 50299891 CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA 30 APTO 44091648 CIRON DA SILVA CASTRO 30 APTO 50308483 CLAITON PEREIRA RAMOS 30 APTO 44230990 CLARICE PINTO BARBOSA 30 APTO 50296825 CLARISSA DE CARVALHO MELO 30 APTO 12652148 CLAUDIA BRITO NUNES 30 APTO				
50299891 CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA 30 APTO 44091648 CIRON DA SILVA CASTRO 30 APTO 50308483 CLAITON PEREIRA RAMOS 30 APTO 44230990 CLARICE PINTO BARBOSA 30 APTO 50296825 CLARISSA DE CARVALHO MELO 30 APTO 12652148 CLAUDIA BRITO NUNES 30 APTO				
50308483 CLAITON PEREIRA RAMOS 30 APTO 44230990 CLARICE PINTO BARBOSA 30 APTO 50296825 CLARISSA DE CARVALHO MELO 30 APTO 12652148 CLAUDIA BRITO NUNES 30 APTO	50299891	CIRLENE MARIA ALVES MENEZES LIMA	30	APTO
44230990 CLARICE PINTO BARBOSA 30 APTO 50296825 CLARISSA DE CARVALHO MELO 30 APTO 12652148 CLAUDIA BRITO NUNES 30 APTO				
12652148 CLAUDIA BRITO NUNES 30 APTO	44230990	CLARICE PINTO BARBOSA	30	APTO
43840540 CLAUDIA CASTRO CUELLAR MARTINS 30 APTO	50255959	CLAUDIA CARVALHO DA SILVA BISTRATTIN	30	APTO

50350137	CLAUDIA CRISTINA AIELLO SALVADOR	30	APTO
43475779 50350285	CLAUDIA DE MAGALHAES GOMES CLAUDIA FARIA MARIN	30 30	APTO APTO
44230192	CLAUDIA HELENA MACHADO PAES	30	APTO
10262563	CLAUDIA MARIA LOUZADA CAMPOS	30	APTO
5545560	CLAUDIA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	30	APTO
43829988 50321471	CLAUDIA REGINA AMADOR DOS SANTOS CLAUDIA REJANE BALBINO MENDES DA SILVA	29 29	APTO APTO
50281836	CLAUDIO BATISTA PINTO	30	APTO
44231601	CLAUDIO DA SILVA RABELLO	30	APTO
43746098	CLAUDIO ROGERIO MOREIRA PESSOA	30	APTO
44000138	CLAUDIO SOARES VIANA JUNIOR	30	APTO
41807642 44000073	CLEBER BARROS BARRETO CLEBER JOAQUIM MARQUES GOMES	30 30	APTO APTO
43798527	CLEBER MARTINS	30	APTO
50257790	CLEILTON SILVA DA COSTA	30	APTO
31840981	CLEMILCE LOPES RODRIGUES SANTANA	30	APTO
50298488	CLEO FRANCISCO GIFFONI	30	APTO
44161247 50281879	CLEONICE VARGAS DE FARIA CLEYTON LESSA DE SOUZA	30 30	APTO APTO
44002629	CLOVIS BASTOS DE MATTOS	30	APTO
50310135	CRISTIANA DE PONTES LEITE	30	APTO
50257757	CRISTIANE BEATRIZ DE LIMA TELLES	30	APTO
50350439	CRISTIANE DE FATIMA ALVES PAZ	30	APTO
50258206	CRISTIANE LACOS CHIANELLO	30	APTO
50258214 44230214	CRISTIANE LAGOS CHIANELLO CRISTIANE MESQUITA DE LIMA	30 30	APTO APTO
44349939	CRISTIANE PEREIRA GABRIL	29	APTO
50296868	CRISTIANO ANDRADE DE SOUZA	30	APTO
43802303	CRISTIANO DA SILVA FERNANDES	30	APTO
44407963	CRISTIANO GAMA DE OLIVEIRA	30	APTO
44047282 44030002	CRISTIANO GONCALVES DE SOUZA CRISTIANO MACHADO	30 30	APTO APTO
50260588	CRISTIANO PIEPER	30	APTO
50273809	CRISTIANO RABELLO CARVALHO	30	APTO
50326058	CRISTINA CARDOSO SILVA CASTRO	30	APTO
50256459	CRISTINA CORREA VALPASSOS	30	APTO
50296892 44000499	CRISTINA SANTOS MARCOS CRISTINE MARIE SOARES	30 30	APTO APTO
50281887	CYNTHIA BARROS DIAS	30	APTO
50282000	CYNTHIA DA SILVA MARTINS	30	APTO
43764487	DAHIR CHEDE NETO	30	APTO
44120540	DAIANA DUARTE DE OLIVEIRA	30	APTO
50282042 43893554	DAIANE LIMA DE MEDEIROS DAISY COUTO CYSNE	30 30	APTO APTO
43481094	DAISY MARIA MARTINS BOTELHO	30	APTO
43792375	DANIANE DOS SANTOS SILVEIRA	30	APTO
44000502	DANIEL BERRELHO BERNINI	30	APTO
44331240	DANIEL CARVALHO ROQUE	30	APTO
50274708	DANIEL CUNHA MAIA	30	APTO
44000740 50256106	DANIEL DA SILVA DANIEL FARIA DE SOUZA	30 30	APTO APTO
50326066	DANIEL HENRIQUE TITAN DE SOUZA	30	APTO
50297600	DANIEL KAIHIAN DE OLIVEIRA GOMES	30	APTO
50326074	DANIEL MOREIRA CIRIBELI	30	APTO
50304623	DANIELA AIETA SARTORIO	30	APTO
50260626 50282298	DANIELA BAPTISTA COELHO DANIELA CAMILO SANTOS	30 29	APTO APTO
43475582	DANIELA DE ALENCAR LOPEZ	30	APTO
50351591	DANIELA RIBEIRO FERNANDES	30	APTO
44000723	DANIELE COMUCCI OLIVEIRA	30	APTO
50268570	DANIELE DE OLIVEIRA DANIELE DE OLIVEIRA DA SILVA	29	APTO
50260650 50296949	DANIELE DE OLIVEIRA DA SILVA DANIELE FERREIRA LOPES	30	APTO APTO
43802516	DANIELE GOMES MOUTA LEAL	30	APTO
43475809	DANIELE GOTTSCHILD DA COSTA	30	APTO
43787312	DANIELE RODRIGUES DE LIMA	30	APTO
44000685	DANIELI BENAZIO DA SILVA	29	APTO
43743714 50257870	DANIELLE CARIUS NUNES DANIELLE DOS SANTOS PRADO FONSECA	30 30	APTO APTO
50282301	DANIELLE EUZEBIO DA CUNHA FERREIRA	29	APTO
44030363	DANIELLE MARQUES LEITE	30	APTO
43346669	DANIELLE MOREIRA CASTELO PEREIRA	30	APTO
43940277 50296973	DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA CHAMARELLI DANIELLE SABBA DE OLIVEIRA	30 29	APTO APTO
50350455	DANILO ALVES MEDEIROS	29	APTO
50259636	DANILO DA CUNHA BARROSO	30	APTO
41868684	DANILO DE AZEVEDO ANDRADE	29	APTO
50210017	DANILO DINIZ FERNANDES	30	APTO
43480985 50296981	DANILO MARTINS CUNHA DAPHNE CHRISTINE DAS NEVES FRANCO VIANA	30 30	APTO APTO
50308491	DARIA MONTEIRO MAXIMIANO	30	APTO
50288911	DARKE MAX MACEDO DE ALMEIDA RIBEIRO	29	APTO
50282425	DAVI SANTOS DE SANTANA	30	APTO
50296990	DAVID DE EPEITAS MOPEIRA	30	APTO
44009933 50299913	DAVID DE FREITAS MOREIRA DAVID FIRMINO DUTRA	30 30	APTO APTO
50236989	DAYANE MONTEIRO GOMES	30	APTO
50297007	DAYVISON DE AVILA DA SILVA	30	APTO
50351613	DEBORA BEZERRA DE VASCONCELOS ARAUJO	30	APTO
50288300	ROCHA DEBORA CANDREVA GOMES DE OLIVEIRA	30	APTO
44230184	DEBORA COTA DOS SANTOS	30	APTO
50260693	DEBORA CRISTINA LIMA BLANC	29	APTO
44230613	DEBORA DE ALMEIDA AZEVEDO PEREIRA	29	APTO
50282433 50282441	DEBORA DUARTE PIMENTEL DEBORAH CARAM MENDES LOURENCO	30 29	APTO APTO
50282441	DEISE MONTEIRO LEIS	30	APTO
44091931	DEIVID ALVES FARIAS	30	APTO
44230958	DEIVID ALVES MAGDALENA	30	APTO
44000243	DEIVISON BESSA DE SOUZA	30	APTO
44000820 44030380	DENIS SOARES CARVALHO DENISE DO VALE CHAGAS DA SILVA	30 30	APTO APTO
5882877	DENISE DO VALE CITAGAS DA SIEVA	30	APTO
44233094	DENISE OLIVEIRA DE FREITAS AMI	30	APTO
44005407	DENNIER CAMPOS MARTINS	30	APTO
50193783 50297350	DERFESSON DA SILVA ISMERIO DHEBORA DA SILVA E SOUZA CONSIDERA	30 30	APTO APTO
50282824	DIANA MEZINE CAMPOS CURTY	30	APTO
43746462	DIEGO AMORIM NUNES	30	APTO
50282999	DIEGO DA MOTTA LIMA	29	APTO
44000197	DIEGO DASSIE ZARANZA	30	APTO
50283308 50297384	DIEGO FRANCA BAPTISTA DIEGO MONTEIRO SCHUENCK	30 30	APTO APTO
50258192	DIEGO NASCIMENTO DO VALE	30	APTO
50309749	DIEGO OLIVEIRA RIBEIRO	30	APTO
44000847	DIEGO REZENDE DE ALMEIDA	30	APTO
44232098	DIEGO REZENDE MATTAR	30	APTO
43573835 50779435	DIEGO SILVESTRE DE MELLO DIEGO SOUZA RIBEIRO	30 30	APTO APTO
43475795	DILERMARIA CATARINA DE CASTRO	20	APTO
44030320	DIOGENES RIBEIRO TAVARES	29	APTO
43885284	DIOGO ALBUQUERQUE BARROS	30	APTO

50255550	DIOGO AUGUSTO FONTES DA SILVA	30	APTO
50260740	DIOGO KAWER DE LIMA CARNEIRO	30	APTO
43716920 50260790	DIOGO LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA DIOGO PINHEIRO RODRIGUES	30 30	APTO APTO
43799230	DIOGO PINHEIRO RODRIGUES DIOGO SOUZA DE FARIAS DO CARMO	30	APTO
44230575	DIOGO XAVIER MENDES	30	APTO
44000324	DIONISIO SILVA DO REGO	29	APTO
50321560	DOMENICA SOARES DA SILVA	30	APTO APTO
50312995 34603468	DOMENICA SOARES DA SILVA DORNELES VALLIM COSTA	30 30	APTO APTO
43798870	DOUGLAS AMORIM DE JESUS COSTEMANI	29	APTO
50256386	DOUGLAS BARBOSA LIRA	30	APTO
43799337	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	30	APTO
50255681 44232268	DOUGLAS DAS NEVES BRAGANCA DIAS DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO	30 30	APTO APTO
50313223	DOUGLAS PINHEIRO DA MOTTA	30	APTO
44030487	DUAN FLORENTINO DE ALBUQUERQUE	30	APTO
50268716	DULCINEA FERREIRA BARBOZA	30	APTO
50326104 50297406	DYONE SOUZA MOREIRA EBER DE OLIVEIRA FARIAS	30 30	APTO APTO
50326112	EBLA MAHIN MARCONDES DE OLIVEIRA	30	APTO
50255720	EDERSON ANTONIO DURVAL DOS PASSOS	30	APTO
44321538	EDGAR VIRGILIO DE OLIVEIRA	29	APTO
50326139	EDICLEIDE SOUZA DO NASCIMENTO EDIELSON GOMES PIMENTEL	30 30	APTO
50328115 43786715	EDILAINE APARECIDA ALVES	30	APTO APTO
50318217	EDILSON ALVES DE SOUZA	30	APTO
50297430	EDILSON DA SILVA RIBEIRO	30	APTO
50326147	EDIMARA CARBONE DA SILVA	30	APTO
44232195	EDINAZIO FASSARELLA	29	APTO
44000464	EDINILSON BASTOS DA SILVA	30 30	APTO
50283405 50283472	EDLAINE BOSCO DA SILVA FERREIRA EDLAINE JARDIM DA SILVA	30	APTO APTO
50327739	EDMILSON TELLES MACHADO	30	APTO
44030258	EDMUNDO DE JESUS BISPO	30	APTO
19939833	EDSON CONCEICAO SANTANNA	30	APTO
50297457	EDSON DE CASTRO DEBEIRA ILINIOR	30	APTO
44231440 44001436	EDSON DE CASTRO PEREIRA JUNIOR EDSON DE SOUZA RANGEL	28 30	APTO APTO
50257960	EDSON DE SOUZA RANGEL EDSON OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR	30	APTO
43566804	EDSON TOVAL CONRADO	30	APTO
50260804	EDUARDA BRAGA RIBEIRO	30	APTO
43796281	EDUARDO COUTO DE SOUSA	30	APTO
50260847 44000545	EDUARDO COUTO VARGAS EDUARDO DA CONCEICAO VILA NOVA	30 30	APTO APTO
50297473	EDUARDO DA SILVA XAVIER	30	APTO
44093390	EDUARDO DE OLIVEIRA SOARES	28	APTO
50299921	EDUARDO FERNANDES PESSANHA	30	APTO
50326163	EDUARDO FERNANDO DA SILVA EDUARDO MENDONCA AMORIM	30 30	APTO APTO
43829791 44159196	EDUARDO VIEIRA DA MOTTA	30	APTO
44001509	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA	30	APTO
50326171	ELAINE ARAUJO MARQUES	30	APTO
44230206	ELAINE CALDAS	30	APTO
44000154	ELAINE CASTRO PICANCO BARCELOS	30	APTO
43796176 50350480	ELAINE CELSO GONCALVES DA SILVA ELAINE CRISTINA EMILIO DE MORAIS	29 24	APTO APTO
50297481	ELAINE CRISTINA NAUS QUEIROZ	30	APTO
50265318	ELAINE DOS SANTOS FRANGO	30	APTO
43475850	ELAINE MUZY REIS	30	APTO
44030029	ELCO PORTO FERREIRA	30	APTO
43792677 44232110	ELEN DO NASCIMENTO CONCEICAO ELENILSO STOFEL PEREIRA DE SOUZA	30 30	APTO APTO
43570283	ELIANA CORDEIRO MAGALHAES	30	APTO
50326198	ELIANE BARBOSA GOMES	30	APTO
50326180	ELIANE MELLO LOPES	30	APTO
44231105	ELIANE MIRANDA NOGUEIRA	30	APTO
50327127 43481035	ELIANE REGINA SILVA THESS ELIANE ZAVOUDAKIS	30 29	APTO APTO
50255738	ELIAS DIAS DOS SANTOS	29	APTO
50255746	ELIAS GONCALVES SOUSA	30	APTO
44013418	ELIELSON BERNARDES DITORE	30	APTO
43609473	ELIENE MARINHO DOS SANTOS	30	APTO
44229585 50297635	ELINE FERREIRA LERIPIO ELIONALDO DE CALAZANS GALVAO JUNIOR	30 30	APTO APTO
50260910	ELISA COSTA CARVALHO	30	APTO
50282476	ELISA SAAD NASCENTES	30	APTO
43796214	ELISABETE VITORINO DA SILVA	29	APTO
43790577	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30	APTO
50282549 44000650	ELISANGELA XIMENES TRINDADE XAVIER ELISEU CARLOS DE ALMEIDA SILVA	30 30	APTO APTO
50285556	ELIZABETE DE LIMA RODRIGUES	30	APTO APTO
50258010	ELIZABETH MIOTTO GABRIELLI	30	APTO
44000189	ELIZABETH PINTO LOUREIRO	30	APTO
42537991	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	30	APTO
50282646 44091770	ELLEN MARIA SOARES ALVES ELLOAH GRAVINO MAIA	30 30	APTO APTO
44230621	ELOI DE SOUZA LUSQUINOS	30	APTO
43796125	ELTON BERNARDES DO NASCIMENTO	30	APTO
41930169	ELVIRA GOMES SANTOS ROCHA	30	APTO
50260936 44000413	EMANOEL DA COSTA LEITE EMANOEL NUNES RODRIGUES	30 30	APTO APTO
50350595	EMANUEL MENDES ALVES	30	APTO
50350560	EMANUELE CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO BO-	30	APTO
107655	CARD DA SILVA		. =
43796230 44091923	EMERSON ANTONIO DOS SANTOS EMERSON DE JESUS SILVA	30 30	APTO APTO
44091923	EMERSON DE JESUS SILVA EMERSON DOS SANTOS PAIVA	30	APTO APTO
50349430	EMERSON SANTOS DA SILVA	30	APTO
50297503	EMILSON GOMES DOS SANTOS	30	APTO
50327135	EPITACIO DE SOUZA LUCENA JUNIOR	30	APTO
50261002 43303676	ERALDO DA CONCEICAO JUNIOR ERENILDES DE OLIVEIRA C SAO PAULO	29 30	APTO APTO
50321625	ERIC DAVIS MACHADO DE SOUZA	30	APTO APTO
44000812	ERIC DE AZEVEDO CARVALHO	30	APTO
50297570	ERICA APARECIDA DO CARMO PEREIRA	30	APTO
50282662	ERICA DE SOUZA ANDRADE	29	APTO
43796044	ERICA DOS SANTOS PEREIRA BRITO	30	APTO
50327887	ERICA DOS SANTOS SOARES MACHADO	30	APTO APTO
12876372 50297643	ERICA ENNES DE SOUZA ERICA QUADROS WANDERLEY	30 30	APTO APTO
50282697	ERICA RODRIGUES MACHADO RANGEL DE OLIVEI-	30	APTO
	RA		
50298097	ERICK DA COSTA MONTEIRO	30	APTO
43893333	ERIKA CRISTINA SOARES NOVAES	30 29	APTO APTO
43811949 44000634	ERIKA FIGUEREDO ALVES ERIKA GOES E SILVA MACHADO	30	APTO APTO
50321773	ERIKA MAYUMI ODATE DA SILVEIRA	30	APTO
43346707	ERIKA REIS MARTINS DE SOUZA	30	APTO
	ERIKA VERISSIMO MACHADO	29	APTO
44232209			
	ERLON RIBEIRO DE MATOS ERNESTO MALDONADO FERRANTE	30 29	APTO APTO

1			
41933036	EUGENIA VON SPERLING	30	APTO
44321481	EVALDO LOPES DE BRITO	29	APTO
50351770 43786189	EVANDO AUGUSTO DE LIMA EVANDRO ALVES VIEIRA	29 30	APTO APTO
44231156	EVANDRO CANDIDO DA SILVA	30	APTO
50351125	EVANDRO CARLOS GOMES GUIMARAES	30	APTO
43339395	EVANDRO GARCIA RODRIGUES	30	APTO
44000839	EVANDRO PACHECO CASEMIRO	30	APTO
43893147 42506980	EVANDRO RENATO HANSEN KNEIPP EVELIN CRISTINE DE SOUZA MENDES DA SILVA	29 30	APTO APTO
42506980 44230443	EVELIN CRISTINE DE SOUZA MENDES DA SILVA EVELINE TELES DE MOURA VABOS	30	APTO
44091940	EVELYN SAMEA CUSTODIO DOROW	30	APTO
50258796	EVERSON CARDOSO FERREIRA	30	APTO
50734695	EVERSON DE LIMA PEREIRA	30	APTO
44000308	EVERTON ALMEIDA DA SILVA	30	APTO
50326244	EVERTON DA SILVA RODRIGUES	30	APTO
50321811	FABIA LUANA DE FRANCA ONDEZA	30	APTO
43811957	FABIANA DA SILVA DIAS	30	APTO
43811701 43744486	FABIANA DA SILVA DIAS FABIANA DE OLIVEIRA FERNANDES BRITO	30 30	APTO APTO
43797539	FABIANA ESPINDOLA IVO	30	APTO
6404200	FABIANA GONCALVES FARIA SAINT CLAIR	30	APTO
50260995	FABIANA KIRK DE LIMA DOS SANTOS	30	APTO
50285246	FABIANA MAIA PITANGA	29	APTO
43481060	FABIANE BARBOSA PIRES	30	APTO
43317022	FABIANO CHAGAS BARROS	30	APTO
50350765	FABIANO DE OLIVEIRA MELO	30	APTO
50309900 50349775	FABIANO LANAS DOMINGOS FABIANO MOREIRA BRUM	30 30	APTO APTO
43749640	FABIANO PINTO GOUVEA	30	APTO
44230222	FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29	APTO
43338747	FABIO BARROS GONCALVES	30	APTO
50309196	FABIO BRAGA DA SILVA	30	APTO
44001789	FABIO CIPOLATTI	30	APTO
44001568	FABIO CRESPO DE OLIVEIRA	30	APTO
43475442	FABIO DA CUNHA SANHUDO	30	APTO
43796303	FABIO DA SILVA MUNIZ	30	APTO
50325027 50309854	FABIO DA SILVA MUNIZ FABIO DOS SANTOS GONCALVES	30 30	APTO APTO
43475426	FABIO FORTUNA PAIVA	30	APTO
44231857	FABIO FRANCEZ CEPERUELO	30	APTO
44231350	FABIO GOMES DOS REIS	30	APTO
43792430	FABIO LAINO RIBEIRO	27	APTO
43796818	FABIO LUIZ CARNEIRO DE MENDONCA	30	APTO
50297112	FABIO MAGALHAES DOS SANTOS	30	APTO
43303056 50297201	FABIO NEVES FERNANDES FABIO REIS DA SILVA	30 30	APTO APTO
44002106	FABIO RODRIGUES ALCANTARA	30	APTO
50326252	FABIO RODRIGUES MARINS	29	APTO
50297236	FABIO SHIGUEO ARAKAKI	30	APTO
44231555	FABIO SOARES ROMERO	30	APTO
44233027	FABIO TRINDADE TEIXEIRA	30	APTO
43799736	FABIOLA BALBINO GONCALVES	30	APTO
43639160 43320740	FABIOLA SOUZA DE OLIVEIRA FABRICIA DE OLIVEIRA COSTA	29 30	APTO APTO
44322356	FABRICIANA MACHADO DE SOUZA	28	APTO
44006357	FABRICIO CORREA XAVIER	30	APTO
50349473	FABRICIO COSTA FERNANDES	29	APTO
50349511	FABRICIO CRISTIANO PINHEIRO DUTRA	30	APTO
44155859	FABRICIO FURTADO MARQUES	29	APTO
50282530	FABRICIO LOTUFO CORBELINO	30	APTO
50312855 44006233	FABRICIO PIRES BERNARDINO FABRICIO SEGATO DISCONZI	30 30	APTO APTO
44006233	FABRICIO SEGATO DISCONZI FABRIZZIA COSTA VITARI	30	APTO
50312952	FAGNER ALVES TAVARES BOMFIM	30	APTO
43811400	FANUEL NUNES PONTES	30	APTO
50297244	FATIMA CRISTINA CARVALHO	30	APTO
43338798	FATIMA DANIELA MONTEIRO DO NASCIMENTO	30	APTO
50323458	FATIMA MARIA DA SILVA	30	APTO
44230478	FATIMA NUNES LOYOLA	30	APTO
50282565 43810683	FAUSTO TISCOSKI PEREIRA FELIPE ALEXANDRE FARIA	30 30	APTO APTO
50297252	FELIPE ALEXANDRE FARIA FELIPE ALVES	30	APTO
50349520	FELIPE ANDRE DIAS LEMOS	29	APTO
50258087	FELIPE CARVALHO DO NASCIMENTO	30	APTO
44006497	FELIPE COSTA OLIVEIRA VALENTE	30	APTO
44001428	FELIPE DA CONCEICAO DA SILVA	29	APTO
50261142	FELIPE DA FONSECA RODRIGUES	30	APTO
44230486	FELIPE DE MODAES ALBUQUEDOUE	30	APTO
50313258 50261371	FELIPE DE MORAES ALBUQUERQUE FELIPE DOS SANTOS MACHADO	30 30	APTO APTO
50261371	FELIPE DOS SANTOS MACHADO FELIPE FARIA COSTA	29	APTO
44001797	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	30	APTO
43764142	FELIPE HILEL RANGEL BARBOSA	29	APTO
50190920	FELIPE ILVES RIBEIRO	30	APTO
50309242	FELIPE JOSE SANTOS FABIAO	30	APTO
50297279 44230842	FELIPE MAGINARIO BENTO FELIPE MATIELI SA	30 29	APTO APTO
44230842	FELIPE MATIELI SA FELIPE MONTEIRO DE BARROS ALBUQUERQUE	30	APTO
50259660	FELIPE NOGUEIRA SOUZA	30	APTO
50282590	FELIPE RAMOS DOS SANTOS	29	APTO
50325515	FELIPE SANTOS LAMIM DE ALMEIDA	30	APTO
44152566	FELIPE TRUGILHO LOPES	30	APTO
50309307	FELIPE VERONESE DE MELLO MENEZES	30	APTO
50282620 50290606	FERNANDA ARCHANJO DA SILVA FERNANDA CRISTINA DE CASTRO MADEIRA DA	30 30	APTO APTO
5525000	SILVA FRANCO	55	73110
50297309	FERNANDA CRISTINA FIRMINO LINS	28	APTO
50287419	FERNANDA DA SILVA REGO AMORIM	30	APTO
44091974	FERNANDA DUARTE	30	APTO
50282859 42579333	FERNANDA DUARTE FERNANDA NOGUEIRA AYRES DA SILVA	30 30	APTO APTO
50321870	FERNANDA NOGUEIRA AYRES DA SILVA FERNANDA PAULA SEVERINO DE MATTOS VIDAL	30	APTO
43796664	FERNANDA RODRIGUES SICILIANO	30	APTO
50282930	FERNANDA RUAS DE OLIVEIRA SAMPAIO	30	APTO
50282972	FERNANDA SANTANA NUNES	29	APTO
50257927	FERNANDA SILVA DA MATA	23	APTO
50255800	FERNANDA SOUZA SILVA DE CASTRO GOMES	30	APTO
50326279	FERNANDA TARGINO DA COSTA OLIVEIRA	30	APTO
43039570 50285092	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDO BARRETO DE MELO	30 29	APTO APTO
JUZ0JU9Z	FERNANDO CESAR BRITTO DE ALBUQUERQUE DO	30	APTO
50297317	CARMO		/N 10
50297317		30	APTO
50297317 50283057	FERNANDO CESAR ROCHA DOS SANTOS		APTO
	FERNANDO COSTA ANTUNES	30	
50283057 50259083 50297325	FERNANDO COSTA ANTUNES FERNANDO DA SILVA AGUIAR	30 30	APTO
50283057 50259083 50297325 44002793	FERNANDO COSTA ANTUNES FERNANDO DA SILVA AGUIAR FERNANDO DA SILVA GODINHO	30 30 30	APTO APTO
50283057 50259083 50297325 44002793 50005480	FERNANDO COSTA ANTUNES FERNANDO DA SILVA AGUIAR FERNANDO DA SILVA GODINHO FERNANDO JARDIM LAMEIRAS	30 30 30 30	APTO APTO APTO
50283057 50259083 50297325 44002793 50005480 44158920	FERNANDO COSTA ANTUNES FERNANDO DA SILVA AGUIAR FERNANDO DA SILVA GODINHO FERNANDO JARDIM LAMEIRAS FERNANDO JOSE MARTINS JUNIOR	30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO
50283057 50259083 50297325 44002793 50005480 44158920 50210963	FERNANDO COSTA ANTUNES FERNANDO DA SILVA AGUIAR FERNANDO DA SILVA GODINHO FERNANDO JARDIM LAMEIRAS FERNANDO JOSE MARTINS JUNIOR FERNANDO LOPES USIGLIO	30 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO
50283057 50259083 50297325 44002793 50005480 44158920	FERNANDO COSTA ANTUNES FERNANDO DA SILVA AGUIAR FERNANDO DA SILVA GODINHO FERNANDO JARDIM LAMEIRAS FERNANDO JOSE MARTINS JUNIOR	30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO

			DO ESTADO
	EU IDE DOG OANTOO AU INEO		
50297376	FILIPE DOS SANTOS NUNES	30	APTO
44093330	FILIPE GOES MAGALHAES	30	APTO
50297392	FILIPE OLIVEIRA DE SOUZA	30	APTO
50297414	FILIPE XAVIER TRINDADE	30	APTO
50283103	FILLIPI LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	30	APTO
43744249	FLAVIA BANDEIRA DE SOUZA	30	APTO
43889921	FLAVIA CRISTINA REIS FERREIRA DA SILVA	30	APTO
50261975	FLAVIA DA SILVA SOARES	30	APTO
50734717	FLAVIA GHESSA HERMIDA	29	APTO
44231245	FLAVIA MOUTINHO GONCALVES	30	APTO
43811647	FLAVIA RAMALHO RAMOS NOGUEIRA	30	APTO
43475566	FLAVIA VIEIRA SAMPAIO	30	APTO
50259695	FLAVIO ALAN GOMES DA SILVA	30	APTO
44091540	FLAVIO AUGUSTO FERNANDEZ LEAL	30	APTO
50262114	FLAVIO HONORIO DOS SANTOS SILVA	30	APTO
50283138	FLAVIO LEONARDO REIS DA SILVA	30	APTO
50255851	FLAVIO LUIS DA SILVA	30	APTO
44231083	FLAVIO MOREIRA LIMA	30	APTO
43787258	FLAVIO PAIVA DA SILVA	30	APTO
50283367	FLORA BEATRIZ COSTA NEVES	29	APTO
50297546	FRANCIELE ELLER SANGY	30	APTO
44229950	FRANCIMAR BAPTISTA BONIFACIO	30	APTO
50286099	FRANCINE MARIA VIANA	30	APTO
44001924	FRANCISCO AUGUSTO BARONE PINHEIRO	30	APTO
44004800	FRANCISCO DE ASSIS GUSMAN FILHO	30	APTO
43798390	FRANCISCO GOMES SOBRAL BARCELLOS	30	APTO
50259822	FRANCISCO JONH LENNO RODRIGUES DE PINHO	30	APTO
44001690	FRANCISCO JOSE BRAGA MARINS	25	APTO
43786170	FRANCISCO JOSE PINHEIRO GONCALVES	20	APTO
50258036	FRANCO LANNES CARUSO CARVALHO	30	APTO
43800106	FRANCYNE VIEGAS BAIRRAL	30	APTO
43792588	FRANK TRILLES DUARTE	30	APTO
50259849	FREDERICO CAFARO CORREA	30	APTO
50261045	FREDERICO CARLOS DO NASCIMENTO VITORINO	30	APTO
50326317	FREDERICO COUTINHO DE MENDONCA DA ROCHA	30	APTO
44050400	E OLIVEIRA	20	ADTO
44358466	FREDERICO MACHADO DA SILVA	30	APTO
50261118	GABRIEL ABDALA SCOTT DE ALMEIDA	30	APTO
50350838	GABRIEL CALIXTO BARRETO	25	APTO
44230109	GABRIEL CARVALHO DE SOUZA	30	APTO
44091842	GABRIEL CORREA GUERRA	30	APTO
44320639	GABRIEL EMERICK PESSANHA DOS SANTOS	30	APTO
50779370	GABRIEL JESUS BARRETO	30	APTO
43747574	GABRIEL VAZ ARAUJO DE SOUZA	30	APTO
50283600	GABRIEL VIANA DE FREITAS	30	APTO
			APTO
50261177	GABRIELA DA CRUZ BARRETO CARDOSO	30	
50297899	GABRIELA HENRIQUES DA SILVA	30	APTO
50283685	GABRIELLE CARVALHO DA SILVA	30	APTO
50297902	GABRIELLE SANT ANNA DOS SANTOS	30	APTO
43796273	GEDIVANIA FELIX PORFIRO	30	APTO
44002386	GEILSON GUINELLE DE AQUINO	30	APTO
50297910	GEISA LOURENCO ROSARIO	30	APTO
50109561	GEISA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	30	APTO
44230150	GEISA SILVA PITANGA	30	APTO
44231059	GEIZA FAUSTINO JOSE	29	APTO
50349708	GERALDO FELIPE DOS SANTOS	29	APTO
43634044	GERALDO LEONARDO DA SILVA	30	
			APTO
41376781	GERSON DE SOUZA NASCIMENTO	25	APTO
44160470	GESIELA DE ANDRADE MORAES	30	APTO
50283731	GETULIO SOARES SERAPIAO JUNIOR	30	APTO
50261193	GEYSA MIRELLA LEITE RAMOS	30	APTO
44006330	GEYSA REIS CARVALHO MONTEIRO	29	APTO
43811086	GIANCARLO ALVES DE SOUSA	30	APTO
50288164	GIGLIOLA PEIXOTO DOS SANTOS	29	APTO
50283774	GILCILENE DE CARVALHO LIMA	29	APTO
30615666	GILMARA CAROLINA DA CUNHA	30	APTO
50310674	GILSON BATISTA FELIZARDO	30	APTO
50310283	GILSON CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	30	APTO
51072211	GILSON ROGERIO PEREIRA	30	APTO
50283790	GILTON MANOEL MONTEIRO DO REGO	29	APTO
50313002	GIORDANO MARQUES DA COSTA	30	APTO
	GIOVANA FRANCO BERNI DE AZEVEDO	30	APTO
50283936			
50321927	GISELE CAMPOS ROSA MARTINS	30	APTO
44230141	GISELE DOS SANTOS GIGLIO	30	APTO
50261410	GISELE LOURENCO GOULART	30	APTO
43793142	GISELE PEREIRA DE SOUZA MARQUES	30	APTO
44231580	GISELLE LESSA ACOSTA BARATA	30	APTO
43798586	GISELLE RIBEIRO DE MENEZES	30	APTO
50261436	GIULIANO NASSER DE OLIVEIRA	28	APTO
50261452	GLAUCIA COSTA DA SILVA	30	APTO
44231571	GLAUCIA COSTA DA SILVA GLAUCIA DA SILVA GALDINO THULER	30	APTO
43338895	GLAUCO LA MACCHIA DA SILVA	30	APTO
44231539	GLEICE DIAS MARQUES	30	APTO
50311123	GLEICE LIMA MALAQUIAS	28	APTO
50260235	GLEICE SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA	30	APTO
50261487	GLEICILENI SARCINELLI DOS SANTOS	30	APTO
50261541	GLEYCE KELLY BARRETO FERREIRA	29	APTO
44092164	GRACIELLI CLEMENTE DOS SANTOS NASCIMENTO	30	APTO
43797210	GRAZIELLA GOMES DE MELLO DA SILVA		APTO
50303996		30	ADTO
50283979	GUILHERME CAMPOS TOFFANO	30 30	APTO
	GUILHERME CAMPOS TOFFANO GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU		APTO
50261568		30	
	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA	30 30	APTO APTO
44231490	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES	30 30 30 29	APTO APTO APTO
44231490 44230273	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES	30 30 30 29 30	APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO	30 30 30 29 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS	30 30 30 29 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES	30 30 30 29 30 30 30 29	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO	30 30 30 29 30 30 30 29 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS	30 30 30 29 30 30 30 29 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO	30 30 30 29 30 30 30 29 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO ESTEVES DE MATTOS	30 30 30 29 30 30 30 29 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO	30 30 30 29 30 30 30 29 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO ESTEVES DE MATTOS	30 30 30 29 30 30 30 29 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA	30 30 30 29 30 30 30 29 30 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE GONCALVES	30 30 30 29 30 30 30 29 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE STEVES DE MATTOS GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE GONCALVES GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	30 30 30 29 30 30 30 29 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVIO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO ESTEVES DE MATTOS GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE GONCALVES GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA	30 30 30 29 30 30 30 29 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVIO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO ESTEVES DE MATTOS GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE GONCALVES GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SALES DE MENDONCA	30 30 30 29 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261797	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVIO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO ESTEVES DE MATTOS GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE GONCALVES GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON ANDRADE PACHECO JUNIOR	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261797 43346766	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE GONCALVES GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON ANDRADE PACHECO JUNIOR	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261766 50285696	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE GONCALVES GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON ANDRADE PACHECO JUNIOR HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261769 43346766 50285696 50261819	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON ANDRADE PACHECO JUNIOR HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR HARISON AUGUSTO DO AMPARO	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261766 50285696	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE GONCALVES GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON ANDRADE PACHECO JUNIOR HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261769 43346766 50285696 50261819	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON ANDRADE PACHECO JUNIOR HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR HARISON AUGUSTO DO AMPARO	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261797 43346766 50285696 50261819 44346140	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE GONCALVES GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR HARISON AUGUSTO DO AMPARO HEDJAN COSTA DA SILVA	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261797 43346766 50285696 50261819 44336140 44232217 43840396	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVIO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON ANDRADE PACHECO JUNIOR HARISON AUGUSTO DO AMPARO HEDJAN COSTA DA SILVA HELBERT MONTE COSTA HELBERT MONTE COSTA	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261797 43346766 50285696 50261819 44346140 44232217 43840396 50261827	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVIO DA SILVA DIAS GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON ANDRADE PACHECO JUNIOR HARISON AUGUSTO DO AMPARO HEDJAN COSTA DA SILVA HELBERT MONTE COSTA HELBERT MONTE COSTA HELDER DA SILVA GUIMARAES HELDER EVARISTO NUNES SOUZA	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261797 43346766 50285696 50261819 44346140 44232217 43840396 50261827 44231598	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME BESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO MARQUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON ANDRADE PACHECO JUNIOR HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR HARISON AUGUSTO DO AMPARO HEDJAN COSTA DA SILVA HELBERT MONTE COSTA HELDER DA SILVA GUIMARAES HELDER EVARISTO NUNES SOUZA HELBERT WARRALINA DE OLIVEIRA AMARAL	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261762 50261769 50285696 50261819 44346140 44232217 43840396 50261827 44231598 44001770	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON ANDRADE PACHECO JUNIOR HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR HARISON AUGUSTO DO AMPARO HEDJAN COSTA DA SILVA HELAINE PEREIRA BARBOZA HELBERT MONTE COSTA HELDER DA SILVA GUIMARAES HELDER EVARISTO NUNES SOUZA HELEANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA AMARAL	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261767 43346766 50285696 50261819 44336140 44232217 43840396 50261827 44231598 44001770 44249403	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE GONCALVES GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR HARISON AUGUSTO DO AMPARO HEDJAN COSTA DA SILVA HELAINE PEREIRA BARBOZA HELBERT MONTE COSTA HELDER DA SILVA GUIMARAES HELDER DA SILVA GUIMARAES HELDER EVARISTO NUNES SOUZA HELEANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA AMARAL HELEN MACIEL TAVARES FARIAS	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261797 43346766 50285696 50261819 44346140 44232217 43840396 50261827 44231598 44001770 44249403 44005776	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVIO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE STEVES DE MATTOS GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE GONCALVES GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR HARISON AUGUSTO DO AMPARO HEDJAN COSTA DA SILVA HELAINE PEREIRA BARBOZA HELBERT MONTE COSTA HELDER DA SILVA GUIMARAES HELDER EVARISTO NUNES SOUZA HELEANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA AMARAL HELEN MACIEL TAVARES FARIAS HELIDA BASTOS LOMBARDO CUEVAS DA COSTA HELIDA BASTOS LOMBARDO CUEVAS DA COSTA	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261797 43346766 50285696 50285696 50261819 44346140 44232217 43840396 50261827 44231598 44001770 44249403 44005776 50261860	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVIO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE GONCALVES GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO SOLES DE MENDONCA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON ANDRADE PACHECO JUNIOR HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR HAMISON AUGUSTO DO AMPARO HEDJAN COSTA DA SILVA HELBERT MONTE COSTA HELDER DA SILVA GUIMARAES HELDER EVARISTO NUNES SOUZA HELEANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA AMARAL HELEN MACIEL TAVARES FARIAS HELIDA BASTOS LOMBARDO CUEVAS DA COSTA HELIO RODRIGUES	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261797 43346766 50285696 50261819 44346140 44232217 43840396 50261827 44231598 44001770 44249403 44005776 50261860 44091702	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVIO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE GONCALVES GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON ANDRADE PACHECO JUNIOR HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR HARISON AUGUSTO DO AMPARO HEDJAN COSTA DA SILVA HELBERT MONTE COSTA HELBERT MONTE COSTA HELDER EVARISTO NUNES SOUZA HELBER VARISTO NUNES SOUZA HELEANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA AMARAL HELIOR DARGUES HELIOR ROPRIGUES HELOA RAPHAELA RODRIGUES HELOA RAPHAELA RODRIGUES	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
44231490 44230273 44013540 50261576 50284045 44230079 43802591 50298054 44323514 50261754 41827813 43799493 50298380 44095287 50261762 50261797 43346766 50285696 50281819 44346140 44232217 43840396 50261827 44231598 44001770 44249403 44005776 50261860	GUILHERME COSTA FRAGA PARAGUASSU GUILHERME DE BRITO SILVA GUILHERME ESTEVES GALVAO LOPES GUILHERME GARCEZ MARQUES GUILHERME GUIDINI BRIVIO GUILHERME WALTER SILVA DE LEMOS GUSTAVITO FREZ RODRIGUES GUSTAVIO CASAMASSO ANDRIOLO GUSTAVO DA SILVA DIAS GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO DE SOUZA PINHO GUSTAVO JOSE DUARTE DO AMARAL TASCA GUSTAVO JOSE GONCALVES GUSTAVO MARQUES BASTOS GUSTAVO SOLES DE MENDONCA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SALES DE MENDONCA GUSTAVO SILVA CABRAL HAMILTON ANDRADE PACHECO JUNIOR HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR HAMILTON TEIXEIRA FIDALGO JUNIOR HAMISON AUGUSTO DO AMPARO HEDJAN COSTA DA SILVA HELBERT MONTE COSTA HELDER DA SILVA GUIMARAES HELDER EVARISTO NUNES SOUZA HELEANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA AMARAL HELEN MACIEL TAVARES FARIAS HELIDA BASTOS LOMBARDO CUEVAS DA COSTA HELIO RODRIGUES	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO

50298453 44006241	HERICA VANESSA ANDRADE HERON BORGES MACHADO	29 30	APTO APTO
50298470	HEVANIR CARRILHO PEREIRA	30	APTO
50257994 50298496	HIGOR DASSIE ZARANZA HILCE DANIELE TAVARES	30 30	APTO APTO
44001843	HORACIO CORREIA SEBASTIAO FILHO	30	APTO
44324243 50284991	HUGO BAUER REGO HUGO DA COSTA SILVA	30 30	APTO APTO
50298534	HUGO DE CASTRO PEREIRA DA SILVA	30	APTO
43797873 50285017	HUGO HAANWINCKEL DOS REIS HUGO LEONAN AMARAL DA SILVA	30	APTO APTO
42757096	HUGO LEONARDO JARDIM NUNES	30	APTO
44230060 44030517	HUGO LUIZ DA SILVA MAIA HUMBERTO JOSE RUCHIGA	30	APTO APTO
50284975	IAN SERAFIM BATISTA	30	APTO
50261878 50261932	ICARO DA COSTA BRUM IDALINA NAIDE DE SOUSA	29 29	APTO APTO
50282867	IGHOR DE ALMEIDA PEREIRA	30	APTO
50298631	IGHOR MENDES ECCARD	30 30	APTO
50298801 43475728	IGOR CARRARA PEREIRA IGOR DE AZEVEDO SILVA	29	APTO APTO
50349716	IGOR RANGEL OLIVEIRA	30	APTO
43746047 43346804	IGOR VALENTE DE CASTRO MARTINS ILANA DA SILVA FARIAS	30 30	APTO APTO
50299301	INDIRA DA SILVA LANDI DE OLIVEIRA BARROS	30	APTO
43721192 50282913	INGREED SANDRA VALDA DE ANDRADE LIMA INGRID ARAGAO BEZERRA	30 30	APTO APTO
50282956	IOLE VAZ ROSA	29	APTO
50352458 43475647	IONE RODRIGUES TEIXEIRA IRENE BORGES DE MENEZES	28 26	APTO APTO
43796478	IRIS CANDIDO DE OLIVEIRA	30	APTO
50349732 50283030	ISABEL ALVES DOS SANTOS ISABEL VIEIRA DOS PASSOS	30 30	APTO APTO
43795013	ISABELE GALRAO BALBI	29	APTO
50299352	ISABELI DE OLIVEIRA BASTOS	30	APTO
50351630 43338909	ISADORA CASSIANO MARQUES ISAIAS CELESTINO DA SILVA NETO	30 30	APTO APTO
44230249	ISAIAS RAMOS DE CERQUEIRA JUNIOR	30	APTO
50261959 44002785	ISALMIR BARROS DA SILVA ISANGELA DE SOUZA WERDAM PIMENTA	30 30	APTO APTO
43795340	ISE DE OLIVEIRA BRANDAO MORAES DA SILVA	29	APTO
44030495 50734733	ISMAEL DOS PRAZERES FARIAS ISMAEL FILIPE ANDRADE GUERRA	30 30	APTO APTO
43790755	ISMAEL FRANCISCO SILVA DA CUNHA	26	APTO
43793215 50283073	ISMAEL PEDROSA DA SILVA ITALO BRUNO TAVARES PORTUGAL DE MELLO	30 28	APTO APTO
50313185	ITALO COSENDEY SIQUEIRA VIEIRA	30	APTO
44001851 50349740	ITALO DA SILVA OLIVEIRA FONTES ITALO DE SOUZA BARBOSA	30 30	APTO APTO
44230168	IURI DE CARVALHO ANTUNES	30	APTO
50299409 50323474	IVAN DA CONCEICAO DA SILVA IVAN DA SILVA CARNEIRO	30 30	APTO APTO
50326295	IVANA SANT ANA BASTOS	30	APTO
50283146 44001967	IVINY WANNE RODRIGUEZ GOMES IVO JUNQUEIRA BARROS CORREIA	30 30	APTO APTO
50283413	ZABEL CRISTINA CRISPIM COUTINHO MARINS	30	APTO
50283464 43804187	IZABEL CRISTINA MASSINI FERREIRA JACIARA MINIATI PEREIRA DOS SANTOS	30 28	APTO APTO
50283634	JACKELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS JACKELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS CARREIRO	30	APTO
43810853	JACQUELINE DOS SANTOS CABVALHO	30	APTO
44230290 43793053	JACQUELINE DOS SANTOS CARVALHO JACSON FERREIRA DA SILVA	30 30	APTO APTO
50298569	JADE GUARACY DE LIMA RIBEIRO	30	APTO
43790607 50298593	JAILTON NEVES BARROS JAMILLE NASCIMENTO SELVA DE OLIVEIRA	30 30	APTO APTO
50349848	JAMILSON ROMAO XIMENES FERREIRA	30	APTO
43893600 44001681	JANAINA NEVES REIS JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS	30 30	APTO APTO
50207512	JANAINA RODRIGUES DA CRUZ	30	APTO
44358490 50208381	JANE RAMOS LINHARES JANSEN OLIVEIRA SIQUEIRA	30	APTO APTO
50206257	JAQUELINE CARVALHO BOMFIM	30	APTO
44001835 42508290	JAQUELINE DA SILVA GUEDES JAQUELINE DAS DORES COUTO MELO	30 30	APTO APTO
50262122	JAQUELINE DOS SANTOS NUNES GONCALVES	30	APTO
44001274 50244400	JAQUELINE FRANCIS ARAUJO JAQUELINE MARQUES DREYFUSS	30 30	APTO APTO
44230117	JAYME LEONEL PERRUT	30	APTO
50282891 44230176	JAYME MATTOS DE OLIVEIRA DORNELAS JAYME RODRIGUES DO CARMO NETO DE OLIVEI-	30 30	APTO APTO
	RA		
44093349 50298780	JEAN SANTOS DE CARVALHO NUNES DA CUNHA JEANINI JOANES SIQUEIRA	30	APTO APTO
50298828	JEANNE DE LACERDA PINHEIRO PEREIRA	30	APTO
50282921 50262149	JEANNYE SILVA DE MESQUITA JEFERSON LUIZ DA SILVA	29 30	APTO APTO
50262165	JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS	30	APTO
50262181 50262360	JEFFERSON DA SILVA PAIVA JENNIFER BIANCAMANO ALVES DA SILVA	30 30	APTO APTO
43476180	JERONIMO MAGALHAES DO NASCIMENTO	30	APTO
50299166 44001975	JESSE JUNIOR GABRIEL JESSE PEREIRA DUTRA	30 30	APTO APTO
37277219	JESSE VIEIRA DOS SANTOS	30	APTO
50262572 50309862	JESSICA CARNEIRO DE SOUZA JESSICA CASSIMIRO SILVEIRA	30 30	APTO APTO
43797989	JESSICA DA SILVA BARCELOS	30	APTO
44092385 50319906	JESSICA DE VASCONCELLOS BARBOSA JESSICA FRANCELINO BASTOS	30	APTO APTO
50206206	JESSICA PEIXOTO DE OLIVEIRA	30	APTO
50263099 43495095	JESSICA PEREIRA PESSANHA JHONATHAN DA SILVA MEDEIROS	29 29	APTO APTO
43651437	JIVAGO DE ALMEIDA MORAES	30	APTO
43893619 44001592	JOANA DOS SANTOS MARTINS LENZI JOAO ALBERTO PEREIRA	30 30	APTO APTO
50191705	JOAO ANTONIO CARVALHO MONTEIRO	30	APTO
43795315 50138740	JOAO CARLOS PANCINI ZANUNCIO JOAO CARLOS RODRIGUES SIMOES	29 30	APTO APTO
43793282	JOAO CARLOS VIEIRA DA COSTA	30	APTO
43893210 43747582	JOAO DA SILVA PEREIRA JOAO EDUARDO RODRIGUES ALBUQUERQUE	30 30	APTO APTO
44002050	JOAO FELIPE COUTINHO MACHADO	30	APTO
50299492 50263412	JOAO HENRIQUE DE ARAUJO MARINHO JOAO PAULO ALVES ARAUJO	30 30	APTO APTO
43810870	JOAO PAULO PINHO PEREIRA	30	APTO
50298372 50282980	JOAO PEDRO LACERDA DA SILVA RODRIGUES JOAO VICTOR NERY DA SILVA	30 29	APTO APTO
50205668	JOAO VITOR FERNANDES BRANCO	29	APTO
43347240 50734741	JOEL HENRIQUE MENDES DE MESQUITA JOELMA ALVES MARTINS	30 30	APTO APTO
44091958	JOELMA DA SILVA GONCALVES	30	APTO
50258699 50263552	JOFFRE DE MELLO JUNIOR JOHNSON NOGUEIRA DOS SANTOS	30 27	APTO APTO
50779052	JOICE CRISTINA DA SILVA CARCHERERI	30	APTO

50263609	JOICE DO CARMO AVILA RODRIGUES	30	APTO
50263650	JOICE GERMANO GONCALVES	29	APTO
43790801	JONACIR MANOEL RODRIGUES	30	APTO
50349864	JONAS FERREIRA MAIA ROSA	30	APTO
50272497	JONAS MIRANDA RODRIGUES PIRES	30	APTO
50308971	JONATAS MUNIZ PODDIGUES	30	APTO
50298399 50298402	JONATAS MUNIZ RODRIGUES JONATAS VIEIRA DA SILVA	30 30	APTO APTO
43811043	JONATAS VIEIRA DA SILVA JONATHAN ALVARENGA SILVA	30	APTO APTO
50312014	JONES GERALDO OLIVEIRA	21	APTO
50312014	JONNY ALVES DE ARRUDA	30	APTO
42798396	JORAM EUSTAQUIO DA SILVA FILHO	30	APTO
44325193	JORGE ADRIANI SIQUEIRA DO NASCIMENT	29	APTO
50326325	JORGE DA SILVA FERNANDES	30	APTO
50298429	JORGE EDMERIO ROCHA	30	APTO
42603390	JORGE EURIPEDES DE SOUZA	30	APTO
50263749 50259199	JORGE FERNANDO SILVA SANTANA JORGE HENRIQUE ALMEIDA DE JESUS	30 30	APTO APTO
50239199	JORGE LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30	APTO
43481124	JORGE LUIZ AUGUSTO DE MELO	30	APTO
50298437	JORGE LUIZ DA CONCEICAO MOREIRA	30	APTO
43575676	JORGE LUIZ DAUMAS FARIA	30	APTO
50312049	JORGE LUIZ DE ARAGAO	30	APTO
50326341	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	29	APTO
44001908	JORGE LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	30	APTO
43840612 50298461	JORGE LUIZ PINHEIRO JORGE MILTON CAMILLO PINTO	30 30	APTO APTO
43798128	JORGE TRINDADE NETO	27	APTO
43260063	JOSE ADIBIO PINTO MACHADO JUNIOR	30	APTO
43615490	JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO	30	APTO
50263765	JOSE CARLOS DE MEDEIROS FILHO	30	APTO
44006284	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	30	APTO
44230095	JOSE CARLOS DE SOUZA	30	APTO
42536863	JOSE CARLOS FREIRE DA COSTA E SILVA	30	APTO
43743730	JOSE CARLOS MOREIRA CORREIA DE ARAUJO	30	APTO
50298500 43566758	JOSE CARLOS SANTOS DE SOUZA	30	APTO APTO
43566758 43241930	JOSE CESAR LOPES JUNIOR JOSE CLAUDIO ALVARES DE ALMEIDA	30 30	APTO APTO
50263803	JOSE DE JESUS RODRIGUES	29	APTO
43793266	JOSE DOMINGOS DA SILVA DOS SANTOS	30	APTO
43744273	JOSE DOS SANTOS RUBIO SILVA	30	APTO
44323611	JOSE EDUARDO DINIZ RAMALHO	30	APTO
50264036	JOSE EDUARDO GOMES PORTUGAL	30	APTO
43797946	JOSE FABIANO DOMINGUES COELHO JUNIOR	30	APTO
44230311	JOSE HUGO DA SILVA LEAL	30	APTO
42775876 50728237	JOSE MARCOS DUTRA JOSE MARIA DE CARVALHO JUNIOR	30 30	APTO APTO
44092407	JOSE MARIA DE CARVALHO JUNIOR JOSE MAURO ROCHA PEREIRA JUNIOR	30	APTO APTO
43797725	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	29	APTO
50350870	JOSE TADEU FLORENCIO DO NASCIMENTO	30	APTO
42108195	JOSEE NICOLAU DE FRANCA	30	APTO
43793061	JOSELETE DOS SANTOS MATIAS	30	APTO
50349910	JOSIAS REINALDO DE SOUZA SILVA	30	APTO
50352474	JOSUE GOMES DA SILVA	25	APTO
50283499	JOYCE LABIO DE MATTOS	30	APTO
50299956	JOYCE PORTO MELO FERREIRA	30	APTO
50283065 44001746	JOYLA MEIRELES DA COSTA MOURA DOS SANTOS JOZELY FONTOURA RODRIGUES	30 30	APTO APTO
50262408	JUANA BORGES MACHADO	30	APTO
44230265	JUAREZ SILVA DE SOUZA	30	APTO
43476309	JUCARA ALENCAR BOAVENTURA	30	APTO
44001916	JUCELIO OLIVEIRA DE SOUZA	30	APTO
43590829	JUCILEIA LOURENCO SOARES	30	APTO
50298542	JULIA BRUNA GOMES PINTO	30	APTO
43810896 44006268	JULIA MARTINS FARIA MENDONCA JULIA SAIDY LINS	30 30	APTO APTO
50283120	JULIA SANTOS AMADOR	30	APTO
50298585	JULIANA ANDRE CASAES	30	APTO
50282883	JULIANA BOSI GONCALVES	30	APTO
44043244	JULIANA COELHO DE SOUZA	30	APTO
50313053	JULIANA CRISTINA FARIAS BARBOSA	30	APTO
50283162	JULIANA DA COSTA MENEZES TAVARES	30	APTO
44229720 44006225	JULIANA DE OLIVEIRA AMARAL	30 30	APTO
44006225	JULIANA DE OLIVEIRA AMARAL JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM	30	APTO APTO
43722865	JULIANA MORE	30	APTO
50310054	JULIANA MOREIRA DE JESUS	30	APTO
50323504	JULIANA RAMOS VIEIRA DA CUNHA	29	APTO
50349937	JULIANA RANGEL DE SOUZA	30	APTO
44006012	JULIANA RODRIGUES MILAN SCHWAB	30	APTO
50262270	JULIANA SCHILLING GUEDES	30	APTO
43744109	JULIANO AUGUSTO DE SOUZA SOARES	30	APTO
50298607 44001711	JULIENE PEREIRA DA SILVA COUTINHO JULIO CESAR ALVES DA SILVA	30 30	APTO APTO
43840450	JULIO CESAR ALVES DA SILVA JULIO CESAR BRAGA GOMES	29	APTO APTO
44233884	JULIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA	26	APTO
44002998	JULIO CESAR DE ALMEIDA	30	APTO
50229923	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	30	APTO
6175449	JULIO CESAR DUARTE SIMOES SOARES	29	APTO
50323539	JUNIO DA SILVA BARRETO	29	APTO
50298615	JUSSANA FERNANDES SANTOS	30	APTO
50734768 50299999	KAMILA MAROTTI MARINI KAMILA OLIVEIRA DE PAULO RAMOS	30 30	APTO APTO
44006551	KAMILA OLIVEIRA DE PAULO RAMOS KAMILLA ALMEIDA DA SILVA	30	APTO APTO
43792995	KAREN BALTAZAR SILVA GAMA	30	APTO
44006390	KAREN GONCALVES SOUZA COSTA	30	APTO
50283200	KARINA ANTUNES PINTO COUTINHO	30	APTO
50327704	KARINA CAMPOS SARTORIO	30	APTO
50283227	KARINE CRISTINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	30	APTO
44230710	KARINE DE SOUZA VENTURA	30	APTO
50262300	KARINE DIAS RIBEIRO	30	APTO
50283235	KARINE MATTOS GOMES KARLA ALEXANDRA DO ESPIRITO SANTO GUIMA-	30	APTO APTO
44002220	RAES	30	APTO
50349953	KARLA MATOS RAMALDES DA SILVA	29	APTO
50262602	KARLA VARGAS GARCIA	30	APTO
50298623	KARLLA FERNANDA DA COSTA GONZAGA	30	APTO
50317911	KAROLINE DOS SANTOS GREGORIO	30	APTO
44323530	KAROLINE RIBEIRO	30	APTO
50349988	KATIA APARECIDA ROCHA LOPES	30	APTO
43796311	KATIA CONCALVES DA SILVA	30	APTO
44001703 50283260	KATIA GONCALVES DA SILVA KATIA REGINA PARESQUI CORREA	29 30	APTO APTO
43747590	KATIA REGINA PARESQUI CORREA KATIA RENATA RUA COELHO	25	APTO APTO
50266357	KATIUSCIA FERREIRA DA SILVA MARQUES	30	APTO
50283294	KEILA CARINE DE SOUZA	30	APTO
50298640	KEILA SANTANA ALVES	29	APTO
	KELLEN DA CUNHA NEVES	30	APTO
44231024		29	APTO
50325833	KELLY MENEZES DOS SANTOS		
50325833 50283430	LAERCIO WILLIAM MELLO DA SILVA	30	APTO
50325833			APTO APTO APTO

		-				
	30	APTO	50298666	LARISSA DA SILVA PERES	30	APTO
	29 30	APTO APTO	50304402 50304569	LARISSA GOMES BARBOSA LARISSA PEREIRA DA COSTA FERNANDES	30 30	APTO APTO
	30	APTO	44091850	LAURA CHAGAS PERROUT TAVARES	29	APTO
	30	APTO	50262645	LAURA MAGALHAES DE SOUZA IZVEKOV	30	APTO
	30 30	APTO APTO	44013523 44001444	LAURA SOARES DOS SANTOS E SILVA LAURO ANTONIO RIBEIRO ISAIAS	30 30	APTO APTO
	30	APTO APTO	44001444 44001827	LAURO ANTONIO RIBEIRO ISAIAS LAYLLA SILVA CHAVES MARTINS	30	APTO APTO
	30	APTO	50298720	LAYS DA SILVA CARVALHO	30	APTO
	21	APTO	43477550	LEANDRO DA ROCHA PESSANHA	30	APTO
	30 30	APTO APTO	50349996 50262580	LEANDRO DE OLIVEIRA PADOIN LEANDRO DO NASCIMENTO	29 30	APTO APTO
NT	29	APTO	44092369	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	30	APTO
-	30	APTO	44006292	LEANDRO E SOUZA PAZ	19	APTO
	30	APTO	50298739	LEANDRO LOUZADA ROCHA	30	APTO
	30 30	APTO	44005318	LEANDRO MARQUES MIRANDA	30 30	APTO
	30	APTO APTO	44001622 50243454	LEANDRO MARQUES MIRANDA LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA	30	APTO APTO
	30	APTO	50173529	LEANDRO RIBEIRO PINTO	27	APTO
	30	APTO	44606796	LEANDRO ROCHETEAU REBELLO DA SILVA	30	APTO
	30	APTO	44358474	LEANDRO SANTOS FARIA	30	APTO
	30 30	APTO APTO	44002718 44030274	LEANDRO SANTOS FARIA LEANDRO SILVA MENEZES	30 29	APTO APTO
	29	APTO	50284096	LEANDRO SOARES CARDOSO	30	APTO
	30	APTO	50298798	LEANDRO SOUZA KRONEMBERGER DE MENEZES	30	APTO
	30 30	APTO APTO	50326350 44031823	LEANDRO TOMAZ VEIGA LEIDE NAURA FREITAS ARAUJO	30 30	APTO APTO
	27	APTO	44230400	LEILA CARVALHO DO NASCIMENTO	30	APTO
	30	APTO	43346812	LEILA DOS SANTOS SOARES	30	APTO
	30	APTO	43347266	LEISY BAIRRAL MORAIS	29	APTO
	30 30	APTO APTO	44001487 43481086	LENNON DE PAIVA RIBEIRO LEO TORTORI SEIXAS	30 29	APTO APTO
	30	APTO	50262700	LEONARDO ALVES REIS	30	APTO
'A	30	APTO	50258702	LEONARDO AUGUSTO FIGUEIREDO GONCALVES	30	APTO
RAUJO	30	APTO	44160453	LEONARDO BOTELHO QUIRINO	30	APTO
	30 30	APTO APTO	44232055 43810950	LEONARDO BRAGA LEAL LEONARDO DA SILVA FERNANDES	30 30	APTO APTO
	30	APTO	50262718	LEONARDO DA SILVA FERNANDES LEONARDO DARIENZO REBELLO BARRETO GON-	28	APTO
	29	APTO		CALVES		
3	30	APTO	50262734 50262777	LEONARDO DE JESUS DO NASCIMENTO	30	APTO
	30 30	APTO APTO	50262777 50262998	LEONARDO DE JESUS DO NASCIMENTO LEONARDO DE LIMA SANTOS	30 30	APTO APTO
	30	APTO	43798209	LEONARDO DE SA VIEIRA	30	APTO
NIOR	30	APTO	44001673	LEONARDO DIAS MATHIAS	30	APTO
	30	APTO	50734849	LEONARDO DUTRA PANGEL	30	APTO
	30 30	APTO APTO	44249071 43476341	LEONARDO DUTRA RANGEL LEONARDO FILIPE DOS SANTOS	30 30	APTO APTO
	30	APTO	44030177	LEONARDO FILIPE DOS SANTOS LEONARDO FRANCISCO	30	APTO
	29	APTO	44006365	LEONARDO GAIO LAROCCA	30	APTO
ТО	30	APTO	50300008	LEONARDO KALIL DEMIAN MEINEL	30	APTO
	30 30	APTO APTO	44321511 44331207	LEONARDO KALIL DEMIAN MEINEL LEONARDO LOPES DOS SANTOS	29 30	APTO APTO
	30	APTO	44606460	LEONARDO LUIS MONTEIRO DE BARROS QUINTAO	30	APTO
	25	APTO	43796559	LEONARDO MACEDO VIANA	30	APTO
	30	APTO	44030525 44006306	LEONARDO MESSIAS DE FREITAS LEONARDO MUNIZ CASCIANO	29 30	APTO APTO
S SANTOS	30 30	APTO APTO	44006306	LEONARDO MUNIZ CASCIANO LEONARDO NEVES GOMES DA SILVA	30	APTO
_ 5, 111100	30	APTO	50312090	LEONARDO PESSANHA DE ALVARENGA	30	APTO
	30	APTO	44229283	LEONARDO RAFAELE DE SOUZA	27	APTO
	30	APTO	50320122 44230028	LEONARDO RAMOS DA SILVA	20 30	APTO APTO
	30 30	APTO APTO	44230028 50321986	LEONARDO RAMOS DA SILVA LEONARDO SOUSA DA CRUZ	30	APTO APTO
	30	APTO	44230699	LEONARDO SOUSA DA CRUZ LEONARDO SOUZA GOMES	30	APTO
	30	APTO	50326384	LEONARDO VEIGA JERONYMO	30	APTO
	30	APTO	43339310	LETICIA DA ROCHA PEREIRA	30	APTO
	30 30	APTO APTO	50263129 44229623	LETICIA DA ROCHA PEREIRA LETICIA DA SILVA DE ANDRADE	30 30	APTO APTO
	30	APTO	44160798	LETICIA FERREIRA RAMOS	30	APTO
	30	APTO	50283456	LETICIA OLIVEIRA ASSUMPCAO	29	APTO
	30	APTO	50283391	LETICIA VIII LACA BINTO CILVA	29	APTO
	30 30	APTO APTO	44013493 50312111	LETICIA VILLACA PINTO SILVA LEVI SALLES JUNIOR	30 30	APTO APTO
	30	APTO	50196588	LEVI SALLES JUNION LEVI SEABRA DE PAULA	29	APTO
	30	APTO	50263196	LIA SHELLY DE MATTOS FERREIRA	30	APTO
	30	APTO	44014317	LIANA DE FIGUEIREDO LOMBARDI	30	APTO
	30 30	APTO APTO	50350005 50283278	LIANA DE SOUZA MACHADO LIBIA SUZANE MAGIO BATISTA	30 29	APTO APTO
	29	APTO	50298844	LIDIANY THEREZINHA COSTA MAFORT	30	APTO
	30	APTO	43590616	LILIA ALVES DA SILVA	30	APTO
	30	APTO APTO	50298852	LILIAN DE CASTRO NUNES	30	APTO APTO
	30 30	APTO APTO	43476376 44159234	LILIAN FURTADO XIMENES PANTOJA LILIAN PEREIRA JAQUES	30 30	APTO APTO
	30	APTO	50283626	LILIAN TELIO COURVOISIER	30	APTO
	30	APTO	43791328	LINDEMBERG DA COSTA OLIVEIRA	29	APTO
	29 26	APTO APTO	44230346 50283677	LINO PEDRO MAIA DE ALCANTARA LIVIA BOSCARDINI	30 29	APTO APTO
	30	APTO	50283775	LIVIA DE SIQUEIRA MANHAES	29	APTO
	30	APTO	50323571	LIVIA FERNANDA DIAS DE PAIVA	30	APTO
	29	APTO	50350021	LIVIA NASCIMENTO ALVES	29	APTO
	29 30	APTO APTO	44006276 50283740	LIVIAN BERTOLDO DE CARVALHO MOREIRA LOHANE PEREIRA CARDOSO	29 30	APTO APTO
	30	APTO	44231636	LORENA DO VABO AMORIM GOMES DE ALBU-	30	APTO
	30	APTO		QUERQUE		
	30	APTO	44233043 44003099	LOURDES ALMEIDA SENNA LUANA CRISTINA AGUIAR DA COSTA	30 30	APTO APTO
	30 30	APTO APTO	50322109	LUANA DA CRUZ DE GOIS LIMA	30	APTO
	30	APTO	50322176	LUANA KELLY BOECHAT EMIDIO DE LUCENA	30	APTO
	30	APTO	44230702	LUANA LIMA DE CASTRO VASCONCELOS	30	APTO
RA	30 30	APTO APTO	50322141 43749682	LUANA MONTEIRO CABRAL DA SILVA LUCAS DANTAS	21 30	APTO APTO
	30	APTO APTO	50323601	LUCAS DANTAS LUCAS DUARTE FIGUEIREDO	30	APTO
	30	APTO	50322192	LUCAS PELLEGRINI DA COSTA	30	APTO
GUIMA-	30	APTO	50734890	LUCAS RANIERE MUNIZ ALONSO	30	APTO
	29	APTO	50322214 50734903	LUCAS RODRIGUES VIEGAS LUCAS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA	30 30	APTO APTO
	30	APTO	43804071	LUCIANA BASTOS BORBA	30	APTO
Α	30	APTO	50326392	LUCIANA CERQUEIRA DE CARVALHO	30	APTO
	30	APTO	43798187 50263269	LUCIANA DE ASSIS COSTA	29 30	APTO APTO
	30 30	APTO APTO	50263269 50298909	LUCIANA DE ASSIS COSTA LUCIANA DE SOUZA DA COSTA	30 30	APTO APTO
	30	APTO	50263358	LUCIANA DOS SANTOS JOSE	29	APTO
	29	APTO	50327771	LUCIANA DOS SANTOS VIEIRA	30	APTO
	30	APTO	50262416	LUCIANA JULIAO REPNARDINO DE SOUZA	30	APTO
S	25 30	APTO APTO	44001886 43793339	LUCIANA JULIAO BERNARDINO DE SOUZA LUCIANA MANOEL DE ARAUJO RODRIGUES	30 30	APTO APTO
	30	APTO	44231660	LUCIANA MANOEL DE ARAUJO RODRIGUES LUCIANA MARIA MARQUES REIS CONTI	30	APTO
	29	APTO	50322222	LUCIANA MARIA ROCHA RIBEIRO	30	APTO
	30	APTO	50284860	LUCIANA MOTA DA SILVA	30	APTO
	29	APTO	50350668 50298887	LUCIANA NUNES JANNUZZI	30	APTO APTO
				LUCIANA PEREIRA CAETANO	30	APTO
	30	APTO APTO			28	APTO
		APTO APTO APTO	44230397 44228503	LUCIANA PINTO MUNERON LUCIANA RAMOS DA SILVA	28 30	APTO APTO

43476392	LUCIANA SILVA TAMBURINI	30	APTO
41867890 43744427	LUCIANA VILELA VAZ LUCIANA ZACHARIAS SANTOS	30 30	APTO APTO
44248946 44006519	LUCIANO DA FONSECA ARAUJO LUCIANO DE LIMA BENAVENTE	29 29	APTO APTO
44233175	LUCIANO DE MELLO	30	APTO
44331495	LUCIANO LEAL SANTOS	30	APTO
44091818 43798497	LUCIANO NOGUEIRA LINHARES LUCIANO NUNES	30 30	APTO APTO
50283804	LUCIANO PEIXOTO SANTOS	30	APTO
50195573 44001525	LUCIENE RIBEIRO DE AZEVEDO LUCILENE BATISTA ROMAO	30 30	APTO APTO
50350064	LUCIO DA SILVA FERREIRA	30	APTO
50262785 44002076	LUCYMARY MOTTA FERREIRA LUDMILA VASCONCELLOS BILLIO	30 30	APTO APTO
43815065	LUDMILLA FARIA GOULART	30	APTO
43753507 44002017	LUIGGI BORTOLUZZI CAPELLA LUIS AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	30 29	APTO APTO
50315340	LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR	30	APTO
50300032	LUIS CARLOS FERNANDES LUIS CARLOS WENCESLAU	30	APTO
44094108 44001754	LUIS CARLOS WENCESLAU LUIS EDUARDO DE ARAUJO LIMA DA COSTA	30 30	APTO APTO
50323644	LUIS FELIPE ATHAYDE DE VASCONCELLOS	29	APTO
50350099 43793126	LUISA MARTINS AMORIM LUIZ ANTONIO BOUCAS GONCALVES	30 30	APTO APTO
44607075	LUIZ CARLOS ALVES DE MOURA	29	APTO
44230389 50807889	LUIZ CARLOS BARBOSA JUNIOR LUIZ CARLOS MACHADO DUTRA	30 30	APTO APTO
43905471	LUIZ CLAUDIO DUTRA DUARTE DA SILVA	30	APTO
50300059 44001517	LUIZ CLAUDIO FRANCISCO LUIZ EDUARDO MATIAS MOTA	30 30	APTO APTO
50322303	LUIZ EDUARDO VALLE ROSA	29	APTO
44233124	LUIZ FELIPE ALVES IZAIAS	30	APTO
50325523 43347231	LUIZ FELIPE AMARAL DE SOUZA LUIZ FELIPE CARVALHO E MELO	30 30	APTO APTO
50283570	LUIZ FELIPE MUNIZ AZEVEDO	30	APTO
50322320 50326430	LUIZ FELIPE RODRIGUES MENDONCA LUIZ FERNANDO ALVES TAVARES	30 29	APTO APTO
50323709	LUIZ FERNANDO BARRETO DA CRUZ	30	APTO
44002084 44005245	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA VALVERDE LUIZ FERNANDO SILVA LEBARBENCHON LEMOS	30 30	APTO APTO
50322346	LUIZ GONZAGA DA SILVA	30	APTO
50322362	LUIZ GUSTAVO SOARES DE ABREU GOMES	30	APTO
50309552 50283618	LUIZ MARLON OLIVEIRA DA SILVA LUIZ PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	30 30	APTO APTO
50283758	LUIZA BIZZO DE MENEZES	29	APTO
50284916 50300075	LUIZA MACEDO ALVES LYDIA BARROS ESQUEFF ABDALLA	30 30	APTO APTO
50285033	LYDIA EUGENIA DE CASTRO FLORENCIO MENEZES	29	APTO
50288989 43795137	MABEL DE LIMA DO NASCIMENTO MABELE ALVES DE OLIVEIRA	29 29	APTO APTO
50289446	MACILIO PORTELA DA SILVA	30	APTO
44002807 50322621	MAGDA FENDLER DE AMORIM MAIARA CARDOSO DE MIRANDA	29 30	APTO APTO
44091494	MAIARA VALENTE DA SILVA	30	APTO
43798330	MAICO MONTANDON	30	APTO
50313096 50263315	MAICOM DE SOUZA GOMES MAICON PINTO DA SILVA	30 30	APTO APTO
50274554	MAIHUME DE MATTOS RIBEIRO	30	APTO
50263382 43745083	MAIKO DIEGO MARINHO DOS SANTOS MAIRA DA MOTA ALVES COUTINHO	30 28	APTO APTO
50322664	MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA	30	APTO
43898254 50150170	MANOELA FERREIRA MORGADO MANOELA VIEIRA DA SILVA	30 30	APTO APTO
50264206	MANUELA ALENCAR BOAVENTURA DA SILVA	30	APTO
43476368 50263560	MANUELA DIB RODRIGUEZ DE ABREU MARCEL PONTES CARNEIRO	30 30	APTO APTO
50173898	MARCEL SANTOS OLIVEIRA	30	APTO
43811388 44248822	MARCELA CORREA PIRES DE OLIVEIRA MARCELA DA SILVEIRA SILVA MELO	30 30	APTO APTO
43938167	MARCELE ADRIANE SILVA MACEDO	30	APTO
50289594	MARCELE BARRETO DE ARAUJO	29	APTO
17808340 50322699	MARCELE DE CARVALHO DOS SANTOS MARCELE PRATA ALVARENGA	30 30	APTO APTO
43744117	MARCELLA AMAZONAS MOTTA	29	APTO
50321692 50284665	MARCELLE MINERVINO MION MARCELLE WANDERLEY DA COSTA DE SOUZA	30 29	APTO APTO
50108778	MARCELLO PINHEIRO ALFREDO	30	APTO
50320823	MARCELO ALVARENGA VENTURA MARCELO ARAGAO DE HUGO SILVA	30 30	APTO APTO
43798624 44159277	MARCELO BATALHA SILVA	30	APTO
50284681	MARCELO BENEVIDES NOGUEIRA	29	APTO
44003536 44002475	MARCELO BRITO CLARO MARCELO CABRAL DE OLIVEIRA	30 30	APTO APTO
44232225	MARCELO CARDOSO BASTOS	30	APTO
50298992 50320874	MARCELO CARVALHO DE LIMA MARCELO CORREA XAVIER	30 29	APTO APTO
44231318	MARCELO DAYVIDSON PORTO FERREIRA	30	APTO
44003404 43794734	MARCELO DE SOUZA MACHADO MARCELO FELIPE MARQUES DA SILVA	30 30	APTO APTO
50350676	MARCELO FERREIRA DE MATOS	30	APTO
41368452 43743773	MARCELO FORTUNATO MARCELO GOMES DA SILVA	30 30	APTO APTO
43793304	MARCELO GUIMARAES DE JESUS	30	APTO
44030150 50321765	MARCELO HENRIQUES DO NASCIMENTO MARCELO MACEDO PITANGA	30 30	APTO APTO
43722954	MARCELO MARIANO DE MORAES	30	APTO
50259997 50299000	MARCELO MARTINS PEREIRA DA SILVA MARCELO MENDES HOLANDA DOS SANTOS	30 29	APTO APTO
50299000	MARCELO MENDES HOLANDA DOS SANTOS MARCELO MOREIRA QUINTARELLI	30	APTO
44231733	MARCELO PONTES AMARAL	30 30	APTO
50263730 44002300	MARCELO VERISSIMO DA SILVA LUIZ MARCELO VIEIRA ADLER	30	APTO APTO
44091834	MARCELY DOMINGOS DOS SANTOS SILVEIRA	30	APTO
50284479 44232730	MARCIA CARIUS SINEIRO SILVEIRA MARCIA CAVEARI CURADO	30 30	APTO APTO
50299026	MARCIA DA SILVA CARDOSO	27	APTO
	MARCIA ELISA SILVA CURVELO MARCIA LEMOS ANAVANTE GONCALVES	30 30	APTO APTO
44002661 43798632		30	APTO
43798632 43766072	MARCIA MARIA LOBO		
43798632 43766072 44248881	MARCIA REGINA BARRETO SILVA DE ARAUJO	30	APTO APTO
43798632 43766072 4424881 44231750 44232837	MARCIA REGINA BARRETO SILVA DE ARAUJO MARCIA SILVA DO NASCIMENTO MARCILIO DE SOUZA SANTOS	30 25 30	APTO APTO
43798632 43766072 44248881 44231750 44232837 50300113	MARCIA REGINA BARRETO SILVA DE ARAUJO MARCIA SILVA DO NASCIMENTO MARCILIO DE SOUZA SANTOS MARCIO ADELINO DA SILVA	30 25 30 24	APTO APTO APTO
43798632 43766072 4424881 44231750 44232837	MARCIA REGINA BARRETO SILVA DE ARAUJO MARCIA SILVA DO NASCIMENTO MARCILIO DE SOUZA SANTOS	30 25 30	APTO APTO
43798632 43766072 44248881 44231750 44232837 50300113 43767176 50284134 43798845	MARCIA REGINA BARRETO SILVA DE ARAUJO MARCIA SILVA DO NASCIMENTO MARCILIO DE SOUZA SANTOS MARCIO ADELINO DA SILVA MARCIO ALFENA POZZATO MARCIO ANDRE SILVA DE SOUSA MARCIO BATISTA OLIVEIRA	30 25 30 24 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
43798632 43766072 44248881 44231750 44232837 50300113 43767176 50284134	MARCIA REGINA BARRETO SILVA DE ARAUJO MARCIA SILVA DO NASCIMENTO MARCILIO DE SOUZA SANTOS MARCIO ADELINO DA SILVA MARCIO ALFENA POZZATO MARCIO ANDRE SILVA DE SOUSA	30 25 30 24 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO
43798632 43766072 44248881 44231750 44232837 50300113 43767176 50284134 43798845 50259229 44002505 50140841	MARCIA REGINA BARRETO SILVA DE ARAUJO MARCIA SILVA DO NASCIMENTO MARCILIO DE SOUZA SANTOS MARCIO ADELINO DA SILVA MARCIO ALFENA POZZATO MARCIO ANDRE SILVA DE SOUSA MARCIO BATISTA OLIVEIRA MARCIO DE ARAUJO SILVA MARCIO DE FIGUEIREDO ARAGAO MARCIO LEITE DE ASSUNCAO	30 25 30 24 30 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO
43798632 43766072 44248881 44231750 44232837 50300113 43767176 50284134 43798845 50259229 44002505	MARCIA REGINA BARRETO SILVA DE ARAUJO MARCIA SILVA DO NASCIMENTO MARCILIO DE SOUZA SANTOS MARCIO ADELINO DA SILVA MARCIO ALFENA POZZATO MARCIO ANDRE SILVA DE SOUSA MARCIO BATISTA OLIVEIRA MARCIO DE ARAUJO SILVA MARCIO DE FIGUEIREDO ARAGAO	30 25 30 24 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO

50264060	MARCIO VELOSO DOS SANTOS	30	APTO
44232810	MARCIO VITA SILVA	20	APTO
43743625 44349815	MARCIUS ALEXANDRE CORREA HOELZ MARCO AURELIO DA SILVA MARTINS JUNIOR	30	APTO APTO
44014970	MARCO CESAR PARANHOS NEIVA	30	APTO
50299034	MARCOS ANDRE DA SILVA E SOUZA	30	APTO
44231415 44127596	MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA SALGADO MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO LIRA	30	APTO APTO
44233019	MARCOS AURELIO ASCOLI	30	APTO
50323733 50260413	MARCOS BRUNO RIBEIRO VALDOVINO MARCOS DA COSTA MARTINS	30	APTO APTO
43475361	MARCOS DO AMARAL BEZERRA BARRETO	30	APTO
50350692 44031670	MARCOS FELIPE MOURA PINHEIRO MARCOS GONCALVES DA SILVA	30 28	APTO APTO
43797415	MARCOS JOSE DO NASCIMENTO	30	APTO
44160348	MARCOS LEANDRO FERREIRA	30	APTO
43793193 50264125	MARCOS LEAO FELIX MARCOS LEONARDO ALVES MENEZES	30	APTO APTO
50321919	MARCOS LIMA SILVA	30	APTO
50321978 50268945	MARCOS PAULO DE ALENCAR NUNES OLIVEIRA MARCOS PAULO DE ALMEIDA DIAS	30	APTO APTO
50260014	MARCOS VALADAO TRINDADE	30	APTO
50264222 43802320	MARCOS VINICIOS PRADO CARNEIRO MARCOS VINICIUS PATRICIO COUTO	30	APTO APTO
43476414	MARCUS ANTONIO DE FREITAS MOREIRA	30	APTO
43790690	MARCUS CHRISTIANO SOUZA DA SILVA	30	APTO
44232829 44002653	MARCUS LUIS MAIA DE SOUSA MARCUS VERISSIMO DA SILVA LUIZ	30	APTO APTO
50322168	MARCUS VINICIOS VERGNA DA SILVA	30	APTO
50322079 44003706	MARCUS VINICIUS MIETTO MARCUS VINICIUS SINDRA SOARES	30	APTO APTO
43743722	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DUARTE	30	APTO
43795455 44229739	MARGARETE DOS SANTOS CONDE MARGARETH DA SILVA MORAES	30	APTO APTO
50264303	MARIA AMALIA BITTENCOURT GARCIA LIMA DA	30	APTO
43745652	SILVA MARIA APARECIDA DA CONCEICAO MARTINS	29	APTO
44160313	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	29	APTO
50323768 50322133	MARIA AUREA DE AZEVEDO BARROS MARIA CAROLINA ENNES GOMES	30 30	APTO APTO
44232357	MARIA CAROLINA ENNES GOMES MARIA CRISTINA CORREA	30	APTO
44232438	MARIA DE EATIMA EL ORENCIO MAROLIES	28	APTO
50350102 50322150	MARIA DE FATIMA FLORENCIO MARQUES MARIA DO CARMO SIQUEIRA DE MELO	30 26	APTO APTO
50285181	MARIA ELISA GOMES DE CARVALHO	30	APTO
50284460 44002467	MARIA EMILIA DA ROCHA MENDES MARIA HELENA DA SILVA LIMA	30	APTO APTO
50309641	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA	30	APTO
44002912 43744494	MARIA JUDITH DA SILVA D ALMEIDA MARIA JULIETA VOLTAN COELHO PALLADINO	30	APTO APTO
44002378	MARIA LUCIA CARDOSO DE ALMEIDA	30	APTO
44002726 50284290	MARIA ROSIMERI ANTUNES GALHARDO MARIANA ALVES VIANA CORREIA DE MELLO	30	APTO APTO
50284290	MARIANA CUNHA ESTEVAO	30	APTO
42361966	MARIANA DA SILVA SANTOS HUGUENIN	30	APTO
44002351 43832660	MARIANA DE CAMPOS BRITO MARIANA LUTZ SIQUEIRA VICENTE	30	APTO APTO
50263390	MARIANA MACEDO MOREIRA	30	APTO
43769829 50284223	MARIANA MARQUES SANGENITO MARIANA MAXIMIANO PEREIRA	30 29	APTO APTO
43764649	MARIANA MENDES RICKEN	30	APTO
43744516 50258680	MARIANA MONTEIRO PEREIRA MAIA MARIANA PALMIRA SEVERIANO DE CASTRO	30	APTO APTO
50350722	MARIANA SOARES PIZAO VERLY STARLING	30	APTO
50284193 50299158	MARIANA VIANA RIBEIRO GUIMARAES MARIANE CRISTINE DE OLIVEIRA GUEDES	30	APTO APTO
50284177	MARIANE FONSECA MOTA	29	APTO
50284150	MARIANE KRATEL MAGALHAES	29	APTO
44091907 50350749	MARILENE DA CRUZ LEAL MARILIA COSMO DE FIGUEIREDO	30	APTO APTO
50284142	MARILIA RODRIGUES BEZERRA SOUZA	29	APTO
50284100 50263420	MARINA MARIA GOMES SANTOS MARINA PINTO MOREIRA DE SA	30	APTO APTO
43798357	MARINALDO DO COUTO CARDOSO	30	APTO
43496946 50322206	MARIO CLAUDIO DO VALLE MONTEIRO MARIO GALVAO MACEDO	30	APTO APTO
44003684	MARISE DE JESUS MEIRELES	29	APTO
50322826 44232420	MARISOL DOS SANTOS NUNES MARIZE SANTOS DA SILVA	30 30	APTO APTO
50260049	MARLI CERQUEIRA	30	APTO
50325477 50263544	MARLLUS HENRIQUE ROCHA PITTA BATISTA MARLON MIGUEL DA MOTA	26 30	APTO APTO
50263544	MARLON MIGUEL DA MOTA MARLOS WILSON DE FRANCA GONCALVES	30	APTO
43339417	MARYLANE ARAUJO GONCALVES DA SILVA	30	APTO
50328140 50350382	MATEUS PINTO CANDIDO MATEUS SILVA DOS SANTOS	30	APTO APTO
50326759	MATHEUS DA SILVA FERRAZ	30	APTO
44231911 44231776	MAURICIO D ARIGAU PEREIRA MAURICIO MARCELLUS GOFFI PINHEIRO	30 30	APTO APTO
43749666	MAURO LUIZ RIPARDO PAUXIS	30	APTO
44233086 43743757	MAURO MEDEIROS DE CARVALHO MAURO TADEU LUCAS	30	APTO APTO
50350501	MAX JOSE DA SILVA RABELLO	30	APTO
50192248 50315749	MAX NEPOMUCENO DOS SANTOS MAXCILENE OLIVEIRA DA SILVA	30	APTO APTO
50322907	MAXWELL BITTENCOURT FERRAZ	25	APTO
50304585 50283243	MAYARA KOENIGKAN PAES MAYARA SOARES CANEDA RIBEIRO	30	APTO APTO
50323784	MAYCON MACHADO RAMOS	30	APTO
50323067 50327119	MAYRA DA CUNHA VIEIRA MELISSA TAVARES LOBATO DA ROCHA	30 29	APTO APTO
44321627	MICHAEL DA COSTA PEREIRA	30	APTO
44002980 44002939	MICHAEL FERREIRA DE ARAUJO MICHAEL STUART THOMAS	23 30	APTO APTO
50284070	MICHEL COSTA MARINHO	30	APTO
50323261 50284630	MICHELE CRISTINA DE ANDRADE SILVA MICHELE DA ROCHA SANT ANNA	30 29	APTO APTO
50284630 44003161	MICHELE DE LIMA TEODORO DOS SANTOS	30	APTO APTO
44231342	MICHELE LIMA DO NASCIMENTO	30	APTO
50323270 43798926	MICHELE NUNES ALVARO DA CRUZ MICHELLE CAVALCANTI SILVA	30	APTO APTO
5641063	MICHELLE DO CARMO DA CONCEICAO	30	APTO
50313150 50284592	MICHELLE FELIPE DO NASCIMENTO MICHELLE FERREIRA DA GAMA E SILVA	30 30	APTO APTO
50284037	MICHELLE LOUREIRO RIBEIRO LESSA	30	APTO
43214754 50323814	MICHELLE SABBA DE OLIVEIRA MICHELLE SANTOS DA SILVA	30 30	APTO APTO
50326953	MICHELLI CRISTIANE DA SILVA SERAFIM	30	APTO
44003390 44002335	MIGUEL CALMON DU PIN GALVAO MIGUELANGELO LOYOLA MARINHO	30 29	APTO APTO
43475450	MILCELANE BERNARDO DE ARAUJO	30	APTO
50323296	MILENA LARISSA BRITO BARBOSA	30	APTO
44232640	MILLA SAMPAIO SOUZA	30	APTO

TOBER EXEC	01110		DO ESTADO	DO RIO DE JANEIRO —	201117
44591632	MILLAYNE DA COSTA MALAFAIA CABRAL	30	APTO	50284088	PHILIPPE ALVES DE ALMEIDA
50779311	MILLENA SIQUEIRA MENDES DA SILVA	30	APTO	50260138	PHILLIPI BRANDAO NETTO GODII
50263587	MIRIA KRIS LAURENTINO MANHAES	30	APTO	50321153	PIERRE DE JESUS MONDAINI
50284436 50313240	MIRIAN DAFLON COSTA MOISES CHAVES SOARES JUNIOR	29 30	APTO APTO	43799779 44002416	PLICIANA CONCEICAO DOS SANT POLIANA PEREIRA DE AQUINO S
50283995	MOISES DA SILVA COSTA	30	APTO	44002637	PRICILLA MENDONCA DO NASCII
50323300 43643728	MONICA ALVES SANTOS MONICA BENEDICTO DO AMARAL COSTA	29 30	APTO	50323890 44081219	PRISCILA COSTA AZEVEDO
43893511	MONICA GENEDICTO DO AMARAL COSTA MONICA CARVALHO DA SILVA	30	APTO APTO	50284126	PRISCILA DA MOTTA MELLO PRISCILA GALVAO ADAO GOMES
43849601	MONICA DA COSTA GOMES	28	APTO	50350080	PRISCILA MACHADO THEODORO
50279408 44233493	MONICA DIAS LOPES DA SILVA MONICA RIBEIRO BARRETO	30 30	APTO APTO	50284339	VEIRA PRISCILA MORAIS VERONESE
50284568	MONICA RIBEIRO BARRETO MONICA RODRIGUES SARAIVA PEREIRA	29	APTO	44031696	PRISCILA RAMOS DA SILVA
43770100	MONIQUE CALDEIRA DE OLIVEIRA	30	APTO	50284410	PRISCILLA DUTTON DE VASCONO
50323830 50326538	MONIQUE DOS SANTOS SOUZA MACEDO MONIQUE GOMES DE SOUZA ROSA	30 30	APTO APTO	43793088	COURT DE FREITAS PRISCILLA FUDISAKI BLACHESSE
50324365	MONIQUE GOMES DUARTE	30	APTO	50299298	PRISCILLA KEILA NOGUEIRA LOF
44232969	MONIQUE JANDRE DE ALMEIDA NUNES	30	APTO	44233523 50264168	PRISCILLA PERELBERG QUEDMA NOGUEIRA DE SOUZA
44003196 50323857	MONIQUE RIBEIRO MONIQUE ROCHA VIEIRA NUNES	30 30	APTO APTO	50284452	QUESIA DA COSTA ANDRADE
42157358	MONIQUE RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA	29	APTO	50284495	RACHEL CARVALHO BERG
43753078	MONIQUE SANTOS BASTOS	29	APTO	44002742 50321170	RACHEL DRAXLER PEREIRA DE RAFAEL AGUIAR MAGALHAES
50263641 43476040	MONIQUE VIEIRA GUIMARAES MORENO MARTINS SILVEIRA CABRAL	30 30	APTO APTO	50321176	RAFAEL ALVES GUEDES
50283952	MORGANA RODRIGUES DE MORAES SANTOS MAR-		APTO	44006527	RAFAEL ALVES ROSA
44031661	TINS MOZART LYRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	APTO	50300130 43339590	RAFAEL BARBOSA RAYMUNDO RAFAEL BARROS SILVA
44002858	NADIA DO VALLE AZEVEDO	30	APTO	50264184	RAFAEL CARVALHO DA SILVA
50284347	NADJA KELLER DE OLIVEIRA VICTOR	29	APTO	43475396	RAFAEL DEL GUERSO
50313282 50299190	NAIARA LAGO SETUBAL NAIARA RODRIGUES RAMOS	30 30	APTO APTO	50325043 44158793	RAFAEL DUARTE FRAZAO DA SIL RAFAEL DUQUE ESTRADA DO NA
44002645	NANCY DOMINGA DA COSTA	30	APTO	50321218	RAFAEL GARCIA DA SILVA
42615577	NATALIA ARAUJO MILLER FERNANDES VIANNA	30	APTO	43839002	RAFAEL JOSE LEMOS DE OLIVEI
50299239 50259334	NATALIA DE BARROS MORAES NATALIA FAUSTINO TOMAZ	29 30	APTO APTO	43798314 44233108	RAFAEL LESCANO DE AQUINO RAFAEL MACIEL CATULADEIRA N
43801463	NATALIA NOBREGA ALVES	29	APTO	50209400	RAFAEL MONTEIRO DA COSTA
50283928	NATALIA OLIVEIRA DE SA VELASCO	30	APTO	43339239	RAFAEL MOREIRA DE LIMA
50310160 50322729	NATANAEL GUARDA DOS SANTOS JUNIOR NATHALIA ALEXANDRINO REBOUCAS	30 30	APTO APTO	43476104 50323946	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA VIGO RAFAEL OLIVEIRA LEAL DE FREI
50327895	NATHALIA ALVES RAMOS	20	APTO	50313436	RAFAEL OLIVEIRA MANAIA DA SI
50283863	NATHALIA JESUS NASCIMENTO	30	APTO	50310089 44003005	RAFAEL RIBEIRO GELANDI DA SI RAFAELA COVIELLO DE LIMA
43799426 50259903	NAURELINA NICOLAU GONCALVES NAYARA DE OLIVEIRA CORREIA	30 30	APTO APTO	50322931	RAFAELA COVIELLO DE LIMA RAFAELA MAZULA MONTENEGRO
50263714	NAYRA OLIVEIRA DA SILVA	30	APTO	50310607	RAFAELLE DA SILVA FERREIRA F
50259377	NEIDE CRISTINA ROCHA FERREIRA	30	APTO	43802346	RAMON GOUVEIA SILVA BEZERR
50263757 43743994	NEILSON DA SILVA CAVALINI NELSON GODA FERNANDES	30 30	APTO APTO	50287982 43894127	RAONI COSTA GARCIA RAPHAEL AMARANTE SAO BENT
44002564	NICOLAI ROCHA FEO	30	APTO	44002750	RAPHAEL BADEN AZEVEDO DA S
44229259	NILLS ALEX DE OLIVEIRA WILKEN	30	APTO	44092199 44346123	RAPHAEL COSTA MARQUES MOR
43746365 44231237	NILSON DE MOURA SUZANO NILTON CESAR DE ANDRADE SANTIAGO PONTES	30 30	APTO APTO	50284584	RAPHAEL DE AMORIM DAS VIRG
43751547	NILTON FERNANDES DE OLIVEIRA	30	APTO	43799604	RAPHAEL FERREIRA DOS SANTO
44031939	NILZE ANDRADE DE OLIVEIRA SILVA	30	APTO	44233744 43476201	RAPHAEL GASPAR CARNEIRO RAPHAEL GIESTA COELHO
50322800 43476988	NIVIAN SANTOS ROCHA NORMA SUELI SILVA DEJOSI NERY	30 30	APTO APTO	44248806	RAPHAEL GIESTA COELHO RAPHAEL GONCALVES PEREIRA
50322885	NUBIA MARQUES BOCOMPAGNI	30	APTO	50316850	RAPHAEL RODRIGUES LIMA DE
44230788 44231261	OACIR MOURA DA SILVA ORESTES HECKMANN JUNIOR	30 30	APTO APTO	50287346 50260146	RAPHAELA BADINI DE ANDRADE RAPHAELA DE LIMA RIBEIRO
50287028	OTAVIO MONTEIRO OLIVIERI	30	APTO	50284789	RAQUEL AMARAL FREZ
43344496	OVIDIO LUIZ SOARES FILHO	30	APTO	50299336	RAQUEL CAMILO CAMPOS BEZEI
50259423 50350544	OZIMAR BORGES DE BRITO PABLO CASSIANO DA CONCEICAO SILVA	30 30	APTO APTO	43745792 44004974	RAQUEL DE JESUS LIMA PEDRO RAQUEL DE OLIVEIRA CONRADO
44003854	PABLO LUIZ TEIXEIRA DA COSTA LODI NASCIMEN-	30	APTO	43800041	RAQUEL DINIZ RODRIGUES
5000000	TO		ARTO	50308092	RAQUEL DOS SANTOS VIANA
50263820 50263838	PABLO RIBEIRO DA COSTA GUIMARAES PALLOMA SILVA MACIEL DE AMORIM	30 30	APTO APTO	50323962 44323662	RAQUEL LIMA DO CARMO RAUL FERNANDES DE PAULA
50314572	PALOMA SILVA DE ALMEIDA	30	APTO	50323970	RAUL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
43796192	PALSY RONALDO RANGEL BARBOSA	30	APTO	50312260	RAYANE FERREIRA GONCALVES
43893198 44003110	PAMELA DA SILVA BASTOS PAMELA DA SILVA GOULART	30 30	APTO APTO	50312286 50328018	RAYANE PARIZ DE JESUS REBECCA PORTO RASTEIRO DU
44416741	PAMELA FATIMA DE SOUZA GONCALVES	28	APTO	50350110	REBECCA RANGEL DE MOURA A
44002890	PATRESE CARDOSO FERREIRA	30	APTO	50313657	REGINA CELIA RAMOS DA SILVA
50263854 44320604	PATRESE LAUDANO GARCIA PATRICIA ANTUNES TEIXEIRA	30 29	APTO APTO	44231202 44003234	REGINALDO LIMA DA SILVA REGIS CRISTIANO PIMENTA
43475744	PATRICIA AUXILIADORA BRAVO DE CASTRO	30	APTO	44031866	REINALDO DA SILVEIRA MOREIR
44004869	PATRICIA BARBOSA DA FONSECA	30	APTO	50264230	REINALDO MOTTA DA COSTA
43802117 44232861	PATRICIA CHRISTIANI PECLY DA COSTA PATRICIA DE CASTRO RODRIGUES	26 30	APTO APTO	43802648 44093438	RENALDO DIAS DOS SANTOS RENAN FRANCO RABELO
44231792	PATRICIA GONCALVES QUINTINO EVANGELISTA	30	APTO	50312340	RENAN JARDIM PEREIRA
50283855	PATRICIA PORTO BEZERRA	30	APTO	50260286	RENAN RAMOS DE OLIVEIRA
44002882 44232152	PATRICIA RIBEIRO COSTA MATA PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA BARBETA	30 30	APTO APTO	43474063 50323083	RENAN SANTOS WILLIAMS RENATA CARLOS DE MELO FLOR
44161298	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA BARBETA PATRICIA SOUZA VIANA	30	APTO	50325914	RENATA CARRAPATOSO DI FLUR
44003331	PATRICIA VIVIANE ROTH DE ARAUJO	30	APTO	50260154	RENATA FARIA
41405943 50320980	PATRICK DE ALMEIDA FREITAS PATRICK PINHEIRO HASTENREITER	30 30	APTO APTO	44002734 43800815	RENATA FERREIRA TAVARES RENATA GERARD PEREIRA CLEN
44002483	PATRICK PINNEIRO HASTENREITER PATRIZIA MAGLIONE	30	APTO	50324535	RENATA GERARD PEREIRA CLER
50263870	PAULA ADRIANA DA SILVA SANTOS	30	APTO	43744460	RENATA GONCALVES DA SILVA
43801501 50299247	PAULA DE SOUZA MORAES PAULA GOMES DE ABREU	30 29	APTO APTO	44002432 50734962	RENATA HONORIO DOS SANTOS RENATA JULIANA SILVA MARTINS
43339654	PAULA GOMES DE ABREU PAULA GOMES EYMARD	30	APTO	44002530	RENATA JULIANA SILVA MARTINS RENATA MARIA FIGUEIREDO NUI
50299271	PAULA PEREIRA CARDOSO	30	APTO	44008309	RENATA MATTOS PAIVA
50263900 43800734	PAULA RAQUEL MARTINS HENRIQUES PAULA SGARBI SALGUEIRO	30 30	APTO APTO	50284878 50323334	RENATA MORAES ROCHA RENATA NEY SALDANHA
50326562	PAULA SOUZA GOMES DE RESENDE	30	APTO	44032072	RENATA NEY SALDANHA RENATA PEREIRA ALVARENGA M
50321013	PAULO ANTONIO DAMAZIO GROSSI	30	APTO	44232039	RENATA SERRAT MARINHO DE S
50321021 50263927	PAULO CESAR DA COSTA MACHADO PAULO CESAR RODRIGUES DE ARAUJO	30 30	APTO APTO	44229569 43804519	RENATA THOMAZ SEIXAS RENATA VASCONCELOS SILVA
43794890	PAULO CESAR RODRIGUES DE ARAUJO PAULO CESAR SERPA	30	APTO	50260200	RENATO ALEXANDRE DE SOUSA
44230818	PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA	30	APTO	50318373	RENATO CARVALHO DA SILVA BA
50287559 50264028	PAULO EDUARDO DE PAULA PINTO PAULO HENRIQUE BARRETO DO NASCIMENTO	30 30	APTO APTO	44093381 44231423	RENATO CHERNICHARO ROCHA RENATO COSTA DA SILVA
6409644	PAULO HENRIQUE BARRETO DO NASCIMENTO PAULO HENRIQUE RODRIGUES DAMASCENO	30	APTO	44231423	RENATO COSTA DA SILVA RENATO DE BARROS BONTURI
44002343	PAULO LOPES MARQUES	30	APTO	50264290	RENATO DE PAULA GOULART
50260073 50350773	PAULO ROBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA PAULO ROBERTO DE ABREU SANTOS JUNIOR	30 26	APTO APTO	50324560 50284614	RHAYLA SIQUEIRA CASTRO RICARDO ALVES MONTEIRO DA
43794343	PAULO ROBERTO DE ABREU SANTOS JUNIOR PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	26 25	APTO APTO	43339387	RICARDO ALVES MONTEIRO DA RICARDO BRAGA COELHO
43765432	PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	30	APTO	44321384	RICARDO CALDEIRA DE LELLO
	PAULO ROBERTO RAMOS FABIANO JUNIOR PAULO ROBERTO SOARES	30 30	APTO APTO	50264311 43476236	RICARDO CHIESSE PEREIRA RICARDO DE LEMOS SOUZA
50262335	LUCTO MODELLIO SOURCES	29	APTO APTO	43476286	RICARDO DE LEMOS SOUZA RICARDO DE MEDEIROS
50262335 50326597 50264133	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	29		50347314	RICARDO ELIAS MOREIRA CASTI
50326597 50264133 50326619	PAULO SERGIO MODESTO SODRE	30	APTO	1 44002474	
50326597 50264133 50326619 50233980	PAULO SERGIO MODESTO SODRE PAULO VICTOR FRANCA DE SOUZA	30 30	APTO	44092474 50324578	RICARDO MARTINS MACEDO
50326597 50264133 50326619 50233980 41809491	PAULO SERGIO MODESTO SODRE	30 30 30	APTO APTO	50324578 50313479	RICARDO GOMES MOYSES RICARDO MARTINS MACEDO RICARDO MENDES
50326597 50264133 50326619 50233980 41809491 43251277 44232373	PAULO SERGIO MODESTO SODRE PAULO VICTOR FRANCA DE SOUZA PEDRO ANTONIO BIZARELI MIRANDA PEDRO AUGUSTO FILGUEIRA DE LIMA PEDRO DOMINGUES SILVA DE CARVALHO	30 30 30 30 30 27	APTO APTO APTO APTO	50324578 50313479 50284894	RICARDO MARTINS MACEDO RICARDO MENDES RICARDO OLIVEIRA DE MELLO
50326597 50264133 50326619 50233980 41809491 43251277 44232373 50321102	PAULO SERGIO MODESTO SODRE PAULO VICTOR FRANCA DE SOUZA PEDRO ANTONIO BIZARELI MIRANDA PEDRO AUGUSTO FILGUEIRA DE LIMA PEDRO DOMINGUES SILVA DE CARVALHO PEDRO HENRIQUE BATISTA DE CARVALHO	30 30 30 30 27 30	APTO APTO APTO APTO APTO	50324578 50313479 50284894 44002831	RICARDO MARTINS MACEDO RICARDO MENDES RICARDO OLIVEIRA DE MELLO RICARDO OLIVEIRA FERNANDES
50326597 50264133 50326619 50233980 41809491 43251277 44232373	PAULO SERGIO MODESTO SODRE PAULO VICTOR FRANCA DE SOUZA PEDRO ANTONIO BIZARELI MIRANDA PEDRO AUGUSTO FILGUEIRA DE LIMA PEDRO DOMINGUES SILVA DE CARVALHO	30 30 30 30 30 27	APTO APTO APTO APTO	50324578 50313479 50284894	RICARDO MARTINS MACEDO RICARDO MENDES RICARDO OLIVEIRA DE MELLO RICARDO OLIVEIRA FERNANDES RICARDO PEREIRA DINIS
50326597 50264133 50326619 50233980 41809491 43251277 44232373 50321102 50318195 50321110 50350048	PAULO SERGIO MODESTO SODRE PAULO VICTOR FRANCA DE SOUZA PEDRO ANTONIO BIZARELI MIRANDA PEDRO AUGUSTO FILGUEIRA DE LIMA PEDRO DOMINGUES SILVA DE CARVALHO PEDRO HENRIQUE BATISTA DE CARVALHO PEDRO HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA PEDRO LUIS SARAMAGO TEIXEIRA	30 30 30 30 27 30 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO	50324578 50313479 50284894 44002831 50310739 44320671 44000286	RICARDO MARTINS MACEDO RICARDO MENDES RICARDO OLIVEIRA DE MELLO RICARDO OLIVEIRA FERNANDES RICARDO PEREIRA DINIS RICARDO SALDANHA MEDEIROS RICARDO TELLES DESTEZ SANT
50326597 50264133 50326619 50233980 41809491 43251277 44232373 50321102 50318195 50321110	PAULO SERGIO MODESTO SODRE PAULO VICTOR FRANCA DE SOUZA PEDRO ANTONIO BIZARELI MIRANDA PEDRO AUGUSTO FILGUEIRA DE LIMA PEDRO DOMINGUES SILVA DE CARVALHO PEDRO HENRIQUE BATISTA DE CARVALHO PEDRO HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA	30 30 30 30 27 30 30 30 30	APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO	50324578 50313479 50284894 44002831 50310739 44320671	RICARDO MARTINS MACEDO RICARDO MENDES RICARDO OLIVEIRA DE MELLO RICARDO OLIVEIRA FERNANDES RICARDO PEREIRA DINIS RICARDO SALDANHA MEDEIROS

50284088	PHILIPPE ALVES DE ALMEIDA PHILLIPI BRANDAO NETTO GODINHO	29	APTO
50260138		27	APTO
50321153	PIERRE DE JESUS MONDAINI	30	APTO
43799779	PLICIANA CONCEICAO DOS SANTOS LOPES POLIANA PEREIRA DE AQUINO SILVA	30	APTO
44002416		30	APTO
44002637	PRICILLA MENDONCA DO NASCIMENTO PRISCILA COSTA AZEVEDO	30	APTO
50323890		30	APTO
44081219	PRISCILA DA MOTTA MELLO	30	APTO
50284126	PRISCILA GALVAO ADAO GOMES PRISCILA MACHADO THEODORO PEREIRA DE OLI-	30	APTO
50350080		30	APTO
50284339	VEIRA PRISCILA MORAIS VERONESE	29	APTO
44031696	PRISCILA RAMOS DA SILVA	30	APTO
50284410	PRISCILLA DUTTON DE VASCONCELLOS BITTEN- COURT DE FREITAS	30	APTO
43793088	PRISCILLA FUDISAKI BLACHESSEN PRISCILLA KEILA NOGUEIRA LOPES	30	APTO
50299298		29	APTO
44233523 50264168	PRISCILLA PERELBERG	30	APTO
50284452	QUEDMA NOGUEIRA DE SOUZA	30	APTO
	QUESIA DA COSTA ANDRADE	30	APTO
50284495	RACHEL CARVALHO BERG RACHEL DRAXLER PEREIRA DE SOUZA VEIGA	30	APTO
44002742		30	APTO
50321170	RAFAEL AGUIAR MAGALHAES	30	APTO
50321196	RAFAEL ALVES GUEDES	30	APTO
44006527	RAFAEL ALVES ROSA	30	APTO
50300130	RAFAEL BARBOSA RAYMUNDO	30	APTO
43339590	RAFAEL BARROS SILVA	30	APTO
50264184	RAFAEL CARVALHO DA SILVA	30	APTO
43475396	RAFAEL DEL GUERSO	29	APTO
50325043	RAFAEL DUARTE FRAZAO DA SILVA	30	APTO
44158793	RAFAEL DUQUE ESTRADA DO NASCIMENTO RAFAEL GARCIA DA SILVA	30	APTO
50321218		30	APTO
43839002	RAFAEL JOSE LEMOS DE OLIVEIRA	30	APTO
43798314	RAFAEL LESCANO DE AQUINO	30	APTO
44233108	RAFAEL MACIEL CATULADEIRA NASCIMENTO	30	APTO
50209400	RAFAEL MONTEIRO DA COSTA	30	APTO
43339239	RAFAEL MOREIRA DE LIMA	30	APTO
43476104	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA VIGGIANO	30	APTO
50323946	RAFAEL OLIVEIRA LEAL DE FREITAS	30	APTO
50313436	RAFAEL OLIVEIRA MANAIA DA SILVA	30	APTO
50310089	RAFAEL RIBEIRO GELANDI DA SILVA	30	APTO
44003005	RAFAELA COVIELLO DE LIMA	30	APTO
50322931	RAFAELA MAZULA MONTENEGRO	30	APTO
50310607	RAFAELLE DA SILVA FERREIRA PIRES	30	APTO
43802346	RAMON GOUVEIA SILVA BEZERRA	30	APTO
50287982	RAONI COSTA GARCIA	29	APTO
43894127	RAPHAEL AMARANTE SAO BENTO MACEDO	29	APTO
44002750	RAPHAEL BADEN AZEVEDO DA SILVA	29	APTO
44092199	RAPHAEL COSTA MARQUES MORAIS RAPHAEL DE AMORIM DAS VIRGENS GONCALVES	30	APTO
44346123		30	APTO
50284584	RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA	29	APTO
43799604	RAPHAEL FERREIRA DOS SANTOS CONCEICAO	30	APTO
44233744	RAPHAEL GASPAR CARNEIRO	30	APTO
43476201	RAPHAEL GIESTA COELHO RAPHAEL GONCALVES PEREIRA	30	APTO
44248806		30	APTO
50316850	RAPHAEL RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	30	APTO
50287346	RAPHAELA BADINI DE ANDRADE	30	APTO
50260146	RAPHAELA DE LIMA RIBEIRO	30	APTO
50284789	RAQUEL AMARAL FREZ RAQUEL CAMILO CAMPOS BEZERRA	29	APTO
50299336		30	APTO
43745792	RAQUEL DE JESUS LIMA PEDROSA DA SILVA	30	APTO
44004974	RAQUEL DE OLIVEIRA CONRADO	30	APTO
43800041	RAQUEL DINIZ RODRIGUES	30	APTO
50308092	RAQUEL DOS SANTOS VIANA	30	APTO
50323962	RAQUEL LIMA DO CARMO	30	APTO
44323662	RAUL FERNANDES DE PAULA	30	APTO
50323970	RAUL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	APTO
50312260	RAYANE FERREIRA GONCALVES DA SILVA	30	APTO
50312286	RAYANE PARIZ DE JESUS	30	APTO
50328018	REBECCA PORTO RASTEIRO DUARTE	30	APTO
50350110	REBECCA RANGEL DE MOURA ARAUJO REGINA CELIA RAMOS DA SILVA	30	APTO
50313657		30	APTO
44231202	REGINALDO LIMA DA SILVA	30	APTO
44003234	REGIS CRISTIANO PIMENTA	30	APTO
44031866	REINALDO DA SILVEIRA MOREIRA	30	APTO
50264230	REINALDO MOTTA DA COSTA	27	APTO
43802648	RENALDO DIAS DOS SANTOS	30	APTO
44093438	RENAN FRANCO RABELO	30	APTO
50312340	RENAN JARDIM PEREIRA	30	APTO
50260286	RENAN RAMOS DE OLIVEIRA	30	APTO
43474063	RENAN SANTOS WILLIAMS	30	APTO
50323083	RENATA CARLOS DE MELO FLORENCO	20	APTO
50325914	RENATA CARRAPATOSO DI FLURI	30	APTO
50260154	RENATA FARIA	30	APTO
44002734	RENATA FERREIRA TAVARES	30	APTO
43800815	RENATA GERARD PEREIRA CLEMENTE	30	APTO
50324535	RENATA GOMES DE OLIVEIRA	30	APTO
43744460	RENATA GONCALVES DA SILVA	30	APTO
44002432	RENATA HONORIO DOS SANTOS	30	APTO
50734962	RENATA JULIANA SILVA MARTINS	30	APTO
44002530	RENATA MARIA FIGUEIREDO NUNES RENATA MATTOS PAIVA	30	APTO
44008309		30	APTO
50284878	RENATA MORAES ROCHA	29	APTO
50323334	RENATA NEY SALDANHA	30	APTO
44032072	RENATA PEREIRA ALVARENGA MARTINS	30	APTO
44232039	RENATA SERRAT MARINHO DE SOUZA	30	APTO
44229569	RENATA THOMAZ SEIXAS	30	APTO
43804519	RENATA VASCONCELOS SILVA	30	APTO
50260200	RENATO ALEXANDRE DE SOUSA	30	APTO
50318373	RENATO CARVALHO DA SILVA BARRETO	30	APTO
44093381	RENATO CHERNICHARO ROCHA	30	APTO
44231423	RENATO COSTA DA SILVA	30	APTO
44234066	RENATO DE BARROS BONTURI	29	APTO
50264290	RENATO DE PAULA GOULART	30	APTO
50324560	RHAYLA SIQUEIRA CASTRO	30	APTO
50284614	RICARDO ALVES MONTEIRO DA SILVA	29	APTO
43339387	RICARDO BRAGA COELHO	29	APTO
44321384	RICARDO CALDEIRA DE LELLO	30	APTO
50264311	RICARDO CHIESSE PEREIRA	30	APTO
43476236	RICARDO DE LEMOS SOUZA	30	APTO
43476287	RICARDO DE MEDEIROS	30	APTO
50347314	RICARDO ELIAS MOREIRA CASTELO	23	APTO
44092474	RICARDO GOMES MOYSES	30	APTO
50324578	RICARDO MARTINS MACEDO	30	APTO
50313479	RICARDO MENDES	30	APTO
50284894	RICARDO OLIVEIRA DE MELLO	30	APTO
44002831	RICARDO OLIVEIRA FERNANDES	30	APTO
50310739	RICARDO PEREIRA DINIS	30	APTO
44320671	RICARDO SALDANHA MEDEIROS DOMINGUES	30	APTO
44000286	RICARDO TELLES DESTEZ SANTOS	30	APTO
50310925	RICHELLI DO NASCIMENTO SILVA	30	APTO
43810748	RITA DE CASSIA AMARAL ARAUJO	29	APTO
43799159	RITA DE CASSIA CHACON	30	APTO

44002700 43751997	ROBERTA ARAUJO FLORES ROBERTA BASTOS DE ALMEIDA SOUZA	30	APTO APTO
50260219	ROBERTA BEATRIZ GONZALEZ DA SILVA	30	APTO
43476023	ROBERTA CARREIRO DE ALMEIDA ROCHA	30 30	APTO APTO
50284924 50286579	ROBERTA DE OLIVEIRA BARBOZA ROBERTA LEDEBARCK VIEIRA	30	APTO
43474454	ROBERTA SIQUEIRA DA SILVA	30	APTO
44002513 44346379	ROBERTO ALAMINO SCHWAB ROBERTO CARLOS COUTINHO SEIXAS	30	APTO APTO
50314424	ROBERTO CARLOS LOPES FERREIRA	30	APTO
44248580 44003471	ROBERTO CARLOS MENEZES TEIXEIRA ROBERTO LANZELLOTTI	30	APTO APTO
44210990	ROBERTO MELO E LIMA	29	APTO
44358393 43338500	ROBERTO ROCHA PINTO ROBERTO SCHEMID ABO GAMEM DA CUNHA	30	APTO APTO
44232292	ROBERTO SILMAR DOS SANTOS	30	APTO
50264249	ROBSON ELIAS DA SILVA	30	APTO
50264680 44003412	ROBSON FERNANDES PEREIRA NEVES ROBSON LOZORIO DE LIMA	30	APTO APTO
44002572	ROBSON XAVIER DA FONSECA	30	APTO
43804420 51032155	RODOLFO CABRAL FRIAS RODOLFO PEREIRA PASCHOAL	30	APTO APTO
50310992	RODOLFO VERSOLATI FRANCA	30	APTO
50350153 50264745	RODOLPHO LEANDRO LOSS DIAS RODOLPHO PEGAS AWADA	30	APTO APTO
50351710	RODRIGO BERNARDO DE LIMA	30	APTO
50284940 44248539	RODRIGO BISPO ANTUNES RODRIGO BRETAS FERREIRA	30	APTO APTO
50264907	RODRIGO CARVALHO RABELLO	30	APTO
50265326 43794122	RODRIGO CESAR DA SILVA FERREIRA AVELINO RODRIGO CRESPO GOMES	30	APTO APTO
50299441	RODRIGO DA SILVA LANDIM	30	APTO
50316419	RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA	30	APTO
43796028 50324861	RODRIGO DA SILVA VOGAS RODRIGO DE CARVALHO PAVAO	30	APTO APTO
50285521	RODRIGO DE OLIVEIRA BRUN	30	APTO
43811116 44002599	RODRIGO DE OLIVEIRA PECANHA RODRIGO DOS SANTOS MOREIRA BEZERRA	30	APTO APTO
43347061	RODRIGO FERNANDES DE CAMPO	30	APTO
50323415 44003072	RODRIGO FIORE DO NASCIMENTO RODRIGO GOMES LOPES	30	APTO APTO
43793363	RODRIGO JOSE BRAGA FERNANDES	30	APTO
43794130 50313703	RODRIGO LEANDRO DA SILVA RODRIGO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	30 30	APTO APTO
50265490	RODRIGO MONTEIRO BATISTA	30	APTO
44231814	RODRIGO NEVES CUINTINO DA COSTA	30	APTO
50260243 50350269	RODRIGO NEVES QUINTINO DA COSTA RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO	30 30	APTO APTO
50339990	RODRIGO OLIVEIRA E OLIVEIRA	30	APTO
50315889 50260251	RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES RODRIGO PORTO ROCHA	30	APTO APTO
44350465	RODRIGO RAMOS DA SILVA	30	APTO
43476163 43770142	RODRIGO RIBEIRO DA CONCEICAO RODRIGO SANTANA VASCONCELOS	30 29	APTO APTO
50327682	RODRIGO SOARES COSTA	30	APTO
44346220 50314181	RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA MARTINS RODRIGO SUARES DE BARROS	30	APTO APTO
50324942	RODRYGO SANTOS LEODORO LOPES	30	APTO
43793371 50324055	ROGERIA DA SILVA TEIXEIRA ROGERIO AUGUSTO DE ANDRADE PERISSE	30	APTO APTO
44232322	ROGERIO DA SILVA BRANDAO	30	APTO
50350277 50313517	ROGERIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS ROGERIO SANTOS NASCIMENTO	30	APTO APTO
43804799	ROGERIO SERGIO AREAL DE MELO	30	APTO
44558678 44231369	ROMILDO DE SA ALENCAR ROMULO REIS BUSTAMANTE	30 30	APTO APTO
50266543	ROMULO REIS REDUA	30	APTO
50325892 44231300	ROMULO RIBEIRO COSTA ROMULO SANT ANA GONCALVES	30	APTO APTO
43794017	ROMULO WILTON AZEVEDO SANTOS	30	APTO
50299395 44003358	RONALDO CARVALHO DE FREITAS RONALDO DOS REIS TEIXEIRA	29 30	APTO APTO
43339743	RONALDO JOELSON TERRA ROSSI	28	APTO
50350315 44002971	RONI CLAUDIO DE AZEVEDO LISBOA RONILTON MARTINS NUNES	30	APTO APTO
50314777	ROSA VIRGINIA SILVA DOS SANTOS	30	APTO
43794955	ROSALIA SAMPAIO	30	APTO
44233965 50323466	ROSALIA SAMPAIO ROSANE PAULO	30	APTO APTO
50260308	ROSANGELA BOTELHO GONCALVES	30	APTO
44002947 44003340	ROSEANA DE FARIA SANTOS ROSELI MAGALHAES LUCAS	30 30	APTO APTO
50285734	ROSEMERE SALLES TARJANO SANTOS	29	APTO
50311166 50260421	ROSIENE DA CONCEICAO REZENDE ROSIMAR GONCALVES TORQUATO	30	APTO APTO
44002874	ROSIMERE DA SILVA BRANDAO DE OLIVEIRA	30	APTO
50311220 44003366	ROSIMERI DE OLIVEIRA SOUZA PROENCA ROSITA RODRIGUES MACHADO SILVA	30	APTO APTO
50299611	ROSSINI VICTOR TEIXEIRA DA SILVA	30	APTO
43811094 50260618	RUAN CARLOS DA SILVA SOUZA RUAN CARLOS SEIXAS DA SILVA	30	APTO APTO
50311280	RUAN CARLOS TAVARES DOMINGUES	30	APTO
50285572 50323520	RUBEM JOTHA PESSOA RUDNEI CIPRIANO MEDICI	30	APTO APTO
50266683	RULLIAN DOS SANTOS CUSTODIO	30	APTO
43799566 44093420	SABRINA ALVES DASSIE ZARANZA SABRINA DA SILVA SALLE	30	APTO APTO
50326643	SABRINA DE SOUZA CARVALHO	30	APTO
43814522 43566499	SABRINA DEMETRIO DE SOUZA DE MENEZE SABRINA FAGUNDES PINTO CORREA	30	APTO APTO
50326627	SABRINA FERREIRA DA SILVA REIS	30	APTO
50350331 50350358	SAMANTHA DE OLIVEIRA CAMARGO SAMIRA DA SILVA SOARES	30	APTO APTO
50285637	SAMUEL CARDOSO PALMA TIVES	30	APTO
50285670 44350368	SAMUEL DOS SANTOS VIANNA SAMUEL DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	30 30	APTO APTO
43339433	SAMUEL REGINALDO PIMENTA DE PAIVA	30	APTO
43745717 43338690	SANDRA JAQUELINE DOS SANTOS MATIAS SANDRA MARCIA CORDEIRO LUZ	30 30	APTO APTO
50299638	SANDRA PEREIRA DA COSTA MARTINS	30	APTO
50350161 41475801	SANDRA REIS SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS PORTO	30 30	APTO APTO
44003803	SANDRO DE SOUZA MENDES	30	APTO
50260324	SANDRO LIMA MARTINS	30	APTO
50260677 44231385	SANDRO LIMA MARTINS SANDRO MONTEIRO DIAS	30 30	APTO APTO
43476139	SANDRO VIEIRA MEDEIROS	30	APTO
43752420 43893260	SARITA PINTO EVANGELISTA SAVIO PESSANHA DOS SANTOS VIEIRA	30 30	APTO APTO
44003501	SEBASTIANA SILVA DE ALMEIDA	29	APTO
44003820 44006578	SELMO LOPES PEREIRA DE JESUS SERGIO ALAN FERNANDES SILVA DE ABRANTES	30 30	APTO APTO
44030444	SERGIO ALBANO LIMA JUNIOR	30	APTO

SOCIODAD SERGIO ELIAS DE SOLUZIONE ALBERTOS JUNIOR 30 APTO	44003811	SERGIO DA SILVA DUTRA	30	APTO
SOSIDATES SERGIO LUE MARTINE CAMPOS 30 APTO SOSIDATES SERGIO LUE AGUESTA SANDOS 30 APTO SOSIDATES SERGIO LUE AGUESTA SANDOS 30 APTO 30 A	50320084 50316133	SERGIO ELIAS DE SOUZA SERGIO HUNGRIA DE AGUIAR ALBERTOS JUNIOR	30 30	APTO APTO
S0027958 SERGIO MENZES PRAMOS 30 APTO		SERGIO LUIS MARTINS CAMPOS	30	APTO
49809585 SERGIO PONTE DE BORBOREMA 39 APTO				
S0031491 SEVERINO JOSE DA SILVA NETO 30 APTO 30031490 34070 30031490 34070 30031490 34070 30031491 34070 30031491 34070 34				
S90396931 SHALIPARA ABRANCHES DE SOUZA 30 APTO 500596931 SHELLA CANNAL PLOSES COUTNING 30 APTO 477007 50059732 SHELLA COMES DE APALUD 30 APTO 477007 50059732 SHELLA COMES DE APALUD 30 APTO 477007 50059732 SHELLA COMES DE APALUD 30 APTO 477007 50059732 SHAMPA DUAL PARE SOUTNING 30 APTO 477007 50059732 SHAMPA DUAL PARE SOUTNING 30 APTO 477007 50059731 SHAMPA DUAL PARE SOUTNING 30 APTO 477007 50059731 SHAMPA DUAL PARE SOUTNING 50059738 SHAMPA DUAL PARE SOUTNING 50059738 SHAMPA DUAL PARE SUS CAPETICK 20 APTO 477007 50059738 SHAMPA DUAL PARE SUS CAPETICK 20 APTO 477007 4				
59327823 SHELLA GOMES DE APALUD 30 APTO APT		SHAIDRA ABRANCHES DE SOUZA		
### ###		SILMARA LUZIA FONES COUTINHO		
90316188 SLVAD CRISTINA LACERDA VARAD DA SILVA 30 APTO 4261679 30 APTO 4				
	50316168			
### ###				
### ###				
9028700 SIMONE MARTIDS DE SOUZA 30 APTO 50289703 SIMONE SANTOS DE SOUZA 30 APTO 50289862 SIMONE SANTOS DE SOUZA 30 APTO 50289862 SIMONE SANTOS SONTA CRISTIANA ANALUZA CAPACA 5029862 APTO APTO				
50225733 SIMONE SILVERA DE ARAUJO ADAN 30 APTO 50225666 500LANGE MEDEIROS DA SILVA BARBALHO 30 APTO 44020251 500LANGE MEDEIROS DA SILVA BARBALHO 30 APTO 5020567 50205				
44023821 SOLANGE MEDERIGOS DA SILVA BARRALHO 30 APTO				
\$9392887 SORAJA D. COSTA MOCHADO 74003875 30 APTO 74003875 30 APTO 74003870 30 APTO 30030198 3	44030282	SOLANGE MEDEIROS DA SILVA BARBALHO	30	APTO
44003862 SORAM DE CULRERA TOLEDO FRANCA 30 APTO 50208665 SORAM DA LOSTA MACHADO 30 APTO 44003870 STEFAN BITTENCOURT ARCHER CARDOSO 30 APTO 50208665 STEFANNE FRANCA GOMES DE AGUIAR 30 APTO 44003870 SUELEN DUIVEIRA DOS SANTOS 30 APTO 44003870 SUELEN DE AGUIAR 54003870				
44903870 STEPANI BITTENCOURT ARCHER CARDOSO 30 APTO				
43920502 SULELEN SANTOS SILVA 30 APTO				
43744451 SUELEN DE SOUZA ARGOLO FERNANDES 29 APTO				
S0016222 SUELLI APARECIDA BUENO DE CAMARGO 30 APTO 50268660 SUELLIEN CHAIM NARCISO 30 APTO 50268660 SUELLIEN CHAIM NARCISO 30 APTO 50268661 SUELLIEN CAGUZ SANTANA 30 APTO 50269662 SUELLEN DE ROLUZ SANTANA 30 APTO APTO 50269761 SUELLEN MORRIERA CAMPOS 22 APTO APTO 50269761 SUELLEN MORRIERA CAMPOS 23 APTO APTO 50269761 SUELLEN MORRIERA CAMPOS 24 APTO				
SO266660 SUELLEN CHAIM NARCISO 30 APTO SO226662 SUELLEN DE PAULA VIEIRA 30 APTO SO2267712 SUELLEN DE PAULA VIEIRA 30 APTO SO226774 SUELLEN MORENTA CAMPOS 29 APTO APT	50316222	SUELI APARECIDA BUENO DE CAMARGO	30	APTO
S0299662 SUELLEN DA CRUZ SANTANA 30 APTO				
S0290746 SULANIA MARIA PEREIRA LIMA 18	50299662	SUELLEN DA CRUZ SANTANA	30	APTO
63374497 SUZANA MARIA PEREIRA LIMA 18 APTO				
S03099600 SUZANA TEIXEIRA BRANDAG AYRES DO NASCI- MENTO APTO S0299670 SUZIA KELLY ANDRADE DA SILVA 30 APTO S02969671 TAINAC AMELIO DE ASUIVAR DE ASUIVAR SUR SUR SUR SUR SUR SUR SUR SUR SUR SU				
S0299670 SUZIA KELLY ANDRADE DA SILVA 30 APTO 50266691 TAINA CAMELIO DE AGUIAR FERNANDES 29 APTO 50266691 TAINA CAMELIO DE AGUIAR FERNANDES 30 APTO 50296691 TAINA DE OLIVA ANDRADE 30 APTO 50296691 TAINA DE OLIVA ANDRADE 30 APTO 50296070 TAINA DE OLIVA ANDRADE 30 APTO 44199999 TAILTA DOS SANTOS SOARES DA COSTA 30 APTO 44199999 TAILTA DOS SANTOS SOARES DA COSTA 30 APTO 44199999 TAILTA DOS SANTOS SOARES DA COSTA 30 APTO 43799582 TAILTA REZENDE SILVA 30 APTO 43799582 TAILTA REZENDE SILVA 30 APTO 43799582 TAILTA REZENDE SILVA 30 APTO 43796952 TAILTA REZENDE SILVA 30 APTO 43767210 TAINA CRISTINA BENTO EXPEDITO 30 APTO 43767210 TAINA MARILA FERREIRA HONORATO 30 APTO 50734997 TAINA CRISTINA BENTO EXPEDITO 30 APTO 50734997 TAINA CRISTINA ALMEIDA DE JESUS NASCIMEN 30 APTO 50734997 TAINA CRISTINA ALMEIDA DE JESUS NASCIMEN 30 APTO 50784997 TAINA DA ROCHA CARALLO 30 APTO 50784997 TAINA DA ROCHA CARALLO 30 APTO 50784997 TAINA DA ROCHA CARALLO 30 APTO 44003730 TAINAN DA ROCHA CARALLO 30 APTO 44003892 TAINAN ELANE NUINES LIMA 502260340 TAINAN ELANE NUINES LIMA 502260340 TAINAN ALMA DE OLIVEIRA 40003892 TAINAN ALMA DE OLIVEIRA 50000199 TAINAN ELANE SILVA 29 APTO 40003892 TAINAN ALMA DE OLIVEIRA 50000199 TAINAN ELANE SILVA 50000199 TAINAN ELANE SILVA 29 APTO 50000199 TAINAN ELANE SILVA 30 APTO 50000199 TAINAN ELANE SILVA 50000199 TAINAN ELANE SILVA 500000199 TAINAN ELANE SILVA 50000199 TAINAN ELANE SILVA 50		SUZANA TEIXEIRA BRANDAO AYRES DO NASCI-		
50268667 TAIANE MARTINS CAMILO 30 APTO 50268667 TAINA CAMBLO DE AGUINE RERNANDES 29 APTO 50268667 TAINAN DE OLIVA ANDRADE 30 APTO 50326867 TAINAN DE OLIVA ANDRADE 30 APTO 4715080977 TAIS BAPTISTA DE JESUS 30 APTO APTO 4715089977 TAIS APTISTA DE JESUS 30 APTO APTO APTO TAITA NOS SANTOS SOARES DA COSTA 30 APTO APTO 471508997 TAITA NOS SANTOS SOARES DA COSTA 30 APTO APTO 471508997 TAITA NOS SANTOS SOARES DA COSTA 30 APTO APTO 47150897 TAITA NOS PERDEN ESILVA 30 APTO APTO 47150897 TAITA REAPENDE SILVA 30 APTO APTO 47150897 TAITAN CRISTINA BENTO EXPEDITO 30 APTO APTO 47150897 TAITANA CRISTINA ALMEIDA DE JESUS NASCIMEN 30 APTO	50299670		30	APTO
S0299697 TAINAN DE OLIVA ANDRADE 30 APTO 50229697 TAIS BAPTISTA DE JESUS 30 APTO APTO APTO TAIS APTISTA DE JESUS 30 APTO APTO TAITA DOS SANTOS SOARES DA COSTA 30 APTO APTO APTO TAITA DOS SANTOS SOARES DA COSTA 30 APTO APTO APTO APTO TAITA DOS SANTOS SOARES DA COSTA 30 APTO	50266667	TAIANE MARTINS CAMILO	30	APTO
50226651 TAIS BAPTISTA DE JESUS 30 APTO APT				
44159099 TALITA DOS SANTOS SOARES DA COSTA 30 APTO 43499582 TALITA ROZQUIRA DE SOUZA 30 APTO 43799582 TALITA REZENDE SILVA 30 APTO 43298796 TANIA CRISTINA BENTO EXPEDITO 30 APTO 43298796 TANIA CRISTINA BENTO EXPEDITO 30 APTO 43476210 TANIA MARILA FERREIRA HONORATO 30 APTO 50350196 TASISIO COSTA CAMPOS 30 APTO TONIA MARILA CRISTINA ALMEIDA DE JESUS NASCIMENTO TATIANA DA ROCHA CARALLO 30 APTO 50326093 TATIANA ELAINE NUNES ILMA 30 APTO 50324098 TATIANA ELAINE NUNES ILMA 30 APTO 44003392 TATIANA LAINE DEL VIERA 30 APTO 44003392 TATIANA LAINE DEL VIERA 30 APTO 44003392 TATIANA LAINE DEL VIERA 30 APTO 44023845 TATIANA MARIA AZAMBUJA DA SILVEIRA MACIEL 29 APTO 44232845 TATIANA VICTOR DO AMARAL 30 APTO 4232845 TATIANA LUTOR DO AMARAL 30 APTO 50300199 TATIANE SILVA 30 APTO 50300199 TATIANE SILVA 30 APTO 50300199 TATIANE SILVA 30 APTO 503000210 TERES ONSECA 30 APTO 503000210 TERESA CRISTINA BARBOSA 30 APTO 44324031 TATIANA VILVA BIRBOSA 30 APTO 44324031 TATIANA SILVA SILVA 30 APTO 503000210 TERESA CRISTINA BARBOSA 30 APTO 44324031 TERESA CRISTINA BARBOSA 30 APTO 44003394 TERESA CRISTINA BARBOSA 30 APTO 50300210 TERESA CRISTINA BARBOSA 30 A	50326651	TAIS BAPTISTA DE JESUS	30	APTO
43481078 TALITA ROSURIRA DE SOUZA 30 APTO 43799592 TALITA REZENDE SILVA 30 APTO 43298796 TANINA RISTINA BENTO EXPEDITO 30 APTO 43298796 TANINA CRISTINA BENTO EXPEDITO 30 APTO 43298796 TANINA CRISTINA BENTO EXPEDITO 30 APTO 43298796 TANINA MARILIA FERREIRA HONORATO 30 APTO 50350196 TASSICO COSTA CAMPOS 50734997 TATIANA CRISTINA ALMEIDA DE JESUS NASCIMEN- TO 44003730 TATIANA CRISTINA ALMEIDA DE JESUS NASCIMEN- TO 44003730 TATIANA CRISTINA ALMEIDA DE JESUS NASCIMEN- TO 44003730 TATIANA ELAINE NUNES LIMA 30 APTO 50326934 TATIANA ELAINE NUNES LIMA 30 APTO 50326934 TATIANA ELAINE NUNES LIMA 30 APTO 43767097 TATIANA MARIA AZAMBUJA DA SILVEIRA MACIEL 567026934 TATIANA LIMA DE OLIVEIRA 30 APTO 43767097 TATIANA MARIA AZAMBUJA DA SILVEIRA MACIEL 5670299751 TATIANA MARIA AZAMBUJA DA SILVEIRA MACIEL 5670299751 TATIANA MARIA AZAMBUJA DA SILVEIRA MACIEL 5670299751 TATIANA MARIA AZAMBUJA DA SILVEIRA MACIEL 767029751 TATIANA MARIA AZAMBUSA MARIA MAR				
50999743 TAMIR ALEXANDRE MACEDO 30 APTO 43476210 TANIA MARILIA FERREIRA HONORATO 30 APTO 50350196 TASISIC OSCIA CAMPOS 50734997 TATIANA CRISTINA ALMEIDA DE JESUS NASCIMENTO 10 APTO 1				
43296796 TANIA CRISTINA BENTO EXPEDITO 30 APTO A9476210 TANIA MARILIA FERREIRA HONORATO 30 APTO 50350196 TASSIO COSTA CAMPOS 30 APTO TATLANA CRISTINA ALMEIDA DE JESUS NASCIMENTO TATLANA CRISTINA ALMEIDA DE JESUS NASCIMENTO TATLANA DA ROCHA CARALLO 30 APTO 50266713 TATLANA DA ROCHA CARALLO 30 APTO 50266713 TATLANA DA ROCHA CARALLO 30 APTO 50324098 TATLANA ELAINE NUNES 100 APTO 44003730 TATLANA ELAINE NUNES 100 APTO 44003730 TATLANA ELAINE NUNES 100 APTO 44003892 TATLANA ELAINE NUNES 100 APTO 44003892 TATLANA ELAINE NUNES 100 APTO TATLANA FLARRE RAME AZAMBUJA DA SILVEIRA MACIEL 29 APTO TATLANA FLARRE RAME AZAMBUJA DA SILVEIRA MACIEL 29 APTO 44232845 TATLANA FLARRE RAME AZAMBUJA DA SILVEIRA MACIEL 29 APTO 44232845 TATLANA VICTOR DO AMARAL 30 APTO 44232845 TATLANA FLARRE RAME AZAMBUJA DA SILVEIRA MACIEL 29 APTO 50298524 TATLANE TORRES FONSECO 30 APTO 50298524 TATLANE TORRES FONSECO 30 APTO 50298524 TATLANE TORRES FONSECO 30 APTO 503002012 TATLANY LIMA DE FARIA 30 APTO 503002012 TATLANY LIMA DE FARIA 30 APTO 503002012 TATLANY LIMA DE FARIA 30 APTO 44323403 TELMA REGINA MUNIZ FONSECO ALVES 30 APTO 50300211 TERESA CRISTINA DE SOUSA LIMA 30 APTO 43717540 TERESA CRISTINA DE SOUSA LIMA 30 APTO 50290126 THAIS BURGER PIRES 30 APTO 50290126 THAIS SURGER PIRES 30 APTO 50290127 THAIS SURGER PIRES				
50350198 TASSIC COSTA CAMPOS 30 APTO 17070 1				
S0734997 TATIANA CRISTINA ALMEIDA DE JESUS NASCIMEN- TO				
TO				
SO266713		то		
50324098 TATIANA ELORES DE ANDRADE FRANCISCO 30 APTO 50260340 TATIANA FLORES DE ANDRADE FRANCISCO 30 APTO 44003892 TATIANA LIMA DE OLIVEIRA 30 APTO 45767087 TATIANA MARIA AZAMBUJA DA SILVEIRA MACIEL 29 APTO 50299751 TATIANA VICTOR DO AMARAL 30 APTO 50299824 TATIANA VICTOR DO AMARAL 30 APTO 50299824 TATIANE FERREIRA DA SILVA 29 APTO 50300199 TATIANE SILVA SIMOES ALVES 30 APTO 50300219 TATIANE TURB EFRREIRA DA SILVA 29 APTO 50300210 TATIANE TURB EFRREIRA DA SILVA 29 APTO 50300210 TERES EGRISA SILVA 30 APTO 50300210 TERESA CRISTINA BARROSA 30 APTO 44030304 TERESA CRISTINA BARROSA 30 APTO 43747540 TERESA CRIZ DA SILVA 30 APTO 43747540 TERESA CRISTINA BORROSA 30 APTO 50290123 THAIA SILVARIA CRISTI				
4303692		TATIANA ELAINE NUNES LIMA		APTO
\$43767087				
S0289751 TATIANA WARQUES BERTOLDO		TATIANA MARIA AZAMBUJA DA SILVEIRA MACIEL		
\$4232845	50299751		29	APTO
50300199 TATIANE SILVA SIMOES ALVES 30 APTO 50264524 TATIANE TORRES FONSECA 30 APTO 50300202 TATIANY LIMA DE FARIA 30 APTO 50350218 TATYANA ZANETT CHENIK ALMEIDA DINIZ 30 APTO 44232403 TELMA REGINA MUNIZ FONSECA ALVES 30 APTO 50300210 TERESA CRISTINA DE SOUSA LIMA 30 APTO 44030304 TERESA CRISTINA DE SOUSA LIMA 30 APTO 43810799 TERESA CRUZ DA SILVA 30 APTO 43747540 TEREZA RACHEL PEDROZA DE CARVALHO 30 APTO 43747540 TEREZA RACHEL PEDROZA DE CARVALHO 30 APTO 50285238 THAIS ALVES DE ALENCAR GOMES 30 APTO 50280126 THAIS BALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 50309129 THAIS BURGER PIRES 30 APTO 50204559 THAIS BURGER PIRES 30 APTO 50316820 THAIS CAVALCANTI CAMPOS 30 APTO 50348870 THAIS CHRISTINE MAYO PESSO	44232845	TATIANA VICTOR DO AMARAL	30	APTO
50264524 TATIANE TORRES FONSECA 30 APTO				
S0350218 TATYANA ZANETT CHENK ALMEIDA DINIZ 30 APTO 44232403 TELMA REGINA MUNIZ FONSECA ALVES 30 APTO 50300210 TERESA CRISTINA BARBOSA 30 APTO APTO 434030304 TERESA CRISTINA DE SOUSA LIMA 30 APTO APTO 434030304 TERESA CRISTINA DE SOUSA LIMA 30 APTO APTO 434747540 TEREZA RACHEL PEDROZA DE CARVALHO 30 APTO APTO 41866134 TEREZINHA CRISTINA BORGES MOURA 30 APTO APTO 50285238 THAIANA ALEXANDRE PINTO 30 APTO 50285238 THAIANA ALEXANDRE PINTO 30 APTO 50290126 THAIS ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 50309129 THAIS BALDEZ DE RICO 30 APTO 50309129 THAIS BALDEZ DE RICO 30 APTO 50264559 THAIS BURGER PIRES 30 APTO 50264559 THAIS BURGER PIRES 30 APTO 50264559 THAIS CAVALCANTI CAMPOS 30 APTO 50290138 THAIS CHRISTINE MAYO PESSOA 29 APTO 50264583 THAIS NOVAES VIEIRA 30 APTO APTO 43810756 THAIS PIRES DA SILVA 30 APTO APTO 438410756 THAIS PIRES DA SILVA 30 APTO APTO 43744435 THAIS RIBEIRO DIAS AZEVEDO 30 APTO APTO 43744435 THAIS RIBEIRO DIAS AZEVEDO 30 APTO 50316761 THAYS CHAGAS BARRETO 29 APTO 44030533 THAIS CHAGAS BARRETO 29 APTO 44030533 THAIS CHAGAS BARRETO 29 APTO 44030533 THAISO ANTONIO DOS REIS 30 APTO APTO 44030533 THAISO ANTONIO DOS REIS 30 APTO 44030533 THAISO ANTONIO DOS REIS 30 APTO 44030533 THAISO DOS REIS APTO APTO 44030533 THAISO DOS REIS APTO APTO 44030533 THAISO DOS REIS APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO		TATIANE TORRES FONSECA	30	APTO
44232403 TELMA REGINA MUNIZ FONSECA ALVES 30 APTO 50300210 TERESA CRISTINA DE SOUSA LIMA 30 APTO 443030304 TERESA CRUZ DA SILVA 30 APTO 43810799 TERESA CRUZ DA SILVA 30 APTO 41866134 TEREZA RACHEL PEDROZA DE CARVALHO 30 APTO 41866134 TEREZINHA CRISTINA BORGES MOURA 30 APTO 50285238 THAIS ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 50309129 THAIS BALDEZ DE RICO 30 APTO 50309129 THAIS BURGER PIRES 30 APTO 50316320 THAIS CAVALCANTI CAMPOS 30 APTO 50264593 THAIS DUARTE RIBEIRO 29 APTO 50264593 THAIS NOVAES VIEIRA 30 APTO 4029918 THAIS RIBEIRO DIAS AZEVEDO 30 APTO 43744435 THAIS NERS ANTOS PEREIRA 30 APTO 50316761 THAIS SANTOS PEREIRA 30 APTO 50316761 THAIS SANTOS PEREIRA 30 A				
HAUS03004 TERESA CRIZINA DE SOUSA LIMA 30 APTO				
43810799 TERESA CRUZ DA SILVA 30 APTO 43747540 TEREZA RACHEL PEDROZA DE CARVALHO 30 APTO 41866134 TEREZA RACHEL PEDROZA DE CARVALHO 30 APTO 50285238 THAINAN ALEXANDRE PINTO 30 APTO 50290126 THAIS BALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 50399129 THAIS BALDEZ DE RICO 30 APTO 50264559 THAIS BURGER PIRES 30 APTO 50216320 THAIS CAPULCANTI CAMPOS 30 APTO 50218320 THAIS CAPULCANTI CAMPOS 30 APTO 50318870 THAIS DUARTE RIBEIRO 29 APTO 50318870 THAIS NOVAES VIEIRA 30 APTO 43810756 THAIS PIRES DA SILVA 30 APTO 44029918 THAIS RIBEIRO DIAS AZEVEDO 30 APTO 43744435 THAITANNE BASSON MEIRA RODRIGUES 30 APTO 50318721 THAYS SANTOS PEREIRA 30 APTO 50318761 THAYS SACHEL COSTA DE ARAUJO 30 <				
43747540 TEREZA RACHEL PEDROZA DE CARVALHO 30 APTO 41866134 TEREZINHA CRISTINA BORGES MOURA 30 APTO 50285238 THAIANA ALEXANDRE PINTO 30 APTO 50290126 THAIS ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 50309129 THAIS BURGER PIRES 30 APTO 50290193 THAIS CAVALCANTI CAMPOS 30 APTO 50316320 THAIS CAVALCANTI CAMPOS 30 APTO 503931870 THAIS DUARTE RIBEIRO 29 APTO 50264583 THAIS NOVAES VIEIRA 30 APTO 43310756 THAIS PIRES DA SILVA 30 APTO 44029918 THAIS RIBEIRO DIAS AZEVEDO 30 APTO 43744435 THATIANNE BASSON MEIRA RODRIGUES 30 APTO 50316761 THAYS CANTOS PEREIRA 30 APTO 50316761 THAYS SANTOS PEREIRA 30 APTO 50290274 THIAGO ANTONIO DOS REIS 30 APTO 50313797 THIAGO ANTONIO SOMES 29 APTO				
50285238 THAIANA ALEXANDRE PINTO 30 APTO 50290126 THAIS ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 50309129 THAIS BALDEZ DE RICO 30 APTO 50264559 THAIS BURGER PIRES 30 APTO 50316320 THAIS CAVALCANTI CAMPOS 30 APTO 50290193 THAIS CHRISTINE MAYO PESSOA 29 APTO 50284583 THAIS NOVAES VIEIRA 30 APTO 50264583 THAIS NOVAES VIEIRA 30 APTO 43810756 THAIS PIRES DA SILVA 30 APTO 44029918 THAIS RIBEIRO DIAS AZEVEDO 30 APTO 43744435 THAITAINNE BASSON MEIRA RODRIGUES 30 APTO 50316761 THAYS SANTOS PEREIRA 30 APTO 50313339 THAYSA CHRISTINE ROCHA DA SILVA 30 APTO 50290274 THIAGO ANTONIO DOS REIS 30 APTO 50290274 THIAGO ANTONIO DOS REIS 30 APTO 44030533 THIAGO DA SILVA NEVES 29 APTO	43747540	TEREZA RACHEL PEDROZA DE CARVALHO	30	APTO
50290126 THAIS ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 50309129 THAIS BALDEZ DE RICO 30 APTO 50264559 THAIS BURGER PIRES 30 APTO 50216320 THAIS CAVALCANTI CAMPOS 30 APTO 50290193 THAIS CHRISTINE MAYO PESSOA 29 APTO 50264583 THAIS DUARTE RIBEIRO 29 APTO 50264583 THAIS PIRES DA SILVA 30 APTO 43810756 THAIS PIRES DA SILVA 30 APTO 43744435 THAIS RIBEIRO DIAS AZEVEDO 30 APTO 43744435 THAYS CHAGAS BARRETO 29 APTO 50308122 THAYS CHRISTINE ROCHA DA SILVA 30 APTO 50313339 THAYSA CHRISTINE ROCHA DA SILVA 30 APTO 502926464 THEREZA RACHEL COSTA DE ARAUJO 30 APTO 50290274 THIAGO ANTUNES GOMES 29 APTO 44203333 THIAGO COELHO DE SOUZA 29 APTO 442032462 THIAGO DE ARBEL MARTINS 30 APTO				
50264559 THAIS BURGER PIRES 30 APTO 50316320 THAIS CAVALCANTI CAMPOS 30 APTO 50290193 THAIS CHRISTINE MAYO PESSOA 29 APTO 50318870 THAIS DUARTE RIBEIRO 29 APTO 50264583 THAIS NOVAES VIEIRA 30 APTO 43810756 THAIS RIBEIRO DIAS AZEVEDO 30 APTO 44029918 THAIS RIBEIRO DIAS AZEVEDO 30 APTO 43744435 THATIANNE BASSON MEIRA RODRIGUES 30 APTO 50308122 THAYS CHAGAS BARRETO 29 APTO 50313339 THAYS CHRISTINE ROCHA DA SILVA 30 APTO 50264664 THEREZA RACHEL COSTA DE ARAUJO 30 APTO 503133797 THIAGO ANTONIO DOS REIS 30 APTO 50290274 THIAGO ANTUNES GOMES 29 APTO 44030533 THIAGO DA SILVA NEVES 28 APTO 44003773 THIAGO DE ASREU MARTINS 30 APTO 43745830 THIAGO DE ASREU MARTINS 30 AP	50290126	THAIS ALVES DE ALENCAR GOMES	29	APTO
50316320 THAIS CAVALCANTI CAMPOS 30 APTO 50290193 THAIS CHRISTINE MAYO PESSOA 29 APTO 50284583 THAIS DUARTE RIBEIRO 29 APTO 50264583 THAIS NOVAES VIEIRA 30 APTO 43810756 THAIS PIRES DA SILVA 30 APTO 434249318 THAIS RIBEIRO DIAS AZEVEDO 30 APTO 43744435 THATIANNE BASSON MEIRA RODRIGUES 30 APTO 50308122 THAYS CHAGAS BARRETO 29 APTO 50313339 THAYSA CHRISTINE ROCHA DA SILVA 30 APTO 50313339 THAYSA CHRISTINE ROCHA DA SILVA 30 APTO 50313339 THAYSA CHRISTINE ROCHA DA SILVA 30 APTO 50313379 THIAGO ANTONIO DOS REIS 30 APTO 44030533 THIAGO COELHO DE SOUZA 29 APTO 44030624 THIAGO DA SILVA NEVES 28 APTO 440030773 THIAGO DE ABREU MARTINS 30 APTO 43438053 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30				
50318870 THAIS DUARTE RIBEIRO 29 APTO 50264583 THAIS NOVAES VIEIRA 30 APTO 43810756 THAIS PIRES DA SILVA 30 APTO 44029918 THAIS RIBEIRO DIAS AZEVEDO 30 APTO 43744435 THATIANNE BASSON MEIRA RODRIGUES 30 APTO 50308122 THAYS CHAGAS BARRETO 29 APTO 50316761 THAYS SANTOS PEREIRA 30 APTO 50313339 THAYSA CHRISTINE ROCHA DA SILVA 30 APTO 50313797 THIAGO ANTONIO DOS REIS 30 APTO 50313797 THIAGO ANTONIO BOS REIS 30 APTO 44030533 THIAGO COELHO DE SOUZA 29 APTO 44006624 THIAGO DA ROCHA SILVA 30 APTO 44030533 THIAGO DA ROCHA SILVA 30 APTO 440306624 THIAGO DA SILVA NEVES 28 APTO 440307373 THIAGO DE ANGELIS FERREIRA DE OLIVEIRA 30 APTO 437456330 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30 <td< td=""><td>50316320</td><td>THAIS CAVALCANTI CAMPOS</td><th>30</th><td>APTO</td></td<>	50316320	THAIS CAVALCANTI CAMPOS	30	APTO
50264583 THAIS NOVAES VIEIRA 30 APTO 43810756 THAIS PIRES DA SILVA 30 APTO 44029918 THAIS RIBEIRO DIAS AZEVEDO 30 APTO 43744435 THAISANNE BASSON MEIRA RODRIGUES 30 APTO 50308122 THAYS CHAGAS BARRETO 29 APTO 50316761 THAYS SANTOS PEREIRA 30 APTO 50313339 THAYSA CHRISTINE ROCHA DA SILVA 30 APTO 50264664 THEREZA RACHEL COSTA DE ARAUJO 30 APTO 50313797 THIAGO ANTONIO DOS REIS 30 APTO 50290274 THIAGO ANTONIO DOS REIS 29 APTO 44030533 THIAGO ANTONIO DOS REIS 29 APTO 44030533 THIAGO AD ROCHA SILVA 30 APTO 442036624 THIAGO DA ROCHA SILVA 30 APTO 44233462 THIAGO DA SILVA NEVES 28 APTO 44348053 THIAGO DE ARRELI MARTINS 30 APTO 434348053 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30 APT				
44029918 THAIS RIBEIRO DIAS AZEVEDO 30 APTO 43744435 THATIANNE BASSON MEIRA RODRIGUES 30 APTO 50308122 THAYS CHAGAS BARRETO 29 APTO 50316761 THAYS SANTOS PEREIRA 30 APTO 50313339 THAYSA CHRISTINE ROCHA DA SILVA 30 APTO 50264664 THEREZA RACHEL COSTA DE ARAUJO 30 APTO 50313797 THIAGO ANTONIO DOS REIS 30 APTO 50290274 THIAGO ANTUNES GOMES 29 APTO 44030533 THIAGO ANCURS GOMES 29 APTO 44006624 THIAGO DA ROCHA SILVA 30 APTO 4403773 THIAGO DA SILVA NEVES 28 APTO 44348053 THIAGO DE ABREU MARTINS 30 APTO 50320904 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30 APTO 43745830 THIAGO DELAS MACENO MARCELINO 30 APTO 43323030 THIAGO LEIAS MACENO MARCELINO 30 APTO 433399817 THIAGO LEMOS ALVES LOPES 30	50264583	THAIS NOVAES VIEIRA	30	APTO
43744435 THATIANNE BASSON MEIRA RODRIGUES 30 APTO 50308122 THAYS CHAGAS BARRETO 29 APTO 50316761 THAYS SANTOS PEREIRA 30 APTO 50313339 THAYSA CHRISTINE ROCHA DA SILVA 30 APTO 50264664 THEREZA RACHEL COSTA DE ARAUJO 30 APTO 50313797 THIAGO ANTONIO DOS REIS 30 APTO 50290274 THIAGO ANTUNES GOMES 29 APTO 44030533 THIAGO COELHO DE SOUZA 29 APTO 44006624 THIAGO DA ROCHA SILVA 30 APTO 44006724 THIAGO DA SILVA NEVES 28 APTO 44003773 THIAGO DE ANGELIS FERREIRA DE OLIVEIRA 30 APTO 4348053 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30 APTO 43745830 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30 APTO 43323030 THIAGO HENRIQUE JOAQUIM DE ALMEIDA 30 APTO 43323030 THIAGO LIZA MACENO MARCELINO 30 APTO 43330932 THIAGO MORAIS AMARAL				
50316761 THAYS SANTOS PEREIRA 30 APTO 50313339 THAYSA CHRISTINE ROCHA DA SILVA 30 APTO 50264664 THEREZA RACHEL COSTA DE ARAUJO 30 APTO 50313797 THIAGO ANTONIO DOS REIS 30 APTO 50290274 THIAGO ANTUNES GOMES 29 APTO 44030533 THIAGO DA ROCHA SILVA 30 APTO 44006624 THIAGO DA SILVA NEVES 28 APTO 44003773 THIAGO DE SILVA 30 APTO 44348053 THIAGO DE ANGELIS FERREIRA DE OLIVEIRA 30 APTO 43745830 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30 APTO 43745830 THIAGO DE SANTOS PEIXOTO 30 APTO 43323030 THIAGO HENRIQUE JOAQUIM DE ALMEIDA 30 APTO 43323030 THIAGO LUIZ DA SILVA BRAGA 30 APTO 43799817 THIAGO MORAIS AMARAL 30 APTO 43799817 THIAGO MORAIS AMARAL 30 APTO 502606898 THIAGO MORAIS AMARAL 30	43744435	THATIANNE BASSON MEIRA RODRIGUES	30	APTO
50313339 THAYSA CHRISTINE ROCHA DA SILVA 30 APTO 50264664 THEREZA RACHEL COSTA DE ARAUJO 30 APTO 50313797 THIAGO ANTONIO DOS REIS 30 APTO 50290274 THIAGO ANTUNES GOMES 29 APTO 44030533 THIAGO COELHO DE SOUZA 29 APTO 44006624 THIAGO DA ROCHA SILVA 30 APTO 44232462 THIAGO DA SILVA NEVES 28 APTO 44003773 THIAGO DE ANGELIS FERREIRA DE OLIVEIRA 30 APTO 43438053 THIAGO DE ANGELIS FERREIRA DE OLIVEIRA 30 APTO 434408053 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30 APTO 43745830 THIAGO DOS SANTOS PEIXOTO 30 APTO 43745830 THIAGO ELIAS MACENO MARCELINO 30 APTO 43323030 THIAGO LUIS DA SILVA BRAGA 30 APTO 43330932 THIAGO LUIZ DA SILVA BRAGA 30 APTO 43797822 THIAGO MARTINS ALMEIDA 30 APTO 43797822 THIAGO MORAIS AMARAL <td></td> <td></td> <th></th> <td></td>				
50313797 THIAGO ANTONIO DOS REIS 30 APTO 50290274 THIAGO ANTUNES GOMES 29 APTO 44030533 THIAGO COELHO DE SOUZA 29 APTO 440306624 THIAGO DA ROCHA SILVA 30 APTO 44232462 THIAGO DA SILVA NEVES 28 APTO 44003773 THIAGO DE ABREU MARTINS 30 APTO 44348053 THIAGO DE ANGELIS FERREIRA DE OLIVEIRA 30 APTO 50320904 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30 APTO 43745830 THIAGO DOS SANTOS PEIXOTO 30 APTO 44003927 THIAGO ELIAS MACENO MARCELINO 30 APTO 43323030 THIAGO HENRIQUE JOAQUIM DE ALMEIDA 30 APTO 43330932 THIAGO LEMOS ALVES LOPES 30 APTO 43799817 THIAGO MARTINS ALMEIDA 30 APTO 43797822 THIAGO MORAIS AMARAL 30 APTO 50264699 THIAGO MORAIS AMARAL 30 APTO 44233700 THIAGO ROBRIGUES DOS SANTOS 30		THAYSA CHRISTINE ROCHA DA SILVA		
50290274 THIAGO ANTUNES GOMES 29 APTO 44030533 THIAGO COELHO DE SOUZA 29 APTO 44006624 THIAGO DA ROCHA SILVA 30 APTO 44232462 THIAGO DA SILVA NEVES 28 APTO 44003773 THIAGO DE ABREU MARTINS 30 APTO 44348053 THIAGO DE ANGELIS FERREIRA DE OLIVEIRA 30 APTO 50320904 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30 APTO 43745830 THIAGO DOS SANTOS PEIXOTO 30 APTO 44003927 THIAGO ELIAS MACENO MARCELINO 30 APTO 43323030 THIAGO HENRIQUE JOAQUIM DE ALMEIDA 30 APTO 43323030 THIAGO LUIZ DA SILVA BRAGA 30 APTO 43799817 THIAGO MARTINS ALMEIDA 30 APTO 43797822 THIAGO MORAIS AMARAL 30 APTO 50260898 THIAGO MURILO CARDOSO VARGAS 30 APTO 44233000 THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO 19 APTO 44233710 THIAGO SEPEDA SANTOS 30 </td <td></td> <td></td> <th></th> <td></td>				
44006624 THIAGO DA ROCHA SILVA 30 APTO 44232462 THIAGO DA SILVA NEVES 28 APTO 44003773 THIAGO DE ABREU MARTINS 30 APTO 44348053 THIAGO DE ANGELIS FERREIRA DE OLIVEIRA 30 APTO 50320904 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30 APTO 43745830 THIAGO DOS SANTOS PEIXOTO 30 APTO 44003927 THIAGO ELIAS MACENO MARCELINO 30 APTO 43323030 THIAGO HENRIQUE JOAQUIM DE ALMEIDA 30 APTO 43330932 THIAGO LIZ DA SILVA BRAGA 30 APTO 43799817 THIAGO MARTINS ALMEIDA 30 APTO 43797822 THIAGO MORAIS AMARAL 30 APTO 43797822 THIAGO MURILO CARDOSO VARGAS 30 APTO 50260898 THIAGO MURILO CARDOSO VARGAS 30 APTO 44233000 THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO 19 APTO 44233710 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 43776279 THIAGO SATHLER RIBEIRO				APTO
44232462 THIAGO DA SILVA NEVES 28 APTO 44003773 THIAGO DE ABREU MARTINS 30 APTO 4438053 THIAGO DE ANGELIS FERREIRA DE OLIVEIRA 30 APTO 50320904 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30 APTO 43745830 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30 APTO 44003927 THIAGO DE SANTOS PEIXOTO 30 APTO 43323030 THIAGO ELIAS MACENO MARCELINO 30 APTO 43323030 THIAGO HENRIQUE JOAQUIM DE ALMEIDA 30 APTO 43330932 THIAGO LEMOS ALVES LOPES 30 APTO 43799817 THIAGO MARTINS ALMEIDA 30 APTO 43797822 THIAGO MORAIS AMARAL 30 APTO 50260898 THIAGO MURILO CARDOSO VARGAS 30 APTO 44233000 THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO 19 APTO 44233710 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 43476279 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 50308297 THIAGO SEPEDA SANTOS <td></td> <td></td> <th></th> <td></td>				
44003773 THIAGO DE ABREU MARTINS 30 APTO 44348053 THIAGO DE ANGELIS FERREIRA DE OLIVEIRA 30 APTO 50320904 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30 APTO 43745830 THIAGO DE SANTOS PEIXOTO 30 APTO 44003927 THIAGO ELIAS MACENO MARCELINO 30 APTO 43323030 THIAGO HENRIQUE JOAQUIM DE ALMEIDA 30 APTO 43330932 THIAGO LEMOS ALVES LOPES 30 APTO 43799817 THIAGO MARTINS ALMEIDA 30 APTO 43797822 THIAGO MORAIS AMARAL 30 APTO 50260898 THIAGO MURILO CARDOSO VARGAS 30 APTO 50264699 THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO 19 APTO 44233000 THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO 19 APTO 44233710 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 43476279 THIAGO SEPEDA SANTOS 30 APTO 50308297 THIAGO SEPEDA SANTOS 30 APTO 503350226 THOMAZ JOSE DA ROSA PIMENTA		THIAGO DA SILVA NEVES		
50320904 THIAGO DE CARVALHO CORREA 30 APTO 43745830 THIAGO DOS SANTOS PEIXOTO 30 APTO 44003927 THIAGO ELIAS MACENO MARCELINO 30 APTO 43323030 THIAGO HENRIQUE JOAQUIM DE ALMEIDA 30 APTO 44232900 THIAGO LEMOS ALVES LOPES 30 APTO 43330932 THIAGO LUIZ DA SILVA BRAGA 30 APTO 43799817 THIAGO MARTINS ALMEIDA 30 APTO 43797822 THIAGO MORAIS AMARAL 30 APTO 50260898 THIAGO MURILO CARDOSO VARGAS 30 APTO 50264699 THIAGO RAMOS NATAL 30 APTO 44233000 THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO 19 APTO 44233710 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 443476279 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 50308297 THIAGO SEPDA SANTOS 30 APTO 50315668 THIAGO SEPDA SANTOS 30 APTO 44331231 THIARE DIAS LOPES 30	44003773	THIAGO DE ABREU MARTINS	30	APTO
43745830 THIAGO DOS SANTOS PEIXOTO 30 APTO 44003927 THIAGO ELIAS MACENO MARCELINO 30 APTO 43323030 THIAGO HENRIQUE JOAQUIM DE ALMEIDA 30 APTO 44232900 THIAGO LEMOS ALVES LOPES 30 APTO 43330932 THIAGO LUIZ DA SILVA BRAGA 30 APTO 43799817 THIAGO MARTINS ALMEIDA 30 APTO 43797822 THIAGO MORAIS AMARAL 30 APTO 50260898 THIAGO MURILO CARDOSO VARGAS 30 APTO 50264699 THIAGO RAMOS NATAL 30 APTO 44233000 THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO 19 APTO 44233710 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 43476279 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 50308297 THIAGO SEPDA SANTOS 30 APTO 50315668 THIAGO SIBLER GUIMARAES MACIEL 30 APTO 44331231 THIARLE DIAS LOPES 30 APTO 50350226 THOMAZ JOSE DA ROSA PIMENTA <t< td=""><td></td><td></td><th></th><td></td></t<>				
43323030 THIAGO HENRIQUE JOAQUIM DE ALMEIDA 30 APTO 44232900 THIAGO LEMOS ALVES LOPES 30 APTO 43330932 THIAGO LUIZ DA SILVA BRAGA 30 APTO 43799817 THIAGO MARTINS ALMEIDA 30 APTO 43797822 THIAGO MORAIS AMARAL 30 APTO 50260898 THIAGO MURILO CARDOSO VARGAS 30 APTO 50264699 THIAGO RAMOS NATAL 30 APTO 44233000 THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO 19 APTO 44003935 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS 30 APTO 44233710 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 43476279 THIAGO SATHLER RIBEIRO 28 APTO 50308297 THIAGO SEPEDA SANTOS 30 APTO 50315668 THIAGO VILLARES GUIMARAES MACIEL 30 APTO 44331231 THIARLE DIAS LOPES 30 APTO 50350226 THOMAZ JOSE DA ROSA PIMENTA 30 APTO 50290622 THUANE ALVES DE ALENCAR GOMES 2	43745830	THIAGO DOS SANTOS PEIXOTO	30	APTO
44232900 THIAGO LEMOS ALVES LOPES 30 APTO 43330932 THIAGO LUIZ DA SILVA BRAGA 30 APTO 43799817 THIAGO MARTINS ALMEIDA 30 APTO 43797822 THIAGO MORAIS AMARAL 30 APTO 50260898 THIAGO MURILO CARDOSO VARGAS 30 APTO 50264699 THIAGO RAMOS NATAL 30 APTO 44233000 THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO 19 APTO 44003935 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS 30 APTO 44233710 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 43476279 THIAGO SATHLER RIBEIRO 28 APTO 50308297 THIAGO SEPEDA SANTOS 30 APTO 50315668 THIAGO VILLARES GUIMARAES MACIEL 30 APTO 44331231 THIARLE DIAS LOPES 30 APTO 50350226 THOMAZ JOSE DA ROSA PIMENTA 30 APTO 50290622 THUANE ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 44345798 THUANY DE CASSIA FORTUNATO VARGAS 30				
43799817 THIAGO MARTINS ALMEIDA 30 APTO 43797822 THIAGO MORAIS AMARAL 30 APTO 50260898 THIAGO MURILO CARDOSO VARGAS 30 APTO 50264699 THIAGO RAMOS NATAL 30 APTO 44233000 THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO 19 APTO 44003935 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS 30 APTO 44233710 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 43476279 THIAGO SATHLER RIBEIRO 28 APTO 50308297 THIAGO SEPEDA SANTOS 30 APTO 50315668 THIAGO VILLARES GUIMARAES MACIEL 30 APTO 44331231 THIARLE DIAS LOPES 30 APTO 50350226 THOMAZ JOSE DA ROSA PIMENTA 30 APTO 50290622 THUANE ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 44345798 THUANY DE CASSIA FORTUNATO VARGAS 30 APTO	44232900	THIAGO LEMOS ALVES LOPES	30	APTO
43797822 THIAGO MORAIS AMARAL 30 APTO 50260898 THIAGO MURILO CARDOSO VARGAS 30 APTO 50264699 THIAGO RAMOS NATAL 30 APTO 44233000 THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO 19 APTO 44003935 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS 30 APTO 44233710 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 43476279 THIAGO SATHLER RIBEIRO 28 APTO 50308297 THIAGO SEPEDA SANTOS 30 APTO 50315668 THIAGO VILLARES GUIMARAES MACIEL 30 APTO 44331231 THIARLE DIAS LOPES 30 APTO 50350226 THOMAZ JOSE DA ROSA PIMENTA 30 APTO 50290622 THUANE ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 44345798 THUANY DE CASSIA FORTUNATO VARGAS 30 APTO				
50264699 THIAGO RAMOS NATAL 30 APTO 44233000 THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO 19 APTO 44003935 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS 30 APTO 44233710 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 43476279 THIAGO SATHLER RIBEIRO 28 APTO 50308297 THIAGO SEPEDA SANTOS 30 APTO 50315668 THIAGO VILLARES GUIMARAES MACIEL 30 APTO 44331231 THIARLE DIAS LOPES 30 APTO 50350226 THOMAZ JOSE DA ROSA PIMENTA 30 APTO 50290622 THUANE ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 44345798 THUANY DE CASSIA FORTUNATO VARGAS 30 APTO	43797822	THIAGO MORAIS AMARAL	30	APTO
44233000 THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO 19 APTO 44003935 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS 30 APTO 44233710 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 43476279 THIAGO SATHLER RIBEIRO 28 APTO 50308297 THIAGO SEPEDA SANTOS 30 APTO 50315668 THIAGO VILLARES GUIMARAES MACIEL 30 APTO 44331231 THIARLE DIAS LOPES 30 APTO 50350226 THOMAZ JOSE DA ROSA PIMENTA 30 APTO 50290622 THUANE ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 44345798 THUANY DE CASSIA FORTUNATO VARGAS 30 APTO				
44233710 THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA 30 APTO 43476279 THIAGO SATHLER RIBEIRO 28 APTO 50308297 THIAGO SEPEDA SANTOS 30 APTO 50315668 THIAGO VILLARES GUIMARAES MACIEL 30 APTO 44331231 THIARLE DIAS LOPES 30 APTO 50350226 THOMAZ JOSE DA ROSA PIMENTA 30 APTO 50290622 THUANE ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 44345798 THUANY DE CASSIA FORTUNATO VARGAS 30 APTO	44233000	THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO	19	APTO
43476279 THIAGO SATHLER RIBEIRO 28 APTO 50308297 THIAGO SEPEDA SANTOS 30 APTO 50315668 THIAGO VILLARES GUIMARAES MACIEL 30 APTO 44331231 THIARLE DIAS LOPES 30 APTO 50350226 THOMAZ JOSE DA ROSA PIMENTA 30 APTO 50290622 THUANE ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 44345798 THUANY DE CASSIA FORTUNATO VARGAS 30 APTO				
50315668 THIAGO VILLARES GUIMARAES MACIEL 30 APTO 44331231 THIARLE DIAS LOPES 30 APTO 50350226 THOMAZ JOSE DA ROSA PIMENTA 30 APTO 50290622 THUANE ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 44345798 THUANY DE CASSIA FORTUNATO VARGAS 30 APTO				
44331231 THIARLE DIAS LOPES 30 APTO 50350226 THOMAZ JOSE DA ROSA PIMENTA 30 APTO 50290622 THUANE ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 44345798 THUANY DE CASSIA FORTUNATO VARGAS 30 APTO				
50350226 THOMAZ JOSE DA ROSA PIMENTA 30 APTO 50290622 THUANE ALVES DE ALENCAR GOMES 29 APTO 44345798 THUANY DE CASSIA FORTUNATO VARGAS 30 APTO				
44345798 THUANY DE CASSIA FORTUNATO VARGAS 30 APTO	50350226	THOMAZ JOSE DA ROSA PIMENTA	30	APTO
	44232853	TIAGO ANTUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	30	APTO

44003722 TIAGO CERQUEIRA FERREIRA RAMOS 28 APT 44013302 TIAGO DE LIMA VULCAO 27 APT 50264729 TIAGO DE SOUZA SILVA 30 APT 50290525 TUIANY GUIMARAES LEAL ALVES 30 APT 50399153 UBIRAJARA SANTOS GUIMARAES 30 APT 50309153 UBIRAJARA SANTOS GUIMARAES 30 APT 50320912 UBIRATAN SANTOS GUIMARAES 30 APT 50320912 UBIRATAN SANTOS GUIMARAES 30 APT 50320912 UBIRATAN SANTOS GUIMARAES 30 APT 43751687 UELTON MAURO MOREIRA 30 APT 43751687 UELTON MAURO MOREIRA 30 APT 50264770 URSULA PFALTZCRAFF VASQUEZ 30 APT 50264770 URSULA PFALTZCRAFF VASQUEZ 30 APT 50264796 UVLA DE OLIVEIRA ALVES 30 APT 50264796 UVLA DE OLIVEIRA ALVES 30 APT 50264796 UVLA DE OLIVEIRA ALVES 30 APT 44232659 VAGNER CARVALHO MOREIRA 30 APT 44303393 VALDIONOR FERREIRA PACHECO 30 APT 43793405 VALDIONOR FERREIRA BICALHO 30 APT 50326678 VALERIA DA COSTA ANDRADE SOUZA 30 APT 50326678 VALERIA DA COSTA ANDRADE SOUZA 30 APT 50326678 VALERIA DA COSTA ANDRADE SOUZA 30 APT 50286661 VALTER DE OLIVEIRA NEVES 29 APT 44232950 VALERCA ROBERTA MENDES CORDEIRO 29 APT 43811140 VANDER FERREIRA DOS SANTOS 30 APT 44092288 VALESCA ROBERTA MENDES CORDEIRO 29 APT 50286611 VALTER DE OLIVEIRA NEVES 29 APT 50350781 VANESSA BUSTILHO RODRIGUES CHAMBARELLI 30 APT 44092288 VANESSA BUSTILHO RODRIGUES CHAMBARELLI 30 APT 50350781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 5036433 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 5036433 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 50360781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 50360781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 50360801 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT 50360801 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT 50360801 VANESSA CORREA MENDES 30 APT 50360801 VANESSA ROSA PINHE RODRIC	
44013302	
S0264729 TIAGO DE SOUZA SILVA 30 APT	
S0290525 TUIANY GUIMARAES LEAL ALVES 30 APT	
50290525 TUIANY GUIMARAES LEAL ALVES 30 APT 50309153 UBIRAJARA SANTOS DA SILVA 30 APT 50320912 UBIRATAN SANTOS DA SILVA 30 APT 43751687 UELTON MAURO MOREIRA 30 APT 44232780 ULISSES NUNES VASCONCELOS 29 APT 50264770 URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ 30 APT 43799400 URSULA SIMONE DA CONCEICAO 30 APT 44003790 VAGNER CARVALHO MOREIRA 30 APT 44003790 VAGNER FERREIRA PACHECO 30 APT 43343350 VALDIONOR FERREIRA PACHECO 30 APT 43793355 VALERIA PIRES RODRIGUES 30 APT 50326678 VALERIA PIRES RODRIGUES 30 APT 50285661 VALTER DE OLIVEIRA NEVES 29 APT 44232950 VALTER DE OLIVEIRA NEVES 29 APT 434811140 VANDERSA BUSTILHO RODRIGUES CHAMBARELLI 30 APT 434811140 VANDERSA BUSTILHO RODRIGUES CHAMBARELLI	
50309163 UBIRAJARA SANTOS DA SILVA 30 APT 50320912 UBIRATAN SANTOS DA SILVA 30 APT 43751687 UELTON MAURO MOREIRA 30 APT 44232780 ULISSES NUNES VASCONCELOS 29 APT 50264770 URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ 30 APT 43799400 URSULA SIMONE DA CONCEICAO 30 APT 50264796 UYLA DE OLIVEIRA ALVES 30 APT 44203255 VÁGNER CARVALHO MOREIRA 30 APT 444003790 VAGNER FERREIRA PACHECO 30 APT 43343350 VALERIA DA COSTA ANDRADE SOUZA 30 APT 50326678 VALERIA DA COSTA ANDRADE SOUZA 30 APT 50259440 VALERIA PIRES RODRIGUES 30 APT 43811140 VANDER FERREIRA DOS SANTOS 29 APT 44232950 VALTERCI DE SOUSA 30 APT 43811140 VANDER FERREIRA DOS SANTOS 30 APT 43481167 VANESSA BARBOSA ESTEVES 30 APT	
50320912 UBIRATAN SANTOS DA SILVA 30 APT 43751687 UELTON MAURO MOREIRA 30 APT 44232780 ULISSES NUNES VASCONCELOS 29 APT 50264770 URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ 30 APT 43799400 URSULA SIMONE DA CONCEICAO 30 APT 43799400 URSULA SIMONE DA CONCEICAO 30 APT 44232659 VAGNER CARVALHO MOREIRA 30 APT 44003790 VAGNER FERREIRA PACHECO 30 APT 43343350 VALDIONOR FERREIRA BICALHO 30 APT 43793355 VALERIA PIRES RODRIGUES 30 APT 50256678 VALERIA PIRES RODRIGUES 30 APT 50285661 VALTER DE OLIVEIRA NEVES 29 APT 44329259 VALTERCI DE SOUSA 30 APT 444922288 VANESSA BARBOSA ESTEVES 30 APT 434811140 VANESSA DA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 50350781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 <td< td=""><td></td></td<>	
43751687 LIELTON MAURO MOREIRA 30 APT 44232780 ULISSES NUNES VASCONCELOS 29 APT 50264770 URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ 30 APT 43799400 URSULA SIMONE DA CONCEICAO 30 APT 50264796 UYLA DE CILVIEIRA ALVES 30 APT 442022659 VAGNER CARVALHO MOREIRA 30 APT 44303790 VAGNER FERREIRA PACHECO 30 APT 43343350 VALDIONOR FERREIRA BICALHO 30 APT 43793355 VALERIA DA COSTA ANDRADE SOUZA 30 APT 50326678 VALERIA PIRES RODRIGUES 30 APT 50259440 VALESCA ROBERTA MENDES CORDEIRO 29 APT 4232950 VALTERCI DE SOUSA 30 APT 43811140 VANDER FERREIRA DOS SANTOS 30 APT 43481167 VANESSA BARBOSA ESTEVES 30 APT 50350781 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT 50067435 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT	
43751887 JELTON MAURO MOREIRA 30 APT 44232780 ULISSES NUNES VASCONCELOS 29 APT 50264770 URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ 30 APT 43799400 URSULA SIMONE DA CONCEICAO 30 APT 50264796 UYLA DE OLIVEIRA ALVES 30 APT 442322659 VAGNER CARVALHO MOREIRA 30 APT 44303790 VAGNER FERREIRA PACHECO 30 APT 43343350 VALDIONOR FERREIRA BICALHO 30 APT 43793355 VALERIA DA COSTA ANDRADE SOUZA 30 APT 50326678 VALERIA PIRES RODRIGUES 30 APT 50259440 VALESCA ROBERTA MENDES CORDEIRO 29 APT 44232950 VALTERCI DE SOUSA 30 APT 43811140 VANDER FERREIRA DOS SANTOS 30 APT 43481167 VANESSA BARBOSA ESTEVES 30 APT 43481167 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT 50067435 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT	
A4232780	
S0264770	
43799400	
S0264796	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
44232659 VAGNER CARVALHO MOREIRA 30 APT 44003790 VAGNER FERREIRA PACHECO 30 APT 43343350 VALDIONOR FERREIRA BICALHO 30 APT 43793355 VALERIA DA COSTA ANDRADE SOUZA 30 APT 50259440 VALERIA PIRES RODRIGUES 30 APT 50259440 VALESCA ROBERTA MENDES CORDEIRO 29 APT 50259440 VALER DE OLIVEIRA NEVES 29 APT 4202560 VALTER DE OLIVEIRA NEVES 29 APT 44232950 VALTERCI DE SOUSA 30 APT 43811140 VANDESA BARBOSA ESTEVES 30 APT 43481167 VANESSA BUSTILHO RODRIGUES CHAMBARELLI 30 APT 50350781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 50067435 VANESSA CRISTINA DE SA TEDROS 29 APT 50286013 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 4006594 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 50286021 VANESSA DA SILVA ALENCAR	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
44003790 VAGNER FERREIRA PACHECO 30 APT 433433350 VALDIONOR FERREIRA BICALHO 30 APT 50326678 VALERIA DA COSTA ANDRADE SOUZA 30 APT 50259440 VALESCA ROBERTA MENDES CORDEIRO 29 APT 50285661 VALTER DE OLIVEIRA NEVES 29 APT 44232950 VALTERCI DE SOUSA 30 APT 43811140 VANDER FERREIRA DOS SANTOS 30 APT 44381117 VANESSA BARBOSA ESTEVES 30 APT 43481167 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 50350781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 43749160 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 50268013 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 4400668 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50286031 VANESSA CRISTINA	0 0
43343350 VALDIONOR FERREIRA BICALHO 30 APT 43793355 VALERIA DA COSTA ANDRADE SOUZA 30 APT 50326678 VALERIA DA COSTA ANDRADE SOUZA 30 APT 50256740 VALESCA ROBERTA MENDES CORDEIRO 29 APT 50285661 VALTER DE OLIVEIRA NEVES 29 APT 44232950 VALTER DE OLIVEIRA NEVES 29 APT 444332950 VALTERCI DE SOUSA 30 APT 43811140 VANDER FERREIRA DOS SANTOS 30 APT 43481167 VANESSA BARBOSA ESTEVES 30 APT 43481167 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 43749160 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 43749160 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 44003668 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 44003668 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50286034 VANESSA DA C)))
43793355)))
43793355)))
50326678 VALERIA PIRES RODRIGUES 30 APT 50259440 VALESCA ROBERTA MENDES CORDEIRO 29 APT 50285661 VALTER DE OLIVEIRA NEVES 29 APT 44232950 VALTERCI DE SOUSA 30 APT 43811140 VANDER FERREIRA DOS SANTOS 30 APT 43811140 VANESSA BARBOSA ESTEVES 30 APT 43481167 VANESSA BUSTILHO RODRIGUES CHAMBARELLI 30 APT 50350781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 43749160 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT 50067435 VANESSA CRISTINA DE SA TEDROS 29 APT 4003668 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 44003668 VANESSA DA COSTA CAMPOS 30 APT 50286021 VANESSA DA SILVA ALENCAR 30 APT 50314009 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 44003765 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 440103765 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 </td <td>))</td>))
50259440 VALESCA ROBERTA MENDES CORDEIRO 29 APT 50285661 VALTER DE OLIVEIRA NEVES 29 APT 44232950 VALTERCI DE SOUSA 30 APT 43811140 VANDER FERREIRA DOS SANTOS 30 APT 44092288 VANESSA BARBOSA ESTEVES 30 APT 43481167 VANESSA BUSTILHO RODRIGUES CHAMBARELLI 30 APT 50350781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 43749160 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 50067435 VANESSA CRISTINA DE SA TEDROS 29 APT 50286013 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 44006594 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 44006594 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50286021 VANESSA DA SILVA ALENCAR 30 APT 43796346 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 44003765 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 44037729 VANESSA RIBERITA DE)
50285661 VALTER DE OLIVEIRA NEVES 29 APT 44232950 VALTERCI DE SOUSA 30 APT 43811140 VANDER FERREIRA DOS SANTOS 30 APT 44092288 VANESSA BARBOSA ESTEVES 30 APT 43481167 VANESSA BUSTILHO RODRIGUES CHAMBARELLI 30 APT 50350781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 43749160 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT 50067435 VANESSA CRISTINA DE SA TEDROS 29 APT 50286013 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 44003668 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 44006594 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50264834 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA RESQUITA ANDRADE 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 43477429 VANESSA ROSA PIRES <	
44232950 VALTERCI DE SOUSA 30 APT 43811140 VANDER FERREIRA DOS SANTOS 30 APT 44092288 VANESSA BARBOSA ESTEVES 30 APT 43481167 VANESSA BUSTILHO RODRIGUES CHAMBARELLI 30 APT 50350781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 43749160 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT 50067435 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 50286013 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 44003668 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 44006594 VANESSA DA COSTA CAMPOS 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50286021 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 44003765 VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE 30 APT 43477429 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50350242 VANESSA ROSA PIRES 30)
43811140 VANDER FERREIRA DOS SANTOS 30 APT 44092288 VANESSA BARBOSA ESTEVES 30 APT 43481167 VANESSA BUSTILHO RODRIGUES CHAMBARELLI 30 APT 50350781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 43749160 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT 50067435 VANESSA CRISTINA DE SA TEDROS 29 APT 50286013 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 44003668 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 44003694 VANESSA DA COSTA CAMPOS 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50264834 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 44003765 VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 50285998 VANIA DEMETRIO	
44092288 VANESSA BARBOSA ESTEVES 30 APT 43481167 VANESSA BUSTILHO RODRIGUES CHAMBARELLI 30 APT 50350781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 43749160 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT 50067435 VANESSA CRISTINA DE SA TEDROS 29 APT 50286013 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 44003668 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 44003668 VANESSA DA CONTA CAMPOS 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50286021 VANESSA DA SILVA ALENCAR 30 APT 50314009 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA RIBEIRO DISTRIA PERRENTE 30 APT 44003765 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 50285998 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOR	<u>) </u>
43481167 VANESSA BUSTILHO RODRIGUES CHAMBARELLI 30 APT 50350781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 43749160 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT 50067435 VANESSA CRISTINA DE SA TEDROS 29 APT 50286013 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 44003668 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 44006594 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50286021 VANESSA DA SILVA ALENCAR 30 APT 50314009 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS 29 APT 44003765 VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44003897 VANIA MORAI)
43481167 VANESSA BUSTILHO RODRIGUES CHAMBARELLI 30 APT 50350781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 43749160 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT 50067435 VANESSA CRISTINA DE SA TEDROS 29 APT 50286013 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 44003668 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 44006594 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50286021 VANESSA DA SILVA ALENCAR 30 APT 50314009 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS 29 APT 44003765 VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44003897 VANIA MORAI	5
50350781 VANESSA CORREA DE AGUIAR PINHEIRO 30 APT 43749160 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT 50067435 VANESSA CRISTINA DE SA TEDROS 29 APT 50286013 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 44003668 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 44006594 VANESSA DA COSTA CAMPOS 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50264834 VANESSA DA SILVA ALENCAR 30 APT 50314009 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS 29 APT 44003765 VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE 30 APT 43477429 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 440232772 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44232802 VANIA PEREIRA BARBOSA	
43749160 VANESSA CORREA MENDONCA 30 APT 50067435 VANESSA CRISTINA DE SA TEDROS 29 APT 50286013 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 44003668 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 44006594 VANESSA DA COSTA CAMPOS 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 502864834 VANESSA DA SILVA ALENCAR 30 APT 50314009 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA RIBERIO DES SANTOS 29 APT 44003765 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50350242 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 44013361 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 440232772 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44232202 VANIA PEREIRA BARBOSA	
50067435 VANESSA CRISTINA DE SA TEDROS 29 APT 50286013 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 44003668 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 44006594 VANESSA DA COSTA CAMPOS 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50264834 VANESSA DA SILVA ALENCAR 30 APT 50314009 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS 29 APT 44003765 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50350242 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 44013361 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44033877 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44033897 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER <td< td=""><td></td></td<>	
50286013 VANESSA CRISTINA DOMINGOS CRISOSTOMO 30 APT 44003668 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 44006594 VANESSA DA COSTA CAMPOS 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50264834 VANESSA DA SILVA ALENCAR 30 APT 50314009 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA RESQUITA DOS SANTOS 29 APT 44003765 VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50350242 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44003897 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44232272 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44232802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 <td></td>	
44003668 VANESSA DA CONCEICAO FREIXO 30 APT 44006594 VANESSA DA COSTA CAMPOS 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50264834 VANESSA DA SILVA ALENCAR 30 APT 50314009 VANESSA DA SILVA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS 29 APT 44003765 VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50350242 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 44013361 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44003897 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 442032772 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44232802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30	
44006594 VANESSA DA COSTA CAMPOS 30 APT 50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50264834 VANESSA DA SILVA ALENCAR 30 APT 50314009 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 44003765 VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50350242 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 44013361 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44033897 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 442322772 VANIA PEREIRA BARBOSA 30 APT 44232802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30)
50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50264834 VANESSA DA SILVA ALENCAR 30 APT 50314009 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS 29 APT 44003765 VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50350242 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 50285998 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44232772 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44232802 VANIA PEREIRA BARBOSA 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50326030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 503260056 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES)
50286021 VANESSA DA CUNHA SANTOS BRUM 30 APT 50264834 VANESSA DA SILVA ALENCAR 30 APT 50314009 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS 29 APT 44003765 VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50350242 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 50285998 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44232772 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44232802 VANIA PEREIRA BARBOSA 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50326030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 503260056 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES	5
50264834 VANESSA DA SILVA ALENCAR 30 APT 50314009 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS 29 APT 44003765 VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50350242 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 50285998 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44232772 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44232802 VANIA PEREIRA BARBOSA 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50322003 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES	
50314009 VANESSA MESQUITA ANDRADE 30 APT 43796346 VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS 29 APT 44003765 VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50350242 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FEREIRA MARINHO 30 APT 50285998 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44232772 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44003897 VANIA PEREIRA BARBOSA 30 APT 442322802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50326030 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50321005 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO	
43796346 VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS 29 APT 44003765 VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50350242 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 50285998 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44232772 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44003897 VANIA PEREIRA BARBOSA 30 APT 44232802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50286030 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO <td></td>	
44003765 VANESSA RAMALHO PIMENTEL PARENTE 30 APT 43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50350242 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 50285998 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44033897 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44232802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 5032203 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES <td< td=""><td></td></td<>	
43477429 VANESSA RIBEIRO HENRIQUES 30 APT 50350242 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 50285998 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 4403387 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44033897 VANIA PEREIRA BARBOSA 30 APT 44232802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50286056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA <t< td=""><td>)</td></t<>)
50350242 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 50285998 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44003897 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44003897 VANIA PEREIRA BARBOSA 30 APT 44232802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50286056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 4003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 <t< td=""><td>)</td></t<>)
50350242 VANESSA ROSA PIRES 30 APT 50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 50285998 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44232772 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44003897 VANIA PEREIRA BARBOSA 30 APT 44232802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50286056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES <)
50285750 VANIA CRISTINA FERREIRA MARINHO 30 APT 50285998 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44232772 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44003897 VANIA PEREIRA BARBOSA 30 APT 44232802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50286056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 4003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES	
50285998 VANIA DA SILVA DE MATOS 30 APT 44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44232772 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44003897 VANIA PEREIRA BARBOSA 30 APT 44232802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 503286056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 4003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT	
44013361 VANIA DEMETRIO MOREIRA 30 APT 44232772 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44003897 VANIA PEREIRA BARBOSA 30 APT 44232802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 5038056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 4003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT	
44232772 VANIA MORAIS DE SOUSA MENDES 30 APT 44003897 VANIA PEREIRA BARBOSA 30 APT 44232802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50286056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT	
44003897 VANIA PEREIRA BARBOSA 30 APT 44232802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50286056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT	
44232802 VANILO FERNANDES MENDES 30 APT 44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50286056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT)
44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50286056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT)
44231229 VERA ALMEIDA WERMELINGER 30 APT 43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50286056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT)
43343007 VERGINIA APARECIDA SARNAGLIA ALVES 30 APT 50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50286056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT	
50286030 VERONICA DA CRUZ PEREIRA 30 APT 50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50286056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT	
50321005 VERONICA FLORES DE OLIVEIRA DAS NEVES 30 APT 50286056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT	
50286056 VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES 30 APT 50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT	
50312138 VERONICA MENDONCA DOS SANTOS 30 APT 50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT	
50262203 VERONICA PAES SINFOROSO 30 APT 50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT	
50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT)
50286064 VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA 29 APT 50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT)
50299468 VIANELO DE OLIVEIRA GOMES 30 APT 44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT	
44003900 VICTOR CARDOSO MEDINA GOMES 30 APT	
50299581 VICTOR FERREIRA PERROUT DE MENDONCA 30 APT	
43359531 VICTOR FIDELIS DE MATOS 30 APT	
44320663 VICTOR GARCIA DE ASSIS 30 APT	
50319957 VICTOR HUGO GONCALVES MARQUES 30 APT)
44161204 VICTOR HUGO SOARES QUIRINO 30 APT	5
50324179 VICTOR JOSE COUTINHO NETO 29 APT	
50286080 VICTOR LOUREIRO DA SILVA E SILVA 30 APT	
44003919 VICTOR RABELLO DE CARVALHO 30 APT	
50310020 MICTOR SANTANA GOMES DE JESUS 30 APT	
50286102 VICTOR SILVA DE MEDEIROS 29 APT	
50304607 VICTORIA REGINA DE OLIVEIRA LINS 30 APT)
50324209 VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA MELO 30 APT)
50326716 VINICIUS BARRETO RIBEIRO 30 APT	
50323873 VINICIUS BELLO HERMELINO 30 APT	
50351370 VINICIUS COELHO WANDERLEY DE OLIVEIRA 30 APT	
43804985 VINICIUS CORDEIRO DUARTE 30 APT	
50287656 VINICIUS DAMASCENO RIBEIRO FARIA 29 APT	
41389735 VINICIUS DAMATO MALCHER DIAS 30 APT	`
50350293 VINICIUS GONCALVES MACEDO 30 APT	
50314270 VINICIUS HENRIQUE SANTOS 30 APT	
43802168 VINICIUS MARTINS DE SALLES 30 APT)
44321406 VINICIUS MOURA QUINTAS 30 APT))

50259474	VINICIUS RANGEL ANTUNES	28	APTO
43795102	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA	30	APTO
43799515	VINICIUS VICENTE LUTZ	30	APTO
50289381	VITOR CONCEICAO DOS SANTOS	30	APTO
50274643	VITOR HUGO LAGES GONDIM	30	APTO
50314041	VITOR VINICIUS BRITO DA SILVA	30	APTO
50264826	VITOR XAVIER GOMES	30	APTO
44232314	VIVIAN BASTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	30	APTO
50312154	VIVIAN RODRIGUES GALL	30	APTO
50264850	VIVIANE CASTRO MALACARNE	30	APTO
50324250	VIVIANE CRISTINA VIEIRA GOMES	30	APTO
50299590	VIVIANE DA SILVA ROSA	29	APTO
50320955	VIVIANE DE ARAUJO NOGUEIRA MOURA	30	APTO
43799485	VIVIANE DE SOUZA BORGES	30	APTO
43810730	VIVIANE FINOTE DA SILVA PEREIRA	30	APTO
43483054	VIVIANE GONCALVES FERREIRA	30	APTO
43795196	VIVIANE MEIRELES SOARES	26	APTO
50285920	VIVIANE SALES DOS ANJOS	29	APTO
50285955	VIVIANE TEIXEIRA DE SOUZA LIMA	29	APTO
50314319	VIVIANNE SOBRAL GENEROSO	28	APTO
50324276	WAGNER COSTA DA SILVEIRA	30	APTO
44232667	WAGNER DE AZEVEDO FABRICIO	30	APTO
50285963	WAGNER DOS SANTOS BARROSO	30	APTO
44232128	WAGNER DOS SANTOS SOARES	30	APTO
43799531	WAGNER GAULIA FERREIRA	30	APTO
44232942	WAGNER LACZYNSKI FERREIRA FOLHADELLA	30	APTO
43800076	WAGNER MOREIRA DA SILVA	30	APTO
43838855	WAGNER PACHECO BURITY	30	APTO
50327062	WAGNER SILVA CAVALCANTI	30	APTO
44232080	WAGNER TONIETTO FELSKI	30	APTO
44003595	WALACE LUIZ CHAVANTES PINTO	30	APTO
50265385	WALDER CICERO DO NASCIMENTO	30	APTO
44013167	WALFREDO GUSTAVO PINHO DOS ANJOS	30	APTO
50313568	WALLACE FERNANDES AZEVEDO OZORIO	30	APTO
44232284	WALTER AMORIM DE CASTRO JUNIOR	30	APTO
50260375	WALTER GONCALVES DE CARVALHO	30	APTO
50312227	WALTER OCTAVIO DE SOUZA SANTORE	30	APTO
44232896	WANDERSON MOREIRA FURTADO	30	APTO
44233159	WANDERSON PEIXOTO DA SILVA	30	APTO
50324330	WANDERSON SILVA CABRAL	30	APTO
50287206	WASHINGTON MUZITANO NETO	30	APTO
50260383	WELINTON EUZEBIO DA SILVA	30	APTO
50350323	WELITON PERISSE DO EGITO JUNIOR	30	APTO
44232764	WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES	30	APTO
43799930	WELLINGTON DE OLIVEIRA AQUINO	30	APTO
50312243	WELLINGTON PAULO DAS NEVES PEREIRA	30	APTO
44028148	WENDEMBERG DA SILVA DE AZEREDO	30	APTO
50286820	WESCLEY BARBOSA DE PAIVA DE CARVALHO	29	APTO
43744168	WESLEY VASCONCELOS BORGES	30	APTO
43338666	WESLEY WILLIAM VITOR DE SOUZA	30	APTO
44092318	WIARA PESSANHA DA SILVA LEANDRO SABINO WILLIAM ALMEIDA DOS SANTOS	30	APTO
50265504 44323450		30	APTO APTO
50350366	WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA		
	WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA WILLIAM FONTOURA DO NASCIMENTO	30	APTO APTO
50286960 50264869	WILLIAM FONTOURA DO NASCIMENTO WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA	30	APTO
43799540	WILLIAM NOGUEIRA DE OLIVEIRA	30	APTO
50309935	WILLIAM NOGOEIRA DE OLIVEIRA WILLIAM REIS MAGALHAES	30	APTO
44233558	WILLIAM ROBSON DOS SANTOS MARTINS	30	APTO
44233333	WILLIAM ROBSON DOS SANTOS MARTINS WILLIAN DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	30	APTO
44231172	WILLIANS ALEXANDRE MODESTO DA SILVA	30	APTO
44232756	WILSON DUPERRON VILLAS BOAS	30	APTO
44233515	WILSON JOSE RODRIGUES THOMAZ	30	APTO
50264893	WILTON FLAVIO DA SILVA VIEITAS	30	APTO
50259490	WISLEY DA SILVA CHAGAS PEDRO	30	APTO
50313991	YASMIN PASSOS DOS SANTOS	30	APTO
50299620	YVENS FIRMINO	30	APTO
50320971	YVES BELLINE LOPES	30	APTO
50314386	ZARACK SILVEIRA DURAES	30	APTO
44232136	ZENILDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	30	APTO
11232111	ZILMA MARIA DE MELO	30	APTO

ANEXO II

44232144 ZILMA MARIA DE MELO

ID. FUNCIONAL	NOME	NOTA	RESULTADO
43799396	ALEXANDRE RAYOL DE SOUZA FERREIRA	0	INAPTO
50287532	ANDERSON CARVALHO FUSINATTO	0	INAPTO
50262211	JOAO KLEBER PARANHOS RETTO DE QUEIROZ	13	INAPTO

ld: 2472808

SECRETAIRA DE ESTADO DA CASA CIVIL FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato nº 170/2022. PAR-TES: Município de Itaguaí pela Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Cultura e a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 170/2022, relativo à prestação de serviços de organização, planejamento e realização de Concurso Público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de imediato e cadastro de reserva, de Cargos Efetivos de Nível Fundamental, Médio e Superior, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaguaí. PRAZO: A presente rescisão operará efeitos a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO: com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 5.850/2019 (Dispensa de Licitação) e Contrato nº 170/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-12/218/000447/2019. DATA DA ASSINATURA: 12.04.2023



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Liz Servicos Online LTDA.

OBJETO: Alteração dos dados da Dotação Orçamentária previstos na cláusula sétima do contrato nº 25/2022.

cláusula sétima do contrato nº 25/2022.

VALOR: Sem Alteração do Valor.

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual º 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto estadual nº 46.991, de 24 de março de 2020.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-120001/002684/2022.

ld: 2472950

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 010/2023.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA
DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante ANALICE BEZERRA DOS
SANTOS, e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF.
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação. VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016. NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023 FUNDAMENTO: Lei n° 11.788/08.
PROCESSO N° SEI-040204/000276/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 009/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA
DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante AMANDA BORGES DOS
SANTOS, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular to-do o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerandose sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016. NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023. FUNDAMENTO: Lei n° 11.788/08. PROCESSO N° SEI-040204/000274/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 012/2023. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante DAYANE DA SILVA SANTA- NA, e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEI-RO - PUC-Rio.

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerandose sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016. NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

FUNDAMENTO: Lei n° 11.788/08. PROCESSO Nº SEI-040204/000278/2023.

ld: 2472731

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AU-DITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 03 DE ABRIL DE 2023

A VICE-PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art.22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 03 de abril de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. SEI-040201/000011/2023.

PROCESSO	TURMA	RELATOR	LOTE
SEI-040036/000423/2022 SEI	1ªTurma	43448194	21
SEI-040224/002969/2022 SEI	1ªTurma	43448194	21
SEI-040224/008029/2022 SEI	1ªTurma	43448194	21
SEI-040225/003140/2022 SEI	1ªTurma	43448194	21
SEI-040040/001043/2022 SEI	1ªTurma	43852297	10
SEI-040040/001044/2022 SEI	1ªTurma	43852297	10
SEI-040045/000244/2022 SEI	1ªTurma	43852297	10
SEI-040224/009276/2022 SEI	1ªTurma	43852297	10
E-04/006/001925/2017 UPO	2ª Turma	43443532	2
E-04/006/001954/2017 UPO	2ª Turma	43443532	2
E-04/091/001032/2014 UPO	2ª Turma	43443532	2
SEI-040041/005779/2022 SEI	2ª Turma	43443532	2
SEI-040224/000485/2023 SEI	2ª Turma	43230458	15
SEI-040224/009672/2022 SEI	2ª Turma	43230458	15
SEI-040225/003080/2022 SEI	2ª Turma	43230458	15
SEI-040225/003234/2022 SEI	2ª Turma	43230458	15
SEI-040022/001094/2022 SEI	3ª Turma	43650384	8
SEI-040224/000156/2023 SEI	3ª Turma	43650384	8
SEI-040224/007513/2022 SEI	3ª Turma	43650384	8
SEI-040224/008278/2022 SEI	3ª Turma	43650384	8
SEI-040224/000168/2023 SEI	3ª Turma	43842429	17
SEI-040224/000475/2023 SEI	3ª Turma	43842429	17
SEI-040224/000488/2023 SEI	3ª Turma	43842429	17
SEI-040224/009797/2022 SEI	3ª Turma	43842429	17
SEI-040040/001058/2022 SEI	4ª Turma	43650767	19
SEI-040192/002012/2022 SEI	4ª Turma	43650767	19
SEI-040224/009550/2022 SEI	4ª Turma	43650767	19
SEI-040225/003245/2022 SEI	4ª Turma	43650767	19
SEI-040224/007524/2022 SEI	4ª Turma	19501170	20
SEI-040224/007566/2022 SEI	4ª Turma	19501170	20
SEI-040225/000028/2023 SEI	4ª Turma	19501170	20

SEI-040225/003233/2022 SEI	4ª Turma	19501170	20
SEI-040006/000012/2023 SEI	5ª Turma	19394578	23
SEI-040006/000013/2023 SEI	5ª Turma	19394578	23
SEI-040006/000905/2022 SEI	5ª Turma	19394578	23
SEI-040043/000010/2023 SEI	5ª Turma	19394578	23
SEI-040036/000449/2022 SEI	5ª Turma	50062310	9
SEI-040044/000330/2022 SEI	5ª Turma	50062310	9
SEI-040223/000940/2022 SEI	5ª Turma	50062310	9
SEI-040224/008856/2022 SEI	5ª Turma	50062310	9
E-04/211/002345/2018 UPO	6ª Turma	43650368	4
E-04/211/002494/2018 UPO	6ª Turma	43650368	4
E-04/211/002495/2018 UPO	6ª Turma	43650368	4
E-04/211/002496/2018 UPO	6ª Turma	43650368	4
SEI-040224/000103/2023 SEI	6ª Turma	19396856	16
SEI-040224/000160/2023 SEI	6ª Turma	19396856	16
SEI-040224/000486/2023 SEI	6ª Turma	19396856	16
SEI-040224/009800/2022 SEI	6ª Turma	19396856	16
E-04/041/002305/2015 UPO	6ª Turma	19398344	1
SEI-120001/011957/2021 SEI	6ª Turma	19398344	1
SEI-120001/011962/2021 SEI	6ª Turma	19398344	1
SEI-120001/011963/2021 SEI	6ª Turma	19398344	1
E-04/006/000007/2021 UPO	7ªTurma	43840698	6
E-04/211/005979/2021 UPO	7 ^a Turma	43840698	6
E-04/211/016105/2020 SEI	7 ^a Turma	43840698	6
E-04/211/016946/2020 SEI	7ªTurma	43840698	6
SEI-040037/000445/2022 SEI	7ªTurma	19528345	14
SEI-040224/000142/2023 SEI	7ªTurma	19528345	14
SEI-040225/000069/2023 SEI	7ªTurma	19528345	14
SEI-040037/000444/2022 SEI	7ªTurma	19528345	14
SEI-040018/000268/2021 SEI	7ªTurma	19458525	7
SEI-040036/000247/2022 SEI	7ªTurma	19458525	7
SEI-040038/000165/2022 SEI	7ªTurma	19458525	7
SEI-040223/000080/2021 SEI	7ªTurma	19458525	7
E-04/006/000062/2017 UPO	8ª Turma	19394942	3 3
E-04/043/000044/2020 UPO	8ª Turma	19394942	
E-04/101/001204/2018 UPO	8ª Turma	19394942	3 3
E-04/211/002522/2019 UPO	8ª Turma	19394942	3
E-04/211/001116/2020 UPO	8ª Turma	43443141	5 5 5
E-04/211/011670/2020 UPO	8ª Turma 8ª Turma	43443141	5
E-04/211/012554/2020 UPO E-04/211/012555/2020 UPO		43443141 43443141	5 5
SEI-040045/000009/2023 SEI		43229476	22
SEI-040043/000009/2023 SEI SEI-040224/008038/2022 SEI		43229476	22
SEI-040224/008038/2022 SEI	8ª Turma 8ª Turma	43229476	22
SEI-040224/008000/2022 SEI	8ª Turma	43229476	22
SEI-040033/000317/2022 SEI	9ª Turma	43650660	13
SEI-040033/000317/2022 SEI	9ª Turma	43650660	13
SEI-040224/000479/2023 SEI	9ª Turma	43650660	13
SEI-040225/003092/2022 SEI	9ª Turma	43650660	13
SEI-040192/002079/2022 SEI	9ª Turma	43852084	18
SEI-040224/000487/2023 SEI	9ª Turma	43852084	18
SEI-040224/001049/2023 SEI	9ª Turma	43852084	18
SEI-040224/009763/2022 SEI	9ª Turma	43852084	18
SEI-040040/001042/2022 SEI	10ªTurma	43230024	11
SEI-040091/002079/2022 SEI	10ªTurma	43230024	11
SEI-040091/002181/2022 SEI	10ªTurma	43230024	11
SEI-040224/009765/2022 SEI	10ªTurma	43230024	11
SEI-040091/002078/2022 SEI	10ªTurma	19422571	12
SEI-040091/002182/2022 SEI	10ªTurma	19422571	12
SEI-040224/009668/2022 SEI	10 ^a Turma	19422571	12
SEI-040225/003181/2022 SEI	10ªTurma	19422571	12

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/04/2023

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023.

MARLYUS JEFERTON DA SILVA DOMINGOS Presidente da Junta de Revisão Fiscal

ld: 2472823

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os herdeiros dos aposentados/pensionistas abaixo relacionados para entrarem em contato por meio do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br ou pelos demais canais de atendimento do Rioprevidência (www.rioprevidencia.rj.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tratar assunto do

Assunto: Débito de encerramento de folha de aposentadoria/pensão. Processo nº SEI-040161/005458/2021.

N° PROCESSO	Na pessoa de: (HERDEIROS DE)	CPF				
SEI-E-03/030/618/2019	HERDEIROS DE IRACEMA FELISBERTO DE MACEDO	268.2XX.XXX-XX				
SEI-040148/000183/2020	HERDEIROS DE ZENITH PICANÇO DAMIAN	030.5XX.XXX-XX				
SEI-E-03/030/618/2019	HERDEIROS DE GIRLENE CALADO SIQUEIRA	380.7XX.XXX-XX				
SEI-E-03/010/1468/2019	HERDEIROS DE IVAN SANTIAGO VIGORITO	100.7XX.XXX-XX				
SEI-E-03/007/258/2019	HERDEIROS DE HELOISA TEREZINHA CONCADO	028.1XX.XXX-XX				
SEI-14/001/011212/2019	HERDEIROS DE MARIA NUBIA PERDIGÃO QUEIROZ	261.5 XX.XXX-XX				
SEI-E-03/008/3150/2019	HERDEIROS DE VERA LUCIA DE SOUZA SILVA	437.5XX.XXX-XX				
SEI-E-03/007/2524/2019	HERDEIROS DE JORGE LUIZ DIAS CARDOSO	371.9XX.XXX-XX				
SEI-E-04/161/002109/2019	HERDEIROS DE IRENE GARCIA FERREIRA	350.6XX.XXX-XX				
SEI-E-16/002/005036/2019	HERDEIROS DE JAYR GONÇALVES	104.6XX.XXX-XX				
SEI-E-03/002/3784/2019	HERDEIROS DE JOSÉ TEIXEIRA D'ASSUMPÇÃO	008.1XX.XXX-XX				
SEI-E-03/016/1285/2019	HERDEIROS DE ASSUMPÇÃO GARCIA RODRIGUES	005.4XX.XXX-XX				
SEI-040161/002678/2022	HERDEIROS DE JULIA MARIA CORREIA DA SILVA	825.4 XX.XXX-XX				
SEI-040161/006132/2022	HERDEIROS DE NILSON EUGENIO DE JESUS BISPO	442.2 XX.XXX-XX				
SEI-E-07/002/001045/2019	HERDEIROS DE LUIZ EDMUNDO MOOJEN	042.4 XX.XXX-XX				
SEI-E-04/169/001090/2019	HERDEIROS DE HEROISA RIBEIRO LEME TEIXEIRA	518.0 XX.XXX-XX				
SEI-E-36/026/000220/2019	HERDEIROS DE UBIRACI RODRIGUES DA CUNHA	067.8 XX.XXX-XX				
SEI-E-08/004/000412/2019	HERDEIROS DE LOURIVAL FORTUNATO	059.9 XX.XXX-XX				
SEI-E-03/007/3059/2019	HERDEIROS DE SANDRA ELIZABETH BORTKIEVICZ GUIMARÃES	059.7 XX.XXX-XX				
SEI-E-03/003/499/2019	HERDEIROS DE LUZIA GOMES PEREIRA SALES	700.8 XX.XXX-XX				
SEI-E-03/004/1102/2019	HERDEIROS DE MARY NUNES DE AZEVEDO	696.8 XX.XXX-XX				
SEI-E-03/008/4880/2018	HERDEIROS DE DELIA CONCEIÇÃO ARAUJO	403.7 XX.XXX-XX				
SEI-E-21/005/000041/2019	HERDEIROS DE ANA MARIA LEONARDO	537.7 XX.XXX-XX				
SEI-E-03/002/2014/2019	HERDEIROS DE DIVA ROCHA MONNERAT	618.4 XX.XXX-XX				
SEI-E-04/146/001689/2019	HERDEIROS DE IRACEMA DIAN DE JESUS	250.9 XX.XXX-XX				
SEI-03/040/003516/2019	HERDEIROS DE HEROISA RIBEIRO LEME TEIXEIRA	518.0 XX.XXX-XX				
SEI-040161/009576/2020	HERDEIROS DE DULCINEA FERREIRA DA SILVA	801.6 XX.XXX-XX				
SEI-040161/005169/2020	HERDEIROS DE REGINA DA SILVA VIEIRA	010.3 XX.XXX-XX				
SEI-E-08/004/000061/2019	HERDEIROS DE MARIA MAGDALENA FERREIRA DOS SANTOS	216.6 XX.XXX-XX				
SEI-E-03/037/119/2019	HERDEIROS DE DALVA MARIA FERRAREZ MONEQUE	648.9 XX.XXX-XX				
SEI-E-03/007/664/2019	HERDEIROS DE DILVA ROSA RAMOS	172.2 XX.XXX-XX				
SEI-E-03/007/2969/2019	HERDEIROS CARLOS ALBERTO DA LUZ	238.0 XX.XXX-XX				
SEI-E-08/008/000463/2019	HERDEIROS DE IDALMO MARGARIZO	242.7 XX.XXX-XX				
SEI-E-04/169/001036/2019	HERDEIROS DE ELZA MONTEIRO DE SOUZA HASSEL	322.9 XX.XXX-XX				
SEI-E-03/002/151/2019	HERDEIROS DE ELISA FREIRE GOULART PACHECO	783.7 XX.XXX-XX				
SEI-E-04/204/000038/2019	HERDEIROS SERGIO POPOIRE DA FONSECA	038.5 XX.XXX-XX				
SEI-E-03/002/603/2019	HERDEIROS DE ILZA DA SILVA PORTO	355.3 XX.XXX-XX				
SEI-E-03/002/68/2019	HERDEIROS DE KATIA FRANCESCHI ABRAÇADO JARDIM	378.5 XX.XXX-XX				
SEI-E-04/204/000363/2019	HERDEIROS DE MARIA CELIA MORAES GALINDO	822.7 XX.XXX-XX				
SEI-E-08/015/000990/2019	HERDEIROS DE MARIA JOSE MARQUES	536.7 XX.XXX-XX				
SEI-E-03/007/1934/2019	HERDEIROS DE EDUARDO IGNACIO NUNES	025.4 XX.XXX-XX				
SEI-E-03/030/765/2019	HERDEIROS DE MARIA ESMERALDA DA SILVA FARIA	237.5 XX.XXX-XX				

SEI-E-04/204/002283/2019	HERDEIROS DE NOEMI ALVES	019.8 XX.XXX-XX
SEI-E-03/007/69/2019	HERDEIROS DE RUTH DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	063.0 XX.XXX-XX
SEI-E-03/016/507/2019	HERDEIROS DE MARILENE ROCHA FARIA	287.5 XX.XXX-XX
SEI-E-03/002/2024/2019	HERDEIROS DE ODILA DE OLIVEIRA BYRON	018.8 XX.XXX-XX
SEI-E-04/204/000754/2019	HERDEIROS DE MANOEL TOBIAS COSTAS	050.7 XX.XXX-XX
SEI-E-04/153/001145/2019	HERDEIROS DE MARLENE DA PENHA VELLASCO	208.6 XX.XXX-XX
SEI-E-03/004/1347/2019	HERDEIROS DE ANA MARIA SANTOS MAYERHOFER	688.2 XX.XXX-XX
SEI-E-03/005/3649/2019	HERDEIROS DE NORMA SANTOS CORREA	115.5 XX.XXX-XX
SEI-040161/005048/2020	HERDEIROS DE MARIA ISIDÓRIO DOS SANTOS MOREIRA	612.8 XX.XXX-XX
SEI-E-04/023/000108/2019	HERDEIROS DE ROSA MARIA LISBOA DA COSTA	334.5 XX.XXX-XX
SEI-E-08/015/000373/2019	HERDEIROS DE MARIA MAGDALENA SOARES PINTO	160.6 XX.XXX-XX
SEI-E-04/204/000994/2019	HERDEIROS DE MARLI RIBEIRO LISBOA	601.5 XX.XXX-XX
SEI-E-03/002/209/2019	HERDEIROS DE MARLY GONCALVES DE BARROS	024.3 XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/011300/2018	HERDEIROS DE CLAUDIOMIRA DIMAS DE OLIVEIRA	086.2 XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/002182/2019	HERDEIROS DE ZELIA DE ASSIS	723.1 XX.XXX-XX
SEI-E-27/037/000326/2018	HERDEIROS DE ADILSON LOPES NOGUEIRA	199.2 XX.XXX-XX
SEI-E-03/002/3623/2018	HERDEIROS DE RENEE SAHIONE FADEL	033.1 XX.XXX-XX
SEI-E-04/204/000402/2019	HERDEIROS DE LAURO LEMOS LONTRA	053.8 XX.XXX-XX
SEI-03/030/004588/2019	HERDEIRO DE VERA LUCIA CERQUEIRA GUIMARÃES TAVARES	572.8 XX.XXX-XX
SEI-040161/000205/2021	HERDEIROS DE EUGENIA GENY DOS SANTOS	774.7 XX.XXX-XX
SEI-E-26/007/001493/2019	HERDEIROS DE JULIO PENHA DE OLIVEIRA FILHO	041.1 XX.XXX-XX
SEI-E-36/026/000115/2019	HERDEIROS DE ARLINDO BRAGA FILHO	164.0 XX.XXX-XX
SEI-E-26/007/006263/2019	HERDEIROS DE ERUNDINA ANGELA LUCAS	548.5 XX.XXX-XX
SEI-E-03/010/1545/2019	HERDEIROS DE NAIR FONSECA DE PAIVA	497.4 XX.XXX-XX
SEI-E-26/007/007318/2019	HERDEIROS DE AMAURY ALVES DE MENEZES	002.4 XX.XXX-XX
SEI-E-36/026/000241/2019	HERDEIROS DE ALCIDES BAPTISTA MATTOS	052.0 XX.XXX-XX
SEI-03/039/002205/2019	HERDEIROS DE MARLENE DA SILVEIRA DUARTE	473.8 XX.XXX-XX
SEI-E-26/007/001614/2019	HERDEIROS DE HELIO SILVA	492.9 XX.XXX-XX
SEI-E-26/007/002844/2019	HERDEIROS DE JUREMA DOS SANTOS	265.8 XX.XXX-XX
SEI-E-04/148/000015/2018	HERDEIROS DE VILMA MORET	075.5 XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/002161/2019	HERDEIROS DE VALNICE APARECIDA PEREIRA	033.0 XX.XXX-XX
SEI-E-03/007/101380/2018	HERDEIROS DE ODEDIMA COUTINHO DE CARVALHO	126.8 XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/001913/2019	HERDEIROS DE MARIA LUCIA MARCILIO	547.5 XX.XXX-XX
SEI-E-03/001/002729/2015	HERDEIROS DE OLGA VALUANO DE OLIVEIRA	058.3 XX.XXX-XX
SEI-E-09/162/000011/2017	HERDEIROS DE VICTOR MASTROSOV FIORAVANTI FERREIRA	875.7 XX.XXX-XX
SEI-040161/000139/2021	HERDEIROS DE LUCIA ALMEIDA DE MELLO	670.0 XX.XXX-XX
SEI-E-03/004/102967/2018	HERDEIROS DE ELSA ASEVEDO DE SALLES MOREIRA	737.1 XX.XXX-XX
SEI-E-04/204/000230/2018	HERDEIROS DE HELIO CHERU	072.5 XX.XXX-XX
SEI-E-03/007/1659/2019	HERDEIROS DE SAMARITANA ROCHA VIEIRA	193.4 XX.XXX-XX
SEI-E-03/007/002864/2016	HERDEIROS DE ALUIZIO CORREA SILVA	219.3 XX.XXX-XX
SEI-E-03/006/1789/2018	HERDEIROS DE RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA	325.8 XX.XXX-XX
SEI-E-03/006/00820/2018	HERDEIROS DE MARIA TEREZA SANTOS DE SOUZA	358.7 XX.XXX-XX
SEI-040161/001972/2021	HERDEIROS DE MARIA JOSE DA SILVA	952.9 XX.XXX-XX
SEI-040161/008425/2021	HERDEIROS DE LUZIA ARRUDA LONGO	393.7 XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/002135/2019	HERDEIROS DE LELY MAGALHAES DE OLIVEIRA	003.9 XX.XXX-XX
SEI-E-04/143/001108/2019	HERDEIROS DE OSMARINA SILVA CLAUDIO	025.5 XX.XXX-XX
SEI-E-04/161/000013/2020	HERDEIROS DE LUZIA GODINHO MARQUES	117.0 XX.XXX-XX
SEI-040140/000048/2021	HERDEIROS DE LIA ROSE DE ARAÚJO QUINTELLA	086.7 XX.XXX-XX
SEI-E-04/148/000032/2020	HERDEIROS DE JAYME RAYMUNO DE OLIVEIRA JUNIOR	038.2 XX.XXX-XX
SEI-E-13/002/81/2019	HERDEIROS DE NEEMIAS GONÇALVES MARQUES	362.2 XX.XXX-XX
SEI-E-04/147/001003/2019	HERDEIROS DE ARACY RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	068.8 XX.XXX-XX
SEI-E-02/007/102302/2018	HERDEIROS DE GUILHERME QUITES	246.4 XX.XXX-XX
SEI-E-04/055/001388/2017	HERDEIROS DE PAULO CAVALCANTE VALENTE	706.7 XX.XXX-XX
SEI-E-08/015/000992/2019	HERDEIROS DE MANOEL DOS SANTOS	217.4 XX.XXX-XX

ld: 2472603

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2023.
PARTES: CODIN e BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de outsourcing para

operação de almoxarifado virtual.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados da publicação.

VALOR: R\$ 56.384,89 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

PUNDAMENTO LEGAL: 18/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, aliado aos artigos 7º e 8º do Decreto Estadual nº 46.751/2019 c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. Processo nº SEI-220010/000153/2023.

ld: 2472627

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

DJAN ALISSON DE SOUZA SILVA

(CPF: 127.493.527-03) Ref. Processo: SEI-220011/000211/2023

SILVIA YALYS VENANCIO PORTO

(CPF: 127.013.147-80) Ref. Processo: SEI-220011/000211/2023

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria do Estado de Polícia Militar e o Município de Valença.

DBJETO: A cessão do imóvel situado na Rua 27 de Janeiro, nº 51, Bairro Água Fria, no Município de Valença/RJ, CEP 27.600-000. PRAZO: A presente cessão de uso vigorará nos termos do artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 226/2019, pelo prazo indetermina-

do, e a título gratuito. **FUNDAMENTO**: Processo administrativo nº 544/2021, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar Municipal nº 226/2019. DATA DA ASSINATURA: 02 03 2023

PROCESSO nº SEI-350028/002713/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR NOTIFICA a empresa IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - CNPJ 33.255.787/0001-91, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.283/2020, no Enunciado 08 da PGE-RJ e no Decreto nº 41.880/2009, que o processo nº SEI-E-09/094/0134/2016 para pagamento da despesa referente à aquisição de filmes para o setor de Radiologia do HPM Nit no valor de R\$ 24.813,74 (vinte e quatro mil

oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos) sob forma de Termo de Ajuste de Contas foi analisado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Polícia Militar, que indicou a prescrição da dívida em questão. Antes, porém, de se reconhecer a prescrição da dívida, intima-se o credor, dando-lhe a oportunidade de alegar a presença de alguma causa de suspensão do prazo prescricional. Com isso, preserva-se o princípio do contraditório (art. 2º, Lei Estadual nº 5.427/2009), que exige prévia oportunidade de manifestação do interessado sempre que a decisão administrativa lhe possa ser desfavo-

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR NOTIFICA a empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMAITÁ - CNPJ 00.951.668/0001-14, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.283/2020, no Enunciado 08 da PGE-RJ e no Decreto nº 41.880/2009, que o processo nº SEI-E-09/106/54/2017 para pagamento da despesa em razão da prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de saúde para atender às necessidades dos usuários dos serviços de saúde da SEPM, gerando as notas fiscais de n° 9067 e 9314 no valor de R\$ 59.680,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta reais) sob forma de Termo de Ajuste de Contas foi analisado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Polícia Militar, que indicou a prescrição da dívida em questão. Antes, porém, de se reconhecer a prescrição da dívida, intima-se o credor, dando-lhe a oportunidade de alegar a presença de alguma causa de suspensão do prazo prescricional. Com isso, preserva-se o princípio do contraditório (art. 2°, Lei Estadual nº 5.427/2009), que exige prévia oportunidade de manifestação do interessado sempre que a decisão administrativa lhe possa ser desfavorável.

ld: 2472604

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 SEPM. TIPO: Menor Preço Unitário por Item

OBJETO: Aquisição de capacete antitumulto, não balístico e com vi-

REALIZAÇÃO: 09/05/2023, às 10h00min. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 391.704,16 PROCESSO Nº SEL-350447/002223/2022

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comoras, ri, gov. br e no portal eletrônico www.sepm.rj.gov. br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), na Rua Evaristo da Veiga, nº. 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos -Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente n.º 3023-6, a favor a PMERJ.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023 SEPM. TIPO: Menor Preço Unitário.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de lim-

peza e higienização. REALIZAÇÃO: 09/05/2023, às 10h00min. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.793.468,71 LOCAL: www.compras.ri.gov.br

PROCESSO Nº SEI-350169/000770/2021.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.sepm.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 11.30 (onze reais e trinta centavos), na Rua Evaristo da Veiga, nº, 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente n.º 3023-6, a favor a PMERJ.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 039/23 - DSS. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa EP Suprimentos EIRELI - CNPJ: 34.144.836/0001-81.

OBJETO: Aquisição de etanol absoluto 99,5%.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

GESTOR DO CONTRATO: Maj PM Dent RG 76.852 Simone Gonçal-FISCAIS DE CONTRATO: Maj PM Med RG 76.713 Ana Helena Pe-

reira Correia Carneiro;
Maj PM Med RG 76.761 Janaina Nagel;
Cap PM Med RG 76.756 Leonardo Hoehl Carneiro.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-

ld: 2472747

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

RETIFICAÇÃO D.O. DE 19/04/2023 PÁGINA 30 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Onde se lê:

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/SEPOL/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa DC DIS-

TRIBUIDORA COMERCIAL DE DESCARTÁVEL E SERVIÇOS EIRELI

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/SEPOL/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa DC DIS-TRIBUIDORA COMERCIAL DE DESCARTÁVEL E SERVIÇOS EIRELI

Processo nº SEI-360068/000712/2020

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVICO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: INVESTIGADOR POLICIAL - 2ª CLASSE

O SERVICO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Investigador Policial à 1ª Classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao despacho de 25/03/2023 do processo SEI-360008/000322/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10

Os recursos deverão ser remetidos via SEI, inserindo no campo Tipo de Processo, escolher a opcão "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEM-PO DE SERVIÇO - INVESTIGADOR POLICIAL - 1ª - VALIDADE: 21/04/2020".

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.



Tempo de Serviço - Validade 21/04/2020

ID. Funcional	Nome	Classe	Cat. Funcional	Serv. Polícia Civil	Serv. Público Est.	Serv. Público Ger.	Apos. Disp
10010050		aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd
43649653 43648452	Ulisses Soares Vieira Achur * Ricardo de Souza Borges *	07.05.12 07.05.03	10.05.12 10.05.03	10.05.12 10.05.03	10.05.12 10.05.03	13.03.17 10.05.03	13.03.17 10.05.03
43648312	Wilson Pereira Guimarães Junior *	07.03.24	10.03.03	10.03.03	10.03.03	15.08.26	15.08.26
43208959	Daniela Cancio de Pontes	07.00.00	09.06.16	09.06.16	12.02.21	12.02.21	20.01.15
43925847	Carlos Henrique Montes Rangel	07.00.00	09.06.16	09.06.16	11.09.14	29.05.13	29.05.13
43368140	Erika Guedes Lizaki Franceschin	07.00.00	09.06.16	09.06.16	11.07.11	11.07.11	20.11.18
43368450	Paula Rejane Oliveira de Figueiredo	07.00.00	09.06.16	09.06.16	11.07.11	11.07.11	11.07.11
43416667	Luiz Carlos Marinho da Silva Junior *	07.00.00	09.06.16	09.06.16	11.06.06	18.03.16	18.03.16
43824439	Leonardo Fernandes Gallina	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.11.03	11.11.05	11.11.05
43925871	Glaucio Gomes Rocha *	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	17.02.04	17.02.04
43927858	Luiz Wellby Paes Bittencourt	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	11.06.25	21.09.05
43925189	Renato do Nascimento Gabina	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	21.08.18
43948316	Jairo da Silva Carvalho	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	20.08.22
43923313 43926509	Tatiana Carla Marques Sergio Dias de Assis	07.00.00 07.00.00	09.06.16 09.06.16	09.06.16 09.06.16	09.06.16 09.06.16	09.06.16 09.06.16	16.05.29 09.06.16
43923577	Francisco Ricardo Motta Teodoro	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924719	Vanderlan Batista da Costa Junior	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43922031	Lucio Roberto de Lima Cintra	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43922236	Glaucia Franco Machado	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43922872	Anderson Melo Fernandes	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43923364	Paulo Roberto Palhares Leao	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43925456	Alexandre Burger Pereira	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43927378	Jose Andre Mendes Madeira	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43295525	Rommel da Silva Leite	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43926819	Eduardo da Silveira	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924670	Alexandre de Assumpção dos Santos*	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43922171	Maria Aparecida Evangelista Santana	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924514	Valter de Araujo Terra Nova Junior	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924492	Claudio Sergio Turques de Araujo	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43925286	Marcos Flavio Rosa de Souza	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43925057	Romulo Henrique Carlos Maia	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924387	Altivo Aleixo da Silva Junior	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43921965 43924352	Marcio Rogerio Pacheco de Almeida Rafael Borges Canaan	07.00.00 07.00.00	09.06.16 09.06.16	09.06.16 09.06.16	09.06.16 09.06.16	09.06.16 09.06.16	09.06.16 09.06.16
43922910	Patricia Gomes dos Santos Martins	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
44008201	Daniel Castro Cerveira Leite	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43301312	Patricia Cristina Rodrigues dos Santos	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924344	Luiz Fernando Sanches Belo	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924956	Michele Garbero Pinna	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43923160	Henrique Peixoto de Assis	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43574459	João Paulo Coutinho Lopes Pereira	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43926460	Leonardo de Medeiros Deodoro	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924646	Aline Garcia Carvalho	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924409	Andre Luiz Palma Pereira	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43922813	Carlos Eduardo da Silva	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43924379	Diego Rafael Marques Sa Leite	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43922996	Gustavo Jorge Monteiro Miguel	07.00.00	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
43979238 42696747	Déa Lúcia de Jesus Siqueira Castelo Branco	07.00.00	09.03.10	09.03.10	09.03.10	09.03.10	15.02.22
42696747	Walter Luis Joaquim Ribeiro Rafael de Mello Senra	07.00.00 06.11.23	08.06.17 09.06.08	08.06.17 09.06.08	12.04.07 09.06.08	16.02.19 09.06.08	27.11.10 09.06.08
42525543	Antonio Guedes dos Santos Junior *	06.11.23	09.08.08	09.08.08	13.11.10	22.01.12	22.01.12
43952445	Heitor de Azevedo Vieira	06.06.23	09.04.23	09.04.23	09.04.23	15.08.16	15.08.16
44183747	Gustavo Rosa Porto Virmond	06.06.23	08.07.01	08.07.01	08.07.01	08.07.01	08.07.01
41890850	Juliana Lisboa Bastos	05.00.00	08.11.18	08.11.18	08.11.18	12.02.19	12.02.19
44139268	Simone Mendes da Silva	05.00.00	08.08.09	08.08.09	08.08.09	08.08.09	26.01.18
50083945	Daniela Saab Costa Pereira	05.00.00	07.07.01	07.07.01	07.07.01	07.07.01	07.07.0
42586585	Fabiano Ferreira dos Santos	04.06.23	09.06.16	09.06.16	13.10.22	13.10.22	13.10.22
25082566	Jose Claudio Rocha Patrocinio	04.06.23	06.11.14	06.11.14	17.09.01	21.04.02	21.04.02
50099744	Adriano Varejão Correia Pereira	04.00.00	07.04.04	07.04.04	07.04.04	07.04.04	07.04.04
50099752	Rodrigo Abreu Soares	04.00.00	07.04.04	07.04.04	07.04.04	07.04.04	07.04.04
50133136	Hélio Pestana de Araujo Filho	04.00.00	06.11.14	06.11.14	06.11.14	09.10.12	09.10.12
50211013	Claydson Almeida Fonseca	04.00.00	06.04.30	06.04.30	06.04.30	06.04.30	06.04.30
50238256 50210890	Guilherme Nunes Lemos Marcos Roberto Dias	04.00.00 03.11.20	06.03.12 06.04.07	06.03.12 06.04.07	06.03.12 06.04.07	06.03.12 06.04.07	06.03.12 06.04.07
42699649	Ubirajara de Jesus Junior	03.11.20	06.02.09	06.02.09	06.04.07	09.11.28	09.11.28
50221833	Leonardo de Almeida Prudente	03.06.23	05.11.23	05.11.23	05.11.23	05.11.23	05.11.23
43181740	Alexandre Camelo Gomes	03.06.23	05.11.23	05.11.23	12.03.29	19.03.29	19.03.29
50328034	Eduardo Luiz da Rocha Vianna	03.06.23	05.08.27	05.08.27	05.08.27	19.03.23	19.03.23
23164263	Emerson Moratti	03.05.20	06.00.04	06.00.04	16.04.18	20.04.18	24.01.14
50308327	Aline da Motta Lisboa	03.00.00	05.06.18	05.06.18	05.06.18	05.06.18	11.04.28
26895536	Luis Renato de Carvalho Leite Campos	03.00.00	05.06.12	05.06.12	05.06.12	05.06.12	05.06.12
50223054	Oswaldo Luiz Alves da Silva	03.00.00	05.06.11	05.06.11	05.06.11	11.02.05	11.02.05
50223844	Lyvson Pestana Cordeiro	03.00.00	05.06.11	05.06.11	05.06.11	05.06.11	05.06.11

^{*} Impedido, nos termos do Art.185 c/c Art.186, parágrafo único, do Decreto 3.044/80 e suas posteriores alterações.

ld: 2472638

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL- 4ª

O SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Oficial de Cartório Policial à 3ª Classe, com validade a contar de 29/09/2020, em cumprimento ao Despacho de 11/04/2023 do Processo nº SEI-360008/000312/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO -OFICIAL DE CARTÓRIO - a 3ª CLASSE - VALIDADE 29/09/2020.

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2020

_								
			Classe	Cat. Funcional	Serv. Polícia Civil	Serv. Público Est.	Serv. Público Ger.	Apos. Disp.
	ID. Funcional	Nome	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd
	43857523	Diego Olimpo Machado	05.09.01	10.00.02	10.00.02	10.00.02	10.00.02	10.00.02

ld: 2472790

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica SEAP/RJ Nº 08/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENI-TENCIÁRIA e OAB/BARRA DA TIJUCA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica trabalho em Conjunto entre os partícipes, visando a criação de cursos na área de beleza/estética devidamente aprovados em Plano de Trabalho.

PRAZO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-210117/000495/2022.

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/23. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual para motociclistas.

DATA DE ABERTURA: 02/05/2023, às 08h30min. DATA ETAPA DE LANCES: 02/05/2023, às 09h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.005.031,80 (Dois milhões, cinco mil e trinta e um reais e oitenta centavos) PROCESSO Nº SEI-270042/001838/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/23.

ld: 2472884

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extensão elétrica com adaptadores e carretel. DATA DE ABERTURA: 04/05/2023, às 09h30min. DATA ETAPA DE LANCES: 04/05/2023, às 10h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 135.522.53 (cento e trinta e cinco mil. quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e tres centavos). PROCESSO Nº SEI-270042/001645/2022.

ERRATA Nº 01.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/23.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos medico cirúrgico

DATA DE ABERTURA: 04/05/2023, às 09h.

DATA ETAPA DE LANCES: 04/05/2023, às 09h30min.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.115.713,49 (um milhão cento e quinze mil

setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos). PROCESSO Nº SEI-270057/001032/2021.

Os Editais e a Errata encontram-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br licita.sedec@amail.com.

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 099/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 100/2023

PARTES: Estado do Río de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Río de Janeiro, e a empresa RALIC COMÉRCIO E DIS-

TRIBUIÇÃO LTDA (vencedora dos itens 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 35.275,50 (trinta e cinco mil, du-

zentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D'O

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/024079/2022.

ld: 2472876

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 106/2023 FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 042/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos. (VEDOLIZUMABE 300 MG PÓ LIOFILO).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.243.686,88 (Quatro milhões, durantes a guarante o trâs milhesicantes a citante a seis rocis o di

valor Total Absolucator, (3, 4,24,3,06,36) (qualité fillillides, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/006320/2021.

ld: 2472877

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO, CNPJ nº 07.813.739/0001-61, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção de MULTA no valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), no processo apuratório SEI-080001/006419/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Complexo Estadual de Saúde: Hospital Estadual Al-berto Torres com Centro de Trauma, Hospital Estadual João Batista Cáffaro e Unidade de Pronto Atendimento São Gonçalo I. Ficando Cartario e Unidade de Pronto Atendimento Sao Gonçalo I. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA à ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO GNO-NOTIFICA à ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO GNOSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 010.635.117/0001-03, da APLICAÇÃO, em primeira Instância Administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais), no processo apuratório SEI-080001/013442/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução do Hospital da Mulher Heloneida Studart. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação. desta publicação.

ld: 2472879

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES

NOTIFICA à ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76 da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 4.874,80 (quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), no processo apuratório SEI E-08/001/101105/2018, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade Hospital Estadual Adão Pereira Nunes. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso admi-nistrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo es-2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3°, §4° e §5° da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publica-

ld: 2472880

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IDEAS - INSTITU-TO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE -IDEAS, inscrita no CNPJ: 24.006.302/0004-88, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), no processo apuratório SEI-080001/026461/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual Ricardo Cruz (HECRUZ). Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publica-

ld: 2472881

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO, CNPJ nº 00.343.941/0001-28, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.758,53 (Dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), no processo apuratório SEI E-08/001/890/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde UPA ENGENHO NOVO. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativa de contrativa tivo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação

ld: 2472882

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato n° 218/2023. PROCESSO: SEI-080007/009591/2021. CONTRATO DECORRENTE DE ARP n° 035/2022 - PE n° 006/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABMEDIC COMERCIO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAĞENTES LABORATORIAIS PARA GASOMETRIA, com fornecimento de comodato, para atender as demandas do Instituto Estadual De Hematologia Arthur De Siqueira Cavalcanti - HEMORIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOFR. matologia Arthur De Siqueira Cavalcanti - HEMORIO. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 14.352,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. Parecer 172/2022 (doc. SEI nº 27886585) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 50156738).

INSTRUMENTO: 1º Termo aditivo ao Contrato de COMODATO nº 016/2022. PROCESSO: SEI-080007/009591/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABMEDIC CO-MERCIO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: 01 (UM) APARELHO AUTOMATIZADO, incluindo assistência técni-01 (UM) APARELHO AUTOMATIZADO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores, para realização do exame de gasometria (PO2, PCO2,PH), eletrólitos (Na, K+, Ca2, Cl), metabólitos (lactato), dosagem de hemoglobina e saturação de O2, para atender o HEMORIO. VIGÊNCIA: A partir da publicação do extrato, com final em 06 (seis) meses após o decurso do prazo de vigência final do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.

INSTRUMENTO: Contrato n° 221/2023. PROCESSO: SEI-080007/000775/2023. ADESÃO ARP - PE N° 665/2021 - SEASB. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. OBJETO: AQUISI-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO - ITEM 1, para atender as demandas do CEDI II BAIXADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 1.511.673,00 (um milhão quinhentos e onze mil e seiscentos e setenta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023. Parecer 641/2023 (doc. SEI nº 49832036) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 45688865).

INSTRUMENTO: Contrato n° 220/2023. PROCESSO: SEI-080007/001164/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 143/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MASTERLAB COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos (KIT COM PAINEL MOLECULAR) para diagnóstico laboratorial de MENINGITE/ENCEFALITE em sistema de COMODATO - Item 01, para atender as demandas do LACENN. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 704.250.00 (setecentos e poventa e quatro mil e duzentos e circ tados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 794.250,00 (setecentos e noventa e quatro mil e duzentos ecinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. Parece 608/2023 (doc. SEI nº 49631512) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 48019553).

INSTRUMENTO: Contrato de COMODATO nº 015/2023. PROCESSO: SEI-080007/001164/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado de Rio de Janeiro e a empresa MASTERLAB COMERCIAL LTDA. OB-Rio de Janeiro e a empresa MASTERLAB COMERCIAL LIDA. OB-JETO: 01 equipamento para realizar a Reação da Polimerase para o LACENN. VIGÊNCIA: A partir da publicação do extrato, com final em 06 (seis) meses após o decurso do prazo de vigência final do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.

ld: 2472939

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato n° 214/2023. PROCESSO: SEI-080007/006766/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 314/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CSX CO-MERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS -Itens 1 e 3, para atender as demandas das Unidades sob gestão desta FSERJ: HECC, IETAP, HEMORIO, IEDE, IEDS, CPRJ, HESM, HMAE, IECAC, HMHS, HEER, CEDI Baixada, GELIO e as Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) Campo Grande I, Campo Grande II, Santa Cruz, Ilha do Governador, Irajá, Marechal Hermes, Ricardo Albuquerque, Realengo, Bangu, Engenho Novo, Itaboraí, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II, Mesquita, Maré, Valença, São Pedro da Aldeia, Niterói, Botafogo, Copacabana, Jacarepaguá, Tijuca, Queimados, Campos e SEAP - HA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 355.612,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil. seiscentos e doze reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE03531. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023. Parecer 49/2023 (doc. SEI nº 45307811) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 49815002).

215/2023. **PROCESSO:** Contrato 080007/006766/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 314/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OB**-JETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS HIGIÊNICA, (CADEIRA BANHO) -Item 2, para atender as demandas das Unidades sob gestão desta FSERJ: HECC, IETAP, HEMORIO, IEDS, CPRJ, HESM, HEAN, HMÃE, IECAC, HMHS, HEER, GELIO e as Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) Campo Grande I, Campo Grande II, Santa Cruz, Ilha do Governador, Irajá, Marechal Hermes, Ricardo Albuquerque, Realengo, Bangu, Engenho Novo, Itaboraí, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II, Mesquita, Maré, Valença, São Pedro da Aldeia, Niterói, Botafogo, Co-

pacabana, Jacarepaguá, Tijuca, Queimados, Campos e SEAP - HA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 249.662,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais). NOTA DE EM-PENHO: 2023NE03532. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023. Parecer 49/2023 (doc. SEI nº 45307811) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 49815002).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 411/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PLASMA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque e Marechal Hermes, no período de OPA 24n Ricardo de Albuquerque e Marechal Hermes, no periodo de 01/02/2023 a 15/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 639 (SEI-49805407). VALOR TOTAL: R\$ 100.563,87 (cem mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/004660/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 442/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HYPNOS E MORPHEU SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS. OBJETO: Tem oor objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresenta-ção das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade ju-rídica confirmada pelo Parecer n.º 686 (SEI-50186581). VALOR TO-TAL: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/005110/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 445/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIFEGARE - GESTAO, ASSISTENCIA E EDUCACAO EM SAUDE LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de mão de obra médica de radiologia, para Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (HEMORIO), no período de 28/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação despara forma de vidente de constructor de constru ção das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade juridica confirmada pelo Parecer n.º 694 (SEI-50262405). VALOR TOTAL: R\$ 3.027,36 (três mil, vine e sete reais e trinta e seis centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/005288/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 446/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CMP - CAMPOS CLINICA MEDICA E PEDIATRICA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 15/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 692 (SEI-50254243). VALOR TOTAL: R\$ 322.622,17 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezessete centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/005259/2023. DATA DA ASSINATU-RA: 18/03/2023 RA: 18/03/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 459/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos especializados, para o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 707 (SEI-50339356). VALOR TOTAL: R\$ 377.344,37 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e quarron e quatro reais e trinta e sete cene sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/005281/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 460/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos de urgência e emergência, para UPA 24h Itaboraí e Niterói, no período de 15/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 716 (SEI-50400643). VALÓR TOTAL: R\$ da pelo Parecer n.º 716 (SEI-50400643). VALUE 1016L. 10626.575,60 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/005544/2023. DATA DA ASSINATURA:

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 461/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TERA-PHOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Queimados, no período de 15/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 714 (SEI-50391530). VALOR TOTAL: R\$ 308.354,95 (trezentos e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/005848/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 464/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos especializados, para o Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC), no período de 01/03/2023 a 26/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 727 (SEI-5043)9960) rídica confirmada pelo Parecer n.º 727 (SEI-50430960) VALOR TOTAL: R\$ 327.483,03 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/005360/2023. DATA DA **ASSINATURA:** 17/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 465/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMQ RIO GESTAO EM SAUDE LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de atendimento médico para rotina em obstetrícia, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HEM, no obstetricia, para o Hospital Estadual da Mae de Mesquita - HEM, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 732 (SEI-50436873). VALOR TOTAL: R\$ 138.952,35 (cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/005427/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

ld: 2472941

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 465/2022. PARTES Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 465/2022, risando a inclusão de equipamentos conforme informado do doc. SEI nº 48220037, relativo à contratação, através de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021 - PRODERJ, de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como servicos de gestão, conforme especifica-

ções e condições constantes neste Termo de Referência 41598140. VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 09/11/2023. VALOR TOTAL: R\$ 677.514,24 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). **NOTA DE EMPENHO**: 2023NE03052. **FUNDA**-MENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Parecer DJU/DE/FS nº 513/2023 (doc. SEI nº 48860384) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 49622124) - DATA DA
ASSINATURA: 01/04/2023. PROCESSO SEI Nº E-08/007/005053/2022.

ld: 2472610

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 066/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 261/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS E/OU ADJUVANTES (RETINOIDES - item 01), visando atender a demanda do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMORIO. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 369.614,00 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e quatorze reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3100/2022 (Doc. 42835084) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 49161937). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/010315/2022. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº, 066/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 261/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CM HOSPITALÁR S.A. OBJETO: AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS E/OU ADJUVANTES (ANTINEOPLASICO CLADRIBINA 8 MG - item 04), visando atender a demanda do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMORIO. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.134.568,60 (um milhão cento e trinta e quatro mil quinhentos e sesenta e oito reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3100/2022 (Doc. 42835084) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 49161937). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/010315/2022. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 066/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 261/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS E/OU ADJUVANTES (GANCICLOVIR 1 MG/ML- item 05), visando atender a demanda do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMORIO. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3100/2022 (Doc. 42835084) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 49161937). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/010315/2022. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 066/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 261/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITARES S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS E/OU ADJUVANTÉS (IMUNOGLOBULINA ANTI-TIMÓCITOS item 06), visando atender a demanda do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMORIO. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.833.057,60 (um milhão oitocentos e trinta e três mil cinquenta e sete reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3100/2022 (Doc. 42835084) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 49161937). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/010315/2022. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 066/2023-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 261/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS E/OU ADJUVANTES (VIMBLASTINA 10MG - item 10), visando atender a demanda do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMORIO. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 60.251,60 (sessenta mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3100/2022 (Doc. 42835084) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 49161937). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/010315/2022. DATA DÁ ASSINATURA: 30/03/2023.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontram disponíveis as Licitações abaixo men-

OBJETO: Para o serviço de locação de equipamento ultrassonografia

OBJETO: Para o Service de locação do Seguina com doppler.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 15/23.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 05/05/2023 às 10h00min.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2023 às 10h05min.

ORÇAMENTO: siglioso.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

GA: 31058.

PARECER JURÍDICO N° 319/2023: Doc. SEI 47311345.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 50252637.

PROCESSO N° SEI-080007/003311/2022.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Rua Barão de Itapagipe, 225, 7° andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12.04.2023, pag. 37.

ld: 2472506

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º

Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo SEI-030029/000787/2022

1 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ORMINDA RODRIGUES -

Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

SEI-030036/004241/2022 Lucas Soares Vieira - 2014 SEI-030036/005116/2022 Paula Muniz Gomes - 2014 SEI-030036/005758/2022 Ana Claudia Ribeiro - 2015 SEI-030036/008070/2022 Juarez Matola de Oliveira - 2015

2 - COLÉGIO ESTADUAL VENEZUELA - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO SEI-030036/007078/2022 Bianca Granadeiro de Oliveira - 2014 SEI-030036/004742/2021 Ingrid dos Santos Azevedo - 2014

3 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Ja-

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030036/005250/2022 Valdenice Flôr da Silva - 2013 SEI-030036/003991/2021 Rafael Lemos da Silva - 2016 SEI-030036/002549/2021 Tahric Vinícius Neves Loiola - 2016

SEI-030036/008463/2022 Thalita Carla Firmino Fontes Rosendo da Silva Esteves - 2017

ENSINO MÉDIO SEI-030036/005396/2022

Renolla Natany Oliveira da Silva - 2018

4 - COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DAUDT DE OLIVEIRA - Rio de Ja-

neiro Ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e **ADULTOS**

SEI-030036/005329/2021 Marilene da Silva Pires de Freitas - 2012

5 - COLÉGIO CULTURA E ARTE FADA SININHO - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030030/002714/2021 Lucy Cardoso Bezerra da Silva - 2001

6 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030036/001767/2021

Andre Luiz do Couto Cavalcante - 2004

7 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CLEMENTINO FRAGA - Rio

de Janeiro Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e

SEI-030036/003713/2021 Hugo Leandro Candido - 2015

SEI-030036/005205/2022

João Victor Sampaio da Fonseca - 2015

8 - CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI - CEN - Niterói CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE NORMAL, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO PARA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ABRANGEN-DO ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS À DISTÂNCIA

SEI-030030/003813/2021 Maria Isabelly de Cristo Falheiro - 2011

9 - COLÉGIO CENECISTA TOBIAS TOSTES MACHADO - São Gon-

2º GRAU

SEI-030034/005599/2022

Aurenir Rosa do Nascimento - 1977

10 - COLÉGIO CENECISTA ALBERTO LESSA - São Gonçalo 2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU

SEI-030034/001141/2023

Jurema Luiza Cardoso da Silva - 1988

11 - COLÉGIO PLATÔ - São Gonçalo ENSINO MÉDIO

SEI-030034/000324/2023

Gustavo Franklin Simeão Ribeiro - 1999

12 - CENTRO EDUCACIONAL GONÇALENSE - São Gonçalo ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030034/000501/2023

Simone Corrêa da Silva - 2004

13 - CURSO RMS - São Gonçalo

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS SEI-030034/001620/2023

Fabiane de Moura Prado - 2006 SEI-030034/001661/2023 Bruno Nascimento Fangueiro - 2009

14 - CAP - COLÉGIO E CURSO PREPARATÓRIO - SÃO GONÇAIO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030034/001652/2023 Carla Soares da Silva - 2006

15 - CURSO CENTRAL - São Gonçalo TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SEI-030034/001616/2023 Caroline Gonçalves de Sousa - 2011

16 - CAP - COLÉGIO E CURSO PREPARATÓRIO - Itaboraí

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** SEI-030034/001396/2023

Rodrigo da Conceição da Costa - 2007

17 - LICEU SÃO TOMÁS DE AQUINO - Duque de Caxias

2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E-03/11.000.093/2009

Graciele Clacidio do Nascimento Borges - 1998

18 - COLÉGIO CENECISTA MANOEL JOÃO GONCALVES - Tanguá

2º GRAU - TÉCNICO EM INFORMÁTICA SEI-030034/000326/2023 Nilton Ferreira - 1999

19 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO NAIR DA FON-

SECA - Rio de Janeiro ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS E-03/036/1156/2019

Michele Magno Macedo - 2008

20 - COLÉGIO ARTE CULTURA - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

SEI-030036/001995/2022

Clayton Christian da Silva Terra - 2006

21 - INSTITUTO ANALICE - Rio de Janeiro

2º GRAU TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030036/007164/2021

Eligia dos Santos Terra - 1987 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030036/006932/2021 Nilson Silva - 2001 SEI-030036/006029/2021

Natalí Augusto - 2011

Jessyca Vieira Barros Evangelho - 2011 SEI-030036/003742/2022

Rafael Correa de Oliveira Esteves - 2001

TÉCNICO EM INFORMÁTICA Rafael Correa de Oliveira Esteves - 2001 ENSINO MÉDIO

SEI-030036/004222/2021 Carolina Lopes Ribeiro da Silva - 2013 TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SEI-030036/004222/2021 Carolina Lopes Ribeiro da Silva - 2013

22 - COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN -

Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** SEI-030036/007471/2021

23 - CENTRO EDUCACIONAL ROSA FIORINO - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO

SEI-030036/000822/2023 João Victor Morais de Almeida dos Anjos - 2019

24 - COLÉGIO E CURSO KRONNOS - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS** SEI-030036/000562/2023 Matheus Sena - 2018 TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SEI-030036/005323/2021 Raiane Bueno Carolino Adrien - 2018

25 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO VENEZUELA -Rio de Janeiro 1º GRAU NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030036/007494/2022 Francinete de Lima Machado - 1984

26 - COLÉGIO ESTADUAL VINICIUS DE MORAES - Rio de Janei-

ENSINO MÉDIO E-03/008/3715/2015

Ana Paula da Silva Narcizo - 2013

27 - COLÉGIO BRASIL CROÁCIA - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO SEI-030036/002183/2023 Jonathan Carvalho de Souza Lourenco - 2018

28 - COLÉGIO ESTADUAL VENEZUELA - Rio de Janeiro ENSINO MÉDIO - PROJETO AUTONOMIA

SEI-030036/003189/2022

Lucas Alves Teles - 2015

Bruno dos Santos Silva - 2015 SEI-030036/007158/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FELIPE DOS SANTOS REIS

- Rio de Janeiro 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

SEI-030036/004610/2022

Wesley Gomes Silveira e Souza - 2013

2 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ORMINDA RODRIGUES -Rio de Janeiro 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/005566/2022 Jessica Sampaio Lopes de Oliveira - 2013 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/004005/2022

3 - CENTRO DE ENSINO CRISTO REI - Itaboraí

4° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030034/001391/2023

Heitor Costa Lima - 2021

4 - COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ALCIDES ETCHEGOYEN -Rio de Janeiro FASE VIII - ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/007471/2021 Natalí Augusto - 2011

5 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVIA DE ARAÚJO TO-LEDO - Rio de Janeiro 2ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO SEI-030036/007241/2021

Silberta de Oliveira Silva - 2004

6 - INSTITUTO ANALICE - Rio de Janeiro 9° ANO - ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030036/002908/2021 Adriele Arruda Portela - 2009

2ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO SEI-030036/001730/2021

Rhanny Iris Ourique Leoncio Souza - 2015 2ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEI-030036/001730/2021 Rhanny Iris Ourique Leoncio Souza - 2015

- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DINAMÉRICO PEREIRA

POMBO - Rio de Janeiro 3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS COM PROGRESSÃO PARCIAL SEI-030036/006934/2021

Jocelei Borges da Rocha - 2016

COLÉGIO ESTADUAL VENEZUELA - Rio de Janeiro 1ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO SEI-030036/006781/2021 Fabiana Viana de Azevedo - 2011

9 - CENTRO EDUCACIONAL UNIÃO - Nova Friburgo 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL Processo SEI-030043/001459/2023

Ramon Teixeira Costa - 2012

10 - COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - Nova Friburgo 1ª SÉRIE - 1º GRAU SEI-030034/001941/2023 Ricardo Pinheiro Leite - 1983

11 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro 7º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030029/011783/2021 Jorge Gabriel Villela Ferreira Campos - 2017

COLÉGIO ARGUMENTO - Niterói 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO Processo nº SEI-030030/008019/2022 Pedro Tiengo Ioannou Costa - 2019

13 - COLÉGIO ESTADUAL NAÇÕES UNIDAS - Rio de Janeiro 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO Processo nº SEI-030036/007332/2022 Matheus da Silva Pinho - 2016

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, Processo nº SEI-030029/000787/2022. 2º SEMESTRE - ANO 2016 01 - Ana Carolina Correia da Silva

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Fundamental, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo nº SEI-030029/000787/2022. 01 - Cesar Ferreira Teles

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do Curso de Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância de LUÍSA DE SOUZA SILVA, ano 2016 - Processo SEI-030030/002070/2022.

> RETIFICAÇÕES D.O. DE 27/12/2022 PÁGINA 25 - 3ª COLUNA **EDITAL**

COLÉGIO ESTADUAL HALFELD - Rio de Janeiro Onde se lê: 2ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO Rosangela Santos Pires - 2009 Leia-se: FASE II - ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM PROGRESSÃO PARCIAL Rosangela Santos Pires - 2008

D.O. DE 23/02/2023 PÁGINA 35 - 2ª COLUNA EDITAL

3 - COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DAUDT DE OLIVEIRA - Rio de Ja-Onde se lê: FASE II ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/004332/2022 Ursula Tamara Barbosa Martins - 2010 Leia-se: FASE I ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/004332/2022

D.O. DE 23/03/2023 PÁGINA 50 - 2ª COLUNA EDITAL

15 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO BARATA RIBEI-RO - Rio de Janeiro ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS Onde se lê: E-03/008/497/2019

Robert Diego de Castro Marvilla - 2006 Leia-se: E-03/036/497/2019 Robert Diego de Castro Marvilla - 2006

Ursula Tamara Barbosa Martins - 2010

ld: 2472841

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR NORTE FLUMINENSE COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR THIERS CARDOSO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR THIERS CARDO-SO, Censo Escolar nº 33008868, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCA-ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Aldieny Siqueira Manhães Ferreira, Alex Sandro Dias Gomes, Elisa Rodrigues Rangel, Gabrielly Helena da Silva Nascimentol, Hiram Luis Redondo Utra, Jéssica Carvalho do Espirito Santo, João Pedro Gomes Sales, Ketelin Vitória Velasco Ribeiro, Leonardo Almeida dos Santos, Leonardo Barreto de Souza, Lidiana dos Santos Alvarenga, Lorena Ribeiro Araujo, Magno Celestino Ventura, Maria Cecília Azeredo Alvarenga Barreto, Maria Júlia Carvalho Borges, Nadir Therezinha Monteiro dos Santos, Renata Barros dos Santos, Rosane Maria da Silva Soares dos Santos, Valdéia dos Santos Carvalho , Wagner Pereira da Silva Diretor: Verônica de Oliveira Arêas Sezário, designado no DOERJ de 22/02/2017, Página 14. Secretário Escolar: Joelma Pinto de Azevedo Fernandes, designado no DOERJ de 06/05/2014, Página 35, 1ª Coluna. Servidores autorizantes: Débora Ferreira Paes de Souza, ID 3394328-1 e Rogéria Caetano Paes, ID 43289380. Processo nº SEI-030041/000927/2023.

CIEP BRIZOLÃO 057 DOUTOR NILO PEÇANHA

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 057 - DOUTOR NILO PEÇANHA, Censo Escolar número 33008299, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDU-CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2022/2º SEMESTRE: Andréa Cardoso Lourenço da Silva; Estefany Alvarenga dos Santos; Érika de Abreu Aires; Fernanda de Alvarenga Florindo; Kathlen Amaruzza de Souza; Lucas Ferreira Rangel; Luis Felipe da Fonseca; Maria Angélica de Oliveira Cruz Azeredo; Renata Muniz de Azevedo; Rosimere Tavares Adão dos Santos; Sandi Motale Jesus; Thainá da Silva Gomes; Thiago Lopes da Silveira. Diretora: Ana Paula Rosa da Silva Gomes, designada no DOERJ de 20/12/2004, página 27, 3ª coluna. Secretária Escolar: Eloisa Eduardo Rodrigues, designada no DOERJ de 27/07/1999, página 10, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Eliamaria dos Reis Sinflório, ID 4257943-0 e Rogéria Caetano Paes, ID 4328938-0. Processo nº SEI-030041/000554/2023.

UNIDADE CEJA CAMPOS DOS GOYTACAZES

FDITAL

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA CAMPOS DOS GOYTACAZES, Censo Escolar 33099774 - torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2022: Amanda Barros da Silva, Caio Rangel Tavares, Eny Sara Pinheiro Cerqueira, Girlane Lima Velasco, Marcio Lisboa Mussi, Nariana Gomes, Sharlene de Azevedo Costa, Taynan Oliveira de Almeida. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2017: Douglas Felipe Manhães Borges, NO ANO LETIVO DE 2021: Maria Eduarda Figueiredo Abreu, Pedro Antonio Monteiro da Silva, NO ANO LETIVO DE 2022: Alessandro Carvalho Pereira, Alzimar de Jesus da Cruz, Amanda de Souza Barbosa, Bruna Pessanha Meireles, Caio Rangel Tavares, Carlos Vitor de Oli-veira Gama, Daiane Ferreira Azevedo, David Tinoco Matos, Diogo Felipe Ferreira dos Santos, Eduardo Feldman de Mendonça Camillo, Esthefany Lima Gomes, Felipe Cardozo Nogueira, Gabriel Caldas Abreu, Gabriel Rocha do Rosario, Hermerson Ribeiro Azevedo, Hiadson Vieira da Silva, Isabela Pereira dos Santos Fernandes, Janaina Magaldi Souza, João José Barreto de Souza Almeida, João Pedro Chagas Paula, João Vitor Camilo da Silva, Kaléw Jacomini Ridolfi Purificati, Kalki Pinheiro de Souza Gusmão, Karina Ohanna Ribeiro da Silva, Lauro Gonçalves Cordeiro dos Santos Neto, Leonardo Sales Salvo Gomes, Leonardo Silva Peixoto, Letícia Coelho de Abreu Petrucci, Lucas Covre Faria, Lucas Dias Azevedo, Lucas Moreira Mendonça, Marcella Ferreira de Souza Barcelos, Maria Eduarda de Oliveira Macabú, Maryanna Ribeiro Maximiano, Natália Martins Correa Silva, Pedro Carlos Lauriano Silva, Rafaella Monteiro Ferreira, Raquel Lirio Soares, Robson Junio dos Santos Silva, Rogério Rodrigues Santos, Sanderson Carvalho Gomes de Azeredo, Suzanna Antunes da Silva Lopes Oliveira, Verônica da Silva Azevedo, Victor Hugo Barreto Willemam. Diretora: Angila Maria dos Santos Campinho, designada no DOERJ de 27/04/2009, página 13, 2ª coluna. Secretária Escolar: Maria de Fátima Souza Manhães, designada no DOERJ de 25/04/2008, página 11, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Deybe Poliana Ribeiro de Oliveira, ID 640403-0 e Patrícia Domingues de Castro Leão, ID 560282-3. Processo nº SEI-030046/000425/2023.

COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOÃO BATISTA DE PAULA BARROSO

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOÃO BATISTA DE PAULA BARROSO, CENSO ESCOLAR 33008396, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDA-DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2022/2° SEMESTRE: Amanda Kathllen Bichara da Silva; Carolayne Barreto Ricardo da Silva; Daiana Costa do Carmo; Débora da Silva Rosário Machado: Etiene Aparecida Brainer; Gerlane Sigueira Rita; Jaquelline da Silva Maciel de Sousa; Joice Lourenço Gomes; Lua Amaro das Chagas Teodoro; Shuellen Ribeiro Carvalho; Tamires de Souza Francisco; Tiphany Ribeiro de Vasconcelos. Diretora: Bianca Duncan Silva, designada no DOERJ de 11/11/2019, página 29, 2ª coluna. Secretário Escolar: Rosana Nascimento dos Santos, designada no DOERJ de 11/08/2021, página 83, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Débora Ferreira Paes de Souza, ID 3394328-1 e Cláudia de Fátima Macabú Arêas, ID 4329002-7. Processo nº SEI-

COLÉGIO ESTADUAL RACHEL REID PEREIRA DE SOUZA

FDITAL

O DIRETOR DO COLÈGIO ESTADUAL RACHEL REID PEREIRA DE SOUZA, Censo Escolar nº 33015333 - torna pública a listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2022/2° SE-MEŜTRE: Aline Bomfim dos Santos; Aline David de Souza; Elisângela Carmen Lopes e Silva; Jeniffer Nascimento Montes; Julio César Marins Marinho; Misael Ramos de Aguiar; Quezia Ramos de Aguiar; Wilian Teixeira Riscado. Diretora: Quelen Vitorino Marinho, designada no DOERJ de 24/05/2021, Página 30, 3° Coluna. Secretária Escolar: Sheyla Pinheiro Dantas Coroa Barbosa, designada no DOERJ de 21/08/2018, Página 14, 1° Coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcelo Brandão Araújo, ID 640717-0 e Alcineia Fernandes de Souza Xavier, ID 4368454-8. Processo n° SEI-033341/002224/2023 de Souza Xavier, 033341/002224/2023

CEJA OTHON BARROSO DE CARVALHO

EDITAL

O DIRETOR DO CEJA OTHON BARROSO DE CARVALHO, Censo Escolar 33015163, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2022: Daniel Elias Borges; Dionnatan Segismundo de Souza; Eric Beraldini Silva; Erismar Santos Costa Júnior; Ewelyn Brito dos Santos Soares; Laríssa Teixeira Martins; Mayra Santos Patricio Manhães; Nicolas Vicko Oliveira Vidal; Renato dos Santos Ponte; Sara Iasmin Pinheiro Lopes; Timóteo da Silva; Vitória Ramos Pereira Xavier. CURSO DE ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2022: Adriana Marim de Oliveira Souza; Adriana Nery Gomes; Alexandre Machado; André Júnio Lopes Rodrigues; Ayrton Diran Alves Gonçalves; Charles Aparecido Fratoni; Daiana Costa da Silva; Daiane Santos Gomes; Dara Marcielen dos Santos Cruz Botelho Barbosa; Davi Amado Morett; Dayana Viana da Costa; Dayanne Pires Pacheco; Elisangela Muros de Abreu; Emelly França Gomes; Gezivaldo dos Santos Araujo; Isabela Santos e Silva; Izabela Santana de Oliveira; Jhony Maycon Santos Nunes; Josiane de Jesus Souza Machado; Jo-O DIRETOR DO CEJA OTHON BARROSO DE CARVALHO, Censo Elisangela Muros de Adreu; Emelly França Gomes; Gezivaldo dos Santos Araujo; Isabela Santos e Silva; Izabela Santana de Oliveira; Jhony Maycon Santos Nunes; Josiane de Jesus Souza Machado; Jovana Tardim de Souza; Juliana da Silva Costa; Karyne Vilar Simões Marques; Liliana Gomes Ferreira Fratoni; Liliane da Conceição Porto; Livia Tavares Thomaz Bensi; Lucas Matias de Oliveira; Lucas Oliveira Silva Tolentino; Lucas Silva da Conceição; Ludimila Ribeiro de Oliveira; Marcos André Cuevas da Silva; Mariana Ferreira Gonçalves Barros; Maria Viana Xavier da Silva; Mellory da Silveira Araujo; Mikaeli Peçanha Gomes; Nicole Moda Nunes de Castro Peixoto; Paola Cabral Marques; Romário Viana Nascimento; Ruan de Freitas Maciel; Sabrina Lopes de Souza Schuartz; Samuel de Araújo Barros; Tainá Nunes Nascimento; Tatiana Ribeiro Pinto; Thaíssa Cristina Vargas Dourado; Vanderson Machado dos Santos; Wagner José Nunes de Lima Filho; Willian Victor Guedes da Silva; Yasmim Silvia Ribeiro da Costa. Diretora: Fabiana Ferreira de Paiva, designada no DOERJ de 30/11/2015, Página 16, 1ª Coluna. Secretária Escolar: Marília de Fátima Serrano de Barros Carvalho Lopes, designada no DOERJ de 11/08/2017, Página 10, 1ª Coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcelo Brandão Araújo, ID 640717-0 e Alcineia Fernandes de Souza Xavier, ID 4368454-8. Processo nº SEl-030046/000646/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL CARLOS ARNOLDO ABRUZZINI DA FON-

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL CARLOS ARNOLDO ABRU-ZZINI DA FONSECA, Censo Escolar 33149119, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO, ANO LETIVO DE 2006: Eleonice Martins dos Santos. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2020, 1º SEMESTRE: Keciane Silva do Nascimento Cardoso, ANO LETIVO DE 2021, 2º SEMESTRE: Ana Paula Arruda de Almeida Simões. Diretora: Rosana Salcedo Correia, designada no DOERJ de 18/08/2017, página 22, coluna única. Secretário Escolar: Marcelo Henrique de Oliveira Silva, designado no DOERJ de 06/03/2018, página 14, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Amanda Ferreira Santos Braga, ID. 4372231-8 e Valdineia de Souza Gouvêa Opazo, ID. 4428436-5. Processo nº SEI-30036/002165/2023 030036/002165/2023.

ld: 2472618

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCUR-SO PÚBLICO DO DEGASE, EDITAL 2011, PARA ENTREGA DE DO-CUMENTOS E POSSE, PARA LOTAÇÃO NO DEPARTAMENTO GE-RAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE. PROCESSO SEI-030022/013462/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS - DEGASE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Lei Estadual nº 4.802/2006 e alterada pela Lei nº 5.933 de 29 de março de 2011 e o Autorizo publicado no DOERJ de 16/11/2011, torna pública a Convo-cação dos candidatos remanescentes do 7º Curso de Formação listados no anexo único, para posse, com vistas ao provimento de cargos efetivos, para lotação no âmbito do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE.

Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 24/04/2023 às 11:00h para entrega de documentos e posterior posse às 14:00h, na COOGEP/DIVACP, situada na rua Taifeiro Osmar de Moraes nº 111, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ..

Na oportunidade os candidatos apresentarão originais e cópias dos sequintes documentos:

RG;CPF;Título de Eleitor;PIS/ PASEP;Carteira de Trabalho;Comprovante de Residência;Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo; Tipagem Sanguínea (será aceita autodeclaração no ato da entregade documentos):

Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);Foto 3x4 colorida e recente.

ANEXO ÚNICO

NOME COMPLETO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	POLO
Jalber Luiz da Silva	1037881	REGULAR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA - MASCULINO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
Carlos Eduardo de Oliveira Silva	1014068	REGULAR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA - MASCULINO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
Soyanni Silva Alves	1077283	NEGRO/ÍNDIO	ASSISTENTE SOCIAL	CAPITAL A
Luzilda Coelho da Silva	1052045	NEGRO/ÍNDIO	ASSISTENTE SOCIAL	CAPITAL A
Princila Almeida Mello	1065668	NEGRO/ÍNDIO	ASSISTENTE SOCIAL	CAPITAL A
Monica da Silva Lima	1060848	REGULAR	BIBLIOTECÁRIO (A)	CAPITAL A
Ricardo Gomes Pinto	1069848	REGULAR	PROFESSOR (A) DEGASE ED. FÍSICA	CAPITAL A
Fábio de Oliveira Martins Pereira	1028441	REGULAR	PROFESSOR (A) DEGASE ED. FÍSICA	CAPITAL A

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 04/2022. PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Dis-tância do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa RIOPAR PARTICI- PACOES S/A

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, a contar de 09/06/2023. VALOR: R\$ 1.155.686,40 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei n.º 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-260004/002522/2022.

ld: 2472607

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 06.05.2022 PÁGINA 45 - 1ª COLUNA EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 05/2021

VALOR: R\$ 606.374.40 (seiscentos e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Leia-se:

VALOR: R\$ 576.055,68 (Quinhentos e setenta e seis mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

ld: 2472642

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato n.º PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CLARO S/A. **OBJETO:** Rerratificação da qualificação da Contratada. VALOR: Sem alteração no valor do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-260004/000321/2023.

ld: 2472839

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 50/2023. PARTES: UERJ e Vixcard Comércio, Serviços e Importação de Artigos Para Identificação LTDA. OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de cartões de PVC personalizados para UERJ. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 239.500,00. RESPNSÁVEIS: Marianna Sousa dos Santos, mat.: 37.386-0, Nelma Felippe Pinheiro, mat.: 37.050-2 (fiscais) e Fábio Silva de Moraes, mat.: 36.419-0 (gestor). NOMEAÇÃO: Portaria nº 043/DAF/2023. NÚMERO DO EMPENHO: 2023NE00963. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE nº 086/2023, Proc. nº SEI-260007/026502/2022.

ld: 2472908

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL

PROCESSO SELETIVO VIA NOTA DO ENEM PARA PREENCHI-MENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR ESTA-DUAL 2023.2

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE), torna pública a abertura de processo seletivo para preen chimento de vagas remanescentes em cursos de graduação da UERJ do 2º semestre letivo do Vestibular Estadual 2023, em virtude de não haver candidatos na lista de espera. O processo seletivo será realizado por meio do aproveitamento das notas obtidas pelos candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas suas edições 2019, 2020, 2021 ou 2022.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Poderão participar do processo seletivo candidatos que concluíram o ensino médio, prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas edições 2019, 2020, 2021 ou 2022 e foram aprovados com nota mínima de 200 pontos em cada uma das provas objetivas e 300 pontos na prova de redação.
- 1.2 O resultado deste processo seletivo será válido apenas para ingresso no 2º semestre letivo do Vestibular Estadual 2023, nos cursos de graduação com vagas remanescentes, conforme quadro de vagas. 1.3 Em cumprimento à Lei Estadual nº 8121/2018, que dispõe sobre o 1.3 Em cumprimento a Lei Estadual nº 812/1/2018, que dispoe sobre o sistema de cotas, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas: 20% (vinte por cento) para estudantes negros, indígenas e oriundos de comunidades quilombolas; 20% (vinte por cento) para estudantes oriundos de ensino médio da rede pública de ensino; 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço
- 1.3.1 Em conformidade com a Lei Estadual nº 8121/2018, entende-se
- a) negro, indígena e oriundo de comunidades quilombolas aquele que se autodeclarar como negro, como indígena ou como pertencente à comunidade quilombola;
- b) estudante oriundo de ensino médio da rede pública de ensino aquele que tiver cursado integralmente o ensino médio em escolas
- públicas de todo o território nacional; c) pessoa com deficiência -aquela que atender às determinações es-tabelecidas nas Leis Federais nº 7853/1989 e nº 13146/2015 e nos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004 e demais normas legais que regulamentam a condição da PCD;
- d) filho de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço - aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas. 1.3.2 Considerando que a Lei Estadual nº 8121/2018 tornou obriga-
- tória a instituição de Comissão Permanente de Assistência para verificar a regularidade do exercício de direitos e apurar casos de desvios de finalidade, fraude ou falsidade ideológica, a UERJ, através da Vos de infalidade, fraude ou faisidade ideologica, a UERJ, através da Deliberação nº 01/2021 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE/UERJ), instituiu a Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração - CPVA -, para aferição da condição autodeclarada, no ato da inscrição, pelos candidatos às vagas reservadas a estudantes negros, indígenas e oriundos de comunidades quilombo-
- § 1º No caso dos candidatos autodeclarados pretos e pardos (negros), o Procedimento de Validação da Autodeclaração levará em consideração os critérios de análise do fenótipo do candidato (conjunto de características físicas do indivíduo). § 2º - No caso dos candidatos autodeclarados indígenas ou descen-
- dentes diretos de indígenas nacionais, o Procedimento de Validação da Autodeclaração será efetivado com base na conferência de documentos expedidos pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, ou por lideranças da sua comunidade étnica ou, ainda, por representações institucionais, não sendo aplicável o procedimento fenotípico estabelecido nesta Deliberação.
- § 3º No caso dos candidatos autodeclarados quilombolas, o Procedimento de Validação da Autodeclaração será efetivado com base na conferência de documento comprobatório de residência/pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, emitido por associação quilombola reconhecida pela Fundação Cultural Palmares - FCP, não sendo aplicável o procedimento fenotípico estabelecido nesta Delibe-
- 1.3.3 As regras a serem observadas pelos candidatos ao Sistema de cotas (Lei Estadual nº 8121/2018) estão estabelecidas no Anexo 2. 1.4 Em conformidade com a Lei Estadual nº 9668/2022, fica reservada 1 (uma) vaga em cada curso listado na tabela do item 1.6, para candidatos refugiados domiciliados no estado do Rio de Janeiro.
- 1.4.1 Nos cursos em que houver apenas 1 (uma) vaga para ampla concorrência não haverá reserva de vaga para candidatos refugiados. 1.4.2 Para fins do disposto na Lei Estadual nº 9668/2022, entende-se como refugiados além daqueles previstos na Lei Federal nº 9474, de 22 de julho de 1997, aqueles compreendidos nas seguintes denominações:
- I reconhecidos na condição de refúgio;
- II solicitantes de refúgios: III - portadores de visto humanitário;
- IV apátridas;
- V pessoas em situação de vulnerabilidade, que saíram de seu país de origem ou foram obrigadas a deixar seu país de origem, por crise humanitária ou grave e generalizada violação de direitos humanos. 1.5 Serão oferecidas 793 (setecentas e noventa e três) vagas, assim
- distribuídas: CURSO/CAMPUS TURNO VAGAS
- Ciências Biológicas (SÃO GONÇALO) tarde/noite / NR 3 / RE 1 / RP - 2 / NIQ - 2 / D/F - 0
- Ciências Biológicas biotecnologia e produção (ZONA OESTE) integral / NR 11 / RE 1 / RP 5 / NIQ 5 / D/F 1
 Ciências Biológicas gestão ambiental (ZONA OESTE) integral / NR 15 / RE 1 / RP 6 / NIQ 6 / D/F 1

- Engenharia Cartográfica (RIO) tarde/noite / NR 6 / RE 1 / RP 2 / NIQ - 2 / D/F - 1
- Engenharia de Materiais (ZONA OESTE) integral / NR 15 / RE 1 / RP - 6 / NIQ - 6 / D/F - 2 Engenharia de Produção (RESENDE) - tarde/noite / NR - 26 / RE - 1
- RP 10 / NIQ 10 / D/F 2
- Engenharia de Produção (ZONA OESTE) tarde/noite / NR 15 / RE 1 / RP 6 / NIQ 6 / D/F 1 Tecnologia em Construção Naval (ZONA OESTE) - tarde/noite / NR -
- 15 / RE 1 / RP 6 / NIQ 6 / D/F 1 Engenharia Mecânica (NOVA FRIBURGO) integral / NR 19 / RE -
- 1 / RP 7 / NIQ 7 / D/F 2 Engenharia Mecânica (RESENDE) manhã/tarde / NR 25 / RE 1 /
- RP 10 / NIQ 10 / D/F 2 Engenharia Metalúrgica (ZONA OESTE) - integral / NR - 15 / RE - 1 /
- RP 6 / NIQ 6 / D/F 2 Estatística (RIO) - manhã / NR - 1 / RE - 0 / RP - 1 / NIQ - 1 / D/F -
- Engenharia Química (RESENDE) integral / NR 25 / RE 1 / RP -
- Física (RIO) tarde/noite / NR 22 / RE 1 / RP 9 / NIQ 9 / D/F Geografia (DUQUE DE CAXIAS) - manhã / NR - 10 / RE - 1 / RP - 4
- / NIO 4 / D/F 1 Geografia (DUQUE DE CAXIAS) - noite / NR - 11 / RE - 1 / RP - 5 /
- NIQ 5 / D/F 1 NIQ - 3 / D/F - 1 Geografia (SÃO GONÇALO) - tarde/noite / NR - 23 / RE - 1 / RP - 8 / NIQ - 8 / D/F - 2
- História (SÃO GONÇALO) tarde/noite / NR 2 / RE 1 / RP 1 /
- Letras (RIO) Português/Italiano manhã/tarde / NR 4 / RE 1 / RP 1 / NIQ 1 / D/F 0
- Letras (SÃO GONÇALO) Português/Inglês tarde/noite / NR 16 / RE - 1 / RP - 6 / NIQ - 6 / D/F - 2
- Letras (SÃO GONÇALO) Português/Literaturas tarde/noite / NR 20 / RE 1 / RP 7 / NIQ 7 / D/F 2 Matemática (DUQUE DE CAXIAS) - manhã / NR - 16 / RE - 1 / RP -
- 6 / NIO 6 / D/F 2 Matemática (RIO) - manhã / NR - 8 / RE - 1 / RP - 3 / NIQ - 3 / D/F
- Matemática (RIO) noite / NR 23 / RE 1 / RP 8 / NIQ 8 / D/F
- Matemática (SÃO GONÇALO) tarde/noite / NR 20 / RE 1 / RP -8 / NIQ - 8 / D/F - 2
- Pedagogia (DUQUE DE CAXIAS) manhã / NR 12 / RE 1 / RP -4 / NĬQ - 4 / D/F - 1 Pedagogia (DUQUE DE CAXIAS) - noite / NR - 21 / RE - 1 / RP - 8
- / NIQ 8 / D/F 2 Pedagogia (SÃO GONÇALO) - noite / NR - 11 / RE - 1 / RP - 4 / NIQ - 4 / D/F - 1
- Obs.: NR (vagas não reservadas) / RE (vagas reservadas para refugiados) / RP (vagas reservadas rede pública) / NIQ (vagas reservadas negros, indígenas e oriundos comunidades quilombolas) / DF (vagas reservadas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço).
- 1.6 O candidato deverá escolher somente um curso.1.6.1 Nos cursos de Ciências Biológicas (ZONA OESTE), Geografia (DUQUE DE CAXIAS), Letras (SÃO GONÇALO), Matemática (RIO) e Pedagogia (DUQUE DE CAXIAS), o candidato poderá optar pelas duas subopções, devendo indicar a ordem de preferência no reque-

rimento de inscrição. 2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Para realizar inscrição, o candidato deverá, no período indicado
- no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos: a) acessar o endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br;
- b) tomar ciência das normas do Edital;
- c) efetuar o cadastro no sistema de concursos do DSEA, caso ainda não o possua, informando, obrigatoriamente, o número de seu CPF; d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- e) imprimir o recibo do requerimento de inscrição:
- f) assinalar que deseja concorrer às vagas reservadas, se for o caso; g) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no período estabelecido no calendário (Anexo 1), excetuando-se os isentos e os candidatos às vagas reservadas a refugiados.
- 2.1.1 Os candidatos refugiados estarão isentos do pagamento da taxa

3 DA NOTA FINAL

- 3.1 Para o cálculo da nota final, será utilizada a seguinte fórmula: NF= (3*P1 + 3*P2 + 2*P3 + 1*P4 + 1*P5) / 10 3.1.1 Entende-se por:
- NF = nota final do candidato;
- P1, P2, P3, P4 e P5 = pontuação obtida pelo candidato em cada prova, conforme Boletim de notas enviado;
- número antes de P1, P2, P3, P4 e P5 = peso da nota obtida em
- cada prova, de acordo com o curso escolhido 3.2 A nota de cada prova terá um peso específico de acordo com o
- Engenharia Cartográfica (Rio), Engenharias Mecânica e de Produção (Resende) , Engenharia Mecânica (Nova Friburgo), Engenharias de Produção, de Materiais e Metalúrgica (ZONA OESTE), Tecnologia em Construção Naval (ZONA OESTE), Estatística (Rio), Física (Rio), Matemática (Duque de Caxias, RIO e São Gonçalo):
- P1 MTT peso 3 / P2 CNT peso 3 / P3 RED peso 2 / P4 LCT peso 1 / P5 CHT peso 1
- Ciências Biológicas (São Gonçalo), Ciências Biológicas (Zona Oes-
- P1 CNT peso 3 / P2 LCT peso 3 / P3 RED peso 2 / P4 -CHT - peso 1 / P5 - MTT - peso 1
- ofia (Duque de Cavis e São Gonçalo), História (São Gonçalo) Pedagogia (Duque de Caxias e São Gonçalo):
- P1 CHT peso 3 / P2 LCT peso 3 / P3 RED peso 2 / P4 -
- CNT peso 1 / P5 MTT peso 1 - Letras (São Gonçalo), Letras (Rio): Português/Italiano:
- P1 LCT peso 3 / P2 CHT peso 3 / P3 RED peso 2 / P4 CNT peso 1 / P5 MTT peso 1
- Engenharia Química (Resende): P1 - CNT - peso 3 / P2 - MTT - peso 3 / P3 - RED - peso 2 / P4 -LCT - peso 1 / P5 - CHT- peso 1
- Legenda: LCT - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias / CHT - Ciências Humanas e suas Tecnologias/CNT - Ciências da Natureza e suas Tec-
- nologias/MTT Matemática e suas Tecnologias/RED Redação 3.3 As listagens de classificação e de reclassificação e o boletim do
- candidato serão divulgados na data estabelecida no calendário (Anexo
- 3.4 A classificação obedecerá à ordem decrescente da nota final e se dará exclusivamente em sua opção de curso/turno. 3.5 A classificação considerará também a opção do tipo de vaga (não
- reservada ou reservada). 3.6 Se houver empate no resultado final, serão considerados, para
- fins de desempate, os seguintes critérios, sucessivamente
- 1°) maior nota na P1;
- 2°) maior nota na P2;
- 3°) maior nota na P3;
- 4°) major nota na P4: 5°) maior idade.

4 DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula será constituída de duas etapas: pré-matrícula (1ª etapa) e inscrição em disciplinas (2ª etapa).
- 4.2 Os candidatos classificados deverão realizar os procedimentos de matrícula, no período e local estabelecidos no calendário (Anexo 1). 4.3 O candidato que não realizar a pré-matrícula ou a inscrição em disciplinas, no período estabelecido no calendário, será considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do Processo Seletivo de va-

- gas remanescentes do Vestibular Estadual 2023.2.
- 4.4 Os casos omissos sobre matrícula serão resolvidos pelo DAA/PR-1/UFR.J

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo DSEA/PR-1/UERJ em interlocução com o CSEPE Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ, ouvida a CPG Comissão Permanente de Gra-
- 5.2 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo se-letivo, é competente o Foro da Cidade do Rio de Janeiro. Anexo 1 Calendário
- Procedimentos de inscrição: 26/04 a 09/05/2023 www.vestibular.ueri.br
- Envio do Boletim de Notas do ENEM: 26/04 a 10/05/2023 www.vestibular.uerj.br Envio da documentação de reserva de vagas: 26/04 a 10/05/2023
- www.vestibular.uerj.br

 Divulgação da classificação: 07/07/2023 www.vestibular.uerj.br
- Divulgação da classificação: 0//0//2023 www.vestibular.uerj.br
 Pré-matrícula e inscrição em disciplinas da classificação: 19 e
 20/07/2023 locais divulgados em www.vestibular.uerj.br
 Divulgação da 1ª reclassificação: 31/07/2023 www.vestibular.uerj.br
 Pré-matrícula e inscrição em disciplinas da 1ª reclassificação: 08 e
 09/08/2023 locais divulgados em www.vestibular.uerj.br
- Os Anexos 1 e 2 na íntegra estão disponíveis no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br / Processo nº SEI-260007/018179/2023.

ld: 2472945

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos da Constituição Estadual, artigo 77, inciso IV, faz saber que está com sua validade prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Concurso Público Técnico-Administrativo, abaixo relacionado:

Proc. n°	Cargo / Perfil / Especialidade	A Contar de:
6573/2011	Técnico Universitário II/ Técnico em	22/04/2023
	Higiene Bucal	

ld: 2472766

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE ODONTOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA, ÁREA DE CIRURGIA BUCOMAXILOGACIAL, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 E 021/2011. PROC. SEI-260007/048960/2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA torna público que no período de 02/ 05/ 2023 a 31/ 05/ 2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 02/ 05/ 2023, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 31/ 05/ 2023, adotar

os seguintes procedimentos::

- a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/); b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o
- login, acessar a seleção desejada; c) tomar ciência das normas deste Edital:
- d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4; f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05, (tre-zentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência

do BRADESCO.

ld: 2472971

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 04/05/2023 às 10h, a licitação para aquisição de COMPUTADORES PARA IPRJ. Proc. $n^{\rm o}$ SEI-260007/001253/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 04/05/2023 às 10h, a licitação para aquisição de IMPLANTE PARA A DRENAGEM DE GLAUCOMA. Proc. nº SEI-260008/010765/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 04/05/2023 às 10h, a licitação para aquisição de GRAMPEADOR LINEAR ETC. Proc. nº SEI-260008/011711/2022. 260008/011711/2022. Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE FÍSICA

AVISO

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final referente ao Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e 6.901/2014, Processo nº SEI-260007/008591/2023:

DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA

Área: Física; Sub-áreas: Física Geral, Física Teórica e Experimental I, Física V (Oceanografia), Física I (Geologia), Física I (Matemática/Informática), Física I (Química/Engenharia Química), Mecânica Física I e Mecânica Física II.

Colocação	Nome do(a) Candidato(a)	
1°	Alexander Eduardo Caytuero Villegas	
2°	Vladímir Jearim Pena Suárez	
3°	Vitor Hugo Alves Dias	
4°	Geicilene Katrine de Paiva Soares	
5°	Rodrigo Soares de Oliveira	
6°	Rodrigo Dias dos Santos	
7°	Matheus Rebello do Nascimento	
8°	João Gabriel Alencar Caribé	
9°	Matheus Pereira Macedo de Sousa	
10°	Mariana Gisbert Jardim dos Santos	
11°	Jennifer Ribeiro Silvério da Conceição	
12°	Alexandre Yasuda Miguelote	
13°	Raysa Costa Nardes	

14°	Daniel Silva de Oliveira
15°	Paulo Vitor Nogueira da Costa
16°	Leone Santana de Melo Veneroni
17°	Lucas Gondim Câmara
18°	Eduardo da Costa Valadão
19°	Alan Fillipe de Souza Almeida

ld: 2472890

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2023

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -UENF e AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA-

OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento e controle de vetores e pragas urbanas, para atender as necessidades da UENF Campus Leonel Brizola, UENF Campus Professor Carlos Alberto Dias e Casa de Cultura Villa Maria

VALOR DO CONTRATO: R\$ 158.177,00 (cento e cinquenta e oito mil

e cento e setenta e sete reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da autorização de início da prestação do serviço, que deverá ser posterior à data de

publicação do extrato de contrato no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287/1979 e Decretos nºs 3.149/1980, e 42.301/2010 e do instrumento

PROCESSO Nº SEI-260009/002731/2022.

ld: 2472748

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT, DO LABORATÓRIO DE MATERIAIS AVANÇADOS - LAMAV, ÁREA DE METALURGIA FÍSICA, EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 25/10/2022. PROCESSO Nº SEL-260009/002110/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, torna público o cronograma do concurso supracitado, conforme segue:

- Divulgação da composição da Comissão Examinadora -
- 2) Instalação da banca e arrumação da sala para sorteio do tema da

- 2) Instalação da banca e arrumação da sala para sorteio do tema da Prova Escrita 23/05/2023 às 8h.
 3) Sorteio do ponto para a Prova Escrita 23/05/2023 às 8h30.
 4) Início de consulta para a Prova Escrita 23/05/2023, às 8h30.
 5) Início da Prova Escrita 23/05/2023, às 9h30.
 6) Término da Prova Escrita 23/05/2023, às 12h30.
 7) Fixação pública das provas dos candidatos (sem prévia correção pela banca) 23/05/2023, às 13h30.
 8) Divulgação da lista de pontos para Prova Didática e sorteio dos candidatos que ficarão em dois grupos (Grupo 1 apresentação dia
- candidatos que ficarão em dois grupos (Grupo 1 apresentação dia 24/05/2023 e Grupo 2 apresentação dia 25/05/2023). 23/05/2023,
- 9) Sorteio do tema da Prova Didática para o Grupo 1 23/05/2023,
- 10) Sorteio do tema da Prova Didática para o Grupo 2 24/05/2023.
- as 61115. 11) Início da Prova Didática do Grupo 1 24/05/2023, às 14h15. Todos os três candidatos deverão se apresentar para participar do sorteio da ordem de apresentação. 12) Início da Prova Didática do Grupo 2 - 25/05/2023, às 8h15. Todos
- os três candidatos deverão se apresentar para participar do sorteio da ordem de apresentação. 13) Análise das Provas de Títulos: dia 25/05/2023, a partir das 15h.
- Neste mesmo dia, os candidatos devem apresentar a Comissão de concurso, os documentos comprobatórios do currículo para serem
- 14) Defesa de Memorial 26/05/2023, às 8h30. A ordem de apresentação do memorial deverá ser a mesma da apresentação da prova
- uldalica. 15) Divulgação do Resultado Final do Concurso: 26/05/2023 às 18h. 16) Prazo de Recurso ao Resultado Final do Concurso: 02/06/2023 até 18h.
- O candidato deverá se apresentar 30 (trinta) minutos antes de cada hora marcada no cronograma.
- As provas e a entrega dos títulos e trabalhos serão realizadas nas instalações do LAMAV, Prédio das Oficinas, situado na Av. Alberto Lamego nº 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.013-602, Tel.: (22) 2739-7043.
- Qualquer alteração no cronograma será divulgada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à nova data.

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM e o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

OBJETO: Prestação de serviço de Hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender as necessidades de criação de infraestrutura de Servidor de Aplicação e Gerenciamento de Servidores, em razão da estimativa feita por média para atender os produtos que serão entregues no Plano de Logística e Cargas - PELC/2045, na forna do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: R\$ 25.081,92 (vinte e cinco mil e oitenta e um reais e no-

venta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

FUNDAMENTAÇÃOLEGAL DO ATO: SEI-100001/001515/2022 - Lei $n^{\rm o}$ 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual $n^{\rm o}$ 287,de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos $n^{\rm o}s$ 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2023. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e a empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de demolição, desfazi-

mento e recolhimento de materiais e maquinário apreendidos em todo mento e recolhimento de materiais e maquinário apreendidos em todo o Estado do Rio de Janeiro, para apoio nas ações de Combates às Infrações Ambientais, na forma do projeto básico e do instrumento convocatório. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses a contar da ordem de início dos serviços de operação, conforme apresentado no Modelo de Ordem de Serviço, Anexo XI, desde que posterior a data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ. VALOR: R\$ 3.203.487,40 (três milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-07/026/001638/2019

ld: 2472644

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2 ° Termo de Apostilamento ao Contrato INEA n° 05/2016. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente e Edson Aparecido dos Santos, Aurita Aoyagui dos Santos, Rodrigo Maximiliano dos Santos e Igor Santiago dos Santos. **OBJETO:** reajustar em 1,85%, cortos e Igor Santiago dos Santos. **OBJETO:** reajustar em 1,85%, correspondente à variação do Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M/FGV relativo ao período acumulado de 03/2022 a 02/2023, nos últimos 12 (doze) meses, conforme solicitação dos LOCADORES (50011966) e cálculo (50011574)., dotação orçamentária para o corrente exercício de 2023 é assim classificada: Programa de Trabalho: 2432.18.122.0002.2016 2463.18.122.0002.2016, Fonte de Recursos: 1.899.218/ 1.501.230 / 1.753.232, Natureza da Despesa: 3390. **VALOR**: O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 24.010,71 (vinte e quatro mil, dez reais e setenta e um centavos), a vigorar a partir de 04 de março de 2023. **PRAZO:** Não se aplica **DATA DA ASSI-NATURA**: 19/04/2023 **PROCESSO N° SELE-07/002.11096/2015** NATURA: 19/04/2023. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.11096/2015

ld: 2472963 INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2022. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIÉN-Tecnica nº 09/2022. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIEN-TE-INEA e ÁGUAS DO IMPERADOR. **OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência e alteração das obrigações dos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica n.º 09/2022, que estabelece as condições para cooperação mútua entre o INEA e ÁGUAS DO IMPERADOR visando à regularização do uso da água oriunda de fontes alternativas de abastecimento nas áreas atendidas pela rede de abastecimento da concessionária. VALOR: Não há. PRAZO: 1 (um) ano, a partir de 28/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022. PROCESSO N° SEI-070006/000010/2020.

ld: 2472782

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº CILAMCON/01021438, em 15/06/2021, com enquadramento no artigo 76 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/008476/2021.

NOME: DOIS CORAÇÕES EXTRAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS LTDA. CNPJ/CPF Nº: 12.931.512/0001-50. ENDEREÇO: RUA OSCAR NUNES PEREIRA, 11 SOBRELOJA - RIO BONITO - RIO DE JANEI-

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº GELINCON/01011648, em 12/01/2015, enquadramento no artigo 85 da mesma lei. Processo nº SEI E-07/002.01465/2015.

CONVOCA:

NOME: CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS S.A. CNPJ/CPF Nº: 03.752.385/0006-46. ENDEREÇO: AVENIDA FREUD MOISES, 10 A 114 - ARSENAL - SÃO GONÇALO - RIO DE JANEI-

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° COFISCON/3953, em 28/02/2011, com enquadramento no artigo 62 da mesma lei. Processo nº SEI E-07/501831/2012.

CONVOCA:

NOME: MENELAU BARROSO. CNPJ/CPF Nº: 846.952.937-49. ENDE-REÇO: SÍTIO POÇO VERDE, RJ 142, ESTRADA SERRAMAR - LU-MIÁR - NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação nº CPAMCON/11286, em 05/10/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/014686/2021.

CONVOCA:

NOME: IGOR CARNEIRO MACHADO, CNPJ/CPF Nº: 063.244.887-30. ENDEREÇO: RUA CORRETOR JOSÉ ZARPONIO Nº 10 - SÃO PE-DRO DA ALDEIA - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Ve-nezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/10860, em 16/07/2021, com enquadramento no artigo 62 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/013515/2021.

NOME: SALVADOR ANTÔNIO DOS SANTOS. CNPJ/CPF Nº: 736.227.967-15. ENDEREÇO: ESTRADA QUISSAMÃ X CARAPEBUS, S/N, LOTEAMENTO SÃO SALVADOR - CARAPEBUS - RIO DE JA-

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° SUPBGCON/01018390, em 11/07/2018, com enquadramento no artigo 76 da mesma lei. Processo n° SEI E-07/002.30673/A/2018.

CONVOCA:

NOME: LEONARDO ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTO LT-DA-ME. CNPJ/CPF Nº: 12.253.642/0001-81. ENDEREÇO: RUA BIAS FORTES, 41 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12446, em 10/10/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/014821/2021.

CONVOCA:

NOME: WALMIR DA CUNHA FERREIRA. CNPJ/CPF Nº: 562.982.697-20. ENDEREÇO: RUA ROGER MALHARDES, № 93 - FUNDOS - TE-RESÓPOLIS - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/11634, em 26/10/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/014886/2021

NOME: ANTONIO LAURENTINO. CNPJ/CPF Nº: 755.651.107-34. EN-DEREÇO: RUA ADALBERTO PEREIRA PINTO, 700 MANGARATIBA -RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/10479, em 03/09/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/014207/2021.

CONVOCA:

NOME: ADEIR ALVES PEREIRA. CNPJ/CPF Nº: 108.746.187-11. EN-DEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 120 - CENTRO - RIO CLARO -RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12166, em 13/04/2021, com enquadramento no artigo 46 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/012156/2021.

CONVOCA:

NOME: ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA. CNPJ/CPF Nº: 585.478.007-00. ENDEREÇO: RUA DO RIO SÃO JOÃO, S/Nº - CABO FRIO - RIO DE JANEIRO

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12062, em 23/12/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo nº 070002/000438/2022

CONVOCA:

NOME: JEFERSON ROCHA RIBEIRO. CNPJ/CPF Nº: 127.159.927-93. ENDEREÇO: RUA POETA ANTÔNIO SILVA Nº 98 - CONCEIÇÃO DE MACABÚ - RIO DE JANEIRO.

no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo. à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12427, em 12/08/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/014404/2021

CONVOCA:

NOME: ANTONIO MANOEL PADUA. CNPJ/CPF Nº: 031.775.867-56. ENDEREÇO: RUA VER. CESAR SOARES, Nº 190 - TRÊS RIOS -RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° SUPBGCON/01022140, em 29/04/2022, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo nº SEI-070007/000437/2022.

NOME: LIDER MERCANTIL E INDUSTRIAL LTDA. CNPJ/CPF Nº: 29.197.977/0001-22. ENDEREÇO: AV. 22 DE MAIO, 2734 ITABORAÍ -RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA. no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.



O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/11733, em 10/08/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/013988/2021.

CONVOCA:

NOME: DYME CARLOS ROCHA. CNPJ/CPF N°: 082.055.977-66. ENDEREÇO: ESTRADA DA CACHOEIRA, N° 1854 - PIRAÍ - RIO DE

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/11138, em 14/01/2022, com enquadramento no artigo 63 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/001205/2022.

CONVOCA:

NOME: CLAUDIO MOREIRA DA SILVA. CNPJ/CPF N°: 038.713.837-40. ENDEREÇO: RUA ALTINHO, LOTE 20, QUADRA H - RIO DE JA-NEIRO - RIO DE JANEIRO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/12304, em 23/12/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma lei. Processo n° SEI-070002/000434/2022.

CONVOCA:

NOME: ALEXSANDRO VOLU CHAVES. CNPJ/CPF N°: 026.974.217-42. ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N° - APERIBÉ - RIO DE JA-

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, n $^{\rm o}$ 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INFA nos termos do art 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° CPAMCON/11509, em 20/06/2021, com enquadramento no artigo 62 e 63 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/010826/2021

CONVOCA:

NOME: DANIEL AMARAL ANDRE. CNPJ/CPF N°: 089.520.017-10. ENDEREÇO: ESTRADA DA GRAÚNA, S/N° - PARATY RIO DE JA-

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110 - Saúde - Rio de Janeiro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

ld: 2472732

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

FDITAL

*O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° SUPMEDEA/00452003 2 Auto de Infração nº SUPMEPEAI/00158207 Processo nº SEI-070005/000255/2021.

CONVOCA:

NOME: HEBRON INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 2: 08.492.144/0001-14 **ENDEREÇO**: ESTRADA CAMPO DA AREIA, 182 - PECHINCHA RIO DE JANEIRO/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Cincinato Braga, nº 221 Aterrado Volta Redonda RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 16/03/2023.

ld: 2472714

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA

EDITAL

*O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração n° SUPMEPEAI/00158201 Processo n° SEI-070005/000156/2022.

CONVOCA:

NOME: MARQUESÃO AUTO POSTO DE SERVIÇO LTDA CPF Nº: 28.780.914/0001-31 **ENDEREÇO:** AUTO ESTRADA RJ 145, KM 7-8 - SANTA CRUZ, VALENÇA/RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Cincinato Braga, nº 221 Aterrado Volta Redonda - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de

06/01/2023.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PESCA E ABASTECIMENTO EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2023. PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Río de Janeiro e o Centro de Tec-nologia da Informação e Comunicação do Estado do Río de Janeiro-PRODERJ. **OBJETO:** Prestação de serviços de Hospedagem em Ser-vidores Virtuais Privados (VPS) para atender as necessidades de cria-ção de infraestrutura de serviços de AD, e File server com no mínimo 2Tb de armazenamento, e Gerenciamento do ambiente computacional 21b de armazenamento, e Gerenciamento do ambiente computacional hospedado, conforme Proposta de Prestação de Serviços. PRAZO: O prazo de vigência do contrato e cumprimento será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficia do estado do Rio de Janeiro. VALOR: R\$ 38.814,12 (trinta e oito mil oitocentos e quatorze reais e doze centavos). AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI- 020003/000851/2023. ASSINATURA: 18/04/2023.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA torna pública a prorrogação do prazo de comprovação da execu-ção das propostas contempladas nas Categorias A e B do Edital nº 06/2021 "Povos Tradicionais Presentes", listadas nas publicações DOERJ nº 046 - Parte I, de 11 de março de 2021, DOERJ nº 097 -Parte I, de 30 de maio de 2022, e DOERJ nº 138 - Parte I de 28 de julho de 2022; de acordo com suas respectivas publicações dos extratos dos Termos de Compromisso em DOERJ. Processo nº SEI-180008/000076/2021.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta publicação, sujeitará o PROPONENTE, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição da integralidade do aporte efetuado pela SECEC, devidamente corrigido pelo IPCA-E, acrescido de multa e juros de 0,5% ao mês até o efetivo pagamento, conforme disposto no item 18.1 do referido Edital.

1. CATEGORIA A - PESSOA JURÍDICA

LOTES	ENVIO DA COMPROVA- ÇÃO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA	ENVIO DA COMPRO- VAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA
Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07	até às 18h do dia 26/05/2023	até às 18h do dia 26/06/2023

2.CATEGORIA B - PESSOA FÍSICA

LOTES	ENVIO DA COMPROVA- ÇÃO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA	ENVIO DA COMPRO- VAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA
Lotes 01, 02, 03	até às 18h do dia	até às 18h do dia
04, 05, 06, 07 e 08	26/05/2023	26/06/2023

ld: 2472622

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº

PARTES: FUNARJ e RESGATE FIRE SERVICE EIRELI.

OBJETO: A prestação de serviços de instalação de sistema de de-

tecção e alarme de incêndio, no Gabinete de Leitura Guilherme Araú-jo, na forma do Termo de Referência.

jo, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: será de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

VALOR: R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/0000331/2023.

ld: 2472936

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE RERRA-

TIFICAÇÃO DO TPUT Nº 180022/067/2023

PARTES: FUNARJ e ERICK DE FARIAS GALVAO 13621534784.

OBJETO: Fica alterada a letra 'k' da cláusula décima terceira em razão da concessão de reajuste concedido à empresa responsável pela

automação de bilheteria, fazendo com que o custo com a taxa de administração nas vendas realizadas em bilheterias seja de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por ingresso emitido, equivalente ao custo da operação independente do canal de venda, seja presencial ou por web. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI E-18/002/000368/2023

ld: 2472516

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

180021/018/2022. Partes: Funarj e imply rental locação de equipamen-

TOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de reajuste ao Contrato nº 180021/018/2022, relativo à prestação de prestação de serviço de automação de bilheterias, venda, controle de acesso e distribuição de ingressos de eventos, por intermédio de um sistema integrado com os canais de distribuição, com fundamento na

Cláusula Nona, parágrafo segunda do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1,15 (hum real e quinze centavos) por ingressos/convites emitidos.

PRAZO: sem alteração.
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI E-18/002/000970/2021

ld: 2472940

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE RERRA-TIFICAÇÃO DO TPUT Nº 180022/053/2023

PARTES: FUNARJ e VITOR HUGO MOREIRA DA PAIXÃO

OBJETO: Fica alterada a letra 'k' da cláusula décima terceira em ra-zão da concessão de reajuste concedido à empresa responsável pela automação de bilheteria, fazendo com que o custo com a taxa de administração nas vendas realizadas em bilheterias seia de R\$ 1.15 (um real e quinze centavos) por ingresso emitido, equivalente ao custo da operação independente do canal de venda, seja presencial ou por web. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI E-18/002/000246/2023

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE RERRA-

TIFICAÇÃO DO TPUT Nº 180022/058/2023 PARTES: FUNARJ e EITA PROJETOS CULTURAIS.

OBJETO: A inclusão dos dias 21 a 23 de abril de 2023, sexta-feira a domingo, para utilização a título precário do TEATRO LAURA ALVIM, de propriedade da FUNARJ, sendo-lhe destinado exclusivamente para o espetáculo "ALZIRA POWER".

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.
FUNDAMENTO: Proc. n° SEI E-18/002/000271/2023

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 007/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação dos débitos referentes à prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de até 1.625 (mil e seiscentas e vinte e cinco) refeições diárias, sendo 500 (quinhentos) cafés da manhã/dia, 625 (seiscentos e vinte e cinco) almoços/dia e 500 (quinhentas) sopas/dia, na forma de quentinhas, na Unidade NOVA IGUAÇU/RJ (Lote 03) do Projeto RJ Alimenta, no período de 01 a 31/01/2023, conforme a Nota fiscal 20863. a Nota fiscal 20863

a Nota fiscal 2063.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 313.255,00 (trezentos e treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais) .

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022.

PROCESSO № SEI-310003/000921/2023.

ld: 2472983

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 006/2023 PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a Empresa ATN CONTACT CENTER E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação dos débitos referentes à prestação de serviço técnicos necessários à implantação física, implantação de procedimentos, operação e gestão continuada de central de atendimento telefônico, ativa e receptiva, exclusiva para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, incluindo conexão com os sistemas aplica-tivos hospedados na PRODERJ, para consulta às informações e registros das solicitações recebidas, em atendimento ao Programa SU-PERA Rio, no período de 01/11/2022 a 31/12/2022, conforme as No-tas fiscais 6724 e 6668.

VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 1.164.667,10 (hum milhão cento e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e

sete reais e dez centavos), FUNDAMENTO: Processo nº SEI-310003/003751/2022 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2022

ld: 2472843

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo SEI nº 030029/008002/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente edital a servidora VANESSA DE SOUZA RAMIRES, Identipresente edital a servidora Vancessa De Souza Rawires, identidade funcional nº 43876536, Professor Docente I, Matrícula nº 9683525, Vínculo 2, Matrícula nº 945.234-3, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Tel: 23331895, no ga, in 116, 12º Aridat, Centro, Rio de Jarierio - RJ, rel. 23351995, no horário das 10:00 às 15:00 horas (às terças e quintas-feiras), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar defesa escrita, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei n º 220/75, alterado pela Lei Complementar n º 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 31/01/2021 à 09/02/20221, tudo conforme consta dos autos.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-04/160/000113/2019,e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora MATILDE DINIZ LACERDA, Identidade funcional nº 40888525, Professor Docente I-16 horas, Matrícula nº 101206, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, às segundas e terças-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo supracitado, a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2472002

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo SEI-030040/000584/2021, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor ROBERTO GOMES PEREIRA NETO, Professor Docente I, Vinculo 2, Id. Funcional 34531068, Matrícula nº 844.710-4, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2472515

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo SEI nº E-03/016/3180/2018, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Com-

plementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor **OMAR SAID COSME DE SOUZA**, Professor Docente I, Identidade Funcional 5078967-8, Matrícula nº 3086284-1, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscas-118, 12° andar, Centro/RJ, 161: 2333-1895, e-mail cscas-to@cge.rj.gov.br ou Iggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 05/04/2018 a 14/04/2018.

ld: 2472228

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

FDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 2º COMISSAO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo SEI nº E-03/005/3941/2018, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora NARA FERNANDES 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora NARA FERNANDES OLIVEIRA, Professor Docente I, Identidade Funcional 4255611-2, Matrícula nº 962.893-4, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou Iggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 18/05/2018 a 27/05/2018. ld: 2472229

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo SEI nº E-03/011/622/2015, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor ALAN FERREIRA TEI-XEIRA, Zelador, Identidade Funcional 4138639-6, Matrícula nº 6001886.0 Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Co-XEIRA, Zelador, Identidade Funcional 4138639-6, Matricula no 5001886-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou Iggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra e que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 19/01/2015 a 28/01/2015.

ld: 2472230

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo SEI nº E-03/029/533/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1°, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora MARCELA FERREI-RA DE CASTRO, Professor Docente I, Identidade Funcional 5016589 RA DE CASTRO, Professor Docente I, Identidade Funcional 5016589-5, Matrícula nº 30465272, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou Iggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 25/03/2019 a 03/04/2019.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-030036/000126/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora IVY CRISTINA GAR-CEZ ABRANTES, Professor Docente I, Identidade Funcional 5023808-6, Matrícula nº 3054907-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Brander Corto/B I. Tel: 2333/1895 e penal escasga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscas-tro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 04/02/2020 a 13/02/2020. ld: 2472232

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-150063/003831/2022, com base no Processo Administrativo nº SEI-150063/003831/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora MARINIZ IRIS RAMOS, Agente de Portaria, Identidade Funcional 20636555, Matrícula nº 2410001826, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou Iggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 01/04/2022 a 10/04/2022. ld: 2472227

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. com base nos autos do Processo Administrativo

Disciplinar SEI-080001/000032/2020, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **LEDYR DE ABREU ALVES**, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde (inativa), Matrícula nº 0199.243-7, ID Funcional 3.196.425-7, Vínculo 1(SES), com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula não identificada - (Prefeitura Municipal de Vassouras-Inativo) que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 12.º andar - Sala de Comissões - Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar Acumulação Ilícita, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2472739

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO

DE AGENTES PÚBLICOS

3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI-030032/000817/2022, tendo em vista o disposto no ar-Disciplinar Sel-030032/00061/70222, tendo em vista o disposici no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER os servidores ROBERTO DE ALMEIDA RUFINO, Matrícula nº 0974.425-1, PABLO JORDÃO DA SILVA, Matrícula nº 3.080.356-3; JOSIANE COELHO DE AZEVEDO, Matrícula nº 0971.136-7; AlLMA LIRA FEITOSA, ID nº 4.255.712-7, Professora Docente I, Diretora Geral do CE Coronel Camisão Matrícula nº 3.038.444-0 e DAVI LOPES DE BARROS, Professor Docente I, Matrícula nº 0961.034-6, ID Funcional nº 4.197.566-9, Vínculo 4, que deverão comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 12.º andar - Sala de Comissões - Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar Irregularidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2472792

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato N°

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa CS Brasil

OBJETO: a alteração da razão social da contratante e a concessão dos REAJUSTES sobre o valor contratual dos serviços relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS do Con-

FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei 14.133/21 e os demais atos constantes ASSINATURA: 18 de Abril de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002177/2021.

ld: 2472925 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato Nº

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa CS Brasil

OBJETO: a alteração da razão social da contratante e a concessão dos REAJUSTES sobre o valor contratual dos serviços relativo à Prestação de Serviços de Locação de Veículos do Contrato nº 017/2021, com fundamento no inciso I do art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. 6.006/93, para meinor adequação as infaliadades de interesse publico. FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei 14.133/21 e os demais atos constantes. ASSINATURA: 19 de abril de 2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002290/2021.

ld: 2472932

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Carletti Construções e Serviços Eirelli.

a Empresa Carretti Construções e Serviços Erfelli.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2022, relativo à elaboração de projeto executivo e execução de obra para construção de equipamento modular para a implantação do Colégio Estadual Luiz Melodia no imóvel situado na rua Cordovil, Lote 3, Parada de Lucas, Município do Rio de Janeiro/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

PRAZO: 20 (proyenz) dias

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração

contrato FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e

PROCESSO Nº SEI-170026/000277/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Premag - Sistema de Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2021,

relativo à Prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo e construção de Ponte com fundações em estaca raiz, vigas de concreto protendido e Laje de concreto armado em Barra Mansa,

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração valor do contrato.

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001812/2021.

*Omitido no D.O de 13/04/2023

ld: 2472892

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 001/2023.

PARTES: Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ. OBJETO: Prestação de serviços de publicação de matérias oficiais no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 01/02/2024.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei Federal, Decretos nº 3.149, de 28 de

abril de 1980 e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo

170004/000113/2022

ld: 2472947

SEI-

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (III) de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 033/2022 de 07/04/2022.

ASSINATURA: em 13 de abril de 2023.

PARTES: DER-RJ e a empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: "RJ-102 (Búzios) - obra de reconstrutiora LTDA.

OBJETO: "RJ-102 (Búzios) - obra de reconstrutição de pavimento e projeto executivo no trecho da RJ-106 (Rodovia Amaral Peixoto) até a rotatória Zumbi da Raza - no Município da Armação dos Búzios no Estado do Rio de Janeiro", em decorrência da Licitação, na modalidade de concorrência pública nº 001/2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 03/04/2023, transferindo seu término para 01/07/2023.

VALOR: Sem alteração de valor contratual.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-330032/001481/2023.

ld: 2472820

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITA-DA Nº 052/2022. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa INTERBLOCOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. OBJETO: Alteração do valor do contrato inicial com fundamento no Art. 81, inciso II, parágrafo 2º da Lei 13303/2016 e prorrogação de prazo, com fulcro no art.71 da lei da Lei 13303/2016 e prorrogação de prazo, com fulcro no art.71 da lei 13306/2016, das Obras de recuperação das edificações dos blocos do Conjunto Habitacional Lins de Vasconcelos, na Rua Lins de Vasconcelos, 125, Bairro Engenho Novo, Município do Rio de Janeiro, RJ. PRAZO: acréscimo de 60 (sessenta) dias. VALOR: Redução do valor no percentual de 0,01% (zero vírgula um por cento) do valor Inicial do contrato, passando o mesmo assumir o valor de R\$ 7.125.728,08 (sete milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023. REGISTRO INTERNO Nº 023/2023. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo SEI490002/000036/2023, Leis Federal nº13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 46.188/2017. PROCESSO Nº SEI490002/000571/2023. nº 287/79 e Decr **SEI490002/000571/2023**.

ld: 2472795

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITA-DA Nº 076/22. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA. OBJETO: Alteração do valor Inicial do contrato com fundamento no art. 81, inciso II, parágrafo 2º da Lei 13303/2016 das obras de recuperação dos blocos do Conjunto Habitacional Adélia Martins, na Rua Professora Adélia Martins, s/n, Bairro Mutondo, Município de São Gonçalo, RJ. VALOR: R\$ 2.066.376,51 (dois milhões, sessenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Redução pleiteada correspondente a 0,039% (zero vírgula zero trinta e nove por cento). **DA-TA DA ASSINATURA:** 18/04/2023. REGISTRO INTERNO Nº 024/2023. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo SEI17/0041/000050/2022, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 46.188/2017. Processo nº SEI490002/000574/2023.

ld: 2472802

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ nº 08/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a Sociedade Empresária MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 912 (novecentas e doze) unidades de SSD NVMe 512GB PÁRA DESKTOP DELL 7050 SFF, referentes ao item 11 do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 18/2022. PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 476.857,44 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 19 de abril de 2023.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-140001/008045/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo vigência e redução do valor contra-VALOR: R\$ 40.224.60 (quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais

e sessenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e

suas alterações, e Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato.

ASSINATURA: 19 de abril de 2023.

PROCESSO Nº SEI-140001/033371/2021. ld: 2472761

